



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 167

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1913

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.345, que approva o projecto e orçamento para a construção de um deposito de carros em Curitiba, destinado á Estrada de Ferro do Paraná.

Mensagem.

Misterio da Marinha — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e Garal de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio, da Recebeloria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes Contabilidade, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal do Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.345 — DE 16 DE JULHO DE 1913

Approva o projecto e orçamento para a construção de um deposito de carros, em Curitiba, destinado á Estrada de Ferro do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e á vista da informação prestada pela repartição competente, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados os projectos para a construção, em Curitiba, de um deposito de carros, destinado á Estrada de Ferro do Paraná, a que é obrigada aquella companhia, pela clausula III, letra M, do decreto n. 9.250, de 28 de dezembro de 1911, bem como o respectivo orçamento, na importancia maxima de 133:648\$853, documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º A despesa decorrente dessa obrigação, para ser levada á conta do capital de que trata a clausula VI, deve ser apurada na forma estatuida pela clausula XI, para os efeitos da clausula IX, do contracto a que se refere o mencionado decreto.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 19:500\$305, para pagamento do general Braz Abrantes, em virtude de sentença judiciaria, junto vos devolvo dois dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 39, de 15 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — 19 de julho de 1913 — N. 26.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este ministerio o credito especial de 19:500\$305, para pagamento do general Braz Abrantes, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — Rivadavia da Cunha Corrêa.

Senhores membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do Ministro da Fazenda sobre a necessidade do credito de 52:600\$ para occorrer á despesa com o augmento de guardas na Alfandega de Porto Alegre, peço vos dignéis de autorizar o Governo a abrir o credito em questão para realizar o pagamento de que se trata.

Rio de Janeiro, em julho de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica — A dotação orçamentaria para pagamento das despesas com a força dos guardas na Alfandega de Porto Alegre, no corrente exercicio, é de 62:920\$000.

Essa importancia, entretanto, é insufficiente para occorrer ao pagamento da despesa com esses servidores na referida Alfandega em vista do decreto legislativo n. 2.626, de 18 de setembro do anno proximo findo, o qual elevou a 40 o numero de guardas, que era de 20 naquella repartição. O augmento verificado em virtude daquelle decreto não foi incluido na proposta da despesa deste ministerio para o corrente exercicio por já estar esta em discussão no Congresso Nacional quando foi expedido o mesmo decreto.

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, em officio sob n. 97, de 15 de março ultimo, dá conhecimento da necessidade de ser aberto um credito na importancia de 52:600\$ para o pagamento da despesa com o referido augmento.

Neste sentido peço vos dignéis de providenciar.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1913. — Rivadavia da Cunha Corrêa.

Ministerio da Fazenda — 19 de julho de 1913 — N. 34.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 52:600\$, suplementar á verba alfandegas, para occorrer á despesa com o augmento de guardas na Alfandega de Porto Alegre.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — Rivadavia da Cunha Corrêa.

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do Ministro da Fazenda sobre a necessidade do credito de 499\$820, para occorrer á despesa com o pagamento depreçado pelo Juízo Federal da 2ª Vara do Districto Federal em favor de Carlos Queiroz, pego vos dignéis de autorizar o Governo a abrir o credito em questão para realizar o pagamento de que se trata.

Rio de Janeiro, de julho de 1913, 92ª da Independencia e 25ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica — Em carta precatória de 5 de maio do corrente anno o Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal requisita deste ministerio o pagamento a Carlos Queiroz, na importância de 499\$820, proveniente de custas a que foi condemnada a União, por sentença do mesmo juizo, na acção que contra a Fazenda Nacional moveu o referido Carlos Queiroz para annullar o acto da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, que recusou cumprir o alvará expedido pelo juiz da camara civil do extinto Tribunal Civil e Criminal para a extincção da clausula de usufructo em oito apolices da divida publica. Com essa sentença não se conformou o procurador da Republica nesta Capital, tendo appellado da mesma para o Supremo Tribunal Federal, que, pelo accordo n. 1.710, de 11 de maio do anno proximo passado, negou provimento, confirmando a sentença appellada.

Assim tem a Fazenda Nacional todos os seus recursos exgotados, reconhecendo então o direito que assiste ao promotor da acção ao recebimento da referida importância de 499\$820. Mas, para que se possa realizar o pagamento, torna-se necessario um credito especial sobre cuja abertura pego vos dignéis de providenciar.

Rio de Janeiro, de julho de 1913. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio da Fazenda—N. 33 — Em 19 de julho de 1913.

Sr. 1º Secretário da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 499\$820, para pagamento, em virtude de sentença judicial, a Carlos Queiroz, conforme precatória expedida pelo Juizo Federal da 2ª Vara do Districto Federal em 5 de maio do corrente anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 do corrente:

Foi nomeado o capitão de corveta Raphael Brusque para exercer o cargo de addido naval junto á legação do Brazil em França.

Foi exonerado o capitão de fragata José Maria Penido do cargo de addido naval junto á legação do Brazil em França.

Foi mandado reverter ao quadro activo o capitão de corveta Fernando Araripe, transferido para a reserva por decreto de 3 de janeiro do anno ultimo, e julgado prompto para o serviço, em inspecção de saúde a que foi submettido, devendo occupar na respectiva escala o lugar que lhe competir, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903.

Foi concedida, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 8.650, de 4 de abril de 1911, ao capitão de fragata honorario Dr. João Cordão da Graça, lente cathedratice da Escola Naval, a gratificação adicional de 40 % sobre os seus vencimentos, a partir de 27 de abril do corrente anno, visto ter completado no dia 26 daquelle mez 30 annos de effectivo serviço, cessando da supradita data em diante a gratificação de 33 % que lhe fora concedida por decreto de 2 de dezembro de 1909.

Foi mandado contar:

Ao capitão de mar e guerra graduado Manoel da Silva Lopes a antiguidade do posto de capitão de corveta, a que foi promovido em 2 de maio de 1891, de 16 de abril de 1891;

Ao capitão de mar e guerra José Libanio Lamenha Lins de Souza a antiguidade do posto de capitão de corveta de 16 de abril de 1894;

Ao capitão de mar e guerra Manoel Theodorico Machado Dutra a antiguidade do posto de capitão de corveta de 16 de abril de 1894.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 19 de julho de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Fidelis da Lapa Trancoso para o logar de escrevente juramentado do serventurio vitalicio do officio de escrivão da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

Autorizaram-se:

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado da Bahia, a conceder guias de mudança para esta capital, ao major fiscal do 13º batalhão de artilharia de posição da referida milicia, na comarca de Macalubas, João de Souza Junior, e ao capitão do 1º esquadrao do 180º regimento de cavallaria da mesma milicia, na comarca de Cannavieiras, José Garcia Passos, ambas naquelle Estado;

O commandante interino da Brigada Policial a conceder baixa do serviço nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao 3º sargento Osmar Ribas.

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 30, de 12 de maio ultimo, que, segundo informou o presidente do Estado do Espirito Santo, o individuo Antonio Pusiol, fallecido no municipio de Alfredo Chaves, era natural da comarca do Polcenigo, provincia de Udine, na Italia.

Concedem-se *exequatur*, afim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expdidas:

Pelos juizes do direito da 2ª e 3ª varas da comarca de Lisboa ás justicas desta Capital, para citação de Arthur Gomes Ferreira;

Pelo Tribunal do Commercio e pelo juizo de direito da 2ª vara da comarca de Lisboa ás justicas do Estado da Bahia, para citação de A. Malbinson e Pedro Adolpho Felix Malbinson.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o despacho, na Alfandega desta Capital, livre de direitos, de um volume procedente de Hamburgo, pelo vapor *Cordoba*, contendo uma cuba de louça destinada ao Hospital Nacional de Alienados.

Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao governador do Estado do Pará, cópia do termo de nascimento, lavrado a bordo do paquete nacional *Manãos*, relativo a uma criança filha de Maximiano Ferreira Serejo e sua mulher, domiciliados no mesmo Estado;

Ao presidente do Tribunal de Appellação de Cruzeiro do Sul a portaria de 12 do mez findo, nomeando o official da secretaria do mesmo Tribunal;

Ao juiz federal na secção do Territorio do Acre o decreto de 9 deste mez, nomeando o procurador da Republica na mesma secção;

Ao juiz federal na Secção da Bahia dous decretos, de 16 deste mez, nomeando o 1º e o 3º supplentes do juiz substituto na sede da secção.

Expediente de 17 de julho de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Carlos Klain, natural da Russia e residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do dito Estado.

Aceitou-se recebido o aviso-circular do general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva de 12 do corrente mez o agradeceu-se a communicação do haver assumido interinamente, na mesma data, o exercicio do cargo de ministro de Estado da Marinha.

Communicou-se ao governador do Estado do Amazonas que, attendendo á requisição por elle feita em telegramma de 12 de junho ultimo, foi nomeada uma commissão composta do Dr. Theophilo de Almeida Torres, na qualidade de chefe, e dos Drs. Boaventura Francisco Lameira de Andrade, Alvaro Zamith e José Ignacio de Oliveira Borges, como auxiliares, afim de executar os serviços de prophylaxia da febre amarella, na Capital desse Estado.

Declarou-se sem effeito, na conformidade do art. 16 do regulamento anexo ao decreto n. 6.918, de 14 de maio de 1908, a portaria de 26 de novembro de 1912, pela qual foi naturalizado brasileiro José Pereira da Silva, natural de Portugal e residente nesta cidade.

Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda, por não estarem selados alguns dos documentos que acompanham o requerimento do provedor da Santa Casa da Misericórdia do Estado da Parahyba pedindo pagamento da subvenção de 10:000\$, fixada no art. 3º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro do corrente anno, os papeis, enviados ao Ministerio da Justiça com o officio de 16 de junho proximo findo, do presidente daquelle Estado.

Requerimentos despachados

J. R. Peixoto Junior, redactor-gerente do *O Município*. — Declare o numero do corpo em que foi feita a publicação, na conformidade da ultima parte do art. 33 da portaria de 26 de maio ultimo.

José Antonio Coxito Granado, pedindo naturalização. — Declare o nome e a idade dos filhos e apresente folhas corridas das justicas local e federal ou certificado do Galincto de Identificação e de Estatística do Districto Federal.

Maria Jorge de Araujo, pedindo uma certidão. — Remetteu-se o requerimento ao commandante interino da Brigada Policial para ser tomado na consideração que merecer.

Aristides de Miranda Chaves, alferes da Brigada Policial, pedindo averbação de serviços. — Deferido na conformidade do aviso expedido ao commandante interino da Brigada Policial.

Etelvino Cortez, tenente graduado pharmaceutico da Brigada Policial, e aggregado por decreto de 6 de novembro do anno findo, nos termos do art. 85 do regulamento em vigor, pedindo ser submettido á nova inspecção de saude. — Indeferido. Aguarde a terminação do prazo indicado no artigo citado para ser attendido.

Expediente de 19 de julho de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Autorizou-se o director do Hospital de S. Sebastião a adquirir pela importancia de 350\$, na casa Standard, á rua do Ouvidor n. 93, a cama e colchão, solicitados em officio n. 109, de 17 do corrente.

— Comunicou-se:

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do aparelho Clayton, do dia 21 ao dia 26 do corrente mez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que a inspecção de saude solicitada para o guarda-cancellia de 1ª classe, da 5ª divisão daquella estrada, João Borges de Souza, deixou de ser levada a effeito, por ter o mesmo fallecido.

— Remetteram-se:

Aos consules geraes da America do Norte e de Portugal as informações solicitadas a respeito da noticia relativa ao apparecimento de dous casos de febre amarella nesta Capital;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de validez de João Luiz de Oliveira, Manoel Domingos, Ernesto Josuino, Manoel Gomes da Silva, João da Silva e Joaquim José de Oliveira;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de José Mario Pires;

Ao director geral dos Telegraphos os de Alfredo Fernandes de Souza e Domingos Silva.

— Solicitaram-se:

Ao Sr. ministro autorização para a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia vender certa quantidade de material a ella imprestavel, como ferragens de carros, ferros velhos, banheiras velhas etc., áquelle que maior quantia por elle offerecer.

Providencias ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal do Districto Federal no sentido de ser feita por aquella repartição uma vistoria no predio n. 53 da travessa do Castello, antiga de S. Sebastião.

Requerimentos despachados

Manoel Demetrio dos Passos (1º districto). — Deferido.

Narcisa M. Lara (1º districto). — Deferido.

Manoel Maria Alves (1º districto). — Deferido nos termos do parecer da delegacia.

Manoel Ferreira (1º districto). — Deferido.

José Antonio da Cunha (1º districto). — Deferido.

Lontina Zigica Machado (1º districto). — Deferido.

Mario Teixeira Martins (3º districto). — Deferido.

Arthur Mascarenhas (3º districto). — Certifique-se.

Alfredo Palmer (3º districto). — Seja cancellada a multa.

Manoel Dias (5º districto). — A multa será relevada depois de cumprida no prazo marcado a intimação.

Arthur Augusto de Freitas Coutinho (6º districto). — Deferido.

José Pereira Cotta Junior (6º districto). — Deferido.

José de Souza Rocha (6º districto). — Deferido.

José Pinto dos Santos (6º districto). — Indeferido.

Antonio Cardoso de Sá (6º districto). — Foi tomado em consideração o que requer.

Mario Cunha (7º districto). — Concedo 60 dias do prazo.

Antonio dos Santos Caldeira (7º districto). — Concedo 30 dias.

Dr. Julio Augusto da Silva Maya (7º districto). — Deferido.

Johan Edward Jansson (7º districto). — Concedo 60 dias.

Manoel Freire dos Santos (7º districto). — A multa será relevada depois que o requerente cumprir a intimação no prazo concedido.

Agostinho José Alves Costa (8º districto). — Indeferido.

José do Almeida Dias (8º districto). — Deferido.

Manoel Caetano Junior (8º districto). — Concedo 90 dias.

Carlos Ataliba da Silveira (9º districto). — Concedo 90 dias.

Antonio Lopes de Figueiredo (9º districto). — Concedo 30 dias.

Miguel Ferreira Lourenço (10º districto). — Prove ter recebido da Prefeitura o aviso que allega.

Francisco P. da Fousca Telles (10º districto). — Deferido.

João de Souza Coutinho Filho (10º districto). — Exponha-se a intimação a quem de direito.

Elysis Goulart. — A questio está affecta a juizo.

Société Anonyme du Gaz do Rio do Janeiro. — A questão já está em juizo.

C. Guimarães & Comp. — Certifique-se.

E. L. Harrison. — Deferido se provar o que allega.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1913

D. Sarah Durrant do Amaral, pedindo certidão de contribuições pagas para o montepio por seu fallecido marido. — Requeira ao Tribunal de Contas e ao Thesouro Nacional.

A mesma, pedindo certidão de ter seu fallecido marido deixado declarações para habilitação ao montepio. — Não deixou declaração. Apresente a justificação exigida de accordo com os termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866; certidão de obito do contribuinte e certidão de estar o mesmo quite das joias e contribuições para o montepio até á data do fallecimento, juntando á justificação certidão de casamento.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 19 do corrente:

Foram nomeados:

Firmino Rodrigues Pereira, para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscrição do Estado de Alagoas;

Manoel Marinho Leão, para o de collecter das rendas federaes em Maragogy e Porto de Pedras, Estado de Alagoas.

Foram exonerados:

Francisco Guimarães Junior, do logar de inspector de Fazenda;

Odilon Canuto, do de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscrição do Estado de Alagoas;

A seu pedido, Luiz Antonio Caiado, de identico logar na 1ª circumscrição do Estado de Goyaz.

Foi declarado sem effeito o titulo de 9 do corrente pelo qual foi nomeado Luiz Lucarini para o logar de collecter das rendas federaes em Maragogy e Porto de Pedras, Estado de Alagoas.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, sem vencimentos, ao 2º escriptuario da Directoria de Estatística Commercial José Rodrigues da Graça Mello, para tratar de seus interesses, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para entrar no gozo da licença.

Para tratar de saude onde convier:

De 60 dias, com dous terços da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Romeu Guimarães;

De 90 dias, em prorrogação, sendo 60 dias com a metade da diaria e 30 sem vencimentos, ao auxiliar da expedição do *Diario Official* Cassio da Luz Abreu.

— Por titulos de 21 do corrente mez foram nomeados:

Leopoldino Corrêa para o logar de collecter das rendas federaes na comarca de Marechal Hermes, Estado do Espirito Santo;

João Paulo Ferreira Rios para o de escriptão da mesma collectoria;

Benigno Cosmo da Motta para o de collecter das mesmas rendas em S. Mathews, naquelle Estado;

O Dr. João Baptista Leine da Silva para exercer, em commissão, o de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, no Estado de S. Paulo;

José Machado da Cunha Paranhos para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscrição do Estado de Alagoas, sendo exonerado do mesmo cargo Severino Augusto de Albuquerque Cardoso.

— Por portaria da mesma data, foi creada uma collectoria das rendas federaes na comarca de Marechal Hermes, Estado do Espirito Santo.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Maria Thereza da Cunha, viuva do alferes da Brigada Policial José da Cunha, pedindo revisão de seu processo de montepio, visto não lhe ter sido arbitrada a pensão na proporção da metade do soldo.

que percebia o seu fallecido marido. — De accordo com o parecer, indeferido. A Directoria da Despeza, para verificar, em vista do parecer da Procuradoria, de quanto deve ser a pensão a que tem direito as pensionistas a favor das quaes foram expedidos os titulos constantes do processo annexo.

Arthur da Motta Macedo, pedindo seja adicional ao tempo do serviço apurado no seu processo de aposentadoria o periodo decorrido de 5 de janeiro de 1882 a 8 de dezembro de 1884, em que serviu como praticante gratuito da conferente da Estrada do Ferro Central do Brazil. — O pedido não pôde ser attendido.

Julia Vidal de Oliveira, viuva de Carlos Vidal de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito o seu fallecido marido. — Satisfaca a exigencia; pague-se de accordo com os pareceres.

Almeida, Siemaner & Comp., pedindo reconsideração do despacho que lhes negou provimento ao recurso interposto, em 1909, do acto da Collectoria Federal em S. Gonçalo. — Mantenho o despacho de fls. 32.

Procopio Gomes de Oliveira, pedindo por certidão o teor do requerimento em que o coronel João Baptista de Franca Mascarenhas pede entrada livre de um automovel de seu uso. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 792\$, proveniente da publicação de editaes feita pelo jornal *A Noite* (encaminhado com o aviso de Ministerio de Viação, n. 2.000, de 23 de maio ultimo). — Completados os sellos, relacione-se a importância de 792\$000, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Joaquim de Oliveira Alves, inventariante dos bens do seu pae, Joaquim José de Oliveira Alves, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se os documentos de fls. 3 a 5, mediante recibo.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento na importância 554\$875. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Jeronymo Baptista Camacho, telegraphista aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo restituição da quantia de 80\$, que allega lhe ter sido descontada quando em actividade na referida Estrada. — Requeira á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 72\$ ao operario da 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José de Araujo Soares (encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação n. 2.402, de 4 de junho ultimo). — Prove o requerente, por meio de certidão, em que data lhe foi concedida a gratificação que ora reclama.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1913

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 35 — Em resposta ao vosso officio n. 383, de 26 de outubro de 1912, em que, para attender á requisição da Comissão de Finanças dessa Camara, solicitastes o parecer deste ministerio sobre o requerimento de Rogerio Lucci, commissario-despachante, domiciliado em Santos, pedindo ao Congresso Nacional redução da taxa de 4\$800 da trança de palha para confecção de chapéus e o augmento da taxa de chapéus de palha, cabe-me comunicar-vos que este ministerio, tendo em vista o parecer da comissão de tarifa da alfandega desta Capital e bem assim os do Thesouro, acha inconveniente a redução pretendida e inopportuno o augmento referido.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 302 — Transmittindo-vos o incluso processo, encaminhado á Directoria da Receita Publica com o officio da Delegacia Fiscal em Porto Alegre n. 13, de 17 de fevereiro deste anno, e a que se refere o de n. 36, de 19 de maio ultimo, relativo á isenção de direitos pedida pela Empresa Constructora do Rio Grande do Sul para o material constante da relação *annexa*, rogo vos digneis providenciar para que a respeito seja ouvida a Inspectoria Geral das Estradas de Ferro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 303 — Enviando, por cópia, a inclusa demonstração da diferença entre os juros pagos pelo Governo pela emissão de francos 100.000.000 do empréstimo para a Estrada de Ferro de Cuyaz e os abonados pelo Crédit Mobilier Français sobre a importância em deposito, nesse estabelecimento, peço vos digneis de interpor parecer quanto á intelligencia que deve ser dada á clausula V do decreto n. 7.562, de 30 de setembro de 1909, e § 5º, art. 1º do decreto n. 7.877, de 28 de fevereiro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 16 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que tenha exercicio nessa recebedoria o 3º escripturario do Thesouro Nacional Pedro Rodrigues de Caryalho, addido em virtude de sentença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 19 de julho de 1913

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 33 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por portaria n. 7 de 19 do corrente, resolveu designar o agente fiscal dos impostos do consumo na 7ª circumscripção do Estado do Piahy Luiz Pontes da Miranda, com exercicio nessa recebedoria, para inspecionar a circumscripção no Estado de Alagoas e organizar a estatística dos mesmos impostos relativa a 1912.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 133 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o incluso processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 99, de 17 de setembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Cesar Rodrigues Lemos do acto dessa delegacia mantendo a multa de 200\$, imposta pela alfandega desse Estado por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Dia 21

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 580 — Reiterando a ordem desta directoria n. 406, de 31 de maio deste anno, recomendo-vos providencias no sentido de serem prestadas as informações solicitadas pela Directoria da Receita Publica no officio n. 46, de 31 de outubro do anno passado, e reiterado pelos ds. 7 e 17, de 16 de janeiro e 22 de fevereiro ultimos.

N. 582 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 2.379, de 27 de novembro de 1911, interposto por Costa, Pacheco & Comp., da decisão pela qual essa inspectoría mandou, de accordo com o laudo da comissão arbitral, incluir, para o pagamento dos respectivos direitos, os cartões vãos no peso dos botões de madrepérola, vindos na caixa marca C.C.P. & C, n. 1.877, pelo vapor *Gryffvale* e despachados pela nota de importação n. 10.895, de setembro do mesmo anno, resolveu, por despacho de 22 de maio ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, ex-vi do art. 81 da Tarifa.

N. 583 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 962, de 6 de julho do anno passado, relativo á petição em que Mario Wise, recorre da decisão dessa inspectoría julgando boa e procedente a apprehensão de 22 caixas, marca S.L.C. M—SRV, A Z e A N, vindas de Paranaguá pelo vapor nacional *Saturno*, entrado neste porto em 28 de dezembro do anno anterior, procedente de Montevideo e escalas, e condemnando o recorrente á perda total das mercadorias, de que se diz dono, e mais a multa de 50% do valor official das mesmas, visto haver verificado que as referidas caixas continham perfumarias, fazendas de lã e de algodão, galões, chapéus de chapa, bengalas, etc., de origem estrangeira, e não colla, louças de barro e linguas salgadas, de produção nacional, como declarava o manifeste, resolveu, por despacho de 23 de junho proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

Outrosim, vos remetto, n. s. termos daquelle despacho, os inclusos requerimentos de Agostinho Cesar Faroni e respectivos documentos, afim de ser a reclamação apreciada antes da distribuição aos apprehensores da quota de 70%.

N. 584 — Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 1.010, de 8 do corrente, em que communicas a existencia em deposito nessa alfandega de quatro volumes, procedentes de Southampton pelo vapor inglez *Vauban*, ns. 1 a 4, e destinados a este ministerio, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar-vos a providenciar afim de serem entregues ao porteiro do Thesouro Nacional Galdino da Silva Barbosa os volumes em questão.

N. 585 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., Limited, em petição de 20 de junho ultimo, resolveu, por acto de 7 do corrente e de conformidade com a clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e de mais taxas, do material constante da inclusa relação e destinado ás obras do porto desta Capital.

N. 586 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a Companhia de Estradas do Ferro Federaes Brasileira, Rede Sul Mineira, em petição de 7 do corrente, resolveu, por acto de 10, autorizar o despacho, livre de direitos do consumo e expediente, nessa alfandega de 150 volumes contendo accessorios para locomotivas e carros, vindos pelo vapor *Voltaire*, e 39 ditos formando duas locomotivas, chegados no *Etruria*, destinados áquella companhia, mediante termo de responsabilidade, até que seja resolvida a reclamação da peticionaria em relação á impugnação feita por essa alfandega com fundamento no estabelecido na circular n. 30, de 17 de outubro de 1911, concernente á referida taxa de expediente.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 128 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 8 do corrente, prorogando por 90 dias a licença em cujo gozo se acha a operaria d'sse estabelecimento Cecília Ferreira.

N. 129 — Remetto-vos, para publicação no *Diário Official*, o incluso mappa apresentado pela Companhia Docas de Santos o relativo ao movimento das mercadorias importadas pelo porto de Santos durante o mez do junho ultimo.

N. 130 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição encaminhada com vosso officio n. 1.122, de 27 de junho proximo findo, e em que o operario d'sse estabelecimento José Martins Campos solicita a gratificação adicional de que trata o art. 13 do regulamento approved pelo decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, visto contar mais de 25 annos de serviço, resolveu, por despacho de 9 do vigente, autorizar o abono ao requerente da gratificação de 15 % sobre os seus vencimentos.

N. 131 — Remettendo-vos a inclusa cópia da circular reservada n. 21, de 26 de junho ultimo, peço-vos providencias no sentido de serem impressos com a maxima urgencia 1.000 exemplares da mesma, que deverão ser enviados a esta directoria.

N. 132 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição transmitida com vosso officio numero 1.121, de 27 de junho proximo findo, em que o operario d'sse estabelecimento Silvino da Silva Pinto solicita a gratificação adicional de que trata o art. 13 do regulamento approved pelo decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902, visto contar mais de 25 annos de serviço, resolveu, por despacho de 9 do vigente, autorizar o abono ao requerente da gratificação de 15 % sobre os seus vencimentos.

N. 133 — Junto vos remetto, para publicação no *Diário Official*, ás cópias do decreto n. 10.339, de 16 do corrente mez, e mais papeis referentes á approvação, com alterações, dos novos estatutos da Sociedade de Reserva do Futuro, com sede nesta Capital.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 309 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em attenção ao pedido feito pela Comissão Especial de Estatística da Assistência Publica e Privada, em officio n. 70, de 8 do vigente, resolveu, por despacho de dia 10, autorizar-vos a fornecer á mesma commissão uma lista das sociedades ou companhias fiscalizadas por essa inspectoría, existentes nesta Capital, da qual constem o numero dos seus associados e o movimento de suas operações no anno de 1912, e quaesquer outras informações que possam interessar á respectiva estatística.

— Sr. Dr. delegada do 15º districto policial:

N. 308 — Em referencia ao objecto do vosso officio n. 592, de 10 de junho proximo findo, communico-vos que, não se tratando do automovel do Gabinete do Ministerio da Fazenda, o qual no dia e hora que indicastes não podia se achar em serviço no local onde se verificou o accidente, deixa de ser attendida a requisição contida no mesmo officio. Devo, todavia, ponderar-vos que outras repartições subordinadas a este ministerio, como a Casa da Moeda, Imprensa Nacional e Alfandega do Rio de Janeiro dispõem tambem de automoveis.

— Sr. secretario da Camara Municipal de Botucatu, Estado de S. Paulo:

N. 257 — Em solução ao objecto de vosso officio, de 13 de março ultimo, reclamando contra a falta de remessa do *Diário Official*, a despeito de haver essa camara pago na collectoria local, no dia 2 de janeiro anterior, importância correspondente a um anno da assignatura, cabe-me communicar-vos que a Imprensa Nacional não começou desde então a fazer a remessa da referida folha porque só teve conhecimento daquella assignatura em 26 de abril, data em que começou a fazel-o com regularidade, segundo informa o seu director em officio n. 849, de 9 de maio seguinte.

— Sr. delega lo fiscal na Bahia:

N. 140 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo, que incluso vos devolve, transmitido com vosso officio n. 47, de 23 de fevereiro ultimo, relativo á petição em que D. Lydia Bastos de Barros, viuva do Dr. Arthur Ferreira de Barros, ex-gerente da Caixa Economica Federal, nesse Estado, recorre do acto pelo qual deixastes de expelir o titulo relativo á percepção da pensão provisória, em virtude de não ter a mesma viuva apresentado declaração da familia, nos termos do art. 4º do decreto legislativo n. 2.487, de 1911, resolveu, por despacho de 23 de junho proximo findo, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos, ficando, porém, salvo o direito da requerente quanto á habilitação á pensão definitiva, na forma do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Outrosim, vos recomendo, nos termos do citado despacho, providencias afim de que seja completado com rovalidação o sello da petição de fls. 2 do referido processo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 70 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, de 23 de junho findo, concedendo tres mezes de licença ao 3º escripturario dessa delegacia José Lourenço da Castro e Silva.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 83 — Confirmando meu telegramma de hoje datado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que

requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, em petição de 16 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, de 170 barris contendo oleo para lubrificação, destinados aos serviços da requerente.

N. 84 — Em additamento á ordem desta directoria n. 74, de 24 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento da Companhia Porto de Victoria, de 28 de maio d'ste anno, encaminhado com o vosso officio n. 52, de 18 do mez subsequente, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 15ª do decreto n. 5.931, de 28 de março de 1906, de um rebocador denominado *Papigno* e destinado ao serviço daquella companhia.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 253 — Para que se possa resolver sobre a licença solicitada pelo collecter das rendas federaes em Viçosa, nesse Estado, Mario Vaz de Mello, em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 145, de 26 de junho ultimo, recomendo informeis si o mesmo serventuario tem agiota auxiliar devidamente afiançado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 129 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar a relação que transmitistes com o vosso officio n. 62, de 11 do mez passado, dos funcionarios, commerciantes e industrias que tem de compor as commissões arbitraes da alfandega desse Estado durante o corrente anno.

N. 132 — Confirmo lo meu telegramma de 15 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Amazon Telegraph Company, Limited, em petição de 2 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos na Alfandega desse Estado, de accordo com o art. 15 do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 90 dias, para preenchimento das formalidades legais, de 93 kilometros de cabo telegraphico, vindos pelo vapor *Cuikbert*.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 43 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, resolveu approvar a relação transmitida com o vosso officio n. 25, de 24 de maio ultimo, dos funcionarios, commerciantes e industrias que tem de compor as commissões arbitraes da Alfandega da Parnahyba, nesse Estado, durante o corrente anno.

Outrosim, vos recomendo, nos termos do citado despacho, que, de futuro, seja mencionada a categoria dos empregados que hajam de figurar em taes commissões.

— Sr. collector federal em Valença, Estado do Rio de Janeiro:

N. 55 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente a petição transmitida com o vosso officio n. 25, de 29 de fevereiro ultimo, dirigida á Directoria da Receita Publica, na qual Manoel Antonio Pinheiro Fernandes, escrivão dessa collectoria, requer sua admissão como contribuinte do montepio civil, resolveu, por despacho de 27 de junho ultimo, deferir o pedido, de accordo com o art. 6º, n. 2, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 214 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 293, de 8 de dezembro de 1912, interposto pela Intendencia Municipal de Bagé do acto da inspectoría da Alfandega do Rio Grande, negando-lhe a restituição de 834\$310, proveniente da diferença entre o valor official das mercadorias submettidas a despacho pela nota de importação n. 14, de janeiro daquelle anno, e o valor commercial constante da respectiva factura consular, resolveu, por despacho de 26 de maio ultimo, não tomar conhecimento do alludido recurso, á vista dos termos da circular n. 23, de 14 de junho de 1912, interpretativa do art. 3º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911.

N. 215 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmitido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 134, de 27 de outubro de 1910, relativo ao recurso interposto por George Wachtel & Comp., agentes do vapor allemão *Santa Barbara*, da decisão da Inspectoría da Alfandega do Rio Grande impondo-lhes a multa de 100\$, por infracção do art. 319 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, resolveu, por despacho de 15 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar perempto.

N. 216 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso interposto pela firma João Però & Comp., da decisão dessa delegacia, que confirmou a da Mesa de Rendas de S. Borja, impondo aos recorrentes a multa de 200\$, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, conforme o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 133, de 27 de outubro de 1910, resolveu, por despacho de 15 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida por seus fundamentos.

N. 217 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Empresa Constructora Rio Grande do

Sul, em petição de 30 de abril do corrente anno, resolveu, por acto de 7 deste mez, autorizar, nos termos da lettra b da clausula X do decreto n. 8.536, de 15 de fevereiro de 1911, o despacho, livre de direitos de importação, na Alfandega do Rio Grande, do material constante da relação junta e destinado ao uso exclusivo daquela empreza.

N. 218—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, arrendataria da Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, em petição de 21 de fevereiro do corrente anno, resolveu, por acto de 6 do mez proximo passado, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, na Alfandega do Rio Grande, do material constante da relação junta, nos termos da clausula XIII do decreto n. 2.830, de 12 de março de 1898, revigorado pela clausula XXIII do de n. 5.548, de 6 de junho de 1905.

N. 220—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e João Corrêa & Irmão, contractantes dos estudos, locação e construção das linhas ferreas de S. Pedro a S. Luiz e S. Borja, em petição de 5 de abril deste anno, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, na Alfandega de Porto Alegre, de conformidade com a lettra b da clausula X do contracto anexo ao decreto n. 8.559, de 15 de fevereiro de 1911, dos materiaes constantes da relação junta, excluída, porém, a adição assignalada com a palavra «não» a tinta carmin, como propoz a Inspectoria Federal das Estradas.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 256—Recommendo informeis qual a causa por que, tendo a Camara Municipal de Botucatu, nesse Estado, tomado assignatura no *Diario Official* desde o dia 2 de janeiro ultimo, pagando na collectoria local a respectiva importancia, somente quasi quatro mezes depois, em 22 de abril, pelo officio n. 306, o communicastes á Imprensa Nacional, segundo informa o director do referido estabelecimento em officio n. 849, do 9 de maio seguinte.

N. 258—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 426, de 5 do mez proximo passado e relativo á isenção de direitos pretendida pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, arrendataria da Estrada de Ferro do Paraná, para sete locomotivas completas, importadas por aquella companhia pelo porto de Santos e alli chegadas no vapor *Dunkeld*, recommendo-vos informeis si o signatario do certificado de fls. é o engenheiro fiscal nomeado pelo ministro da Viação junto áquella companhia.

N. 259—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 22, de 10 de fevereiro ultimo, na qual Eduardo Augusto Browns, agente fiscal dos impostos de consumo na 12ª circumscrição desse Estado, requer sua admissão como contribuinte do montepio civil, resolveu, por despacho de 5 do corrente, indeferir o pedido, visto não ter o supplicante mais de 10 annos de serviço de Fazenda sem interrupção, conforme exige o n. 2 do art. 5º do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 61—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo que deixou de acompanhar a ordem desta directoria n. 57, de 11 do vigente, relativo á fiança prestada pela Sociedade Beneficente Caixa dos Empregados no Commercio em garantia da responsabilidade de Candido Alves de Souza no cargo de pagador da commissão do porto desse Estado.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de julho de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 44—Remetto-vos, para os fins convenientes, os livros, talões e mais documentos, que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Rio Bonito e Capivary, Estado do Rio de Janeiro, durante os mezes de janeiro a abril do corrente anno, gestão do collecter Camillo Martins, conforme a relação que a este acompanha.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 516—Acompanhado das respectivas amostras, remetto-vos o incluso processo de recurso de Carreresi & Comp. e peço vossas ordens para que a secção technica dessa repartição seja ouvida a respeito da morcadoria de que se trata.

—Sr. director da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 200—Solicito vossas ordens no sentido de ser concedido por conta do Ministerio da Fazenda, ao collecter das rendas federaes de Campos, Dr. José Nunes de Siqueira, um passe permanente, em virtude do qual possa o mesmo collecter, entre os dias 1 a 15 de cada mez, fazer uma só viagem em 1ª classe, ida e volta, afim de recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da renda arrecadada no mez anterior; não podendo o dito collecter com o mesmo passe fazer

qualquer viagem em serviço publico, sinão em face de requisição especial desta directoria ou da Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

—Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 32—Não tendo sido cumprida, até a presente data, a ordem desta directoria n. 12, de 27 de março deste anno, novamente vos recommendo as necessarias providencias no sentido do serem enviadas, com urgencia, as amostras requisitadas.

PORTARIA

N. 8—Remetto ao Sr. collecter das rendas federaes de S. João Marcos e Mangaratiba as inclusas autorizações de passes das Estradas do Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas, afim de serem entregues ao agente fiscal dos impostos de consumo João Carvalhal França.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1914

Dr. Carlos Larson.—Requeira á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina.

Francisco Torres Chicaro.—Entregue-se, mediante recibo.

Recenedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1913

Cesar Matheus de Souza.—Transfira-se.

Manoel Fontes.—Entregue-se, mediante recibo.

Maria Amalia Golds Schmidt Pereira.—Transfira-se.

A. Martins & Teixeira.—Sendo procedente o debito em nome de Rocha & Teixeira, nada ha que deferir.

José Custodio Rijão.—Em vista da informação, transfira-se.

José Almeida Bastos.—Idem.

Victor Perames Domingues.—Officie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do parecer.

A. Sibowitz.—Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Gaspar Silva Arango & Comp.—Tendo sido paga a patente de registro pelo conhecimento n. 7.307, em 23 de abril do corrente anno, transfira-se.

José Ferreira Marques.—Em vista da informação, transfira-se.

Fernandes e Ozon.—Idem.

Antônio Soares da Conceição.—Idem.

Mendes & Comp.—S.llem o documento de fls. 3.

Joaquim Cardoso & Comp.—Entregue-se a importancia de 1.000\$, mediante apresentação do conhecimento original ou assignatura de termo de responsabilidade.

Florianina Ferreira Gedde.—Em vista do parecer, reduza-se o valor locativo a 2.400\$, para o exercicio de 1914. Quanto ao corrente exercicio, estando premissa a reclamação, nada ha que deferir.

Manoel Serafim de Oliveira.—Legalize a assignatura da petição.

Ernesto Firmino.—Nos termos da informação, annule-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

João Francisco da Costa Junior.—Transfira-se, fazendo a anotação de que trata o parecer.

Guilherme Rodrigues Peixoto.—Remettam-se as guias juntas á Alfandega desta cidade, solicitando-se a venda dos sellos constantes nas mesmas.

Francisco Pereira dos Santos & Irmão.—Paguem o debito accusado.

Manoel Martins dos Reis.—Satisfaca a exigencia do parecer.

J. Azavedo & Comp.—Em vista da informação, transfira-se.

R. A. Pires.—Em vista da informação, reduza-se o valor locativo do estabelecimento, no exercicio de 1913, a 3.600\$000.

Costa & Pereira.—Pague o debito accusado no parecer.

Eyangelina Oliveira Rocha.—Prove o direito de dispor.

João Gomes Castro.—De accordo com a informação, transfira-se.

Miguel Colipo.—Inscrava-se; imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Galdino Augusto Gonçalves & Manoel Lopes.—Transfira-se, de accordo com a informação.

Manoel Albino Pereira.—Certifique-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de julho de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

- N. 1.265 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, enviando a conta proveniente de trabalhos graphicos e accessorios executados nesta repartição durante o 2º trimestre do corrente anno.
- N. 1.266 — Idêntico ao Sr. director da Estatística Commercial.
- N. 1.267 — Idêntico ao Sr. director da Secretaria das Relações Exteriores.
- N. 1.268 — Idêntico á Directoria da Contabilidade do Ministerio da Marinha.
- N. 1.269 — Idêntico ao director da Estatística Commercial.
- N. 1.270 — Idêntico ao Sr. director do Hospital Central do Exercito.
- N. 1.271 — Idêntico á Secretaria do Ministerio da Guerra.
- N. 1.272 — Idêntico á Directoria de Contabilidade da Marinha.
- N. 1.273 — Idêntico ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar.
- N. 1.274 — Idêntico ao Sr. director do Arsenal de Guerra desta Capital.
- N. 1.275 — Idêntico ao Sr. chefe do Departamento da Administração da Guerra.
- N. 1.276 — Idêntico ao Sr. director do Laboratorio Chimico e Pharmaceutico Militar.
- N. 1.277 — Idêntico ao Sr. director geral do Ministerio da Agricultura.
- N. 1.278 — Idêntico ao Sr. director da Contabilidade da Agricultura.
- N. 1.279 — Idêntico ao Sr. director geral da Secretaria do Ministerio da Agricultura.
- Ns. 1.280 a 1.283 — Idênticos aos Srs. inspectores das Alfandegas de Santos, Manaus, Porto Alegre e Ceará.
- N. 1.284 — Idêntico ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores.
- N. 1.285 — Idêntico ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional.
- N. 1.286 — Idêntico ao mesmo.
- N. 1.287 — Idêntico ao Sr. inspector da Alfandega do Espirito Santo.
- N. 1.288 — Idêntico ao Sr. presidente do Tribunal de Contas.
- N. 1.289 — Idêntico ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional.
- N. 1.290 — Idêntico ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica.
- N. 1.291 — Idêntico ao Sr. director da Caixa de Conversão.
- N. 1.292 — Idêntico ao Sr. director de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional.
- N. 1.293 — Idêntico ao Sr. director da Caixa de Amortização.
- N. 1.294 — Idêntico á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.
- N. 1.295 — Idêntico ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional.
- N. 1.296 — Idêntico ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.
- N. 1.297 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal.
- N. 1.298 — Idêntico ao Sr. director de Contabilidade Publica do Thesouro Nacional.
- N. 1.299 — Idêntico ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal.
- N. 1.303 — Ao Sr. director geral de Obras Publicas do Ministerio da Viação, pedindo informações sobre «as tabellas em avulso, referentes ao porto do Rio de Janeiro», a que allude em officio de 16 do corrente.
- N. 1.304 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, restituindo o processo relativo ao aviso do Ministerio da Viação, a que se refere em officio de 15 do corrente.
- N. 1.305 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional pedindo ordens no sentido de ser processada a folha de férias do pessoal amovivel deste estabelecimento, relativa ao mez de junho ultimo.

Requerimentos despachados

- Emilia Rodrigues Tellos. — Aguarde oportunidade.
- Antonio da Silva Guimarães. — Não ha vaga.
- Joaquim Melgaço Ferreira. — Venha na lista geral.
- João Pereira. — Aguarde oportunidade.
- Antonio Candido Garcia. — Sim, sem vencimentos.
- Alvaro Rogerio de Andrade. — Aguarde oportunidade.
- Lindolpho Cardoso. — Encaminhe-se, informado.
- Ernesto Reis. — Seja inspecionado.
- Zolimo Seraphim do Nascimento. — Sim, nos termos da lei.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 21 de julho de 1913

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	33-0-0	384.173-0-0
Francos.....	—	4.010
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Lastró		
Ouro em deposito.....		321.137.852\$100
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....		19.339.776\$016
Total.....		340.477.628\$515
Emissão		
Notas em circulação.....		340.473.210\$000
Moeda subsidiaria.....		4.388\$515
Total.....		340.477.628\$515

O escripturario, P. Sá Filho.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente :

Foram nomeados :

Raymond Gutierrez Leite para exercer, interinamente, o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Sant'Anna, no Estado do Maranhão;

Heleodoro Pereira para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol do Estreito, no Estado do Rio Grande do Sul;

— Foram concedidos á vista do parecer da junta medica :

A Clemente Leite, 3º pharoleiro do pharol dos Abrolhos, no Estado da Bahia, tres mezes de licença, na forma da lei e em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 14 de março deste anno, para tratar de sua saude onde lhe convier;

A José Jacinho Ennes, servente das officinas da directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, dois mezes de licença, na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier;

A Pedro José de Faria, servente das officinas da directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, tres mezes de licença, na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier;

A João Elias de Paiva, 1º pharoleiro do pharol de Sant'Anna, no Estado do Maranhão, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

A Manoel de Paiva Porto, operario do 1º classo da officina de artilharia da Directoria do Armamento, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

— Por outras da mesma data:

Foram nomeados :

O capitão-tenente Alcino Cockrane de Affonseca para exercer interinamente, o cargo de assistente do chefe do estado-maior da Armada.

O primeiro tenente Eleuterio Lopes do Canto para exercer o lugar de ajudante de ordens do chefe do estado-maior da Armada;

O primeiro tenente Alfredo Sinay para exercer o lugar de ajudante de ordens do chefe do estado-maior da Armada.

— Foram concedidos :

Ao capitão tenente Alvaro de Souza Coelho, de accordo com o parecer da junta medica, 60 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao segundo tenente Eugenio da Costa Mattos, de accordo com o parecer da junta medica, 15 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foi prorogada por tres mezes a licença concedida por portaria n. 1.459, de 30 de abril do corrente anno, ao capitão de mar e guerra graduado Manoel da Silva Lopes para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foram transmittidos ao Supremo Tribunal Militar:

Para tomar na consideração que merecer, acompanhado dos papéis que lhe dizem respeito, o requerimento em que o capitão do corveta graduado engenheiro machinista reformado Joaquim do Mattos pede a concessão da medalha militar de ouro;

Para consultar com o seu parecer, os papéis relativos á precedencia entre officiaes inferiores e officiaes do Corpo de Marinheiros Nacionais.

Secretaria de Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 720 — Tenho a honra de restituir-vos, com a folha de pagamento do quantitativo para funeral e demais papeis, o incluso título de pensão de montepio, sob n. 702, pertencente a D. Mariana Paulina de Menezes, irmã solteira do ex-amanuense da Bibliotheca da Marinha Jocelyno Cesar de Menezes, visto ter sido declarado, por seu procurador, acharem-se os documentos exigidos em vosso aviso n. 42, de 18 de fevereiro ultimo, na 1ª secção da Directoria da Despesa Publica.

N. 721 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, com a folha do pagamento do quantitativo para funeral e demais papeis, os inclusos títulos de pensão do montepio, sob ns. 43 a 45, pertencentes a DD. Thereza Ubbelhart de Andrade de Oliveira, Leonor Gonçalves de Oliveira e Elvira de Oliveira, viúva e filhas solteiras de Alexandre José de Carvalho Oliveira, ex-official da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital.

N. 722 — Solicito vossas providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia habilitada com o credito de 6:373\$228, á conta das verbas — 11ª — Força naval — pessoal, 3:972\$228 e — 18ª — Munições de boca — 2:401\$, afim de occorrer ao pagamento de um machinista, dous foguistas e quatro remadores do rebocador *Aymoré*.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a respectiva importancia.

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

N. 738 — Tenho a honra de remetter-vos, com a folha de pagamento do quantitativo para funeral e demais papeis, o incluso título de pensão de montepio, sob n. 722, a que tem direito D. Rosa Francisca da Conceição Brum, viúva do ex-guarda de policia aposentado do Arsenal da Marinha desta Capital, José Pereira Gonçalves Brum.

N. 739 — Tendo sido satisfeitas as exigencias constantes do vosso aviso n. 48, de 24 de março ultimo, tenho a honra de restituir-vos, com a folha de pagamento do quantitativo para funeral e demais papeis, o incluso título de pensão de montepio, sob n. 712, pretendido por João Jacintho da Paiva, filho do ex-mestre da officina de aparelhos e velas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, Bernardo da Paiva.

— Sr. Dr. 2º procurador da Republica na secção do Districto Federal:

N. 742 — Satisfazendo a solicitação constante de vosso officio n. 224, de 15 de maio ultimo, relativamente á acção intentada pelo ajudante de porteiro da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Antonio Bazzera da Silva, para o fim de annullar a portaria que nomeou Salvador José Gonçalves Marques Porto, porteiro daquelle repartição, tenho a honra de passar ás vossas mãos, em cópia annexas, o parecer n. 466, de 13 do corrente, do consultor juridico deste ministerio e os officios de 26 de junho de 1912 e de 22 de maio deste anno, sob n. 673, da referida Directoria Geral de Contabilidade.

— Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 736 — Em solução a vosso officio n. 839, 6ª secção, de 18 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, referindo-se o requerimento de Carlos Gonçalves do Assumpção, professor contratado da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Sul, ao pagamento de vencimentos relativos ao exercicio já encerrado de 1912, deve ser iniciado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado o respectivo processo de exercicios findos, na forma do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

N. 737 — Em solução a vosso officio n. 947, 2ª secção, de 28 de maio ultimo e de conformidade com o parecer n. 460, de 3 do corrente, do consultor juridico deste ministerio, declaro-vos que resolvi mandar contar a Salomão Caetano de Queiroz, continuo do Hospital Central de Marinha, para effectos de sua futura aposentadoria, o periodo de 11 annos, tres mezes e 15 dias, em que serviu como foguista extraordinario da Armada.

— Sr. superintendente do Material:

N. 734 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução a vosso officio n. 313, 2ª secção, de 22 de maio ultimo, que ora resolvo mandar abonar ao foguista do Arsenal de Marinha desta Capital, José Antonio de Souza, em dinheiro, o valor da etapa a que tem direito, a contar de 1 de abril ultimo, em que foi designado para servir como ajudante de chauffeur do automovel a meu serviço.

N. 740 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.122, de 27 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi conceder ao operario de

1ª classe da officina de carapinas e torneiros do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, Angelo Custodio Ibarrola, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, de accordo com a 8ª observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894 e tabella B do actual regulamento dos Arsenaes da Marinha da Republica, visto contar mais de 20 annos de serviço.

— Sr. superintendente interino de Portos e Costas:

N. 733 — Em solução a vosso officio n. 433, 2ª secção, de 30 de maio ultimo e de conformidade com o parecer n. 463, de 6 do corrente, do consultor juridico deste ministerio, declaro-vos que resolvo mandar contar a Manoel Tavares da Oliveira, 1º pharoleiro encarregado do pharol de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, para os effectos de sua futura aposentadoria, o periodo de seis annos, cinco mezes e 24 dias, em que serviu como praça no Corpo de Marinheiros Nacionais.

Requerimentos despachados

Capitão de corveta Armando Cesar Burlamaqui. — Deferido.

D. Rosina Santos Lopes de Mendonça. — Indeferido.

Octavio Valobra. — Indeferido, de accordo com as informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 10 de julho de 1913

The Interurban Telephone Company of Brazil. — Compareça á 1ª secção da Secretaria de Marinha.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de julho de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.070 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o resumo das tabeellas explicativas da proposta do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1914.

— Sr. superintendente do Material:

N. 1.077 — Em solução a vosso officio n. 2.126, 1ª secção, de 13 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi, de accordo com as informações, deferir o requerimento de Antonio Pereira da Costa, ajustante dos concertos da cobertura da officina mixta do Arsenal de Marinha desta Capital, pedindo prorrogação, por 45 dias, para terminação dos trabalhos de que se encarregou.

Dia 21

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.081 — Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Alagoas com o credito de 888\$250, á conta da verba 23ª — «Frete, passagens, etc.», pessoal, do exercicio vigente, para attender ao pagamento de passagens fornecidas pela Great Western Railway, ao pessoal contratado para o serviço da Marinha de Guerra do referido Estado.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do citado credito.

N. 1.084 — Solicito vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, com o credito de 7:832\$330, á conta da verba 21ª — «Obras», do orçamento vigente, afim de occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se com a cobertura do edificio da Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado.

— Sr. Dr. juiz federal da secção do Estado do Espirito-Santo:

N. 1.080 — Accusando o recebimento de vosso officio de 9 de junho ultimo, remetto-vos os relatorios e regulamentos referentes a este ministerio, bem como a Compilação Monteiro, que solicitastes para a Bibliotheca Seccional Federal, como consta da relação junta. Quanto ás leis, decretos e Código Processual Criminal Militar, é impossivel attender á requisição, visto que o archivo possui unicamente uma reserva, de que não pôde dispor.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.070 — Devolvendo as inclusas contas apresentadas pela Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, e que vieram annexas a vosso officio n. 10, de 2 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, á conta da quota distribuida para pagamento de passagens de aprendizizes da escola desse Estado, da verba 7ª — «Escola dos Grumetes e Aprendizizes Marinheiros», do corrente exercicio, deve correr a despesa de 33\$260, proveniente da passagens fornecidas pela referida companhia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de julho de 1913

Sr. capitão de mar e guerra honorário, director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.078 — Em referencia ao vosso officio n. 691—Gabinete—de 26 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, de accordo com as informações, resolveu deferir o requerimento de Antonio Pereira da Costa, ajustante dos concertos da cobertura da officina mixta do Arsenal de Marinha desta Capital, pedindo prorrogação por 45 dias para terminação dos trabalhos de que se encarregou.

Dia 21

Sr. contra-almirante reformado, superintendente interino do Pessoal:

N. 1.085 — Tendo o Sr. ministro autorizado a mudança da cobertura no novo edificio da Escola de Aprendizés Marinheiros do Estado da Bahia, tenho a honra de lavar ao vosso conhecimento que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do referido Estado, com o credito de 7:832\$330, á conta da verba 21ª «Obras» do orçamento vigente, para attender áquella despesa conforme o orçamento que enviastes com o officio n. 1.140 — 6ª secção — de 30 de maio ultimo, que junto vos devolvo.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas:

N. 1.082 — Em referencia ao vosso officio n. 904—3ª secção— de 2 de junho ultimo, communico-vos que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas, com o credito de 888\$250, á conta da verba 23ª «Fretes, passagens, etc.», pessoal, do exercicio vigente, para attender ao pagamento de passagens fornecidas pela Great Western Railway, ao pessoal contractado para o serviço da Marinha de Guerra no referido Estado.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario, director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.033 — Em referencia ao vosso officio n. 206—1ª secção—de 25 de junho do ultimo, communico-vos que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas, com o credito de 888\$250, á conta da verba «23ª —Fretes, passagens, etc.», pessoal, do exercicio vigente, para attender ao pagamento de passagens fornecidas pela Great Western Railway, ao pessoal contractado para o serviço da Marinha de Guerra no referido Estado.

N. 1.086 — Em referencia a vosso officio n. 201—1ª secção—de 19 do corrente, communico-vos que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, com o credito de 7:832\$330, á conta da verba 21ª «Obras», do orçamento vigente, afim de attender ao pagamento da despesa a fazer-se com a cobertura do edificio da Escola de Aprendizés Marinheiros do referido Estado.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.119 — Para os effeitos do registro civil, tenho a honra de transmitir-vos a inclusa cópia do termo de nascimento de uma criança do sexo feminino occorrido a bordo do paquete *Manões* do Lloyd Brasileiro, em 9 de junho ultimo.

— Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 1.121 — Em solução a vosso officio n. 801, 3ª secção, de 17 de maio ultimo, que informa o de n. 52, de 30 de abril do corrente anno, da Intendencia Municipal do Collegio, no Estado de Alagoas, pedindo permissão para vender em hasta publica a renda proveniente dos impostos de pescarias, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, estando a cargo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio a fiscalização e mais serviços referentes á pesca, a esse ministerio deve dirigir-se a citada Intendencia Municipal.

— Sr. superintendente do Material:

N. 1.117 — Em solução a vosso officio n. 1.934, 1ª secção, de 22 de maio proximo findo o para os devidos fins, declaro-vos que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.136, de 31 do mesmo mez, resolvi approvar a concorrência aberta por essa superintendencia para a construção de embarcações meudas, constantes da relação que acompanhou o aviso n. 727, 3ª secção, de 30 de abril ultimo e aceitar a proposta de Manoel Henrique Figueira, pela importancia total de 99:000\$ e prazo de 168 dias uteis, e bem assim que, por aviso desta data, autorizo a Directoria Geral de Contabilidade a lavar o respectivo ajuste.

N. 1.118 — Em resposta ao vosso officio n. 76, Gabinete, de 20 de maio ultimo, relativo á entrada da canhoneira *Missões* no dique da

Companhia Port of Pará, para a execução dos concertos de que carece, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem executados esses concertos, sendo dispendida até a importancia de 62:803\$, incluída a estadia do navio no dique.

N. 1.120 — Em solução a vosso officio n. 2.085, 1ª secção, de 5 de mez findo e á vista das informações da Directoria do Armamento, constante do officio n. 103, de 3 de esse mez, declaro-vos, para os devidos fins, que ficas autorizado a providenciar no sentido de serem entregues ao Sr. general inspector da 8ª região militar os antigos edificios daquella directoria, no Alto da Armação, em Niterói.

N. 1.123 — Em resposta a vosso officio n. 1.987, 1ª secção, de 26 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que deveis providenciar para que os inspectores dos Arsenaes da Marinha dos Estados do Pará e Matto Grosso enviem, com a maxima urgencia, uma relação dos proprios nacionaes que lhes estão dependentes e da qual constem as medições exactas dos terrenos e edificios no estado em que se acharem, os reparos de que precisarem, com o respectivo orçamento e bem assim o valor dos alludidos proprios.

— Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 1.122 — Em solução a vosso officio n. 818, 3ª secção, de 19 de maio ultimo, recommendo-vos providencias no sentido de ser nomeada uma comissão composta de pessoas habilitadas e residentes na cidade do Rio Grande do Sul, para proceder a uma vistoria, em secco, no rebocador *Jaguarião*, afim de que se possa avaliar a possibilidade e conveniencia de serem executados, naquella cidade, os concertos de que o mesmo carecer, ou si é necessaria a vinda do referido rebocador a esta Capital, para tal fim.

— Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.116 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 1.136, de 31 de maio ultimo, resolvi aceitar a proposta apresentada por Manoel Henrique Figueira na concorrência aberta pela Superintendencia do Material, para construção das embarcações meudas, constante da relação que acompanhou o aviso n. 727—3ª secção—de 30 de abril proximo findo, pela importancia de 99:000\$ e prazo de 168 dias uteis, e bem assim, autorizar-vos a lavar o respectivo ajuste.

Junto vos remetto os papeis relativos á citada concorrência.

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.133 — Reiterando o pedido constante do aviso n. 538 que vos endreeci em 20 de março do corrente anno, solicito vosas providencias no sentido de serem despachadas na Alfandega de Santos, livre de direitos a luanciros, duas caixas sob ns. 1.683 A e 1.683 B, vindas de Southampton no vapor inglez *Arlanza*, contendo apparatus «Day time register» destinados a registrar o comparecimento diario do pessoal ás officinas, e destinadas a este ministerio.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.129 — Para os effeitos do registro civil, tenho a honra de transmitir-vos a inclusa cópia do termo do obito do menor José Gumler, occorrido a bordo do paquete nacional *Syrio* a 6 do corrente.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.128 — Havendo sido determinado á Capitania do Porto do Estado da Pernambuco que recebesse as três boias, cuja conservação estava a cargo da Fiscalização das Obras do Porto daquella Estado, conforma vos foi communicado em aviso n. 805, de 10 de maio ultimo, tenho a honra de solicitar-vos a expedição de ordens para que se effectue a entrega do referido material á citada capitania.

N. 1.130 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 34—2ª secção—de 16 de maio ultimo, tenho a honra de declarar-vos que, com o officio n. 667—3ª secção—de 17 de abril proximo findo, a Secretaria de Marinha enviou ao Sr. sub-secretario do Estio das Relações Exteriores, em duplicata, os decretos, leis e regulamentos relativos á marinha e á navegação em geral, em vigor no Brazil, existentes no seu archivo.

N. 1.134 — Afim de serem tomadas, pelo ministerio a vosso cargo, as necessarias providencias, tenho a honra de passar ás vosas mãos a inclusa cópia do officio n. 90, de 27 de maio ultimo, da Capitania do Porto do Estado da Bahia referente á avaria soffrida pelo rebocador *Aymoré* devido a blocos de cimento deixados cair pela empreza cessionaria das Obras do Porto do referido Estado, entre o forte de S. Marcello e o caes dos novos armazens.

N. 1.141 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 36—2ª secção—de 19 de maio ultimo, em que solicitaes providencias no sentido de ser convenientemente balizada a barra do rio Tutoya, e remetteis cópia do relatorio do commandante do paquete *Brazil* em que se refere áquella balizamento, tenho a honra de reiterar a minha affirmação, constante do aviso n. 974—3ª secção—de 17 do corrente, de se achar o mesmo restabelecido, desde o dia 5 de maio proximo passado, e bem assim da transmitir-vos cópia das informações prestadas sobre a reclamação do citado commandante pela Superintendencia de Portos e Costas em officio n. 425—2ª secção—de 27 daquella mez e dos telegrammas da Capitania do Porto, aos quaes allude o mesmo officio.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1.132 — Restituindo-vos o incluso processo de aforamento do terreno de marinha, sito á praia de S. Bento, na ilha do Governador, requerido pelo Dr. Augusto Tavares de Souza Vaz e de que tratastes em officio n. 114 de 5 de maio ultimo, passo ás vossas mãos a inclusa cópia da informação prestada a respeito pela Capitania do Porto desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.133 — Em solução ao vosso officio n. 116 de 5 de maio ultimo, remetendo o processo, que ora vos restituo, de aforamento de um terreno de marinha na praia do Estaleiro n. 1, em Paqueta, requerido por Manoel Antonio da Costa, passo ás vossas mãos, em cópia anexa, a informação prestada pelo capitão do Porto desta Capital e Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 127 de 4 do mez proximo findo e com a qual estou de accordo.

— Sr. superintendente do Material:

N. 1.125 — Em solução ao vosso officio n. 2.169—1ª secção—de 20 do mez findo, autorizo-vos a mandar executar as obras necessarias para a installação de encanamentos de esgotos e collocação deapparelhos sanitarios em dois dos tres pavilhões que estão sendo construidos por Ladisláo Cunha & Comp., no Arsenal de Marinha desta Capital, de accordo com o incluso orçamento da Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, na importancia total de 3:862\$630.

— Sr. auditor geral da Marinha:

N. 1.131 — Attendendo ao que solicitastes em officio n. 469 de 9 de junho ultimo, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem collocadas campainhas electricas nas dependencias desta auditoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de julho de 1913

Sr. contra almirante, chefe do Estado Maior:

N. 1.138 — Em referencia ao officio n. 175, de 23 de junho ultimo, do commando do scout *Rio Grande do Sul*, encaminhado a esta secretaria por esse estado maior na mesma data, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que o Sr. ministro interino autorizou o fornecimento de roupas de abrigo de panno impermeavel, sendo o pedido enviado, para os devidos effectos, á Superintendencia do Material.

— Sr. contra almirante, superintendente do Material:

N. 1.137 — Devidamente rubricado pelo Sr. ministro interino, tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso pedido, procedente do scout *Rio Grande do Sul*, e relativo ao fornecimento de roupas de abrigo de panno impermeavel, destinado á respectiva tripulação.

— Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas:

N. 1.135 — Tenho a honra de restituir-vos, devidamente assignada pelo Sr. ministro interino, a carta do praticante-machinista da marinha mercante João Moreira da Costa, passada pela Capitania do Porto do Estado do Ceará, e de que trata o vosso officio n. 928—3ª secção—de 3 de junho ultimo.

N. 1.136 — Em referencia ao vosso officio n. 979—3ª secção—de 19 de junho ultimo, tenho a honra de devolver-vos a inclusa carta do praticante-machinista da marinha mercante Benedicto Amaro de Queiroz, passada pela Capitania do Porto de Santos, Estado do S. Paulo, devidamente assignada pelo Sr. ministro interino.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1913

Sr. ministro da Guerra:

N. 2.081 — Attendendo á solicitação contida em vosso aviso n. 43, de 31 de maio ultimo, referente ao marinheiro nacional Gabriel Delphino do Nascimento, tenho a honra de comunicar-vos que pela informação prestada a respeito pelo commandante do Corpo de Marinheiros Nacionais se verifica ser aquella praça effectivamente desertor da Armada, cujo processo aguarda a sua captura ou apresentação para proseguir.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 2.093 — Declaro-vos, para os devidos fins e em solução ao officio n. 140, de 15 de maio ultimo, do commando da divisão de encouraçados, sobre o funcionamento das caldeiras auxiliares dos encouraçados *Minas Geraes* e *S. Paulo*, para o necessario serviço no porto do Rio de Janeiro, que, de accordo com o parecer do alludido commando, deve ser designada uma commissão de engenheiros que, assistindo ao regular funcionamento dessas caldeiras, em um periodo sufficiente para ajuizar com segurança, o que poderia ser igual ao das experiencias feitas na Europa pela Commissão Naval, opinio definitivamente sobre a conveniencia, ou não, de manter os serviços dessas caldeiras as quaes existem nos navios sem poderem ser utilizadas com proveito, em consequencia da divergencia de opinião entre os chefes de machinas dos citados navios e a Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha.

— Sr. vice-almirante Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira.

N. 2.031 — Ao deixardes o cargo de chefe do Estado-Maior da Armada, tenho a satisfação de, em nome do Sr. Presidente da Republica, agradecer-vos e elogiar-vos pelos serviços que com todo zelo, dedicacão e lealdade prestastes no desempenho do alludido cargo.

— Sr. superintendente do Pessoal, interino:

N. 2.073 — De accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.099, de 10 de junho declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi indeferir o requerimento em que o escrevente de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada Raul Alvaros de Barros, com exerceção na Auditoria Geral de Marinha pe lo seja melhorada a sua collocacão na respectiva escala.

N. 2.077 — Em solução ao vosso officio n. 514—3ª secção—de 29 de março ultimo e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.035 de 27 de maio proximo findo, autorizo-vos a mandar adicionar ao tempo de serviço de guarda marinha machinista Valdemiro José de Carvalho Rocha, para os effectos de sua reforma, o periodo de dous annos constante da certidão inclusa em que frequentou com aproveitamento o curso secundario do Collegio Militar.

N. 2.078 — Em solução a vosso officio n. 1.116—1ª secção—de 31 de maio ultimo, autorizo-vos a mandar dar baixa ao marinheiro nacional grumete Pelagio Monteiro de Barros, visto ter sido julgado invalido pela junta medica que o inspeccionou.

N. 2.079 — Em solução ao vosso officio n. 619—1ª secção—de 16 de abril ultimo, e de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.070 de 31 de maio proximo findo, declaro-vos para os devidos fins que resolvi indeferir o requerimento do 1º tenente Custodio Martins Esteves pedindo a medalha humanitaria creada pelo decreto n. 58 de 14 de dezembro de 1889.

N. 2.080 — Em solução ao vosso officio n. 276—4ª secção—de 15 de abril ultimo, e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.067 de 31 de maio proximo findo, autorizo-vos a mandar transcrever nos assentamentos de capitão de corveta commissario Luiz Emilio Belart o teor dos relatorios constantes da certidão inclusa, apresentados pelo liquidante o revisor como o do julgamento de suas contas no exercicio de 1912 como commissario da Escola Naval hiato *Silva Jardim* e torpedeira *Goyaz*.

N. 2.082 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.012, de 27 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que o 1º tenente Oscar de Frias Continho pede sejam transcriptos em seus assentamentos os elogios em cópias juntos, que lhe foram feitos quando serviu como assistente do commando geral do Corpo de Marinheiros Nacipaes.

N. 2.083 — Em solução ao vosso officio n. 950—2ª secção—de 28 de maio ultimo e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.149, de 17 de junho proximo findo, autorizo-vos a mandar adicionar ao tempo do serviço do enfermeiro naval de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada Luiz Pinto de Oliveira, para os effectos de sua futura reforma, o periodo decorrido de 9 de maio de 1898 a 12 de junho de 1899, no total de um anno um mez e tres dias em que serviu como 2º enfermeiro do Hospital de Marinha.

N. 2.084 — Em solução ao vosso officio n. 707—3ª secção—de 29 de abril ultimo e conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.094 de 10 de mez proximo findo declaro-vos para os devidos fins que resolvi mandar contar ao mecanico naval de primeira classe Felix Cerlay, para os effectos de sua reforma, o periodo de seis annos quatro mezes e um dia durante o qual serviu como foguista extranumerario da Armada.

N. 2.085 — Em solução ao vosso officio n. 1.024—1ª secção—de 15 de maio ultimo e de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.125, de 17 de junho proximo findo, autorizo-vos a mandar transcrever nos assentamentos do 1º tenente Policiano Laminha do Rego Barros os elogios nominaes constantes das ordens do dia ns. 37, de 24 de junho de 1909, 153, de 21 de abril de 1910 e 28, de 23 de julho do mesmo anno, em cópias inclusas, que lhe foram feitos pelo commando da flotilha do Amazonas.

N. 2.088 — Em solução ao vosso officio n. 874—1ª secção—de 24 de abril ultimo, e de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.086, de 10 de junho proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar contar ao capitão do corveta Raul Oscar de Faria Ramos, como de embarque, o periodo de dous dias em que esteve effectivamente embarcado na qualidade de assistente do chefe do Estado Maior da Armada.

N. 2.089 — Em solução ao vosso officio n. 763—3ª secção—de 9 de maio ultimo e conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.118, de 10 do mez proximo findo, declaro-vos para os devidos fins, que resolvi mandar contar ao 1º tenente engenheiro machinista Cypriano Americo da Costa, para os effectos de sua futura reforma, os periodos em que serviu como foguista extranumerario e sub-machinista, no total de dous annos, seis mezes e 29 dias.

N. 2.090 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 934, de 10 do mez proximo findo,

declaro-vos, para os devidos fins, e em solução ao vosso officio n. 197—3ª secção—de 3 de fevereiro ultimo, que resolvi mandar contar ao 2º tenente engenheiro machinista Luiz Villarrinho da Silva, para os efeitos de sua reforma, o período decorrido de 18 de dezembro de 1893 a 19 de dezembro de 1893, no total de um anno e um dia, durante o qual frequentou com aproveitamento a antiga Escola de Machinistas Navaes.

N. 2.091 — Em solução ao vosso officio n. 103—4ª secção—de 19 de março ultimo, e conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 1.015, de 10 do mez proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar transcrever, de accordo com as regras estabelecidas pelo aviso n. 788, de 27 de março de 1907, nos assentamentos do 2º tenente commissario Ernesto Ferreira Barroso, o elogio constante do aviso n. 1.093, de 6 de março de 1911.

N. 2.092 — Declaro-vos para os devidos fins e em solução ao vosso officio sob n. 960—1ª secção—de 7 de maio ultimo, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 1.169, de 27 de maio ultimo, resolvi mandar contar pelo dobro ao contra-almirante reformado Julio Alves de Brito, para melhoria de sua reforma o periodo decorrido de 16 de abril de 1894 a 14 de dezembro do mesmo anno, no total de sete mezes e 28 dias, durante o qual recebeu vencimentos de campanha.

N. 2.095 — Em solução ao vosso officio n. 921—3ª secção—de 16 de junho, resolvi mandar rescindir o contracto do cabo foguista extranumerario Antonio Feliciano Delgado, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspecionou, o que vos declaro para os devidos fins.

Dia 19

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 2.119 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para que vos dignéis de tomar na consideração que merecerem, os inclusos papeis capeados pela consulta do Conselho do Almirantado n. 1.133, de 7 do mez ultimo, relativos á concessão da medalha humanitaria de 1ª classe ao marinheiro nacional de 1ª classe Ercilio da Moraes, visto ter salvo com risco da sua propria vida a do marinheiro nacional grumete João Francisco de Lyra que caiu ao mar de bordo de uma chalana do encouraçado *S. Paulo*, em 22 de abril ultimo.

— Sr. ministro da Guerra :

N. 2.121 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de que tomeis na consideração que merecer, o incluso requerimento em que o capitão de corveta medico Dr. Arthur Mario dos Santos pede certidão do tempo decorrido de 1896 a 1897, em que serviu como medico adjunto do Exercito.

N. 2.114 — Tenho a honra de solicitar-vos a necessaria autorização afim de que o commandante da fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina, conforme pediu, possa pôr em liberdade, no dia da conclusão da pena que está cumprindo, o sentenciado, excluido do Exercito, Leocadio Rodrigues da Silva, que fora condemnado a seis annos de prisão e preso preventivamente a 22 do julho de 1907.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica :

N. 2.116 — Transmitto-vos, para consultar com o vosso parecer, o incluso requerimento, acompanhado dos demais papeis, em que o 1º tenente Victor Pujal pede ser collocado na situação de disponibilidade electiva como membro do Congresso Amazonense.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada :

N. 2.125 — Em solução ao vosso officio n. 37—3ª secção—de 6 de maio ultimo e de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.105, de 27 do mesmo mez, declaro-vos para os devidos fins que resolvi a adopção de trabalho apresentado pelo 1º tenente Gastão Greenhalgh Ferreira Lima intitulado «Accumuladores Electricos—Regras Gerais» para seu uso e entretenimento.

— Sr. superintendente do Pessoal, interino :

N. 2.096 — Tendo o fiel de 2ª classe 1º sargento do corpo de officiaes inferiores da Armada João de Deus da Costa Gouvêa, requerido contagem para os efeitos da reforma e concessão da medalha militar, do periodo comprehendido entre 5 de fevereiro de 1902 a 12 de junho de 1903, no total de um anno, quatro mezes e sete dias em que serviu no Exercito, declaro-vos para os devidos efeitos e em solução ao vosso officio n. 187—4ª secção—de 8 de maio ultimo, que resolvi deferir o pedido do supradito fiel, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.115, de 14 de junho ultimo.

N. 2.097 — Declaro-vos, para os devidos fins e em solução ao vosso officio n. 938—1ª secção—de 5 de maio ultimo, que conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.104, de 10 de junho, resolvi mandar adicionar ao tempo de serviço do capitão tenente Luiz Autran de Alencastro Graça, para os efeitos da reforma, o periodo decorrido de 25 de abril a 18 de novembro de 1896, no total de seis mezes e 25 dias durante o qual frequentou com aproveitamento o extinto curso previo da Escola Naval.

N. 2.098 — Em solução ao vosso officio n. 1.110—6ª secção—de 27 de maio findo, referente á petição de D. Gabriella das Dores de Agui-

lar solicitando o desligamento de seu filho Nephtali da Cruz, de aprendiz marinheiro da Escola de Pirapóra, recommendo-vos que procedais a respeito conforme preceituam os arts. 50 e 51 do regulamento vigente das mesmas escolas.

N. 2.099 — Em solução ao vosso officio sob n. 2.021—1ª secção—de 17 de junho findo declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento do marinheiro nacional cabo Mario da Souza, pedindo trancamento de uma nota de castigo exarada em seus assentamentos.

N. 2.100 — Em solução ao officio sob n. 1.128—6ª secção—de 23 de maio ultimo, em que tratastes da proposta da Congregação da Escola Naval, relativa á designação do lente substituto Dr. Gregorio Naziazeno de Mello Cunha e do professor Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz para fazerem parte da commissão julgadora do concurso para o lugar de adjunto da 3ª aula do 1º anno dos cursos de Marinha e Machinas daquille estabelecimento, declaro-vos, para os devidos fins, que se deve observar o que a respeito dispõem os arts. 198 e 199 do regulamento vigente da mesma escola e, bem assim, que só por occasião da reforma do citado regulamento poderá ser tomada em consideração a proposta alludida, que virá reparar um defeito de que o mesmo se resente.

N. 2.101 — Em solução ao vosso officio n. 2.013—1ª secção—de 14 do mez findo autorizo-vos a mandar rescindir o contracto dos marinheiros Sebastião Pereira de Araújo, Manoel Bezerra de Mello, Aggeu de Araújo, Silvino José dos Santos, Francisco Salles, Amancio Nunes Magalhães, Antonio Nunes de Andrade, Manoel de Oliveira Mattos, Manoel Hora dos Santos, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Messias dos Santos, Domingos José dos Santos, José Pereira Saraiva, Florentino José de Oliveira, Jacintho Paes de Menezes e Manoel Antonio dos Santos, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada pela junta medica que os inspecionou.

N. 2.102 — Em solução ao vosso officio n. 605—3ª secção—de 14 de abril ultimo e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.065, de 27 de maio proximo findo autorizo-vos a mandar adicionar ao tempo de serviço do armeiro do 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada João Agostinho da Silva, para os efeitos de sua futura reforma, o periodo de 10 annos tres mezes e dous dias em que serviu como operario das officinas do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

N. 2.103 — Declaro-vos, para os devidos fins e em solução ao vosso officio n. 680—2ª secção—de 17 de abril ultimo, que de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta numero 1.074, de 31 de maio proximo findo, resolvi indeferir o requerimento em que o capitão-tenente medico Dr. José Gonçalves Malcher Serzedello pede contagem, como de embarque, do periodo decorrido de 10 de junho de 1912 a 16 de janeiro do corrente anno, em que serviu na Escola Naval.

N. 2.104 — Tendo resolvido mandar contractar o carpinteiro civil Jayme da Silva para servir na qualidade de carpinteiro calafate do 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da Armada, assim vos declaro para os devidos efeitos.

N. 2.105 — Em solução aos officios ns. 498 e 984, de novembro do anno findo, 164, 126 e 160, de abril, e 27, de janeiro do corrente anno, dessa superintendencia, e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consultas ns. 735, 754, 773, 1.010, 1.071 e 1.072, de 17 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar uma commissão composta dos seguintes membros: chefe do corpo de commissarios, chefe da primeira secção da Superintendencia do Pessoal, e sob a presidencia do respectivo superintendente, afim de que procedam á nova classificação dos 2ºs tenentes commissarios e mesmo dos sub-commissarios nomeados em 1905 a 1907, si ainda existirem, tendo por base a gradação nos exames de habilitação.

Outrosim que a nova classificação será publicada no *Diario Official*, fixando o prazo de 30 dias para reclamação e findo esse prazo e ouvido o Conselho do Almirantado sobre as reclamações, será ella approvada por decreto, e que essa classificação não mais deve ser alterada, salvo decisão judiciaria.

N. 2.106 — Tendo resolvido deferir o requerimento do ex-primeiro sargento do Batalhão Naval Carlos José Fernandes, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspecionou e não poder angariar meios de subsistencia, assim vos declaro para os devidos efeitos.

N. 2.107 — Em solução ao vosso officio n. 338—3ª secção—de 2º de fevereiro ultimo, autorizo-vos a mandar embarcar o fuzista regional Severino José da Silva, visto haver concluido o respectivo contracto.

N. 2.108 — Em solução ao vosso officio n. 476—3ª secção—de 22 de março ultimo, e conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.030, de 31 do maio findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento do capitão de fragata engenheiro-machinista reformado Joaquim Augusto Affonso da Costa, pedindo concessão da medalha de ouro, creada pelo decreto n. 2.233, de 15 de novembro de 1901, devendo a

respectiva cópia de assentamentos ser remetida ao Supremo Tribunal Militar.

N. 2.109 — Em solução ao vosso officio n. 377 — 1ª seção — de 5 de março ultimo, e de accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 995, de 17 de maio proximo findo, autorizo-vos a mandar transcrever nos assentamentos do capitão de corveta Alvaro Nunes do Carvalho o elogio nominal que consta da ordem do dia n. 143, de 14 de setembro do anno proximo passado, em cópia inclusa e que lhe foi feito pelo commandante da Defesa Naval do Porto do Rio de Janeiro, contra-almirante Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim.

N. 2.110 — Em solução ao vosso officio n. 525 — 1ª seção — de 4 de abril ultimo, e de accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.050, de 10 de junho, autorizo-vos a mandar transcrever nos assentamentos do 2º tenente Hernani Fernandes de Souza unicamente o elogio nominal que lhe foi feito pelo commando da divisão de encouraçados, constante da ordem do dia em cópia inclusa de 20 de janeiro do anno proximo findo.

N. 2.111 — Em additamento ao aviso n. 1.789 — 4ª seção — de 31 de maio ultimo autorizo-vos a mandar incluir no Asylo de Invalidos o soldado do Batalhão Naval José Fernandes da Silva e não a dar baixa do serviço, conforme consta do alludido aviso.

N. 2.112 — Em solução ao vosso officio n. 1.061 — 1ª seção — de 20 de maio ultimo, autorizo-vos a mandar dar baixa ao marinheiro nacional Florencio Piaulhy bem assim a transferir para o Asylo de Invalidos e grumete João Fortunato dos Santos, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo este angariar meios de subsistencia.

N. 2.113 — Em solução ao vosso officio n. 958 — 4ª seção — de 6 de maio ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi conceder permissão ao cabo asylo Manoel Garcia Chaves para ausentar-se diariamente do asylo, afim de fazer uso de massagens, electricidade, etc., pelo tempo necessario e de accôrdo com a prescrição medica.

N. 2.115 — Em solução ao vosso officio n. 618 — 1ª seção — de 16 de abril ultimo autorizo-vos, de accôrdo com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 1.069 de 17 de maio proximo passado a mandar adicionar ao tempo do serviço do capitão de mar e guerra reformado Francisco de Paula Oliveira Sampaio para os effeitos de sua reforma o periodo de um anno constante da certidão inclusa em que estudou com aproveitamento o curso preparatorio do extincto Externato da Marinha.

— Sr. Juiz da Primeira Pretoria Civil :

N. 2.120 — Satisfazendo a solicitação constante de vosso officio de 17 de maio ultimo, cumpre-me informar-vos que o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, Agripino Vieira da Cunha falleceu em 25 de fevereiro de 1910 no Hospital Central de Marinha na Ilha das Cobras e o obito foi registrado na Segunda Pretoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1913

Sr. contra-almirante reformado, superintendente do Pessoal, interino:

N. 2.074—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de ser entregue ao interessado, conforme pediu, a inclusa cópia de assentamentos com que o capitão de corveta medico reformado Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy instruiu o seu requerimento que deu causa á consulta do Conselho do Almirantado n. 1.013, de 1 de abril ultimo.

— Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 2.127—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, um exemplar incluso do regulamento internacional do serviço radiotelegraphico, offerecido pelo director geral da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Sr. director da Imprensa Naval:

N. 2.126—Autorizo-vos a mandar imprimir 500 exemplares do trabalho constante do original incluso, apresentado pelo 1º tenente Gastão Greenhalgh Ferreira Lima, intitulado «Accumuladores Electricos, Regras Gerais» para seu uso e entretenimento.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de julho de 1913

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados enviando, para que se digne apresentar á mesma camara, papeis em que o cirurgião dentista Cicero Cirne Carneiro, em serviço no hospital militar de Porto Alegre, pede ao Congresso Nacional a sua inclusão no quadro dos cirurgiões-dentistas do Exército.

—Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal em Matto Grosso o credito de 10:200\$ para pagamento de vencimentos do capitão auditor de guerra da 13ª região (aviso n. 627);

Seja paga no Tesouro Nacional a quantia de 8:875\$200 ao general reformado Alebio das Martins Rangel (aviso n. 626).

—Ao Supremo Tribunal Militar remettendo papeis em que o general reformado Minervino Francisco da Costa pede que se lhe conceda a medalha militar creada pelo decreto de 15 de novembro de 1901.

—Ao chefe do Departamento da Administração elevando a 15537 e 5007, respectivamente, os valores fixados para a etapa e extraordinarios da guarnição da Parahyba do Norte, no corrente anno.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Classificando na 3ª companhia isolada o 1º tenente de infantaria Pedro Cavalcante de Albuquerque;

Transferindo, por conveniencia do serviço, da 3ª companhia isolada para o 6º regimento de infantaria o 1º tenente Miguel Joaquim Machado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar a tabella apresentada pela Companhia Nacional de Navegação Costeira estabelecendo os dias de sahida e a demora nos portos de escala dos vapores da linha sul-norte, a que se referem as letras *a* e *b* da clausula II do contracto autorizado pelo decreto n. 10.176, de 16 de abril do corrente anno, a qual com esta baixa, rubricada pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1913.—José Barbosa Gonçalves.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

TABELLA DAS VIAGENS SEMANAES ESTIPULADAS NA CLAUSULA II (I LETRAS *a* e *b*) E NA CLAUSULA III (1ª PARTE) DO CONTRACTO DE 20 DE MAIO DE 1913, A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

I

Dias de partida

- a) Do Rio de Janeiro, sabbado ao meio-dia.
- De Santos, domingo.
- De Paranaguá, segunda-feira.
- De Florianopolis, terça-feira.
- Do Rio Grande, quarta-feira.
- De Pelotas, quinta-feira.
- De Porto Alegre, quarta-feira á 1 hora da tarde (sendo a chegada ás sextas-feiras).
- De Pelotas, quinta-feira.
- Do Rio Grande, sexta-feira.
- b) Do Rio Janeiro, quinta-feira, ás 9 horas da manhã (sendo a chegada ás segundas-feiras).
- De Victoria, sexta-feira.
- Da Bahia, domingo.
- De Maceió, segunda-feira.
- De Recife, sexta-feira, de 3 a 5 horas p.m. (conforme a maré, sendo a chegada ás terças-feiras).
- De Maceió, sabbado.
- Da Bahia, domingo.
- De Victoria, terça-feira (para chegar ao Rio quarta-feira).

II

Demora nos portos

- a) Em Santos, oito horas.
- Em Paranaguá, oito horas.
- Em Florianopolis, duas horas.
- No Rio Grande, doze horas.
- Em Pelotas, quatro horas.
- Em Porto Alegre, cinco dias.
- Em Pelotas, sete horas.
- No Rio Grande, doze horas.
- b) No Rio de Janeiro, tres dias.
- Em Victoria, duas horas.
- Na Bahia, oito horas.
- Em Maceió, quatro horas.
- No Recife, tres dias.
- Em Maceió, sete horas.
- Na Bahia, seis horas.
- Em Victoria, duas horas.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1913.—Affonso G. C. Maciel, director geral de Viação.

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 19 de julho de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram remettidos os processos de aposentadoria dos seguintes funcionarios:

Mariano Cosar de Miranda Leda, aposentado no lugar de 1º official da Administração dos Correios do Estado do Amazonas (aviso n. 321, de 19 do corrente);

Arthur Rodrigues Lyra, no de official da administração central do Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (aviso n. 322, de 19 do corrente).

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram enviados os processos de montepio:

De D. Rubina do Prado, filha maior, solteira, do finado contribuinte João Baptista do Prado, porteiro da Administração dos Correios do Estado de Sergipe (officio n. 221);

De D. Elisa Carlota da Silva, mãe de Rodolpho Carlos da Silva, fallecido, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios (officio n. 22);

De D. Maria de Almeida e Silva e outros, viuva e filhos do contribuinte Miguel Archanjo de Almeida, ex-agente de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (officio n. 223).

Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda foi remettido o processo de aposentadoria de Luiz Eugenio Ayres dos Santos, no lugar de 3º escripturario da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 323).

Requerimentos despachados

Adalermo Cavalcanti, telephonista da Repartição Geral dos Telegraphos, allegando invalidez, pede aposentadoria. — Indeferido.

Agenor Soares Gonzaga, foguista de 2ª classe do 1º deposito da Estrada de Ferro Central do Brazil, dizendo-se invalido, pede sua aposentadoria. — Indeferido.

Mario José Machado, praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—1ª secção—N. 203—Rio de Janeiro, 15 de julho de 1913.

Resolvendo o assumpto constante de vosso officio n. 32, de 25 de julho ultimo, o de accordo com a proposta nelle feita, declaramos que ficamos autorizado a mandar collocar, em vez de ladrilhos, nos aposentos destinados a gabinetes e secções do edificio do Correio e Telegrapho, em Nitheroy, sob a vossa fiscalização, soalho de madeira da lei.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves. — Sr. engenheiro fiscal da construção do edificio para o Correio e o Telegrapho em Nitheroy.

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1913

Bromberg, Hacker & Comp., pedindo comunicação sobre si o Governo não prefere adiar para o anno vindouro a concorrência para as obras complementares de melhoramento do porto do Rio de Janeiro. — Sellem o requerimento na forma da lei.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 19 de julho foram promovidos:

A amanuense, por antiguidade, o praticante de 1ª classe da Directoria Geral Augusto Antonio Gross;

A praticante de 1ª classe da Directoria Geral por merecimento, o de 2ª classe da mesma directoria Mario Gomes de Oliveira.

— Por outra da mesma data foi nomeado o cidadão João Ferreira da Costa para o cargo de praticante de 2ª classe desta directoria.

— Por outra do 21 de julho foi nomeado praticante de 2ª classe da Directoria Geral Paulo Aguirre Neiva.

Requerimento despachado

Dia 18 de julho de 1913

Henrique Borges Monteiro, pedindo certidão sobre remessa de uma encomenda postal. — Certifique-se o que constar.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de julho de 1913

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que o registrado n. 12.765, dirigido á Directoria da Reccita Publica, não chegou a ser expedido pela Administração dos Correios do Paraná, não tendo, pois, fundamento a reclamação daquela directoria encaminhada com o aviso n. 159, de 10 de junho ultimo.

— Foram solicitadas da Directoria Geral dos Correios as necessarias informações a respeito da data da concessão de gratificação adicional aos funcionarios Benevenuto Celini dos Santos, Antonio dos Santos Jorge, Julio Thomé da Silva, Mariano Moraes de Oliveira e Antonio Vieira da Silva.

Idêntico pedido foi feito á Repartição Geral dos Telegraphos em relação aos telegraphistas: Nilo José da Silva Pereira, Francisco Rabello de Oliveira, Manoel da Silva Pereira e Izidoro de Oliveira Guimarães.

— A Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a considerar como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem apresentados pelos Srs. Edgard Pedreira, inspector fiscal do Ministerio da Fazenda no Estado de Alagoas; Dr. José Santiago Calhwell Quim, director da estação experimental para a cultura do mungabeira, no Estado de Minas Geraes; Dr. Antunes Alencar, prefeito de Tarauacá, no Territorio do Acre; Dr. Theophilo de Almeida Torres, chefe da comissão sanitaria federal no Estado do Amazonas.

Dessas providencias deu-se conhecimento aos Ministerios da Fazenda, Agricultura e Justiça.

— Declarou-se ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos que o Sr. ministro, atendendo ao exposto em officio n. 1.084, de 5 do corrente, resolveu autorizar-o a adquirir uma lancha e uma alvaranga para transporte de pessoal e de material na região do Amazonas, conforme alvitre suggerido pelo engenheiro chefe do respectivo districto radiotelegraphico.

Requerimentos despachados

Julio Francisco Cidreira, telegraphista regional da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo contagem do tempo que serviu no Exercito, para todos os effeitos. — Encaminhe o seu pedido ao Ministerio da Fazenda, a quem cabe apurar tempo de serviço.

Cornelio Anastacio Lopes Junior, 2º official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de addicionaes de 1907, 1908 e 1909. — Indeferido.

Antonio Bento Gonçalves, telegraphista da 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo contagem do tempo que serviu nos Correios. — Encaminhe o pedido ao Ministerio da Fazenda, a quem compete apurar tempo de serviço.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Secretaria

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1913

Dr. José Saboya, pedindo certidão do teor da consulta feita por telegramma do engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Recife, em julho de 1912, e bem assim da resposta do Sr. inspector em telegramma official de 27 de julho do referido anno. — Sendo os telegrammas, de que pede certidão, referentes a serviço interno desta repartição, e não vindo em que possam elles interessar ao supplicante, tendo principalmente em vista os seus direitos, exponha as razões de seu pedido.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, pedindo reconsideração do despacho exarado em seu requerimento de 9 do corrente, sobre prorrogação de prazo para construção do seu edificio na avenida Rio Branco, submettendo á aprovação os novos planos e, finalmente, pedindo relevação da multa imposta. — Concedo a prorrogação pedida, a contar de 10 de junho, e approvo as plantas, mantendo, porém, a multa estipulada na escriptura publica de venda do terreno.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 21 de julho de 1913

Foram nomeados guarda-fios de 2ª classe Manoel Rodrigues Torres Gallinda e o trabalhador Miguel Athauazio de Massena; Plinio Albuquerque para em comissão exercer o cargo de machinista no districto radiotelegraphico do Amazonas; Raymundo Nonato Gurjão para, em comissão exercer o cargo de radiotelegraphista no districto radiotelegraphico do Amazonas.

— Foram admitidos: Raymundo da Silva Mendes, José Nelson Ribeiro, Domingos Jayme Pena de Castro, Manoel Leopoldino Filho, João Caldas Rito, João Barbosa Ferreira, Felix Velcacio, Pedro Nascimento, Raymundo Rosa, Arthur de Moraes Lima, João Baker, Manoel Otero e Manoel Pereira da Silva, como diaristas na estação radiotelegraphica de Belém; Luiz Roland, José Gonçalves e Diamantino Roland para servirem como mensageiros na estação de S. Paulo, e Claudenier Pereira Vianna para servir como mensageiro da estação de Campos.

— Foram removidos: o 2º escripturario José Cotta da thesouraria para a 2ª secção da 3ª divisão; o telegraphista de 2ª classe Luiz Marcos Duarte Nunes Filho da estação de Uberaba para a de Goyaz; o estagiario Evandro Spilborghs Porciuncula da estação de S. Paulo para a Central; o telegraphista regional Pedro Celso do Nascimento da estação de Guarapuava para a de Imbituba, como encarregado, e o praticante Epiménides de Menezes da 2ª secção da 3ª divisão para a thesouraria.

— Foram licenciados: por 60 dias com ordenado o guarda-fios da 2ª classe Augusto Leite Pereira; por 90 dias com dous terços da diaria o auxiliar de escripta Arminio Rêgo de Carvalho, os estafetas de 3ª classe Oswaldo Azambuja Jardim e Franklin de Moura Almeida, o auxiliar de guarda Mathias de Oliveira Moraes e por 30 dias nas mesmas condições o estafeta de 3ª classe Alvaro José Antunes Junior.

— Obtiveram attestados de habilitações praticas da telegraphia os seguintes Srs.: Raul Fernandes Carvalho, Raul Machado Coelho Junior, Jair Jayme de Oliveira, Cicero Caldas, Lauro Coelho de Alvaronga, Adalberto Bezerra Antunes, Waldemar Moraes e Antonio Teixeira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de julho de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

As folhas de vencimentos dos auxiliares extraordinarios e trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, relativas ao mez de junho proximo passado, na importancia de 7:417\$ (aviso n. 2.986).

A folha de ajuda de custo concedida ao auxiliar de 1ª classe da Inspectoria Veterinaria do 4º districto João Couto Telles Pires, para attender ás despesas com o primeiro estabelecimento na sede de sua repartição, na importancia de 300\$ (aviso n. 2.986 A).

Ao director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Dr. Francisco Dias Martins, a gratificação de 1:500\$, a que fez jus, por serviços extraordinarios prestados em proveito do mesmo serviço, no 4º semestre do corrente anno (aviso n. 2.998).

Aos Srs. José Eurico Dias Martins e Antonio Gonçalves da Silva, as gratificações indicadas nas folhas, por serviços prestados em proveito do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, na distribuição de plantas e sementes, no corrente anno, na importancia de 873\$333 (aviso n. 2.999).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

Tendo esta directoria recebido communicação de que essa delegacia fiscal, sob o fundamento de falta de credito, não tem effectuado pagamentos de despesas de material da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, trazendo esse facto difficuldades á administração da escola, e tendo a Directoria de Despesa Publica communicado em officio n. 2, de 8 de março ultimo, haver distribuido pela ordem sob n. 43, de 7 tambem do março, os creditos de que tratou o aviso deste ministerio n. 183, de 21 de janeiro do corrente anno, como seja o de 22:800\$, pertencente á verba 8ª, consignação «Material» e que figura na tabella de distribuição que inclusa vos remetto, peço-vos, a vista do que fica exposto, providencieis no sentido de cessarem as difficuldades que vem trazendo á directoria da escola já referida o não pagamento das contas de despesas de material (officio n. 2.994).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Não tendo sido cumprida pelas Inspectorias de Povoamento, durante todo o anno passado, e nos mezes já decorridos do corrente anno, a exigencia contida na segunda parte do § 6º do art. 20, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, peço-vos que providencieis no sentido de serem remettidos com urgencia a esta directoria geral os documentos a que se refere a disposição acima citada, comprehendendo não só as alludidas inspectorias, mas todas as suas dependencias, no periodo a que me referi. Peço-vos, outrossim, providencieis afim de que, de ora em diante, seja fielmente observada a supradita disposição (officio n. 2.987).

— Sr. director da Estação Experimental de Cana-de Assucar em Escada, Estado de Pernambuco:

Com os vossos officios ns. 173, de 2 de abril, 175, de 3 de março e 268, de 4 de maio, vieram os balancetes de janeiro, fevereiro, março e maio do corrente anno.

Os tres primeiros conferem e estão de accordo com o modelo adoptado; o ultimo, porém, apresenta differenças que convem sejam explicadas.

Assim é que no cabeçalho está indicado o mez do maio, quando a propria data (3 de março), mostra que o balancete não pertence a esse mez; e a indicação dos pagamentos requisitados nos mezes anteriores, tanto por conta da consignação «Pessoal», como da consignação «Material», está em completo desacordo com o que foi indicado nos balancetes precedentes.

Convem, portanto, que mandeis fazer a necessaria rectificação o consequente remessa a esta directoria geral (officio n. 2.988).

— Sr. director da Escola de Minas, de Ouro Preto:

Tendo em vista o disposto no art. 20, § 6º, do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, rogo vos digneis de providenciar afim de que sejam remettidas a esta directoria geral, com a maior urgencia, uma via de cada uma das folhas de pagamento do pessoal do quadro dessa escola, relativas ao anno de 1912, e bem assim das folhas relativas aos mezes de janeiro a junho do corrente anno.

Peço-vos, outrossim, que providencieis no sentido de ser rigorosamente observada, de ora em diante, a disposição acima citada (officio n. 2.989).

Peço-vos digneis de providenciar afim de que seja fornecida a esta directoria geral uma demonstração da despesa a fazer-se com o pagamento de gratificações adicionais do pessoal docente dessa escola em 1914 (officio n. 2.990).

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Peço-vos informar si foram levados a effecto os despachos mandados fazer pelo officio n. 422, de 17 de fevereiro proximo passado, desta directoria geral (officio n. 2.993).

— Srs. Baltet Frères:

Accuso o recebimento da carta de 30 de maio ultimo, em que declarais haver o escriptorio de informações do Brazil em Pariz pago a essa firma a importância de Rs. 1.895,55, por saldo do fornecimento de plantas vivas feito para o aprendizado agricola de Barbacena (officio n. 2.993).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de julho de 1913

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

Peço-vos digneis informar si já foi registrada a escriptura de doação á União dos terrenos cedidos pela municipalidade de Itajahy, nesse Estado, cujo traslado vos foi remettido com o aviso deste ministerio n. 225, de 16 de maio do anno findo, para ser preenchida essa formalidade legal, e tambem si já foi lavrada a escriptura de doação dos terrenos posteriormente cedidos pela mesma municipalidade, para serem incorporados aos primeiros e de que tratou o aviso deste ministerio n. 481, de 27 de setembro do mesmo anno.

No caso affirmativo, solicito vos providencias para que sejam remettidas a esta directoria as cópias das referidas escripturas, devidamente legalizadas (officio n. 350).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista o que requereram Octaviano Machado e J. M. Travassos Filho, contractantes das obras de acabamento do posto veterinario da rua General Canabarro n. 338 e o parecer do engenheiro deste ministerio, concedi aos mesmos contractantes prorogação pelo prazo de 40 dias para concluirem as referidas obras (aviso n. 351).

— Sr. engenheiro do ministerio:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requereram os contractantes das obras de acabamento do posto veterinario da rua General Canabarro e de accordo com o vosso parecer, o Sr. ministro concedeu o prazo de 40 dias em prorogação ao do contracto para que sejam terminadas as referidas obras (officio n. 352).

Dia 7

Sr. Benedito H. de Oliveira Junior:

Agradeço a communicação que me fizestes de haverdes assumido a 1 do corrente o cargo de director-geral chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda, para o qual fostes nomeado por decreto de 30 de junho proximo passado (officio n. 353).

Dia 10

Sr. governador do Estado do Piahy:

Tenho a honra de agradecer-vos, em nome do Governo Federal, a valiosa offerta que fizestes por telegramma ao superintendente do Serviço da Defesa da Borracha, do sitio denominado Pirajá, no mun-

nício da cidade de Therezina, para nelle ser installada a Estação Experimental de Cultura da Manicoba nesse Estado.

O director da estação experimental vae proceder ao exame dos terrenos do referido sitio e, verificado que satisfazem os requisitos exigidos, providenciarei para que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Therezina autorizada a acceitar, por parte da União, a respectiva escriptura de doação (aviso n. 335).

— Sr. intendente municipal da cidade de Therezina:

Tenho a honra de agradecer-vos, em nome do Governo Federal, a offerta que fizestes, por parte da Municipalidade de Therezina, de terrenos contíguos ao sitio «Pirajá», que forem precisos para completar a área necessaria á installação da Estação Experimental de Cultura da Manicoba nesse Estado.

O director da estação vae proceder ao exame dos terrenos do referido sitio, e, verificado que satisfazem os requisitos exigidos e, determinada a área precisa, providenciarei para que seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional autorizada a acceitar, por parte da União, a respectiva escriptura de doação (aviso n. 336).

Dia 11

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia autentica do contracto celebrado neste ministerio a 2 do corrente com o Dr. Carlos de Cerqueira Pinto para melhorar o beneficiamento da barrachá e reduzir o custo da sua produção.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* do dia 8 e reproduzido no do dia 10 do corrente mez, por ter sido publicado com incorrecções (aviso 536 A).

Dia 12

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

Tendo Raymundo Augusto Maranhão, ex-ajudante do Serviço do Protecção aos Indios nesse Estado, requerido a 27 de setebro do anno passado, permissão para continuar a ser contribuinte do montepio civil, rogo vos dignéis de informar a esta directoria geral sobre o estado em que se acha a sua divida para com o mesmo montepio.

O requerente foi nomeado para o alludido cargo por portaria de 21 de setembro de 1910 e exonerado a 31 de maio de 1912 (officio n. 337).

Dia 15

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Poco vos dignéis providenciar afim de que sejam remetidas a esta directoria as cópias, devidamente authenticadas, da escriptura de compra da fazenda Sarandy, adquirida de José Martins Tosta para a formação do nucleo colonial «Monção», nesse Estado, e da planta do respectivo terreno (officio n. 338).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Poco vos dignéis providenciar para que sejam remetidas a esta directoria as cópias, devidamente authenticadas, das escripturas de compra, lavradas em 30 de dezembro de 1911, dos predios sitos á rua monsenhor José Augusto e praça Dr. Jardim, na cidade de Barbacena, adquiridos do Severino Martins Rodrigues, Ignez Dias Pires, Emilio Rabello, José Luiz Ribeiro, Georgina Leal e Antonio Gonçalves da Silva, e da planta dos respectivos terrenos, posteriormente incorporados ao Aprendizado Agricola da referida cidade (officio n. 339);

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Poco-vos informar o que occorre relativamente aos predios pertencentes a Lindolpho Migon, Tobias Ferreira de Moraes e Adelaide Candida Martins, a que vos referistes em vosso officio n. 80, de 20 de fevereiro do anno findo (officio n. 360).

Dia 16

Srs. P. C. Weiss & Comp.:

Remetto-vos, para os devidos fins, os conhecimentos e facturas consulares referentes a 12 volumes destinados ao Serviço de Veterinaria deste ministerio e importados por vosso intermedio e autorizo-vos a promover o respectivo despacho, para o que junto vos envio o officio dirigido ao Sr. inspector da alfandega pedindo a necessaria isenção de direitos (officio n. 364).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Do ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem despachos, livres de quaesquer direitos, 12 volumes a que se referem os inclusos documentos:

1. conhecimento e factura consular n. 19.733, referentes a uma caixa M. A. W. V. U. n. 3.908/2.928, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Hohenstaufen*;

2. conhecimento e factura consular n. 24.376, referentes a uma caixa M. A. V. E. I. n. 508, vinda de Hamburgo pelo vapor S. Paulo;

3. Conhecimento e factura consular n. 24.635, referentes a nove caixas M. A. W. V. E. F. 1/9 e mais uma n. 509, vindas de Hamburgo pelo vapor *Etruria*;

As mercadorias constantes dos volumes acima referidos destinam-se ao Serviço de Veterinaria deste ministerio, achando-se incumbida do referido despacho a firma P. C. Weiss & Comp., por cujo intermedio foram importadas as alludidas mercadorias (officio n. 365).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Tendo esta directoria, até a presente data, requisitado da alfandega desta Capital despacho livre de direitos para 103 volumes importados pela firma P. C. Weiss & Comp. e destinados a essa repartição, peço-vos informar quantos dos mesmos volumes já foram ali recebidos e quaes os respectivos numeros e marcas (officio n. 366).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar as vossas mãos o requerimento encaminhado por engano a este ministerio pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Paralyba do Norte, em que a pensionista do montepio dos funcionarios desse ministerio Joaquina Analia de Gouvea Monteiro pede permissão para mudar de nome, acompanhado das cópias dos officios da mesma delegacia de 27 de fevereiro e 14 de junho ultimos, ambos relativos ao referido requerimento (aviso n. 367).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Tendo resolvido autorizar-vos a mandar executar pela firma Mello & Ferreira as obras a que vos referistes no officio n. 516, de 26 de maio ultimo, pela importancia de 8:350\$, e o acrescimo constante do officio n. 513, de 28 do mesmo mez, pela de 1:794\$, visto ter sido este o preço proposto pela referida firma e aprovado pelo engenheiro do ministerio, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 368).

— Sr. engenheiro do ministerio:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro acceitou a proposta de Mello & Ferreira na importancia de 10:144\$ para execução das obras urgentes no edificio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, cabendo-vos a fiscalização de tal serviço (officio n. 369).

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 16 de julho de 1913

Communicou-se ao chefe do Escripório de Informações e Divulgação, em resposta ao seu officio de 29 de maio ultimo, com que transmitiu os regulamentos e prospectos relativos á Exposição do Livro e das Artes Graphicas, que se realizará em Leipzig, no proximo anno, e bem assim o convite feito pelo respectivo comite para que o nosso paiz nella se faça representar, que, em aviso n. 210, de 20 de novembro do anno passado, já se declarou no Ministerio da Justiça não poder o Governo tomar parte no alludido certamen, por não ser ainda exercida nos departamentos deste ministerio tal industria em condições de ser apresentada em uma Exposição Internacional.

— Declarou-se ao director do Serviço de Estatistica, em resposta ao seu officio de 12 de junho ultimo, com o qual encaminhou o do delegado do mesmo serviço no Estado de S. Paulo, que já se providenciou no sentido de serem attendidas pelas diversas estradas de ferro daquelle Estado as requisições de passagens que fizer o mesmo delegado, Sr. Antonio de Carvalho e Silva.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 30 de junho findo, foram concedidos 60 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saude, ao Sr. Joaquim Francisco Barroso Nunes Filho, auxiliar de 2ª classe da secção de zootechnia e veterinaria do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro.

— Por outra de 16 de julho:

Foram nomeados:

Paulino da Almeida para o cargo de escrevente interino da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localisação de Trabalhadores Nacionais no Estado do Paraná;

O escrevente da inspectoria do mesmo serviço no Estado do Espirito Santo, Candido de Freitas Chaves para, interinamente, exercer o cargo de inspector da respectiva Inspectoria, enquanto durar o impedimento do serventuário 1º tenente Antonio Martins Vianna Estigarribia.

Foi exonerado Tibureio dos Santos Ribeiro do cargo de escrevente da Inspectoria do mesmo serviço no Estado do Paraná.

— Por outras de 18 do corrente:

Foram nomeados:

O pharmaceutico Philippo J. Barbosa da Costa, para conservador do gabinete de clinica organica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

O Sr. Baptista Pasqualini para, interinamente, exercer o cargo de mestre de laticínios.

Foram exonerados

A pedido, o Sr. Manuel Ernesto de Lima Deslander, do cargo de conservador e inspector de alumnos da Escola Media ou Theorico-Pratica da Agricultura da Bahia;

A pedido, o Dr. João Antunes Guimarães, do conservador do gabinete de chimica organica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao Sr. Franklin Machado, escripturario do nucleo colonial Monção, do Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1913

Dr. Octavio Ferreira do Amaral e Silva, requerendo um premio de animação para o fabrico do vinho em sua «Quinta Amureros». — Estando esgotada a verba destinada aos premios de animação, aguarde oportunidade.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 12 de julho de 1913

Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro: De accordo com o que informastes no officio n. 234, de 26 de junho ultimo, autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a fornecer ao Campo de Demonstração do Espirito Santo, Estado da Parahyba do Norte, os seguintes animaes reproductores: um touro Hereford, um bode de Murcia, um varrão, duas porcas, dois leitões Berkshire e quatro gallinacos Minorca.

O director do referido campo de demonstração deverá mandar buscar os alludidos animaes (officio n. 599).

— Sr. presidente do Syndicato dos Criadores Catalanos — Catalão, Estado de Goyaz:

Em resposta ao vosso officio de 28 de maio proximo findo, cabe-me declarar-vos, de ordem do Sr. ministro, que, estando já decidida a criação de um campo de demonstração nesse municipio, poderá opportunamente ser annexada a esse estabelecimento a estação zootechnica de que tratastes, correspondendo o Governo, dessa forma, ás aspirações dos criadores dessa região.

Convem que informeis sobre os recursos forrageiros desse municipio e si esse syndicato ou a municipalidade querera offerrecer os terrenos adequados á fundação do referido campo de demonstração com a respectiva estação zootechnica.

Os terrenos para o campo deverão ter extensão conveniente, convindo que saibaes que a estação zootechnica só será creada depois de installado o campo e depois de haverem sido construidas as accommodações indispensaveis a animaes de fina raça que para lá serão remittidos (officio n. 600).

— Sr. prefeito do Districto Federal:

Tornando-se necesarios ao bioterio do Serviço de Veterinaria deste ministerio cães vadios afim de serem utilizados em investigações scientificas, rogo-vos as necessarias ordens no sentido de ser a Superintendencia da Limpeza Publica autorizada a fornecer-os quando forem solicitados por aquelle serviço. (aviso n. 56).

Dia 15

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Tendo a Sra. D. Candida Sobral de Almeida Magalhães solicitado a venda do touro hollandez Claudius, n. 23, autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a effectuardes a venda do referido touro pela quantia de 1:800\$000 (officio n. 603).

Dia 16

Sr. agente da estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres reproductores de raça Zebu, da estação de Norte a de Porto Novo, destinados ao Sr. Julio Cesar Leutlerbach (officio n. 606).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 50 saccos de milho, da estação de Sítio a de S. João d'El-Rey, destinados á Escola Permanente de Lacticinios daquela cidade e que serão embarcados pelos Srs. N. Vasconcellos & Comp. (officio n. 607).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 50 saccos de milho, da estação desta Capital á de Sítio, destinados á Escola Permanente de Lacticinios de S. João d'El-Rey e que serão embarcados pelos Srs. N. Vasconcellos & Comp. (officio n. 608).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 25 fardos de alfafa e 47 saccos de fardo de trigo, da estação de S. Diogo á de Sítio, destinados á Escola Permanente de Lacticinios de S. João d'El-Rey, que serão embarcados pelos Srs. Soares, Lavrador & Comp. (officio n. 609).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 25 fardos de alfafa e 47 saccos de fardo de trigo, da estação de Sítio á de S. João d'El-Rey, destinados á Escola Permanente de Lacticinios daquela cidade, e que serão embarcados pelos Srs. Soares, Lavrador & Comp. (officio n. 610).

Dia 17

— Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Tendo sido embarcados em Anvers no dia 6 do corrente, no vapor *Eisenach*, diversos reproductores de raça destinados a este ministerio, recomendo-vos que vos entendeas com o director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro sobre o desembarque e condução dos mesmos (officio n. 611).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Junto vos remetto cópia do telegramma recebido por esta directoria geral sobre a vinda de reproductores de raça destinados a este ministerio e adquiridos na Europa pelo director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, afim de que em occasião opportuna providencieis sobre o desembarque e condução dos mesmos (officio n. 613).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um touro de raça da estação de Bemfica á de Porto Novo e destinado ao Sr. José Affonso Espinalha Sobrinho (officio n. 615).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Rodolpho Machado Borges, pedindo autorização para importar animaes de raça. — Não pôde ser attendido, visto ter sido apresentado fora do prazo.

José Joaquim da Silva Prata, sobre o mesmo assumpto.

— Em vista das informações, indeferido.

Joaquim Machado Borges, sobre o mesmo assumpto.

— Em vista do que dispõe o art. 7º do regulamento sobre importação de animaes, não pôde ser attendido.

Augusto Montenegro, pedindo pagamento de auxilio por ter importado um bovino de raça. — Selle os documentos apresentados.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 18 de julho de 1913

Presidencia do Sr. director Dr. Viqueiros de Castro. — Representante da Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão. Secretario, Couto Neres

Presentes os Srs. directores Arthur A. Ewerton e Dr. Pedro Teixeira Soares e sub-director Julio V. Lobato do Vasconcellos, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 5, de 30 de junho findo, remettendo, por cópia, a exposição de motivos, apresentada ao Sr. Presidente da Republica, relativa ao contracto celebrado com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, de accordo com o decreto n. 9.230, de 28 de dezembro de 1911, e ao termo additivo de 6 de maio ultimo, firmado em virtude do decreto n. 10.155 de 2 de mez anterior, e communicando que o mesmo Sr. Presidente da Republica ordenou a execução do dito contracto com o respectivo termo additivo. — Resolveu-se converter o julgamento em diligencias, para o fim de requisitar a remessa da — Exposição de motivos —, em original, na qual deve ter sido proferido o despacho do Sr. Presidente da Republica a que allude o citado aviso n. 5, e ao mesmo tempo pedir a attenção do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas para o disposto nos arts. 2º, § 3º, do decreto legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896, e 177 do decreto n. 2.400 de 23 de dezembro do mesmo anno, por força dos quaes a — Exposição de mo-

tivos—deve ser escripta nos mesmos papeis on le constar o despacho fundamentado a que se refere o art. 176 do ultimo dos citados decretos, papeis que, no caso, são o officio deste Tribunal communicando as razões da recusa de registro.

N. 2.320, de 18, pagamento em Londres a C. H. Walker & Co., Limited, da quantia de £ 4.672-8-8, em que importa uma conta de serviço de dragagem feito em maio ultimo. — Autorizou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.771, de 3 do corrente, sobre a concessão do credito de 50\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, á conta de verba 31ª—Deu-se registro á distribuição do credito.

N. 2.878, de 9, com as cópias dos decretos ns. 2.783 e 10.326, da mesma data, relativos á abertura do credito de 1:104\$475, para o pagamento da despesa com o distinctivo do cargo de Presidente da Republica.—Ordenou-se o registro do credito.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 88, de 4 deste mez, com o decreto n. 10.307, de 2, que abre o credito extraordinario de 12:319\$858, para o pagamento devido ao Alvaro Alves de Souza, em virtude de sentença judiciaria. — Registrou-se o credito.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 481, de 13 de junho findo, pagamento das contas, no total de 6:332\$400, provenientes de fornecimentos feitos a dependencias do ministerio. — Foi resolvido que a despesa seja registrada.

N. 581, de 2 do corrente, idem da 6:709\$, em que importam duas contas de fornecimento e publicações para a Fabrica da Polyora sem Fumaca e para o Departamento da Administração.—Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de requisitar informação sobre a natureza da despesa a que se refere a conta da Companhia Brasileira de Electricidade, de modo a poder o tribunal resolver acerca da classificação da mesma despesa.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.507, de 8 de abril proximo passado, creditos de 3:500\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco e de 10:500\$ á no de S. Paulo, á conta da verba 11ª. — Registrou-se a distribuição dos creditos, feita a annullação indicada no aviso.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.857, de 3 de julho corrente, credito de 25:370\$32 ao Thesouro Nacional, á conta da verba 13ª, para o pagamento, no corrente anno, do pessoal titulado da Escola Pratica da Agricultura «Mariano Procopio», em Juiz de Fora.—Deixou-se de registrar a distribuição do credito, por dever a despesa ser paga mensalmente, em vista de falta de pagamento, sujeita ao exame e registro do tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.772, de 3 do corrente, credito de 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 31ª.—Registrou-se.

N. 2.900, de 10, pedindo que seja adiantada ao engenheiro das obras do ministerio, Dr. Armando de Carvalho, a quantia de 4:000\$, á conta da verba 49ª.—Negou-se registro ao adiantamento, nos termos do art. 166 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Do pagamento, á conta da verba 17ª, da quantia de 7:200\$ a Moniz & Comp., proveniente do fornecimento de um guindaste para a Alfandega de Porto Alegre.—Converteu-se em diligencia o julgamento afim de solicitar que o ministerio informe si foi recebido o guindaste, cujo pagamento é ordenado;

Idem de 2:913\$240 a Nunes & Irmão, de premio pelo xarque produzido e exportado pelo seu estabelecimento industrial, de maio a julho de 1912.—Negou-se registro á despesa por se haver classificada importancia maior do que a devida.

De aposentadoria ao administrador dos Correios de Santa Catharina, Felix Lourenço de Siqueira, com o vencimento annual de 7:041\$333.—Julgou-se illegal a concessão da aposentadoria, pelo fundamento dos pareceres.

De tomada de contas, sob n. 7.142, do commissario da Armada José Fernandes Leal de Souza.—Fez-se lavrar accórdão declarando quite o responsavel.

—Relatados pelo Sr. sub-director Julio Vianna Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.231, de 12 de junho findo, sobre a distribuição do credito de 3:002\$142 á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, á conta da verba 11ª.—Registrou-se, feita a annullação indicada no aviso.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.752, de 2 do corrente, credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, á conta da verba 33ª.—Deu-se registro á distribuição do credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De annullação da quantia de 1:533\$340 no credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, á conta da verba 7ª.—Mandou-se proceder á annullação.

De pagamento, á conta da verba 33ª, da quantia de 1:023\$510, de que é credor Miguel Olivé, pelo xarque produzido e exportado, de janeiro a junho de 1912.—Negou-se registro á despesa, pela razão a que o parecer se refere.

De concessão:

De montepio civil a D. Virginia Lamenha Lins de Souza Schioflor.—Dando-se provimento ao recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, foi julgada legal a concessão do montepio.

De aposentadoria ao procurador da Republica na secção de Sergipe, bacharel Jesuino José Gomes.—Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa, excluida a parte atinente a exercicios findos, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 28, de 11 deste mez, pedindo reconsideração do despacho de 7 de março ultimo, pelo qual se negou registro ao contracto effectuado com a Companhia Brasileira de Electricidade, para fornecimento e instalação de sete estações radio-telegraphicas, a que se referiu o officio n. 110 da Direcção de Contabilidade da Guerra, de 27 de fevereiro deste anno.—Ordenou-se o registro do contracto, em vista das informações prestadas no aviso.

Processo de tomada de contas, sob n. 6.578, do commissario da Armada Avelino da Silveira Vargas.—Mandou-se lavrar accórdão julgando quite o mencionado responsavel.

—Foram tambem relatados pelos mesmos Srs. directores e sub-directores os seguintes processos do Ministerio da Fazenda:

Do pagamento:

De 2:373\$ ao sargento do Batalhão Naval Antero José Marques, da differença de vencimentos de 1903 a 1906 e um semestre de fardamento em 1903;

De 2:497\$500 ao Banco Nacional Brasileiro, cessionario do jornal *Folha do Dia*, proveniente das publicações feitas por ordem do Ministerio da Guerra, em 1908 e 1909;

De 528\$387 a D. Damázia do Monte Bastos, de pensões que não recebeu em 1912;

De 5:406\$666 e 1:287\$ a Francisco Monteiro Valle Machado e engenheiro Antonio Augusto da Costa Lacerda, de vencimentos do inactividade de 1912.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos

De distribuição dos creditos:

De 3:200\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 5ª, letra a;

De 6:76\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, idem da verba 5ª, letra b;

De 262:227\$500 á mesma delegacia, idem das verbas 3ª e 4ª;

De 981\$800, 1:517\$140, 27:602\$800 e 18:337\$510 á no Estado do Rio Grande do Sul, de 121\$ á no Estado da Bahia, e de 1:150\$983 á no Estado do Matto Grosso, idem da verba 33ª;

De 479\$600 á no Estado da Bahia, idem da verba 32ª;

De 2:362\$080, 1:636\$300 e 960\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem a que se refere o decreto n. 10.041, de 6 de fevereiro de 1913.

Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

De pagamento de 261\$667, 315\$, 351\$999, 265\$044 e 103\$150, de gratificação adicional que compete em 1911 aos funcionarios da Estrada do Ferro Central do Brazil Fernando Rodrigues Paes Loma, Euclides Mendes Ferraz de Camargo, Clodoaldo dos Santos Rodrigues, José Mathews da Silva e Antonio Porto.—Recusou-se registro á despesa, por tratar-se de gratificações concedidas em 1912.

De concessão:

De montepio civil a D. Etelvina Maria da Fonseca Lopes e seus filhos menores Alvaro, Waldemar e Elsa, a DD. Maria Angelica dos Santos, Francisca Paula, Margarida Angelica e Maria Julia dos Santos, a D. Onilina Souza Castello Branco e filhos menores Alvaro, Aurio Rosa, Antonio e Maria, e a D. Fausta Lima dos Reis;

De meio-soldo a DD. Ludovina Portocarrero Drago e Anna Porto, carrero Martin, e a DD. Maria Paulina Garcez e Maria José Garcez;

Da meio soldo e montepio a D. Anna Pereira Zambiti;

Da aposentadoria aos funcionarios da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul Aureliano da Oliveira, da dos Correios de São Paulo José Barreto da Luz e Antonio José de Oliveira, do Arsenal de Guerra de Matto Grosso Leocadio Baptista Teixeira, e da Estrada de Ferro Central do Brazil Bellarmino Guegel da Cunha Amaral.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias a que se trata, e ordenou-se o registro da despesa.

De prestação de fiança:

os agentes do Correio:

Daniel Lopes da Silva, em Tutoya, no Estado do Maranhão, a 1:200\$ em uma caderneta da Caixa Economica, da sua propriedade;

Lauderico Alvim de Aguiar e Silva, em Codó, no mesmo Estado, de 720\$, idem, idem;

Eloy Teixeira Mendes, em Muritiba, no mesmo Estado, de 360\$, idem, idem, como reforço;

D. Maria Salomé Lins de Andrade, em Camaragibe, no Estado de Pernambuco, de 360\$ em título de igual natureza, pertencente a Ernesto Pereira Carneiro;

Antonio Ribeiro Novaes, em Tabocas do Rio de Contas, no Estado da Bahia, de 360\$, idem, de sua propriedade;

Francisco Gonçalves da Silva, em Santa Cruz do Prata, no Estado de Minas Geraes, de 360\$, idem, idem;

D. Aute Vieira do Espírito Santo, em Vera Cruz, municipio de Contagem, no mesmo Estado, de 360\$, idem, idem;

D. Regina de Carvalho, em Antonio Pereira, municipio de Ouro Preto, no mesmo Estado, de 480\$, idem, de propriedade de Joaquim Severiano de Carvalho;

D. Cecilia de Barros Coelho Ribeiro, em Ponta Nova de Theresopolis, no Estado do Rio de Janeiro, de 360\$, igualmente em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade;

Miguel Giovanini, em Engenheiro Passos, no mesmo Estado, de 480\$ em título de igual natureza, de sua propriedade, sendo 420\$ em substituição e 60\$ como reforço da fiança anterior;

José Joaquim Mendes, em Caviões, no mesmo Estado, de 360\$, idem, de sua propriedade, com o depósito de 360\$900;

Custodio José da Rocha, em Santo Aleixo, no mesmo Estado, de 360\$, idem idem, com o depósito de 480\$000;

José Ferreira de Souza Lobo, em Bolla Vista, no Estado de Goyaz, de 120\$, idem idem, como reforço.

Dos collectores federaes:

José Salim Gedeon, em Cururupú, no Estado do Maranhão, de 400\$ em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, como reforço;

José Antonio da Cunha, em Monte Alegre, no Estado da Bahia, de 200\$ em título de igual natureza, de sua propriedade;

Eliseu Xavier Nunes, em Piuma, no Estado do Espírito Santo, de 400\$, idem idem;

Abilio de Lima, em Guararema, no Estado de S. Paulo, de 1:000\$, idem idem;

Brasilino Vicente Ferreira, em Canoinhas, no Estado de Santa Catharina, de 200\$, idem, idem.

Dos escriptores de collectorias federaes:

Guilherme Duque Bezerra, em Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goytá, no Estado de Pernambuco, de 2:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica, com o depósito de 4:624\$631, de propriedade do Dr. José Bezerra Cavaleante;

Antonio Gonçalves, em Igarapava, no Estado de S. Paulo, de 500\$ em título de igual natureza, de sua propriedade;

Do pagador da 1ª secção da Inspectoria de Obras Contra as Secas, Eurico Americano de Carvalho, de 5:000\$ em cinco apolices da Divida Publica, do valor nominal de um conto de réis cada uma, de sua propriedade;

Do fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Oldemar Maria de Lacerda, de 6:000\$ em seis títulos de igual natureza e valor, pertencentes a Tomas Makinson Sanders.

Foram julgados idoneos e suficientes as fianças e os reforços de que se trata.

Do collector federal em Ribeirão Branco, no Estado de S. Paulo, Antonio de Souza Menezes, dos agentes do Correio José Thomaz de Oliveira Nobrega, em Amaragys, no Estado de Pernambuco, e Lucio José do Valle, em Itaipú, no do Rio de Janeiro. — Convertou-se o julgamento em diligencia, afim de serem sanadas as irregularidades a que se referem os pareceres.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados na sessão de 15 do corrente e referentes ás contas dos medicos da Armada Drs. João da Cunha Gaspar e Augusto Toscano do Brito, do pharoleiro José Dornellas Camara, dos patrões-móres Fortunato Pereira da Silva e João Tavares Iracema, do ex-encarregado da arrecadação de rendas federaes Francisco Franklin Salgueiro Nunes e da ex agente do Correio D. Antonia Fernandes Ribeiro, mandando expedir-lhes quitação e autorizando a baixa nas fianças prestadas pelos dous ultimos responsaveis, e declarando em credito pela importancia de 2\$811 o dito ex-encarregado da arrecadação de rendas federaes.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das quantias de 253\$700, 224\$400, 231\$900, 260\$ e 230\$, feita pelo porteiro da Recebedoria desta Capital, com despezas a seu cargo nos mezes de janeiro a maio deste anno, por conta de adiantamento que recebera.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 19 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.537 e 2.598, de 5 e 19 do corrente, pagamentos de 3:483\$300 e 9:757\$800 a diversos, de fornecimentos;

N. 2.414, de 23 do mez findo, pagamento de 320\$600, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz e luz electrica, em proprios nacionaes a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 2.391, de 24 do mez findo, pagamento de 262\$300, a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos;

Ns. 2.429 e 2.428 de 26 do mez findo, pagamento de 7\$600 e 51\$9 a diversos de fornecimentos;

N. 2.468 de 30 do mez findo, pagamento de 1:300\$, ao Dr. Alfredo Ferreira dos Santos, de gratificação.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 3.024, de 8 do corrente, pagamento de 60\$, da folha de gratificação para aluguel de casa do porteiro da Directoria do Serviço de Estatística;

Ns. 2.278, 3.042, 3.037, 3.040, de 3 e 9 deste mez, pagamentos de 2:615\$776, 1:296\$930, 222\$630 e 6:650\$210, de diversos fornecimentos;

N. 3.075, de 12 idem, idem de 900\$, da folha das diarias a diversos aprendizes da typographia annexa á Directoria de Estatística;

N. 2.717, de 20 do mez findo, pagamento de 3:076\$230 a The Leopoldina Railway e outros, proveniente de passagens e transportes concedidos no corrente anno, em proveito do Serviço de Povoamento;

N. 3.031, de 9 deste mez, pagamento de 300\$, ao Dr. Joaquim Bello de Amorim, de gratificação;

N. 3.020, de 8 idem, idem de 50\$, ao porteiro da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes, de auxilio para aluguel de casa.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.736, de 2 deste mez, pagamento de 1:450\$, das folhas de diversos empregados do Instituto Nacional de Sordos Mudos;

N. 2.384, de 4 do mez findo, pagamento de 1:000\$, da folha relativa á condução que compete ao Sr. ministro Rivadavia da Cunha Correa.

— Ministerio do Exterior — Avisos:

N. 241, de 30 do mez findo, entrega de 40:690\$ a Raul Adalberto de Campos, para occorrer ao pagamento de despezas relativas á recepção dos membros da Commissão do Commercio de Boston;

N. 267, de 11 deste mez, pagamento de 1:200\$, a Manoel do Assumpção, de fornecimentos.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 2.616, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, pagamento de 27:736\$224 a João Zolini, de trabalhos executados no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril ultimo da construcção da linha Cedro da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— Exercícios findos:

Requerimentos:

De 10:800\$, ao engenheiro Abrahão de Oliveira provenientes de vencimentos que deixou de receber no exercicio de 1912;

De 875\$, 373\$800, 4:318\$328, 111\$200, a diversos de varias dividas de exercicios passados.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS; ESCRIVÃO, DR. ALFREDO PRISCO BARBOSA

Expediente de 15 a 19 de julho de 1913

Justificações

Justificante, Honorina Benjamin de Mello. — Vista o Dr. procurador da Republica.

Justificante, Olympia das Neves Soares Pereira. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Anna de Oliveira Castro. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Davina Torres de Albuquerque Fróes. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Leonor Tristão Figueira. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Anna de Oliveira Castro. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Honorina Benjamin de Mello. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada, para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Davina Torres de Albuquerque Fróes. — Julgo por sentença o deduzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Leonor Tristão Figueira. — Julgo por sentença o deluzido na petição de fls. 2, em vista da prova dada para que produza todos os efeitos legais. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Summarios crimes

Autora, a Justiça; réo, Pedro de Azevedo. — Designe o escrivão dia desimpedido para o julgamento fazendo-se as intimações legais das partes e testemunhas.

Autora, a Justiça; réos, José Gaspar de Almeida, Manoel Ferreira e Leopoldo Costa. — Cumpra-se o venerando accordão que confirmou a sentença appellada.

Autora, a Justiça; réo, Antonio Maria Morgado. — Recibo o libello. O escrivão dê uma cópia delle ao réo e intime ao mesmo tempo para apresentar a sua contrariedade no prazo improrogavel de tres dias do que junto recibo e passo certidão nos autos na forma da lei.

Autora, a Justiça; réos, Mario Noronha, Antonio Paulo e João Pereira Paulo e outros. — Nomeio o Dr. Pedro Gusmão J. T. H. para proceder ao arbitramento requerido pelo Dr. procurador criminal.

Manutenções

Autor, João José Sampaio de Barros; ré, a Companhia Industrial da Electricidade. — Em prova.

Autor, João José Sampaio de Barros; ré, a Companhia Industrial da Electricidade. — Não ha lugar para a reclamação retro, por ter sido dado o lançamento justamente depois do offercidos e recebidos os embargos. Nenhum prejuizo resulta assim para a ré.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Carvalho & Irmão. — Archive-se na forma requerida pelo Dr. procurador da Republica.

Liquidação de sociedade

Supplicante, Carlos Christian Stockle e Victoria de Perini; supplicados, Amadeu Gonella e sua mulher. — Procede a reclamação retro em face da lei. A appellação recebida em ambos os efeitos não obriga a extração de traslado.

Requerimento avulso

Supplicante, Rachel L. da Silva Mendes. — Defiro o pedido de accordão com a promoção do Dr. procurador da Republica.

Executivo fiscal

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, viuva Azevedo & Comp. — Prosiga a execução seus termos, de accordão com a promoção retro.

Notificação

Notificante, Compagnie du Port de Rio de Janeiro; notificada, a União Federal.

Sentença — A Compagnie du Port de Rio de Janeiro pede pelo presente processo a notificação da União Federal para, dentro do prazo de dez mezes, fixado pela vistoria com o arbitramento procedida preliminarmente, apromptar, apporlar e lhe entregar toda a extensão do novo Caes do Porto desta Capital a que se refere a clausula II do contracto de arrendamento que tem com ella, sob pena de, não o fazendo, ficar constituída em móra todos os effeitos legais. Nos embargos oppostos, allega a ré a impropriedade da acção notificatoria empregada a estipular a alludida clausula contractual um termo incerto em seu favor, impossivel de se fixar de antemão por condicionado não só á vontade della como á multiplicidade de circunstancias inherentes á natureza especial das obras.

E, vistas e devidamente examinadas as provas e razões produzidas de um o outro lado:

Considerando que a acção de notificação é de longa data admitida no foro nos casos de comminação de pena para que alguém faça ou deixe de fazer alguma coisa, Almeida e Souza já observava que juridicamente se pôde por via della demandar «para entrega da causa emprestada, alugada ou arrendada, para cumprimento de uma obrigação de fazer e para constituir em móra o devedor de qualquer obrigação» (Acc. Sum. § 508 e s.), chegando Teixeira de Freitas a sustentar ser inutil reprovare agora acções notificatorias e tecer soluções de casos a pretexto da necessidade de usar de meios ordinarios, desde que, oppostos os embargos e recebidos, são praticaveis e devem ser praticados os meios ordinarios, como se deu na especie (Add. á not. 437 da Doutr. das Acc. de Cor. Telles);

Considerando que pelo nosso direito quando no contracto se não marcou o tempo em que a obrigação será cumprida, subtende-se que o será logo, si possível, ou no tempo razoavel que, a requerimento, for marcado pelo juiz, apreciando mediante parecer de peritos caso com as circunstancias que o acompanharem (Clov. Bevil. — Dir. das

Obr. § 36 n. 1; Carv. de Mend. — Doutr. e Prat. das Obrig. v. 1.º n. 252; Lac. de Alm. — Obrig. § 33; Cor. Telles — Dig. Port., ns. 364 e 365; etc.);

Considerando que o não cumprimento da obrigação real e liquida no seu vencimento assim fixado deve importar de pleno direito a móra do devedor, independentemente mesmo da expressa declaração, visto como tal fixação visa de facto evitar a surpresa do devedor e tirar-lhe o direito de poder invocar que não se acha preparado para a execução, como nota Carvalho de Mendonça, ha nas obrigações a termo uma culpa positiva do devedor que o exceder sem dar cumprimento áquillo a que sabia estar obrigado e, portanto, nada mais pôde restar ao credor praticar para constituir o devedor em mora (Ob. cit. n. 260);

Considerando que o contracto de arrendamento do novo Caes do Porto do Rio de Janeiro, autorizado pelo decreto n. 8.062, de 9 de junho de 1910 e de que é concessionaria a autora, dispõe na clausula II: «O Governo entregará desde logo aos contractantes o trecho do caes correspondente aos cinco grandes armazens que se acham promptos e apparelhados para o serviço e irá successivamente entregando os trechos seguintes, á proporção que forem ficando igualmente promptos e apparelhados, de sorte que, concluidos estes, possam os contractantes utilizar-se de toda a extensão do caes em construção, desde a embocadura do canal do Mangue, margem direita, até a Prainha, com os armazens precisos, tudo apparelhado como se acha o primeiro trecho acima referido e mais dois guindastes fixos para 20 ou 30 toneladas e uma cabrea fluctuante para 100 toneladas»;

Considerando que em 4 de mez seguinte, de julho, recebeu a autora o primeiro trecho, representando mais ou menos 700 metros de extensão ou um quinto da totalidade do caes contractado, tendo a ré deixado até agora, apesar de já decorridos tres annos dos dez apenas do contracto, de lhe fazer a entrega definitiva dos outros trechos devidamente apparelhados, sob o pretexto de não haver termo certo, reter o assim arbitrariamente a maior parte da coisa arrendada o privando a mesma autora de tirar della todas as vantagens a que tem direito;

Considerando que da indeterminação do prazo não se segue absolutamente que tivesse ficado elle á discreção da ré, de modo a prejudicar o arrendamento, procrastinando sem razão plausivel o uso e gozo do respectivo objecto, por isso que deve o locador sempre entregar ao locatário a coisa alugada com os seus accessorios em estado de servir ao seu destino dentro do prazo do contracto;

Considerando que, conforme a lição dos civilistas citados, pôde a autora exigir o cumprimento da obrigação em questão em tempo razoavel fixado pelo juiz, por não ter elle ficado no contracto clara e explicitamente declarado, do contrario seria necessariamente reconhecer á ré o direito de por negligencia ou proposito adiar a entrega a que se compromettera até quasi a terminação do prazo do contracto, annullando-o pela sua redução assim irrisoria, com grave damno para a autora que ficaria privada das principaes vantagens que lhe deve dar o contracto com a suppressão, logo que seja entregue todo o caes, dos actuaes armazens da Alfandega, cujos serviços passarão a ser feitos pelos novos armazens arrendados (clausula XXXIV);

Considerando que os peritos, na vistoria com arbitramento preliminarmente procedida a requerimento da autora declararam que toda extensão do caes arrendado polia bem lhe ter sido entregue pela ré em dezembro de 1912, si as obras não houvessem soffrido dilongas extraordinarias para que não concorreu do modo algum qualquer motivo de força maior, e fixam o prazo maximo de dez mezes a contar de seu laudo, proferido em 16 de novembro do mesmo anno de 1912, para o cumprimento completo das obrigações assumidas pela ré, como tudo desenvolvimento justificam (fls. 70 e s.);

Considerando que, procedendo-se na dilação probatoria a outra vistoria a requerimento da propria ré, foram os peritos da mesma opinião de que a construção poderia se ter desenvolvido com mais presteza, por nem haver se dado a actividade que então encontraram no andamento dos trabalhos, não accusando propriamente paralização noster mas simples retardamento em sua execução, e acharam que o prazo provavel indispensavel para a entrega do caes completamente terminado seria até o fim do corrente anno si ajustes já feitos pela ré para a construção de armazens não o levassem a 28 de fevereiro de 1914, época em que asseguram poder a mesma ré entregar definitivamente á autora tudo o que consta da clausula II do contracto de arrendamento (fls. n. 136 e s.);

Julgo procedente a acção proposta para, de accordão com o parecer dos peritos mais favoravel á ré, marcar a esta o prazo até 28 de fevereiro de 1914 para a entrega definitiva e integral á autora, nos termos da referida clausula do contracto de arrendamento, de toda a extensão do novo caes do Porto do Rio de Janeiro desde a embocadura do canal do Mangue, margem direita, até a Prainha, devidamente apparelhado com os armazens precisos e mais dois guindastes fixos para 20 ou 30 toneladas e uma cabrea fluctuante para 100 toneladas, sob pena de, não o fazendo, finda a data fixada, ficar a mesma ré constituída em móra para todos os effeitos legais. Custas por ella.

Na forma da lei, appello para o Supremo Tribunal Federal.
Rio de Janeiro, 16 de julho de 1913. — Raul de Souza Martins.

Sequestro

Autores, José Meirelles Alves Moreira e outros; réos, Oliveira Almeida & Comp.

Sentença — Competindo a acção de reivindicação ao senhor da causa para retomar a do poder de terceiro que injustamente a detem, não pode deixar essa coisa de lhe ser restituída em especie. Demais, as Ords. do liv. 4 tit. 10 princ. e § 1º declaram bens litigiosos desde a petição inicial aquellos sobre que se mover acção real.

Ora, na pendencia de acção para reivindicação do predio e terreno da rua Dr. Dias da Cruz n. 474 moderno, proposta por José Meirelles Alves Moreira, sua mulher e outros contra Oliveira Almeida & Comp., procuraram estes demolir a construção existente e levantar em todo o terreno, que dividiriam em duas partes por uma rua, numerosos pequenos predios, como confessam, alterando, por consequencia, completamente a substancia das cousas reivindicadas. Impunha-se assim um remedio para a conservação em especie dos referidos bens afim de serem entregues posteriormente a quem de direito, e por isso foi concedido o sequestro, que não passa, segundo a definição de Ramalho, do deposito de coisa controversa ou de quaesquer outros bens, de que alguém é senhor possuidor ou detentor, para segurança dos mesmos bens ou garantia de algum direito, ou para outro fim determinado por lei (Praxe Bras. § 81.) O sequestro, accrescenta o mesmo autorizador praxista, é o unico idoneo meio de garantir ao autor o seu direito no caso de ser vencedor, tem por fim tanto segurar e conservar as cousas illesas e sem dissipação, como impedir fraude e a malicia dos litigantes (§ cit. letra f e 86).

O Supremo Tribunal Federal, porém, força é reconhecer, se tem admittido o sequestro nos casos consolidados no art. 133 da Parte 3ª do dec. 3.084, de 5 de novembro de 1898, e chegou precisamente ha pouco por accordão de 9 de novembro de 1912, no agravo n. 1.571, a decidir que não cabe semelhante medida asscuratoria para garantia de reivindicação de coisa immovel.

Nestes termos, pois, julgo procedentes os embargos oppostos para declarar, como declaro, insubsistente o sequestro procedido e condemnar os autores embargados nas custas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1913. — *Raul de Souza Martins.*

Côrte de Appellação

Sessão das Camaras Reunidas, em 21 de julho de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Pitanga, Lima Drummond, Montenegro, Ataúlpho de Paiva, Nabuco de Abreu, Nestor Meira, Diogo de Andrada e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS**Aggravos de petição**

N. 784—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, José Martinelli; aggravado, Joaquim Pereira Ramos.—Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

(Na appellação)

N. 309—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Francisco da Cunha Teixeira; aggravados, Pereira & Gomes.—Deram provimento ao agravo para, reformando a decisão aggravada, mandar que os embargos sejam admittidos e processados, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos, Nabuco e Ataúlpho de Paiva.

Embargos de declaração

N. 667—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, Eugenio Rossi; embargado, Dr. Olympio Oscar da Villena Valladão.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

Embargos de nullidade

N. 1.358—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; 1º embargante, Salvador da Silva Couto; 2º embargantes, Avelino Lopes dos Santos e sua mulher; embargados, os mesmos.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

N. 1.501—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, a Companhia Carris Urbanos; embargado, Luiz Ferreira.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

N. 1.512—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; embargante, Francisco Leite de Sá; embargado, Manoel Francisco de

Oliveira.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

Impedido o Sr. desembargador Lamounier Junior.

N. 1.606—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargantes, Luiz Antonio Pereira do Nascimento e sua mulher; embargado, José Luciano Carneiro.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva.

Impedido o Sr. desembargador Lamounier Junior.

Sessão da Primeira Camara, em 21 de Julho de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Lima Drummond—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Ataúlpho de Paiva, Nabuco de Abreu e Nestor Meira.

JULGAMENTOS**Appellações civeis**

N. 363 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellant, The Rio de Janeiro Tramway Light & Company Limited; appellado, João Antonio Rodrigues Martins.—Deu-se provimento para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção, unanimemente.

N. 421—Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva; appellant, Antonio Gil Castinheiras; appellado, Antonio Pinto de Miranda.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 452—Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho de Paiva; appellant, Joaquim Gomes Leite; appellado, Joaquim Medalha Junior.—Deu-se provimento para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a acção, unanimemente.

N. 531—Desistencia — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; desistente appellant, José Azevedo, como procurador de Belmiro Corrêa de Moraes; appellado, A. Cardoso & Comp.—Julgou-se por sentença a desistencia para que produza os legaes effeitos, unanimemente.

Appellação commercial

N. 491 — Desistencia — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; appellant, Manoel Affonso Neves de Souza; appellados, José Saturnino Mexias Gomes e Carlos Maximo Pereira.—Julgou-se por sentença para que produza os legaes effeitos, unanimemente.

N. 1.431—Desistencia—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; desistentes appellantes, D. Anna Magalhães Costa e outros; appellado, Banco do Brazil.—Convertreu-se o julgamento em diligencia afim de ser dada vista dos autos ao Sr. desembargador procurador geral do districto, unanimemente.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargo de nullidade n. 1.130—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis ns. 1.707 e 81—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

Appellações civeis ns. 372, 446 e 562.

COM DIA

Appellações civeis ns. 518, 565, 559, 153, 556, 369, 250 e 475.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações civeis ns. 419 e 424.

Embargo de nullidade n. 95.

EDITAES

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis: n. 153, appellant, D. Maria Jacinthia das Dores; appellado, Manoel Joaquim Ribeiro Vidal; n. 250, appellant, José Pedro da Silva, inventariante dos bens de sua mulher D. Augusta Izabet Telles da Silva; appellado, Manoel Durval Telles de Faria como herdeiro de sua mãe, a inventariada; n. 369, appellant, coronel Antonio José da Silva; appellado, José Jorge Moreira; n. 475, 1º appellant, Manoel Ignacio Ferreira; 2º appellant, Vicente Vieira Machado; appellados, os mesmos; n. 518, appellant, Joaquim da Silva Sá; appellados, Wilson Sons & Comp., Limited; n. 556, appellant, o juizo; appellados, José Basilio Alfredo de Carvalho e sua mulher; n. 559, appellant, o juizo; appellados, Pedro Martins Ribeiro Junior e sua mulher; n. 565, appellant,

Joaquim Gomes Leite; appellado, Alvaro Leite de Carvalho, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 24 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 21 de julho de 1913.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que, pelo Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, foram convocadas as camaras para, reunidas no dia 24 do corrente mez, á 1 hora da tarde, em sessão ordinaria, julgarem os seguintes feitos:

Embargos de nullidade: n. 927, embargante, Antonio Augusto da Silva Carvalho; embargada, a justiça sanitaria; n. 1.194, embargante, Paschoal Segreto; embargada, a justiça sanitaria; n. 1.213, embargante, José Augusto Alves; embargada, a justiça sanitaria; n. 1.400, embargante, a Fazenda municipal; embargado, José Gonçalves Ferraz; n. 1.432, embargante, a Fazenda municipal; embargado, João dos Santos Azevedo; n. 1.507, embargantes, Thoreza Marques e outro; embargados Souza & Torres; n. 1.098, embargante, Manoel de Souza Carneiro; embargados, Luiza Cortes Loureiro e outro; n. 410, embargante, Antonio José Alexandrino de Castro; embargados, Jacintho Padilla & Irmão; n. 1.419, embargantes, Dr. Hygino de Bastos Mello e Quintino Antonio Medina; embargada, Empresa Industrial da Gavea; n. 1.164, embargante, Dr. Candido Barata Ribeiro, representado hoje por seus herdeiros habilitados; embargado, Paschoal Bevilacqua; embargos remettidos: n. 90, embargante, Bernardino José Pereira; embargado, Manoel Albino Pereira Junior; embargos infringentes e de nullidade: n. 1.646, 1º embargante, Dr. Eduardo Santiago; 2º embargante, a herança do visconde Antunes Braga; embargados, os mesmos; embargos de nullidade: n. 24, embargante, Antonio Ferreira; embargada, D. Maria Fausta de Azevedo; n. 36, embargante, Porphirio Augusto Vaz; embargados, Francisco e Felisberto Cardoso Laport; n. 44, embargantes, Antonio Gouveia da Fonseca e sua mulher; embargados, José Ignacio Rodrigues e sua mulher; n. 190, embargante, D. Maria Luiza Merelim Cardoso; embargados, Alexandre Ribeiro & Comp.; n. 89, embargantes, Soares & Souza; embargados, Alfredo Schillick & Comp.; n. 123, embargante, José Coelho Coutinho; embargados, Amorim & Bastos; n. 214, embargante, João de Souza Mendes; embargado, Arlindo José Ferreira dos Santos; n. 219, embargante, Joaquim Gomes dos Santos; embargado, Albino Pereira de Freitas Guimarães; n. 224 (desistencia), desistente embargante, Manoel Lopes de Oliveira; desistido embargado, Joaquim Francisco da Silva Guimarães; n. 302, embargantes, Espindola & Medeiros; embargado José Pereira; n. 327, embargante, Albino Amaral; embargado, Manoel Ferreira dos Santos; n. 1.447, embargante, a Fazenda municipal; embargado, o Dr. Joaquim Luiz Martins e sua mulher; n. 1.511, embargantes, Leite & Alves; embargado, o Dr. Gabriel Philadelpho Ferreira Lima; n. 1.564, embargante, José Pinto de Castro; embargada, D. Anna Vieira de Sogadas Vianna; n. 1.618, embargantes, D. Maria de Azevedo Maia, acompanhada de seu marido Albino Gonçalves de Oliveira e Anna de Azevedo; embargados, D. Maria Pereira Ramos Castilho e outros; n. 1.665, embargantes desistentes, Manoel Pacheco de Almeida e sua mulher; embargado, o Dr. José Elycio do Couto; n. 3.076, embargante, Manoel Borges Machado; embargado, Antonio Lopes dos Santos. Secretaria da Corte de Appellação, 21 de julho de 1913.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

JUIZ, DR. V. LABATUT—ESCRIVÃO, B. DE MELLO

Ordinaria

Autor, C. Machado & Comp.; réu Camillo Wolt.—Deferida a cota em que o Dr. Benjamin do Carmo Braga Junior jura molestia.

Despejos

Autor, José Chaloub; réu, Francisco Alves Ribeiro de Araujo.—Julgada procedente, foi expedido o respectivo mandado.

Autor, Joaquim Freitas de Mesquita; réu, Antonio Pereira.—Julgada improcedente e condemnado o autor nas custas.

Justificação para ratificação do termo do nascimento da menor Maria da Conceição

Supplicante, Pedro Fernandez Naurias.—Julgado provado o allegado e mandado proceder á ratificação nos termos do art. 17 do decreto n. 9.886, de 1888.

Summaria

Autor, Dr. Alfredo Novis; réos, Cossenzo & Pinho.—Registrada intimine a excepção opposta a fls. 8, e condemnados os réos nas custas.

Dez dias

Autores, Julio Couto & Comp.; réos M. Rodrigues e Joaquina D. de Duarte Oliveira.—Mandado cumprir o accórdão de fls. 136.

Despejo

Autora, D. Josephina Vellozo; réo, Joaquim da Silva Leitão.—Mandado inutilizar o selo de fls. 3.

Justificação para casamento

Justificantes, Antonio Marques da Costa e D. Candida da Silva Leal.—Julgada por sentença.

Executivo por nota promissoria

Exequente, José Credameau; executado, Francisco Ballestero Caaya.—Julgada subsistente a penhora e mandado proseguir.

Justificações

Autor, Manoel da Parificação Avila.—Julgada por sentença. Justificante, Dr. Julião Rangel de Macedo Soares (inventariante do espólio de José M. do Souza).—Vista ao curador de ausentes.

Partilha amigavel

Inventariante, Felicidade Perpetua Pestana; fallecido, Simão Esteves de Campos.—Vista ao Dr. procurador da Fazenda.

Executivo por notas promissórias

Exequente, Rubens Pinheiro Braga; executado, Manoel Braz.—Concedido o mandado.

Requerimento para registro

José da Silva Arcos, supplicante.—Mandado proceder ao registro.

Editaes de casamento

Foram afixados os seguintes de casamento de João de Lemos e Celia Gomes da Silva, Annibal Leal Pacheco e Alzira Guimarães, Leopoldo de Léo e Amelia Rosa Biancolino, Jorge Moreira de Souza e Judith dos Santos Fonseca, João Spindola da Veiga e Carlota Alexandrina da Silva.

ESCRIVÃO C. DUTRA

Despejo

Autora, a Irmandade da Santa Cruz dos Militares; réo, Candido da Costa Mortagna.—Decretado o despejo.

Notificações

Notificante, Serafim Antonio Pereira; notificado, Jacintho Garcia.—Diga o excepto sobre a excepção.

Notificante, Antonio da Costa Soares; notificado, Dr. Domingos C. da Silva.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Notificantes, José Fernandes Gil e outros; notificados, Francisco Alves Rollo e outros.—Em prova.

Embargos de terceiro

Embargante, Irmandade de São Pedro da Gambôa; embargado, João de Souza Junior.—Recebidos os embargos.

Vistorias

Supplicants, Antunes Figueira & Comp.; supplicada, Companhia Light and Power.—Julgada por sentença.

Supplicante, Companhia Fiação e Tecidos S. Felix; supplicados, Carvalho, Paz & Comp.—Julgada por sentença.

Ordinaria

Autores, David Soares Pereira e outros; réo, Luiz Gelpke.—Julgado provada a excepção de incompetencia de Juizo, afim do serem os autos remettidos para a 8ª Pretoria Civil.

Prestação de contas

Autor, Victorino José da Costa; réo, Ernesto Pedrosa.—Julgado não prestadas as contas do réo e approvadas as do autor.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes De 1ª praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio n. 10 da rua Leoncio de Albuquerque

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 2ª Vara de Orphãos desta Capital Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo no dia 22 do julho proximo, após a audiencia do estylo que tem lugar á 4 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer acima da avaliação, o predio terreo á rua Leoncio de Albuquerque n. 10, construido em terreno que mede 6m,10 de largura por 24m,50 de comprimento, sendo o predio dividido em duas salas e dous

quartos no corpo principal e no puxado saleta, cosinha e dous pequenos quartos, tendo uma área de 3^m,50 por 3^m,20, onde existem o tanque de lavagem e a privada. O predio mede a mesma largura do terreno por 11^m,35 de comprimento e o puxado 2^m,60 por 3^m,20, carecendo de obras e avaliado por 5:000\$. Este immovel pertence á viúva e filhos do fallecido Henrique Francisco Gomes e vai á praça a requerimento dos interessados. Quem o pretender arrematar, deverá comparecer neste juizo, no dia, logar e hora acima designados, em que terá logar a venda a dinheiro de contado ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar, mandou passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 26 de junho de 1913. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevão, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho.*

Juiz de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, situados á rua Visconde de S. Vicente n. 72, antes n. 5 A, pertencentes ao espolio de Manoel Alves da Cunha Caldas

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo, no dia 22 do corrente, após a audiencia do estylo, que tem logar á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia de 6:500\$, por quanto foi avaliado o predio assobradado, á rua Visconde de São Vicente n. 72, antes n. 5 A, construção de tijolos, coberto de telhas nacionaes, tendo duas janellas de frente e entrada ao lado, o qual mede de largura 5^m,50 por 10^m,05 de comprimento, dividido em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados, cozinha, despensa, privada e banheiro, ladrilhados e cimentados, tendo o terreno 8^m,70 de largura, por 89^m,80 de comprimento, todo fechado, e avaliado por 6:500\$. Este predio pertence ao espolio de Manoel Alves da Cunha Caldas e vai á praça a requerimento da viúva e inventariante, D. Matilde Maria de Oliveira, para solução do inventario. E quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo, no dia logar e hora em que terá logar a venda a dinheiro de contado ou com fiador idoneo por tres dias. Para constar mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de junho de 1913. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrevão o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho.*

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz em exercicio na 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, bem como por parte do Dr. Jorge Doyth Fontenelle, liquidatario da massa fallida José Rodrigues dos Santos, foi requerida a sua prestação de contas, com citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados para, dentro daquello prazo, apresentarem as impugnações que entenderem sobre as contas apresentadas, de conformidade com o art. 71 da lei n. 2.024, de 1908. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de julho de 1913. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação de immoveis situados nas estradas da Freguezia e Campo da Areia, em Jacarépaguá, penhorados a D. Zelinda Maria de Andrade Carvalhinho, João Leopoldo de Moura Carvalhinho, João Leopoldo de Moura Carvalhinho e á mulher deste D. Aracy Loureiro Carvalhinho, por José Rangel Junior, no forma abaixo:

O Dr. Eliezer Gerson Tayares, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subscrive, se processam os autos de executivo hypothecario, entre partes como exequente José Rangel Junior e executados D. Zelinda Maria de Andrade Carvalhinho, João Leopoldo de Moura Carvalhinho e a mulher deste D. Aracy Loureiro Carvalhinho, e ora por parte do exequente foi-lhe

dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Cível — José Rangel Junior, nos autos do executivo hypothecario que por este juizo move contra D. Zelinda Maria de Andrade Carvalhinho e outros, tendo effectuado a oito do corrente a 2ª praça dos bens penhorados e não tendo havido licitantes, vem requerer a V. Ex. se digne mandar expedir os editaes de 3ª praça com o prazo e os abatimentos legais. Nestes termos, J. esta, E.M.R. — Rio de Janeiro, 9 de julho de 1913. — P. p. o advogado João Armand Barbosa de Castro. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 11 de julho de 1913. — E. Tayares.» Em virtude de que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 22 de julho corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio onde funciona o Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, os immoveis penhorados no referido executivo hypothecario e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio terreo sito á estrada da Freguezia n. 23 antigo, hoje 523 (Jacarépaguá), edificio em centro de terreno, tendo na fachada duas janellas e uma porta com portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas nacionaes. A construção é de estuque e acha-se dividida em tres quartos e duas salas, tudo com o solo cimentado e em telha vã. O predio mede de frente 7^m,25 x 6^m,20 de fundos, e pequena meia agua com cozinha medindo 2^m,50 x 3^m,60. O terreno pertencente a este predio mede 33^m de frente e da frente aos fundos do lado que confronta com terrenos do Dr. Continantino 100^m e pelo outro lado que confronta com terrenos do executado 92^m e nos fundos 45^m. A este predio e respectivo terreno damos o valor de 7:000\$. Predio terreo sito á estrada da Freguezia n. 23 antigo, hoje 555 (Jacarépaguá), edificio no alinhamento da estrada, tendo na fachada quatro portas e uma janella, com portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas nacionaes. A construção é de parte de vez de tijolos e parte de pau a pique. Este predio, que está occupado com negocio de padaria, mede de frente 19^m,20 x 9^m,50 do fundos e acha-se dividido em quatro compartimentos, sendo parte destes forrados e cimentados e parte em chão e telha vã. O terreno pertencente a este predio mede de frente pelas estradas da freguezia e Campo da Areia 300 metros e pelos fundos 330 metros, confrontando com terrenos do Dr. Continantino e de frente aos fundos 130 metros por um lado confrontando com terrenos dos executados e pelo outro lado 140 metros confinando com terrenos pertencentes a Antonio Teixeira Fernandes. A este predio com o terreno descripto damos o valor de 25:000\$. No terreno acima descripto acham-se edificadas as seguintes bemfeitorias: Predio terreo construido de pau a pique, tendo na fachada tres portas e tres janellas de peitoril com portadas de madeira, beirada saliente e todo coberto com telhas nacionaes. As divisões consistem em commodos para familia, sendo parte assoalhados e parte cimentados e todo em telha vã. O predio mede de frente 41^m,90 x 7^m,90 de fundos. A esta bemfeitoria damos o valor de 1:000\$. Uma cobertura de zinco, sobre esteios de madeira, onde se acham diversas baias para animaes. A esta bemfeitoria damos o valor de 100\$. Uma pequena casa terrea de edificação de pau a pique com uma porta e uma janella com portadas de madeira, coberta com zinco, e dividida em tres compartimentos em chão e sem forro. Esta casa mede de frente 2^m,80 x 5^m,40. A esta bemfeitoria damos o valor de 150\$. Uma casa edificada na parte que fica proximo á estrada Campo da Areia e tendo na fachada duas janellas de peitoril com porta ao centro com portadas de madeira, beirada saliente e coberta com telhas nacionaes. A construção é de estuque e está dividida em commodos para familia, tudo em chão e telha vã. O predio mede de frente 6^m,80 x 7^m,80 de fundo e o puchado 2^m,40 x 3^m,80. Da entrada a este predio pequena cancella de madeira no alinhamento da estrada Campo da Areia, achando-se ali o terreno cultivado e com arvores fructiferas. A esta bemfeitoria damos o valor de 1:800\$. Uma casa terrea edificada proximo á divisa este terreno na parte que deita para a estrada Campo da Areia, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta de entrada ao centro, portadas de madeira, beirada saliente e coberta com telhas nacionaes. A construção é de estuque e acha-se dividida em commodos para familia em chão e telha vã. Esta casa mede de frente 6^m, x 3^m,70 de fundos, estando o terreno cultivado com plantações de pequena lavoura e arvores fructiferas. A estas bemfeitorias damos o valor de 2:000\$. Um lote de terreno sito á estrada do Campo da Areia (Jacarépaguá), o qual mede de frente 31^m por igual largura dos fundos e de extensão de frente aos fundos por ambos os lados 110^m, confrontando por um lado com terrenos pertencentes aos herdeiros de Manoel José Cassolo e pelo outro com terrenos de Joaquim Rodrigues de Carvalho e fundos com o Dr. Fernando Continantino. A este terreno damos o valor de 2:500\$. Como bemfeitorias: Uma casa de construção de pau a pique e coberta de sapê, achando-se o terreno cultivado com plantações de pequena lavoura e arvores fructiferas. A estas bemfeitorias damos o valor de 600\$. Predio terreo sito á estrada da Freguezia n. 27 antigo, hoje 537, edificio no alinhamento da estrada, tendo na fachada quatro portas, sendo duas largas e duas com muros, varanda sobre esteios de madeira e todo coberto com telhas nacionaes. As divisões

consistem em tres compartimentos proprios para negocio, sendo parte de chão e telha vã e parte forrado e assoalhado. A construção é de pau a pique, medindo o predio de frente 12^m,60 x 7^m,10 de fundos. O terreno pertencente ao predio mede 37^m de frente por 40^m de extensão, confrontando de um lado com quem de direito e do outro fazendo face com a estrada Campo da Arêa e pelos fundos com terrenos dos executados. A este terreno com o predio descripto damos o valor de 8:000\$. Como bemfeitoria existe no terreno acima descripto uma casa com uma porta de frente e duas de peitoril no lado que deita para a estrada do Campo da Arêa, com portadas de madeira e coberta com telhas nacionais, e acha-se dividida em dous compartimentos e cozinha em um pequeno puxado, assoalhados e com telha vã, construção de estuque. Medo de frente 4^m x 5^m,10. A esta bemfeitoria damos o valor de 2:000\$000. Predio terreo sito á estrada do Campo da Arêa n. 2, edificado em centro do terreno, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, com portadas de madeira, beirada saliente e coberta com telhas nacionais, construção de estuque, e acha-se dividido em commodos para familias, sendo parte em chão e parte assoalhado e todo em telha vã. O terreno pertencente ao predio mede de frente 190 metros por igual largura na linha dos fundos, e por um lado 65 metros e pelo outro 40 metros confrontando por um lado com Ricardo Antonio dos Santos e por outro com terrenos dos executados. A este predio e terreno damos o valor de 10:000\$. No terreno acima descripto acham-se edificadas as seguintes bemfeitorias: Uma casa em forma de chalet, tendo na fachada duas janellas de peitoril guarnecidas de madeira, entrada ao lado, coberta com telhas francezas, construção de estuque e acha-se dividida em dous quartos, duas salas e cozinha, tudo em chão e telha vã. Medo de frente 5^m,40 x 6^m,60, o puxado mede 2^m,25 x 3^m,10, tendo o terreno ali diversas arvores fructíferas. A esta bemfeitoria damos o valor de 2:000\$100. Uma casa tambem em forma de chalet, tendo na fachada duas janellas de peitoril, com portadas de madeira e entrada ao lado, coberta de zinco, construção de estuque e dividida em dous compartimentos e cozinha, tudo em chão e sem forro. Medo de frente 3^m,80 x 6^m,45 e o puxado mede 1^m,90 x 2^m,90. A esta bemfeitoria damos o valor de 1:000\$000. Predio terreo sito á estrada do Campo da Arêa sem numero, edificado em centro do terreno, tendo na fachada duas janellas e porta ao centro, beirada saliente, portadas de madeira e coberto com telhas nacionais, construção de estuque e acha-se dividido em uma sala, dous quartos e cozinha, tudo em chão e telha vã. O predio mede de frente 5^m,50 x 3^m,50 de fundos. O terreno pertencente ao predio mede de frente 10 metros por igual largura nos fundos e de extensão 65 metros confrontando por um lado com terrenos do Januario de Souza Loureiro e pelo outro com terrenos dos executados. A este predio e terreno damos o valor de 1:700\$000. Um lote de terreno sito á estrada do Campo da Arêa onde existiu o predio de n. 4, hoje demolido, medindo de frente 10 metros por igual largura na linha dos fundos e de frente aos fundos 65^m,0, confrontando dos lados com terrenos dos executados e nos fundos com quem de direito. Damos a este terreno o valor de 600\$000. Predio terreo sito á Estrada do Campo da Arêa n. 6, edificado em centro do terreno, tendo na fachada duas janellas e porta ao centro com portadas de madeira, beirada saliente, coberto com telhas nacionais e construção de estuque; acha-se dividido em dous quartos, uma sala e cozinha, assoalhados e em telha vã, em máo estado. Medo de frente 8^m,10 por 6^m,30. O terreno pertencente ao predio mede de frente 22^m,0 por igual largura nos fundos e de extensão 65^m,0, confrontando os lados com terrenos dos executados e os fundos com quem de direito. A este predio e terreno damos o valor de 3:000\$000. Um lote de terreno sito á Estrada do Campo da Arêa, com 30^m,0 de frente com igual largura na linha dos fundos, tendo de extensão 65^m,0, confrontando pelos lados com terrenos dos executados e pelos fundos com quem de direito. A este lote de terreno damos o valor de 2:100\$000. Neste lote de terreno acham-se as seguintes bemfeitorias: uma edificação de pao a pique em forma de chalet, tendo na fachada duas janellas de peitoril, entrada ao lado e coberta com telhas francezas, dividida em um quarto, uma sala, corredor e cozinha em chão e telha vã. Esta edificação mede de frente 4^m,10 por 6^m,60; o puxado 2^m,0 por 2^m,70 tendo ali o terreno arvores fructíferas. Damos a estas bemfeitorias o valor de 1:400\$000. Uma edificação de pao a pique coberta de zinco ondulado com porta e janella á frente, em chão e sem forro, medindo de frente 4^m,30 x 2^m,40, dividida em dous compartimentos. A esta bemfeitoria damos o valor de 200\$000. Uma edificação de pao a pique em forma de chalet com duas janellas de peitoril, entrada ao lado e toda coberta com telhas francezas, dividida em duas salas, dous quartos e cozinha, parte forrada e assoalhada e parte em chão e telha vã. Medo de frente 5^m,15 x 6^m,70, medindo o puxado 2^m,50 x 4^m. A esta bemfeitoria damos o valor de 2:000\$000. Lote de terreno sito á estrada Campo da Arêa, medindo de frente 61^m com igual largura na linha dos fundos e de extensão 65^m, confrontando por um lado com terrenos dos executados e pelo outro e fundos com quem de direito. A este lote de terreno damos o valor de 3:600\$000. Neste lote de terreno existem as seguintes bemfeitorias: uma casa em forma de chalet, tendo na fachada duas janellas de peitoril com portadas de madeira, coberta com telhas nacionais,

construção de pao a pique dividida em um quarto, uma sala e cozinha no puxado. A casa mede de frente 3^m,50 x 5^m,65, e puxado mede 1^m,80 x 2^m,30, tudo em chão e telha vã. A esta bemfeitoria damos o valor de 1:200\$. Uma casa em forma de chalet, tendo na fachada duas janellas de peitoril com portadas de madeira, coberta de telhas francezas, construção de pau a pique e dividida em uma sala, um quarto e os demais assoalhados e tudo em telha vã. A casa mede de frente 4^m,40 x 5^m,50, medindo o puxado 2^m,40 x 2^m,60. A esta bemfeitoria damos o valor de 1:500\$. Uma pequena casa de estuque coberta de zinco e dividida em tres compartimentos, em chão e sem forro. A esta edificação damos o valor de 120\$. O importe total da presente avaliação é de 80:770\$. E os bens vão a esta praça pelo preço de 65:423\$700, a quanto ficar a mais a avaliação, devido ao abatimento legal. E quem os mesmos quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, a fim de effectuar-se a praça, que se realizará mediante pagamento á vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se estes e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, 11 de julho de 1913. — Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Concordata preventiva de Augusto Alves da Silva Porto

Scientífico aos credores da concordata preventiva de Augusto Alves da Silva Porto, cessionario e unico responsavel da firma A. Coutinho & Comp., que de ordem do Ex. no. Sr. Dr. Juiz do Fito a requerimento do concordatario, por motivos de força maior, foi designado o dia 1 de agosto proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua Meneses Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter lugar a assembléa em que os mesmos credores deverão deliberar sobre a proposta de concordata. Rio, 18 de julho de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Fallencia de Soares Leite & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientífico aos credores da fallencia de Soares Leite & Comp. que as relações e documentos apresentados pelo synlico se acham no cartorio deste juizo durante cinco dias á disposição dos interessados que quizerem examinar. Durante esse prazo os credores dos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociais poderão fazer quanto á inclusão ou classificação dos credores particiaes dos seus. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio, 17 de julho de 1913. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno sito á rua D. Anna Nery n. 614, pertencente ao espolio de Luiz de Magalhães Queiroz:

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz pretor, em exercicio na 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 22 de julho proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua Meneses Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerrecer acima da quantia de 5:500\$ o predio á rua D. Anna Nery n. 614, pertencente ao espolio de Luiz de Magalhães Queiroz, abaixo descripto: O predio é terreo em forma de chalet, com jardim na frente, gradil de madeira, com uma porta e janella, medindo 4 metros de frente por 16 metros de comprimento, e o terreno 4 metros e 83 centímetros por 41 metros e 16 centímetros de fundos, cercado de tijolos e zinco, dividindo com quem de direito. Está avaliado em réis 5:500\$. E quem o dito predio quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios o trará á publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerrecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por 3 dias). E para constar passaram-se esto e mais dous de igual teor que será publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de junho de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro.*

Juízo da Quinta Pretoria Civil

De 1ª praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de 1/3 parte do predio e respectivo terreno sito à rua Aristides Lobo n.º 90, antigo, hoje 190, penhorado aos executados Antonio Lopes Romeiro e Domingos Esteves Soares, em execução movida pelo exequente Alfredo Fernandes da Costa Mattos, cessionario de Souza Fernandes & Comp., na fôrma abaixo

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz 1º supplente em exercicio da 5ª Pretoria Civil, nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 1ª praça com o prazo de 30 dias virem, que, official de justiça que servir do porteiro dos auditorios deste juizo, terá a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 12 de agosto do corrente anno, ao meio dia, depois da audiencia do estylo e das portas da casa onde funciona esta Pretoria, à rua de S. Christovão n.º 394, 1/3 parte do predio e respectivo terreno, sito à rua Aristides Lobo n.º 90, antigo 190, penhorado aos executados Antonio Lopes Romeiro e Domingos Esteves Soares, em execução movida pelo exequente Alfredo Fernandes da Costa Mattos, constante da avaliação em poder e carorio do escrivão que este subscrive, a qual é do teor e forma seguinte: Predio do sobrado no alinhamento da rua, de boa construção e com portadas de cantaria e pés direito da lei; o primeiro pavimento compõe-se da loja com 3 portas de frente, medindo 13 metros de comprimento por 3,80 de largura no centro; uma sala com 4,43 de comprimento por 3,63 de largura e mais um compartimento amplo com 6,10 de comprimento por 2,50, em forma irregular, tendo ainda um socavão por baixo da escada que do quintal vae para o sobrado. O segundo pavimento (sobrado) tem entrada por um portão do lado da loja e por uma escada toda de cantaria e compõe-se de salas de visitas e de jantar, quatro quartos, corredor, cozinha, dispensa, banheiro e latrina, tudo assombrado e forrado na fôrma da lei, e com as enbaçoas e pé direito legaes; do sobrado para o quintal existe uma escada pelo lado dos fundos e no mesmo quintal tem ainda dois quartos para criados. O terreno onde se acha construido o referido predio é em forma irregular, tendo 8,75 na frente, alargando no centro e diminuindo nos fundos onde termina, mais ou menos em 7,00 de largura, tendo 90,00 de comprimento. Avaliamos o predio e respectivo terreno, na quantia de 18:000\$ (dezoito contos de réis) sendo portanto a terça parte do m's no, 6:000\$ (seis contos de réis), porquanto irá a primeira praça deste juizo, a requerimento do exequente. E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandou passar o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados, na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 21 de julho de 1913. Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão o subscrevi. — *Sylvio Martins Ferreira.*

Juízo da Sexta Pretoria Civil

Edital de casamento

O officio do registro civil de casamento da 6ª Pretoria Civil (São Christovão).

Faz saber que estão se processando nesta pretoria as habilitações para casamento de: Felix Torres com Francisca Carvente Palacios; Hermogenes da Silva Belmont com Carolina Maria Antonia da Conceição; Alfredo Dias da Costa Guimarães com Henriqueta Maria Albina dos Passos. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio, 21 de julho de 1913.—O escrivão, *Cleto José de Freitas.*

Juízo da Sexta Pretoria Civil

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Editaes de proclamas

Acham-se afixados os de: José Dominguez da Oliveira com Giocenda Martins Dutton, Guilherme Rodriguez Moreira com Joaquina da Costa, Benjamin dos Santos com Rosalina Angelo, Aurelio Marcelino Avena com Rita dos Santos Paiva, Alfredo Cordeiro de Araujo com Julieta Alves de Mello.

Acham-se habilitados:

Aurelio Monteiro Bentino com Alice Borges Carneiro, Francisco Peixoto Antunes com Benedicta Lopes, Oscar Miranda do Menezes com Geraldina Candida Gonçalves, Anselmo Matheus Paniza com Isabel Maria de Ascensão.

O escrivão interino.—*Alvaro de Medeiros.*

Juízo da Quinta Pretoria Criminal

Edital de citação ao réo Francisco Carlos com o prazo de 10 dias

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Francisco Carlos que, pelo presente edital, fica citado para comparecer neste juizo, à rua de S. Christovão n.º 394, às 12 horas do dia, na audiencia do primeiro dia útil depois de findo o prazo de 10 dias da publicação deste, afim de se ver processar pela justiça publica como incurso nas penas do art. 396 do Código Penal, e julgar sob pena da revelia; outrossim ficando citado para os demais termos do processo até final sentença e sua execução. E para que chegue ao seu conhecimento ou ao de quem possa interessar, mandou passar o presente de que se extrahiu traslado e outro de igual teor que será afixado no lugar publico do costume. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, 21 de julho de 1913. Eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo.*

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Districto Federal

Termo de contracto que assignam Adelino Gomes & Irmão para o fornecimento de comedorias aos presos recolhidos ao Depósito da Polícia, durante o segundo semestre do corrente anno

Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e treze, nesta Secretaria de Polícia, do Districto Federal, perante o Chefe da Polícia Doutor Edwiges de Queiroz Vieira, comparecem Adelino Gomes & Irmão, negociantes estabelecidos à rua dos Invalidos numero cento e quatorze e declaram que pelo presente contracto que assignam se obrigam a fornecer, durante o segundo semestre do corrente anno, comedorias aos presos recolhidos ao Depósito da Polícia, constantes do almoco ao preço de duzentos reis (\$200) cada um e jantar pelo de quinhentos (\$500), cada um, sob as seguintes condições: 1ª, o almoco que deverá ter lugar entre as oito e nove horas da manhã, constará de café preparado na proporção da trinta e cinco grammas de café em pó, cincoenta (50) ditas de assucar, mascavinho e de um pão de duzentas (200) ditas para cada preso, e o jantar, que deverá ter lugar entre as duas e tres horas da tarde, constará de duzentas (200) grammas de feijão preto cozido com duzentas (200) ditas de carne secca; vinte (20) ditas de toucinho e duzentas (200) ditas de farinha para cada preso; 2ª, obrigam-se os contractantes a fazer o fornecimento com promptidão e limpeza, empregando generos da primeira qualidade; 3ª, no caso de não ser satisfatorio o fornecimento nas horas estabelecidas ou de ter a refeição rejeitada por ser de má qualidade, poderá o administrador do depósito mandar comprar a custa dos contractantes, em qualquer casa de pasto, as refeições não fornecidas ou rejeitadas, dando disso sciencia a esta repartição, afim de ser imposta aos contractantes a multa de vinte e cinco por cento (25 %), salvo o valor das taes refeições, além de correr por conta dos mesmos a diferença que se dór entre os preços ajustados e os por que forem comprados; 4ª, si houver repetição de falta por negligencia dos contractantes, poderá o Dr. chefe da policia rescindir este contracto, impondo administrativamente aos contractantes a multa de cincoenta mil reis (50\$) ou cem mil reis (100\$); 5ª, não assiste aos contractantes direito para reclamar indemnização por prejuizo, seja qual for a sua precedencia; 6ª, terminado o semestre os contractantes são obrigados a continuar o fornecimento pelos preços estipulados enquanto não for layrado novo contracto; 7ª, as contas, cujo pagamento correrá por conta da sub-consignação «Para sustento dos presos do Depósito da Polícia», do material da policia, deverão ser entregues, em tres vias, nesta repartição, até o dia quatro (4) de cada mez seguinte àquelle em que tiver lugar o fornecimento; 8ª, continua caucionada na thesouraria desta repartição, afim de garantir a fiel execução deste contracto, a quantia de duzentas mil reis (200\$), depositada pelos contractantes nos termos do edital da concorrência, a qual só lhes será restituída depois de terminação o respectivo prazo, na conformidade da clausula sexta. E, por estarem assim accordes, mandou o Dr. chefe da policia lavrar este termo, que assigna com os contractantes. E, eu, José Marques, amanuense, o escrevi.—*Manoel Edwiges de Queiroz Vieira.* Rio de Janeiro, 19 de julho de 1913.—*Adelino Gomes & Irmão.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de mil e duzentos reis (\$200). Confere — *José Marques.* Conforme — *Luiz J. Fernandes de Oliveira.*

NOTICIÁRIO

Presidência da Republica

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. ministro da Justiça e interino da Fazenda; da Guerra e interino da Marinha; da Viação e Obras Publicas; senador Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado Federal, e general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

— O Sr. senador Alcindo Guanabara foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu no dia do seu anniversario natalicio.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Gabriel Salgado e Raymundo de Miranda; deputados Fonseca Hermes, Cunha Vasconcellos, Aurelio Amorim, Eloy de Souza, Lourenço de Sá, Moreira Guimarães, Baptista de Mello, Pires de Carvalho, Eusebio de Andrade e Meira de Vasconcellos; almirantes Pereira Guimarães e Baptista Franco; general Ismael da Rocha e barão Homem de Mello.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem um telegramma do Sr. general Pedro Paulo agradecendo as felicitações enviadas por S. Ex. no dia do seu anniversario natalicio.

— Acompanhado do Sr. deputado Pires de Carvalho, visitou hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Julio Brandão, intendente da cidade de S. Salvador, no Estado da Bahia.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu do Rio Grande do Norte os seguintes telegrammas:

Natal, 15 — Cumpro o dever de communicar a V. Ex. que a policia deu busca nas typographias do *Diario do Natal* e *Folha do Sertão*, encontrando munições, materias inflammaveis e fardos de algodão para trincheiras. A policia fez recolher esse material e garantiu a inteira liberdade pessoal e de trabalho aos redactores, typographos e mais empregados daquellas folhas opposicionistas, que haviam publicado boletim dizendo-se ameaçados de empastelamento, crime que, posso garantir a V. Ex., ninguém se atreverá a commetter nesta terra, porque a força de segurança está alerta. Acabo de receber pedidos de amigos do capitão Penha para eu não consentir que a policia dê busca na casa da sua residencia. Mandei tranquilizar o capitão Penha, intimando-o, porém, por intermedio dos seus proprios amigos, a mandar entregar á Repartição de Policia os cinco cartuchos da dynamite que elle ha poucos dias mostrou em sua residencia a alguns de seus partidarios, declarando serem destinados a dynamitar a força publica do Estado, conforme acaba de verificar a policia. A capital e todo interior continuam na mais completa calma. Attentas saudações. — *Alberto Maranhão*, governador.

Natal, 17 — O capitão José da Penha mandou distribuir hoje dentro dos muros do quartel da 3ª companhia isolada de caçadores um boletim com sua assignatura, aconselhando ás praças daquela unidade do Exército a se revolucionarem, desobedecendo a seu commandante, o capitão Toscano de Britto, a quem no mesmo boletim o capitão Penha injuria e calumnia violentamente. O commandante Toscano de Britto mandou um exemplar do boletim ao chefe de policia, telegraphou ao inspector da região e deu outras providencias de ordem interna. Por sua vez a policia verificou a existencia de muita gente armada na casa de residencia do capitão Penha, que ha muitos dias não sahe dizendo-se doente e mantem o proposito de permanecer aqui, apesar de se achar funcionando o Congresso do Ceará, ao qual é deputado. Em face da attitudé do capitão Penha, consulto a V. Ex. qual deve ser a acção da policia, que conserva posições junto á residencia daquelle capitão, aguardando ordens do meu governo.

Attenciosas saudações. — *Alberto Maranhão*.

Natal, 18 — Acabo de mandar uma commissão composta dos Srs. coronel Carlos Dantas, amigo e correligionario do capitão J. da Penha, professor Pedro Alexandrino, igualmente amigo e correligionario do capitão Penha e redactor do *Diario do Natal*, e coronel Avelino Freire da Associação Commercial, entender-se em meu nome com o

capitão J. da Penha e declarar-lhe que o governo continúa a garantir toda liberdade; mas que é indispensavel que aquelle official deputado cearense entregue á policia as armas com que, em sua casa de residencia, está capitaneando num roso troço entrincheirado de capangas, em attitudé aggressiva e attentatoria da segurança collectiva. O capitão J. da Penha, irrequisto e intratavel, revelando a mais perigosa loucura politica, mandou declarar por um dos seus capangas á referida commissão, com a qual nem ao menos se dignou fallar, que não attendia áquelle pedido dos seus amigos em nome do governo nem de quem quer que fosse e continúa obstinado em franca attitudé de rebelião; o governo mantém as posições anteriores conservando cercada a residencia do capitão J. da Penha para a captura dos capangas, não permitindo, porém, nenhum desacato pessoal ao capitão Penha, deputado cearense. Recobi hoje do Sr. governador do Ceará, coronel Franco Rabello, o seguinte telegramma: «Consoante vosso pedido telegraphiei deputado J. Penha, a quem anteriormente já o presidente da Assembléa havia telegraphado, pedindo vir tomar parte acatamento na pessoa desse deputado a quem espero continuareis assegurar plenas garantias. Cordiaes saudações. — Franco Rabello».

Respeitosas saudações. — *Alberto Maranhão*.

Da mesa da Assembléa Legislativa do Estado do Ceará recebeu S. Ex. o Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

Ceará, 18 — A mesa da Assembléa Legislativa do Ceará, tendo conhecimento de que o deputado estadual J. Penha está em imminente perigo de vida, cercado de força policial em Natal e incommunicavel, transmite esse facto ao conhecimento de V. Ex., solicitando providencias no sentido de serem asseguradas ao mesmo deputado todas as garantias constitucionaes. Saudações. — P. Francisco Ferreira Antero, presidente. — Joaquim Frederico Rodrigues de Andrade, 1º secretario. — Joaquim Pinto Moreira de Souza, 2º secretario.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigiu para Natal os seguintes telegrammas:

— Exmo. Sr. Dr. Alberto Maranhão, governador do Rio Grande do Norte:

Rio, 19 — Acabo de telegraphar ao capitão J. da Penha, concitando-o a entregar á autoridade federal as armas e explosivos que se diz existirem em seu poder, para fins revolucionarios.

Julgo-me por isso no dever de lembrar a V. Ex. a necessidade correlata de retirar a força policial postada junto á casa em que se encontra o referido official e deputado pelo Estado do Ceará, afim de que não possa allegar coacção da parte desse governo, tolhendo o exercicio de direitos garantidos pela Constituição Federal e pelas leis della decorrentes. Espero que essas providencias sejam sufficientes para assegurar a ordem publica nesse Estado. Cordiaes saudações. — *Marechal Hermes*, Presidente da Republica.

Sr. commandante da força federal do Rio Grande do Norte, Natal:

Rio, 19 — No intuito de evitar qualquer violencia e a continuação da desordem que agita o Estado do Rio Grande do Norte, acabo de telegraphar ao capitão J. da Penha concitando-o a entregar á esse commando as armas e explosivos que porventura existam na casa em que se acha entrincheirado, e ao Sr. governador do Estado no sentido de retirar a força policial postada junto á casa do referido official. De accordo, pois, com ambos deveis agir afim de que cesse quanto antes a anormalidade da situação. Saudações. — *Marechal Hermes*, Presidente da Republica.

Capitão J. da Penha, Natal:

Rio, 19 — A vossa attitudé revolucionaria não pôde merecer approvação dos poderes publicos. Concito-vos, pois, a fazer a immediata entrega das armas e explosivos que porventura existam na casa em que vos achais entrincheirado ao Sr. commandante da força federal nesse Estado.

O Sr. governador, a quem telegraphiei, não tolherá o exercicio de vossos direitos constitucionaes e deste modo torna-se inadmissivel a continuação da desordem que agita neste momento o Estado do Rio Grande do Norte. — *Marechal Hermes*, Presidente da Republica.

O Sr. Dr. Alberto Maranhão dirigiu ao Sr. Dr. Jesuino Cardoso, secretario da Presidencia, o seguinte telegramma:

Natal, 20 — Em resposta ao vosso telegramma de hontem cumpro-me declarar-vos, para que informeis ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, que a mesa da assembléa cearense foi mal informada. O Sr. capitão Penha não está incommunicavel, nem soffreu ainda nenhuma interrupção nas garantias constitucionaes que lhe tomou sempre asseguradas pela policia. Aqui, o unico facto anormal observado actualmente nesta capital é a existencia ostensiva e criminosa de grande

numero de capangas armados em attitudé aggressiva dentro dos muros da casa de residencia do Sr. capitão J. da Penha, facto este que obrigou a policia a montar guarda junto á mesma casa para effectuar a captura dos indiciados, não tendo porém ainda realizado essa diligencia em attenção ao deputado cearense J. da Penha, que está resistindo entre os amotinados. Sobre o facto já telegraphicei minuciosamente aos Exmos. Sr. Presidente da Republica, ministros da Guerra, do Interior e Justiça, e aguardo solução daquellas elevadas autoridades.—Saudações, *Alberto Maranhão*.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigiu o Sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte, mais os seguintes telegrammas:

Natal, 20 — Depois das ultimas noticias a V. Ex. o capitão J. da Penha intimou publicamente em altas vozes a força que estava guardando sua residencia a retirar-se immediatamente, sob pena de ser dynamitada e fuzilada pelo grupo de capangas que o cercavam. O commandante da força respondeu que esta estava cumprindo um dever policial aguardando prudentemente a oportunidade e ordens especiaes para dar busca na casa, apprehendendo as armas e prendendo os amotinados, respeitando porém sempre as immuniidades do deputado estadual cearense, capitão Penha, apesar da sua ostensiva posição de chefe de revolta contra autoridades constituídas. O capitão J. da Penha declarou então que ia atacar a guarda e realmente pondo depois partia das trincheiras que construíram na sua residencia uma forte descarga de fuzilaria matando um popular que passava na occasião e ferindo gravemente duas praças da policia que faziam parte da guarda. Immediatamente o commandante desta deu voz de prisão em nome da lei ao capitão J. da Penha e a todos os outros amotinados do reducto, communicando immediatamente ao chefe de policia e ao commandante da força federal, capitão Toscano de Brito, que por sua vez telegraphou ao inspector da região, comparecendo logo ao local em que se dera o facto criminoso o Dr. chefe de policia que intimou o capitão Penha em nome da lei a depor as armas e entregar-se á prisão com todos os seus companheiros presos em flagrante delicto de assassinato e rebellião. O capitão Penha não obedeceu e rompeu novamente fogo tiroteando fortemente com a policia que por sua vez manteve o fogo cerrado durante meia hora, fazendo calar então as trincheiras dos amotinados que se entregaram ás autoridades, depondo as armas. Combateram contra a policia 60 homens aproximadamente, fugindo muitos pela parte posterior da casa, sendo effectuadas 20 prisões inclusive a do capitão J. da Penha na propria casa á disposição do commandante da guarnição federal, a quem immediatamente communiquei todo o occorrido. Os outros foram recolhidos á Casa de Detenção e estão sendo processados regularmente em flagrante, assim como o capitão. Respeitosas saudações.— *Alberto Maranhão*.

O commandante da força federal no mesmo Estado respondeu a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica nos seguintes termos:

Natal, 20 — O telegramma de V. Ex., n. 14, transmittido hontem ás 7 horas e 15 minutos da noite, recebi hoje ás 3 1/2 da tarde. O capitão Penha rompeu fogo sobre a força publica, ás 12 horas e 30 minutos da manhã, prolongando-se o tiroteio por espaço de 25 minutos. O facto minucioso communiquei ao inspector da 3ª região, recebi por intermedio da policia 24 rifles e oito bombas de dynamite, que recolhi no deposito de inflammaveis do Estado e extraordinaria quantidade de munição Mauser e rifles. O capitão Penha e seus companheiros foram presos em flagrante delicto. Respeitosas saudações.— Felizardo Toscano de Brito, capitão commandante da 3ª isolada.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. governador do Rio Grande do Norte mais os seguintes telegrammas:

Natal, 20—Acabo de receber um telegramma urgente de V. Ex. e immediatamente communiquei ao commandante da guarnição federal que estavam á sua disposição as quatro bombas explosivas de dynamite, as carabinas, munições e outras armas já apprehendidas, entre as quaes um caixão contendo dynamite, e communiquei também ao commandante da guarnição federal que o capitão Penha, preso em flagrante delicto de assassinato pela policia, após renhido fogo entre os seus partidarios e a policia, achava-se á disposição do referido commandante da guarnição federal capitão Toscano de Brito, que me avisou ter pedido autorização ao inspector da região para receber o preso, pedindo-me ao mesmo tempo para mandar recolher ao deposito de inflammaveis todo material explosivo. Continuam o inquerito policial e as buscas na residencia do capitão Penha, que estava completamente armada em guerra, tendo sido effectuadas novas prisões de capangas occultos sob as trincheiras. Reina inteira paz em todo o Estado. Respeitosas saudações.— *Alberto Maranhão*.

Natal, 21—Capitão Penha em longo depoimento perante a policia deixou cair responsabilidade delicto sobre seus infelizes companheiros sedição negando seus intuitos criminosos, apesar da apprehensão já feita de oito bombas de dynamite e de muito armamento e munição em sua residencia e do ataque que commandou pessoalmente

contra a policia, conforme declarações expressas de testemunhas que affirmam só ter o capitão Penha hastado a bandeira branca por se terem recusado continuar combater os seus companheiros de revolta, aos quaes taxou publicamente de covardes na presença de muitas pessoas.

Em vista disso, ordenei ao Dr. chefe de policia que não lavrasse o auto de flagrancia e desse liberdade ao referido capitão, que continúa, porém, sob a immediata vigilancia da policia para evitar a formação de outro nucleo sedicioso.

Respeitosas saudações—*Alberto Maranhão*, governador.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem do Sr. Dr. Olegario Pinto o seguinte telegramma de Araguary:

«Cheguei a Itamery, tendo feito o percurso de Araguary a Catalão e do Catalão aqui em 179 kilometros na Estrada do Ferro de Goyaz. Examinei toda a linha, que offerece todas as condições de segurança com excellentes carros e optimos materiaes. Felicito V. Ex. pelo grande melhoramento do Estado de Goyaz. Sinceras saudações.»

— Sua Ex. o Sr. Presidente da Republica recebeu de Senna Madureira o seguinte radiogramma:

«Tenho a distincta honra de communicar a V. Ex. que o Sr. Dr. Salvador Deziro Panhain, axiliado pelo Sr. Belmonte, acaba de fabricar do caruço da jarina (marfim vegetal) com instrumentos inco npletos, artefactos com cores fixas entranhadas e transparentes imitando perfeitamente o coral berillo oriental.

A jarina, pela sua natureza de resistencia diamantina, veio arredar dos mercados uma infinidade de productos de inferior qualidade e produzir uma assombrosa revolução na industria da bijouteria e armarinho.

Urgo V. Ex. interessar na nova fonte de riqueza publica e particular o Travo e intelligente chefe da defesa da borracha Dr. Carlos Vasconcellos, ordenando que nesta cidade seja fundada uma grande fabrica deste genero do producto onde serão empregados milhares de braços. O Amazonas pode exportar para todo o mundo milhares de toneladas.

Felicito calorosamente V. Ex. que deve se sentir radiante de alegria vendo em seu governo os ministerios da Agricultura e Viação obrando verdadeiros prodigios e lapidando a mais vasta, rica e formosa esmeralda americana. V. Ex. verá como a industria da jarina vai compensar com vanfagem os desastrosos effeitos da queda da borracha. Cordiaes saudações.—Monsenhor Dr. Fernandes Tavora, presidente do Conselho Municipal.

Justiça e Negocios Interiores

Os Srs. Drs. Miguel Couto, Ismael da Rocha e Olympio da Fonseca estiveram hontem na secretaria da Justiça, onde foram communicar ao Sr. Dr. Rivadavia Corrêa a sua eleição e posse, respectivamente, nos cargos de presidente, vice-presidente e secretario da Academia Nacional de Medicina.

— Foram naturalizados cidadãos brasileiros Carlos Klain, natural da Russia e Ernesto Garbe, da Allemânia, ambos residentes no Estado de S. Paulo.

— Procuraram hontem o Sr. ministro em seu gabinete, os Srs. senador Augusto de Vasconcellos, deputados Maximiano de Figueiredo, Flores da Cunha, Floriano de Britto, Evaristo do Amaral e Domingos Mascarenhas; Drs. Nogueira Accioly, Graccho Cardoso, Pinheiro Guimarães, Tavares Bastos e Alcebiades Furtado; coronéis Laurentino Pinto, Alberto de Aguiar e Sampaio Ribeiro.

— O Sr. ministro solicitou ao Ministerio da Fazenda o despacho, na Alfandega desta Capital, livre de direitos, de um volume procedente de Hamburgo e destinado ao Hospital Nacional de Alienados.

— O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça, recebeu hontem os seguintes telegrammas do Sr. Dr. Alberto Maranhão, governador do Estado do Rio Grande do Norte:

Exmo. ministro Interior—Rio.—Depois das ultimas noticias a V. Ex. o capitão J. da Penha intimou publicamente em altas vozes a força que estava guardando sua residencia, a retirar-se immediatamente, sob pena de ser dynamitada e fuzilada pelo grupo de capangas que o cercavam.

O commandante da força respondeu que esta estava cumprindo um dever policial aguardando prudentemente oportunidade e ordens especiaes para dar busca na casa, apprehendendo as armas e prendendo os amotinados, respeitando, porém, sempre as immuniidades do depulado estadual cearense Penha, apesar da sua ostensiva posição de chefe de revolta contra autoridades constituidas.

O capitão J. da Penha declarou então que ia atacar a guarda e realmente pouco depois partia das trincheiras que construíram na sua residência uma forte descarga de fuzilaria, matando um popular que passava na occasião e ferindo gravemente duas praças de policia que faziam parte da guarda.

Imediatamente o commandante desta deu voz de prisão em nome da lei ao capitão J. da Penha e a todos os outros amotinados do reducto, communicando immediatamente ao chefe de policia e ao commandante da força federal capitão Toscano de Britto que, por sua vez, telegraphou ao inspector da região. Comparecendo logo ao local em que se dera o facto criminoso, o Dr. chefe de policia intimou o capitão Penha, em nome da lei, a depor as armas e entregar-se á prisão com todos os seus companheiros presos em flagrante delicto de assassinato e rebellião.

O capitão Penha não obedeceu e rompeu novamente fogo, tiroteando fortemente com a policia que, por sua vez, manteve o fogo cerrado durante meia hora, fazendo calar então as trincheiras dos amotinados, que se entregaram ás autoridades depondo as armas.

Combateram contra a policia 60 homens approximadamente, fugindo muitos pela parte posterior da casa, sendo effectuadas 20 prisões, inclusive a do capitão J. da Penha que está na propria casa á disposição do commandante da guarnição federal, a quem immediatamente communiquei todo o occorrido os outros foram recolhidos á casa de detenção e estão sendo processados regularmente em flagrante assim como o capitão.

Respeitosas saudações.—Alberto Maranhão.

Natal, 18—Acabo de mandar uma comissão composta do coronel Carlos Dantas, amigo e correligionario do capitão J. da Penha, professor Pedro Alexandrino, igualmente amigo e correligionario do capitão Penha e redactor do *Diario de Natal* e coronel Avelino Freire, da Associação Commercial, entender-se em meu nome com o capitão J. da Penha e declarar-lhe que o Governo continua a garantir toda liberdade, mas que é indispensavel que aquelle official, deputado cearense, entregue á policia as armas que se acham em sua casa de residencia onde está capitaneando numerozo troço entrincheirado de capangas em attitude aggressiva e attentatoria segurança collectiva. Capitão J. da Penha, irrequieto e intratavel, revelando a mais perigosa loucura politica, mandou declarar por um dos seus capangas á referida comissão, com a qual nem ao menos se dignou fallar, que não attendia áquelle pedido dos seus amigos em nome do Governo nem de quem quer que fosse e continuava obstinado em franca attitude de rebellião. O Governo mantém as posições anteriores, conservando cercada a residencia do capitão J. da Penha, porém, sem nenhum desacato pessoal ao capitão Penha, deputado cearense. Recebi hoje do Sr. governador do Ceará, coronel Franco Rabello, o seguinte telegramma: «Consoante vosso pedido, telegraphiei ao deputado J. Penha, a quem anteriormente já o presidente da assembléa havia telegraphado, pedindo vir tomar parte. Confio no acatamento á pessoa desse deputado, a quem espero continuareis assegurar plenas garantias. Cordiaes saudações.—Franco Rabello.»—Respeitosas saudações.—Alberto Maranhão.

Natal, 17 — O capitão José da Penha mandou distribuir hoje, dentro dos muros do quartel da terceira companhia isolada de caçadores, um boletim com sua assignatura aconselhando as praças daquela unidade do Exército a se revolucionarem, desobedecendo o seu commandante capitão Toscano de Britto, a quem no mesmo boletim o capitão Penha injuriava e calunhiava violentamente.

O commandante Toscano de Britto mandou um exemplar do boletim ao chefe de policia e telegraphou ao inspector da região e deu outras providencias de ordem interna; por sua vez a policia verificou a existencia de muita gente armada na casa de residencia do capitão Penha, que ha muitos dias não são dizendo-se doente e mantém o proposito de aqui permanecer apesar de se achar actualmente funcionando o Congresso do Ceará, ao qual é deputado.

Em face attitude capitão Penha consulto V. Ex. qual deve ser a acção da policia, que conserva posição junto á residencia daquelle capitão aguardando ordens do meu governo. Attenciosas saudações.—Alberto Maranhão.

— O Gabinete de Identificação durante a semana finda teve o seguinte movimento:

A secção civil identificou 120 pessoas que requereram carteiras de identidade, sendo 119 com valor de folha corrida e uma sem este valor.

A secção de informações forneceu 130 informações ás diversas autoridades policiaes e judiciaes; processou nove pedidos de cancelamento de notas; registrou 22 promptuarios e expediu 58 officios.

A secção de identificação criminal identificou 26 detentos; verificou a identidade de 59 presos; processou a nove verificações para fornecimento de informações pedidas pelas diversas autoridades policiaes e judiciaes; verificou a identidade de quatro individuos para saírem da Casa de Correção e tres para entrarem; escripturou 186 individuos dactyloscopicos e 61 cartões de photographia signalética.

A secção de estatística proseguiu na confecção dos trabalhos referentes á estatística do 1º trimestre deste anno, tendo concluido todos os mappaes relativos ao movimento dos xilozes das delegacias districtaes, e bem assim fez cópia dos annuarios da suicídios e tentativas de suicídios, relativos aos annos de 1910 e 1911 e expediu o boletim policial n. 5 de maio do corrente anno.

A secção photographica retratou 30 presos e confeccionou 128 carteiras de identidade.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Badaró dos Santos.

Official de dia á brigada, capitão Souza Telles.

Médicos: de dia ao hospital, tenente Dr. João Mirabeau; de promptidão, Dr. Haroldo Lima e interior do dia, alferes honorario Avelino Chaves.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Arnaldo dos Santos.

Ronda de visita, alferes Ferreira e Silva.

Ronda ás patrulhas, sargento quartel-mestre Hilario Teixeira nove inferiores.

Ronda no 4º districto, tenente Edmundo Paranhos e um inferior.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Mario Limogiro e na cavallaria, alferes Meira Lima.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Fontoura Myssem; Caixa de Conversão, alferes Verissimo Nogueira; Thesouro, alferes Sabino da Cunha e Casa da Moeda, alferes Octaciano de Sant'Anna.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, capitão Izidro de Sá; no 3º, capitão Cecilio Guimaraes; no 4º, tenente Nicolau Carneiro; no 5º, alferes Ferreira de Abreu; na cavallaria, capitão Ottonio Neves e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides Chaves.

Uniforme 3º, com polainas pretas.

Fazenda

Por actos do Sr. ministro, foram nomeados Firmiano Rodrigues Pereira para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção do Estado de Alagoas e Manoel Marinho Leão para o de collectoer das rendas federaes em Maragogy e Porto de Pedras, no mesmo Estado; Leopoldino Corrêa, para identico logar em Marechal Hermes, Estado do Espirito Santo; João Paulo Ferreira Rios, para o de escriptão da mesma collectoria; Benigno Cosme da Motta, para o de collectoer das rendas federaes em S. Matheus, no mesmo Estado; Dr. João Baptista Leme da Silva, para o de fiscal de clubs, em commissão, no Estado de S. Paulo, e José Machado da Cunha Paranhos, para o de agente fiscal de impostos de consumo na 10ª circumscripção de Alagoas.

— Foi declarado sem effeito o titulo que nomeou Luiz Lucarini para o logar de collectoer das rendas federaes em Maragogy, Alagoas.

— O Sr. ministro mandou entregar á Escola Domestica Nossa Senhora do Amparo as quotas deloterias a que tem direito, relativas ao semestre findo.

— Pela Directoria da Despesa Publica foram concedidos hontem os seguintes creditos: de 450:000\$, á Delegacia Fiscal de S. Paulo para attender a despezas com a guarnição federal, e, á do Ceará o de 20:566\$330, para pagamento do pessoal do Serviço de Inspeção e Do fesa Agricolas durante o corrente anno.

— O director do Gabinete do Thesouro Nacional assignou titulos declaratorios das pensões de meio soldo e montepio que competem a D. Noemia Maciel, filha do tenente-coronel Victoriano Maciel.

— Pelo Sr. ministro, foram exonerados Francisco Guimarães Junior, do logar de inspector da Fazenda; Odilon Canuto, do de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção do Estado de Alagoas; Luiz Augusto Caiado, a pedido, de identico logar na 1ª circumscripção.

pção do Estado de Goyaz, e Augusto de Albuquerque Cardoso, de identico logar na 10ª circumscripção do Estado de Alagoas.

—Pelo Sr. ministro foi mandado cumprir o alvará do juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes desta Capital, autorizando o resgate de apolices pertencentes em usufructo a Domingos José da Costa, sorteadas em 1911.

—O Sr. ministro expediu titulo de aposentadoria a Luiz Antonio de Lima, mestre da officina de fundição de typos da Imprensa Nacional.

—O Sr. ministro enviou ao Congresso Nacional a mensagem presidencial relativa á resolução legislativa que autoriza o Governo a abrir o credito de 19:500\$305, para pagamento ao general Braz Abrantes, em virtude de sentença judiciaria, e a que solicita autorização para abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 52:600\$, supplementar á verba «Alfandegas», para occorrer a despesas com o augmento de guardas na Alfandega de Porto Alegre.

—O director do Gabinete do Thesouro approvou a fiança prestada por D. Anna Alves Dornas, em garantia da sua responsabilidade no cargo de agente postal de Diamantina, no Estado de Minas Geraes.

—O Sr. ministro autorizou a transferencia para a Compagnie de Chemins de Fer Federaux de l'Est Brésilien da caução de 26 apolices da divida publica, feita pela Companhia Viação Geral da Bahia.

—O Sr. ministro enviou ao seu collega da Viação cópia da demonstração da differença entre os juros pagos pelo Governo pela emissão de francos 100.000.000, do emprestimo para a Estrada de Ferro de Goyaz, e os abonados pelo Credit Mobilier Français sobre a importancia em deposito, e pediu-lhe interpor parecer quanto á intelligencia que deve ser dada á clausula V do decreto n. 7.552 e § 5º do art. 1º do decreto n. 7.877.

—Em circular dirigida aos chefes de repartições subordinadas ao seu ministerio, o Sr. ministro declarou que, attendendo ao que requereram Antunes dos Santos & Comp., agentes da Compagnie de Navigation Sud-Atlantique, resolveu conceder os favores consignados no decreto n. 4.933 aos vapores *Burdigala*, *Léger*, *Sa-mora*, *La Champagne*, *Gascogne*, *La Bretagne*, *Garonne*, *Valdivia* e *Dirona*, da citada companhia.

—Pelo Sr. ministro foi resolvido que o 3º escripturario do Thesouro Nacional Pedro Rodrigues de Carvalho, addido em virtude da sentença, tenha exercicio na Recebedoria do Districto Federal.

—O Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Cesar Rodrigues Lemos do acto da Delegacia Fiscal no Pará mantendo a multa de 200\$ imposta pela Alfandega de Belém, por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

—Por acto de hontem, o Sr. ministro creou uma collectoria das rendas federaes em Marechal Hermes, Estado do Espirito Santo.

—O Sr. director do Gabinete do Thesouro recommendou ao inspector da alfandega desta Capital providencias no sentido de serem prestadas as informações solicitadas pela Directoria da Receita Publica.

—Para o fim de ser mantida a decisão recorrida, o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Costa Pacheco & Comp. da decisão pela qual a inspector da alfandega desta Capital mandou incluir os cartões vãos no peso dos botões de madreperola que submeteram a despacho pela nota da importação n. 10.895.

—O Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Mario Wise da decisão da alfandega desta Capital condemnando o recorrente á perda total das mercadorias apprehendidas a bordo do

vapor nacional *Saturno*, e mais á multa de 50 % sobre o valor official das mesmas, que foram despachadas como louça de barro e linguas salgadas, quando na realidade eram sedas, perfumarias etc.

—Pela Junta Administrativa da Caixa de Pensões da Imprensa Nacional e *Diario Official*, em reunião de 19 do corrente, foram despachadas os seguintes requerimentos:

Oswaldo Pereira da Silva, ex-gravador lithographo, pedindo restituição da metade de suas contribuições. — Restitua-se a quantia de 185\$500.

Annibal Fortuna, ex-operario da officina de composição, idem. — Restituam-se 319\$250.

Victorio José de Carvalho, ex-operario da officina da pautaço, idem. — Restituam-se 433\$500.

Julio Manoel Coelho, ex-servente, idem. — Restituam-se 153\$750.

Amadeu da Cunha Langitini e Maacyr Felipe Figueira, ex-empregados da Imprensa Nacional, idem. — Indeferido, por não terem contribuido pelo tempo previsto no regulamento para dar direito á restituição.

Mariano Rodrigues Neves da Silva, communicando ter contrahido nupcias a pensionista Palmyra Briggs, sua tutelada. — Inteiro lo, archive-se.

Jacintho José de Souza, readmittido como servente, pedindo para entrar para a caixa com a quantia que recebeu quando deixou de ser empregado. — Sim, de accordo com o regulamento.

Alberto Firmino Machado e outros. — Indeferido.

Alberto Steinbach, como tutor da sua netta Adalgiza Steinbach, pedindo a sua inclusão no numero dos pensionistas, como filha legitima do fallecido operario Oscar Steinbach. — Apresente nova certidão que satisfaça as exigencias do regulamento.

Marinha

Foram nomeados sub-commissarios do Corpo de Commissarios da Armada os seguintes Srs.: Antonio Fernandes de Moura, Jayme Antonio Gomes, Heitor Greenhalgh de Oliveira, Raul Martins de Oliveira, José Joaquim Dias Vieira, Mario Faustino dos Santos, Nestor da Castro e Victor Mondaini.

—Ao Sr. general Vespasiano de Albuquerque, ministro interino da Marinha, o Sr. contra-almirante Camara, inspector da Engenharia Naval, deu conhecimento do desastre occorrido hontem nas obras das docas na ilha das Cobras, e das providencias que tomou a respeito.

—O Sr. contra-almirante Alexandre Baptista Franco, chefe do Estado Maior da Armada, baixou, ao assumir o exercicio de seu cargo, a ordem do dia seguinte:

«Ordem do dia n. 1—Estado Maior da Armada—Commando em chefe da esquadra—Rio de Janeiro, 18 de julho de 1913:

Posse do cargo de chefe do Estado Maior da Armada — Distinguido com o convite do Governo da Republica para assumir o alto cargo de chefe do Estado Maior da Armada, apesar de minhas relutancias em acceital-o, por não estar de inteiro accordo com a actual organização administrativa, obedeci comtudo, por não ser lícito negar-me, militar que sou, ao serviço da Marinha e do paiz.

Neste posto e no exercicio do meu cargo espero de meus camaradas a coadjuvação e cooperação necessarias para o cabal desempenho de minha tarefa, fixando a proxima segunda-feira, 21 do corrente, para a apresentação de que trata o art. 187 da ordenança em vigor.»

Guerra

Foi desligado do cargo que exercia no grande estado maior do Exército e excluido do quadro do pessoal d'aquella repartição, o capitão do quadro supplementar da arma de artilharia Jorge Gustavo Tinoco da Silva.

—Foi desligado do Departamento da Guerra afim de seguir a seu destino o coronel do 53º batalhão de caçadores Gustavo dos Santos Sarahyba.

— O 2º tenente Sebastião Pinto de Carvalho foi dispensado dos cargos de encarregado das linhas de tiro da 8ª região e de instructor do tiro de Nitheroy e mandado recolher ao 1º regimento de infantaria.

— O instructor militar da sociedade de tiro n.º 179, em vista da reorganização por que vai passar aquella instituição, solicitou do Sr. ministro, a título de experiencia, a substituição do chapéo, botinas e perneiras, actualmente usados pelas sociedades de tiro, pelo capacete allemão e perneiras de couro amarello.

A sociedade acha-se com um effectivo de 240 socios.

O referido instructor resolveu cassar as graduações dos officiaes, inferiores e praças graduados atiradores que faltarem a tres exercicios durante um mez.

Amanhã, quarta-feira, haverá instrucção para os novos socios.

— Deverá ser submittido á inspecção de saude, na proxima quarta-feira, 23 do corrente, pela junta medica do quartel general da 9ª região, o 2º tenente do 36º batalhão de caçadores Luiz Antunes Vianna.

— O Sr. ministro por aviso de hontem autorizou o inspector da 9ª região de inspecção a mandar executar as obras de que necessita o quartel do destacamento federal, no Curato de Santa Cruz, de accordo com o orçamento organizado pela secção de engenharia da mesma inspecção.

— O capitão Arthur Xavier Moreira requereu ao general Souza Aguiar que fossem remetidas á repartição as alterações occorridas com a sua pessoa, quando serviu no antigo 4º districto militar, hoje 9ª inspecção.

— O capitão Arthur Gofredo Soares e 2º tenente Caio Lustosa de Lemos requereram melhor collocação no *Almanak Militar*.

— Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Joaquim Pereira Prestes Junior.

Dia ao posto medico da direcção de saude, Dr. Francisco Antunes.

Auxiliar do official de dia á 9ª inspecção, amanuense Neves.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda o dia ao quartel general da 9ª região, as patrulhas para as estações de Madureira e D. Clara, o serviço extraordinario, as guardas para o Hospital Central e Ministerio da Guerra.

A brigada mixta dá a guarda do Palacio do Cattete. Uniforme, 5º.

— Embarcou hontem ás 11 horas da manhã, pela Estrada do Ferro Central do Brazil, com destino ao Curato de Santa Cruz, o 3º regimento de infantaria, sob o commando do coronel Abilio Augusto de Noronha, afim de alli realizar diversos exercicios de campanha.

Viação e Obras Públicas

O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete, no respectivo ministerio.

— Foram mandados considerar como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelo inspector fiscal do Ministerio da Fazenda em Alagoas, Edrard Pedreira; Dr. José Santiago Caldwell Quim, director da estação experimental para a cultura da maniçoba e mangabeira, no Estado de Minas Geraes.

— O Sr. ministro autorizou o engenheiro fiscal da construção do edificio para Correios e Telegraphos em Nitheroy a mandar collocar soalho de madeira da lei em vez de ladrilhos nos aposentos destinados a gabinetes e secções do referido edificio.

— Foram indeferidos os pedidos de aposentadoria de Adalermo Cavalcanti, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, e Agenor Soares Gonzaga, foguista de 2ª classe, e Mario José Machado, praticante de conductor da trem, ambos da Estrada do Ferro Central do Brazil.

— Este ministerio transmittiu ao da Fazenda os processos de pensão de montepio de DD. Rubina do Prado, Elisa Carlota da Silva e Maria de Almeida e Silva.

— O Sr. ministro determinou que sejam considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço, forem passados

pelos Drs. Antunes Alencar, prefeito de Taranacá, no Territorio do Acre, e Theophilo de Almeida Torres, chefe da comissão sanitaria federal no Estado do Amazonas.

— Foi indeferido o pedido de pagamento de addicionaes relativo a 1907, 1908 e 1909, requerido pelo 2º official da Administração Correios do Estado do Rio de Janeiro Cornelio Anastacio Lopes Junior.

— Foram nomeados na Repartição Geral dos Telegraphos:

Guardas-fios de 2ª classe: Manoel Rodrigues Torres Gallinda e o trabalhador Miguel Athanasio de Massana;

Plinio Albuquerque, para em commissão exercer o cargo de machinista do districto radiotelegraphico do Amazonas;

Raymundo Nonato Gurjão, para em commissão exercer o cargo de radiotelegraphista no districto radiotelegraphico do Amazonas.

— Foram admittidos por actos do Sr. director geral dos Telegraphos:

Raymundo da Silva Mendes, José Nelson Ribsiro, Domingos Jayme Pena de Castro, Manoel Leopoldino Filho, João Caldas Ritto, João Barbosa Ferraira, Felix Veleacio, Pedro Nascimento, Raymundo Rosa, Arthur de Moraes Lima, João Baker, Manoel Otero e Manoel Pereira da Silva, como diaristas na estação radiotelegraphica do Belém;

Luiz Roland, José Gonçalves e Diamantino Roland, para servir como mensageiros na estação de S. Paulo;

Claudenier Pereira Vianna para servir como mensageiro da estação de Campos.

— Foram removidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

O 2º escripturario José Cotta, da thesouraria para a 2ª secção da 3ª divisão;

O telegraphista de 2ª classe Luiz Marcos Duarte Nunes Filho, da estação de Uberaba para a de Goyaz;

O estagiario Evandro Spilborghs Porciuncula, da estação de S. Paulo para a Central;

O telegraphista regional Pedro Celso do Nascimento, da estação de Guarapuava para a de Imbituva, como encarregado;

O praticante Epimenides de Menezes, da 2ª secção da 3ª divisão para a thesouraria.

— Pela Repartição Geral dos Telegraphos foram passados attestados de habilitações praticas de telegraphia a Raul Fernandes Carvalho, Raul Machado Coelho Junior, Jair Jayme de Oliveira, Cicero Cablas, Lauro Coelho d'Alvarenga, Adalberto Bezerra Antunes, Waldemar Moraes e Antonio Teixeira.

— Foras concedidas as seguintes licenças na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 60 dias, com ordenado, ao guarda-fios de 2ª classe Augusto Leite Pereira;

De 90 dias, com dous terços da diaria, ao auxiliar do escripta Arminio Rego de Carvalho, aos estafetas de 3ª classe Osvaldo Azambuja Jardim e Franklin de Moura Almeida e ao auxiliar de guarda Mathias de Oliveira Moraes;

De 30 dias, nas mesmas cendições, ao estafeta de 3ª classe Alvaro José Antunes Junior.

— A Inspectoria de Obras contra as Seccas submetten á approvação do Sr. ministro o projecto e o orçamento, na importancia de 35:801\$182, para a construção do açude particular «Clarão», no municipio de Carauá, Estado do Rio Grande do Norte, de propriedade de Salustiano Santos.

Muito soffrem de falta d'agua a lavoura e a industria pastoril da região em que será construido este açude, a qual, além de ser muito secca, não possui sinão reservatorios de capacidade insignificante.

O «Clarão», represando quasi dous milhões de metros cubicos d'agua, virá trazer beneficios numerosos aos terrenos proximos, fertilizando-os, e constituirá uma boa reserva d'agua para os annos escassos de chuvas.

A sua bacia hydraulica, muito vasta, proporcionará vasantes excellentes para a cultura do algodão, da canna de assucar e do milho.

A barragem será construida em linha quebrada e na sua extremidade sudoeste, revestida por um muro de alvenaria de pedra, será aberto o sangradouro, em curva de 95 metros de raio.

— Pela Inspectoria de Obras contra as Seccas foi concluida ultimamente a perfuração de mais quatro poços.

No Estado do Ceará, dous: um publico, em Cacimba Nova, municipio de Pacoty. Esse poço tem 23^m,50 de profundidade, dos quaes foram perfurados em argilla cinco metros; em rocha fendilhada (provavelmente diabase), 12^m,10, em rocha compacta 6^m,40. O res-

vestimento, que foi feito com tubos de ferro galvanizado, de seis pollegadas de diametro interno, tem 19 metros de comprimento. A altura da columna de agua abaixo da superficie do sólo é de 19^m,90 e o nivel estavel 13^m,50. A vazão verificada é de 3.200 litros por hora.

Outro, perfurado na Santa Casa de Misericórdia, em Fortaleza, para o serviço dessa instituição pia. Tem os seguintes característicos: profundidade 24^m,50, revestimento 19^m,61 de comprimento com tubos de seis pollegadas de diametro interno. As camadas atravessadas foram: areia 11^m,99, argilla 12^m,21, rocha granítica 0^m,30. A vazão horaria é de 4.800 litros e a altura da columna de agua abaixo da superficie do sólo, 9^m,30. Collocou-se um filtro de quatro pollegadas com o respectivo cylindro e tubos do mesmo diametro, medindo ao todo 23^m,07 de comprimento.

No Estado de Sergipe dous: um de seis pollegadas de diametro interno, em Passagem, no municipio de Villa Nova, propriedade de Peixoto Gonçalves & Comp., industriaes alli estabelecidos. Tem a profundidade de 62 metros, dos quaes 32 revestidos. Foram e as camadas atravessadas: argilla 5^m,50, areia 1^m,00, rocha decomposta tres metros e rocha compacta 52^m,50. A vazão horaria é de 6.500 litros, sendo de 30 metros a altura da columna de agua abaixo da superficie do sólo.

Outro, tambem de seis pollegadas de diametro interno, no mesmo local, é de propriedade daquelles industriaes. Sua profundidade é de 70 metros. A perfuração atravessou as seguintes camadas: argilla 10 metros, areia dous metros, rocha decomposta sete metros e rocha compacta 51 metros. A vazão desse poço é de 3.800 litros por hora de agua potavel, cuja columna abaixo da superficie do sólo tem 28 metros.

— Solicitou aposentadoria o carteiro de 1^a classe da Directoria Geral dos Correios Aniceto Ferreira Barcellos.

— Teve despacho favoravel o requerimento de Manoel Garcia Fernandes, pedindo restituição de documentos, á Directoria Geral dos Correios.

— A pedido, foi exonerado João José Guimarães Brazil do cargo de estafeta entre Jacarehy e Igaratá, no Estado de São Paulo.

Em substituição foi nomeado Joaquim Antonio Martins.

— O administrador dos Correios da Bahia foi autorizado a abrir inscripção para concurso de carteiros de 3^a classe na mesma administração.

— A pedido foi exonerado Antonio Pinto do lugar de estafeta entre Mandury e Mandaguary, no Estado de S. Paulo.

Para esse lugar foi nomeado Severino Francisco de Freitas.

— Do cargo de agente do Correio da Bocca do Acre foi exonerada a pedido D. Pergentina Ramalho da Rocha.

Para substitui-la foi nomeada D. Termitis Fernandes de Oliveira.

— Foi approvedo o concurso de carteiro de 3^a classe ultimamente effectuado na Administração dos Correios de S. Paulo.

— A pedido foi exonerado Januario Goulart Netto do lugar de estafeta entre Colonial (estação) e Silveira, Martins, no Estado do Rio Grande do Sul.

Em substituição foi nomeado Octaviano Bicognim.

— Está nomeado Alfredo Candido da Silva estafeta entre a administração e ponto de desembarque, no Estado de Santa Catharina.

Serão chamados hoje a prova oral no concurso para carteiros de 3^a classe da Directoria Geral dos Correios, ás 3 horas da tarde, na 2^a secção da Sub-Directoria do Expediente, os seguintes candidatos: Manoel Pinto Monteiro, Adhemar Vallim Ferreira, Anathalino Pinto Moreira, Leonel de Albuquerque Noronha, Edmundo dos Santos, Laurentino Abel de Araujo, Antonio Rodrigues das Cotias, Eduardo Franco da Rocha, Arlindo de Araujo, Luiz Arthur Caldeira, Antenor da Costa Mirindiba, João de Deus Assumpção, Horacio Antonio da Rocha, Alberto Telles de Almeida, Alfredo Maximo Barbosa Junior, Orlando Machado Coelho, Roderico Machado Coelho, Hugo Victor de Carvalho, Manoel José Soares Junior, Antonio Dias Paes Leme, Henrique Antonio Borba, Roberto Rodrigues Maços, Octavio da Silva Guimarães, Henrique Velloso da Silva, Getulio Pereira de Macedo, Manoel Rodrigues Loureiro, Tobias Rabello Leite, Augusto Ferreira Lima, Galdino Tavares, Francisco do Nascimento, José Torres, Andy Cesar Fernandes Dias, Arlindo Rangel, Alcibiades de Oliveira, Euclydes Monteiro Doria, Octavio Angelo Lopes, Arnulpho Oliveira, Quirino de

Oliveira Freitas, Alfredo de Mattos, Affonso Martins Ribeiro, Alceo José da Silva, Joaquim Peixoto da Silva Vieira, Evaristo de Souza Ribeiro, Evangelino Cretano Ilugo de Oliveira, Horacio do Carvalho, Pedro Bazzera de Andrade, João Meirelles Garcia Junior, Viriato Gomes, Antonio de Oliveira Guimarães, José Clementino da Silva Couto, Gustavo Augusto Ferreira Feital, Alberto Peixoto da Fonseca, Narciso Freire de Andrade, Eduardo Mendes Ribeiro, José Tavares dos Santos, Quintino Campos da Luz, José Guimarães, Eduardo Barreto Pinto de Faria, Jovelino Antonio Pinto e Antonio Teixeira de Souza Bastos.

Agricultura, Industria e Commercio

Por portaria do Sr. ministro foram nomeados:

Paulino de Almeida para exercer o cargo de escrevente interino da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalhadores Nacionais no Estado do Paraná; o escrevente da Inspectoria do mesmo serviço no Estado do Espirito Santo Candido de Freitas Chaves para, interinamente, exercer o cargo de inspector da dita inspectoria, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, 1^o tenente Antonio Martins Vianna Estigarribia; o pharmaceutico Philippe J. Barbosa da Costa para conservador do gabinete de Chimica Organica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e o Sr. Baptista Pasqualini para interinamente exercer o cargo de mestre de lacticinios.

— Ao Sr. ministro informou o director do Serviço do Povoamento que o paquete nacional *Jupiter*, que zarpo com destino aos portos do sul, levou para o de Paranaguá 10 familias austriacas e alemãs, com um total de 51 immigrants, encaminhados para as colonias do Estado do Paraná; para o de Itajahy uma familia allemã de tres immigrants, destinada ao Estado de Santa Catharina, e para o do Porto Alegre 125 immigrants, constituindo 20 familias russas e alemãs, que se foram localizar na colonia Erachim, no Estado do Rio Grande do Sul.

O paquete allemão *Sierra Ventana*, entrado hontem de Bremen e escala, trouxe para este porto 32 familias russas com um total de 192 immigrants, que se destinam ás colonias dos Estados do sul.

Estabelecimentos de instrucção

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados a exame pratico-oral da 2^a série medica hoje, ás 8 horas, os seguintes alumnos:

Anatomia e physiologia—João Freire Villas Boas, Luiz Eugenio Pimenta Mourão, Lucio de Camargo Seabra, Henrique Moerbeck Drago, (2^a parte anatomica), Amadeu Rodrigues da Costa, Mario Gonçalves e Antonio Durão.

Turma supplementar—Maria da Gloria Watzl, Pericles da Silva Reis, Waldemar Peckolt, Edemar Silveira, Alamir Martins, Eugenio Gomes Cardia, Mario do Castro Magalhães, Lamoulier de Freitas, José Campos de Almeida, Mario de Moraes Paiva e Antonio Damasceno de Carvalho.

Physiologia—Olympio dos Reis Netto, Alberto Antonio Mario Vaissio, Delvo de Oliveira Vestin, Plinio de Azevedo Palhares, Helvidio de Moraes Rosa, Alberto Pinto Brandão e Albertino Rodrigues Sobrado.

Turma supplementar—João Lage Sayão, Rubem Gomes Pereira, José Ferraz Junqueira e Gastão Coelho Gomes.

E. F. Central do Brazil

Pelo Sr. Dr. Humberto Antunes, sub-director da 3^a divisão foram designados para ter exercicios: em Cascadura, o praticante Jayme do Amaral e em Spte Lagôas, o praticante José Cupertino da Souza.

— Teve ordem de regressar ao seu lugar o telegraphista Geroldino de Carvalho e Silva.

— Deu parto de doente o telegraphista Obed Pinheiro Ribeiro.

— O movimento de gado, no dia 21 do corrente, foi o seguinte:

Matadouro, recebidas, 909 rezes; abatidas, 532 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 373 rezes; Sitio, embarcadas, 737 rezes; a embarcar, 64 rezes.

— A's respectivas divisões foram enviadas as seguintes guias de inspecção de saude:

Austerlino Dias Paredes, 2.464; Augusto de Souza Oliveira, 2.465; Antonio Joaquim Mano, 2.466; Balbino Felismino dos Santos, 2.467; Guilherme Lucio, 2.468; Henrique Poresse, 2.469; Hermanno

Dias de Souza, 2.470; Julio Soares, 2.471; João Soares da Silva, 2.472; João Manoel Pereira Borges, 2.473; João Pedro Eulálio de Menezes Castro, 2.474; José Angelo do Nascimento, 2.475; José Caetano de Souza, 2.476; Marcellino Vargas, 2.477; Carlos Poleão de Miranda Reis, 2.478 e João Victorino de Melo, 2.479.

— O movimento de mercadorias na Marítima, no dia 20 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 111 carros com 1.233.263 kilogrammas de mercadorias, 32 com 313.610 kilogrammas de mercadorias da estrada, seis com 110.000 kilogrammas de carvão de particular e 60 com 1.128.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação — Mercadorias da estrada, 570 volumes com 418.000 kilogrammas; carvão da estrada 1.139.000 kilogrammas. Total: 1.587.000 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias diversas, 1.005 volumes com 276.720 kilogrammas; minério, 40.030 kilogrammas; milho, 582 saccos com 35.211 kilogrammas; feijão, 12 saccos com 720 kilogrammas; café, quatro carros com 455 saccos com 27.527 kilogrammas. Total, 380.178 kilogrammas.

Movimento do café — Saccas existentes, 4.085 com 217.113 kilogrammas; saccas descarregadas, 1.611 com 97.465 kilogrammas; ficaram, 5.696 saccas com 314.608 kilogrammas.

— O movimento de mercadorias, em S. Diogo no dia 20 do corrente, foi o seguinte:

Importação: Encomendas, 854 volumes pesando 8.660 kilos.

Exportação: Mercadorias, 5.817 volumes, pesando 225.871 kilos; materiais, 14.764 volumes, pesando 114.827 kilos; carne verde, 1.064 volumes, pesando 91.880 kilos; e encomendas, 2.134 volumes, pesando 493.675 kilos.

— Foram servir, por determinação do sub-director do Tráfego: em Silva Xavier, o praticante Manoel Cerqueira e Silva; em Pirapora, o praticante Manoel Augusto Martins; em Alfredo Maia, os praticantes Sebastião Cherm e Aníbal Amorim Filgueiras; em Engenho Novo, o praticante Norberto Amaral; em Congonhas, o praticante Theophilo Gama e em Mendes, o praticante Hercílio Thompson.

— O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, determinou, hontem, em virtude de se fazer hoje o serviço de deslocamento da ponte de Santa Anna, na linha do Centro, que os trens SM 5, 7, 12 e 14 circularão sômente até Belém, de onde regressarão.

Prefeitura

No dia 3 de agosto vindouro, ás 4 horas da tarde, a Directoria Geral do Patrimonio Municipal procederá á venda do dominio util dos terrenos, proprios municipaes, que sobraram das aquisições para melhoramento da rua Pedro Ivo, entre as ruas Coronel Figueira de Mello e S. Christovão, constituindo esses terrenos cinco lotes com frente para as ruas Pedro Ivo e Coronel Figueira de Mello, variando entre 14 metros e 13^m,50 de testada e 9^m, 00 e 36^m,30 de fundos.

— A Directoria de Instrução Publica Municipal fez as seguintes designações: das adjuntas Christina de Mello Mourão Sá, 11^a feminina do 5^o districto; Maria Alexandrina Guimarães Villas Boas, 9^a mixta do 8^o; Patyana dos Santos Magalhães, 10^a mixta do mesmo districto; Helena Guerrero Ceres, 7^a feminina do 3^o; e para o lugar de contra-mestra da 1^a Escola Profissional Feminina, D. Alsina Martins Ribeiro.

— Foi exonerada, a pedido, do lugar de contra-mestra da officina de chapéus da 1^a Escola Profissional Feminina, D. Lydia Julia Moreaux.

— Foi dispensado o amanuense interino do serviço sanitario do Matadouro de Santa Cruz, Gregorio José Andrade.

— O Sr. prefeito determinou que o photographo da Prefeitura attenda ás requisições de trabalhos photographicos feitas pelo Sr. Dr. Ataulpho de Paiva, presidente da comissão de estatística dos estabelecimentos e instituições de caridade e assistencia publica ou privada.

— Foram impostas multas por infracção de posturas pelos agentes abaixo:

Do Inhaúma — A Manoel da Silva Almeida, de 100\$, por ter exorbitado da licença para obras no predio n. 158 da rua 13 de Maio.

Da Gloria — A Victorino da Silva Rodrigues, Arthur Alves Ribeiro, Joaquim José de Lima, Francisco Rocha, Miguel, Manoel, Catha-

rina, Antonio Ribeiro, João Pereira da Silva, de 100\$, a cada um, por venderem leite acido, desnatado ou com agua, ás ruas Laranjeiras ns. 170 e 398, Guanabara ns. 12, 18 e 101 e Senador Octaviano n. 107.

A Francisco Baptista de Paula Netto e Gonçalves Vianna & Comp., de 200\$, a cada um, por terem em deposito, nas suas garagens, ás ruas Vianna n. 71 e Marquez de Abrantes n. 178, maior numero de latas de gazolina do que o permitido.

De S. José — A Joaquim Soares, de 100\$, por ter recusado o exame do leite do seu negocio, á rua de Santa Luzia n. 81, o desacatado a autoridade municipal.

A Tavares & Freitas, Souza & Monteiro, Campos & Araujo, Pimenta & Afonso, João Maia Rodrigues e Deodoro Vargas, Vieira Sobrinho & Comp. e Farias & Marques, de 100\$, a cada um, por venderem leite desnatado e com agua, no baceo da Murica n. 4, Praça do Mercado, lado externo, ns. 64 a 74, 111, 113, 18, 20, 43 e 45, rua Clapp ns. 7 e 1.

Do Engenho Velho — A Antonio Joaquim Moreira, de 100\$, por vender leite desnatado á rua Barão de Igatemy n. 82.

Aos herdeiros de Manoel Fernandes da Silva Cravo, de 500\$, por terem proseguido nas obras do predio n. 71 da rua do Bispo, apesar da embargada.

A Antonio Heitor Pereira, de 20\$, por deixar guiar o seu automovel n. 1.334 por motorista não matriculado.

Da Tijuca — A Victorino Rocha Branquinho, Manoel de Almeida, João Gonçalves do Couto, José Monteiro Bretas, Victor Nunes, Faria & Coelho e Manoel de Almeida, de 100\$, a cada um, por venderem leite acido desnatado, ás ruas Pinto Figueiredo n. 4, S. Raphael n. 2, Desembargador Izidro n. 93, Conde da Bonfim ns. 16, 12 e 654.

A Companhia Jardim Botânico, de 20\$, por descarregar um vagão de aterro sobre a via publica.

Do Andaraí — A Fernando Antonio da Silva, Luiz dos Santos, Manoel Gomes, Antonio Adão e Machado & Costa, de 100\$ a cada um por venderem leite impuro no Boulevard Vinto Oito de Setembro n. 291, ruas: Mattoso n. 13, Felipe Cumarão n. 163, Barão de Ben Retiro n. 118 C e S. Francisco Xavier n. 467.

A Guimarães & Oliveira, de 200\$, por abrirem negocio sem licença, á rua Conselheiro Costa Pereira n. 135.

Do Engenho Novo — A Manoel de Souza Nunes, de 100\$, por es-

tar vendendo leite pobre na carroça n. 217.

— Na Sub-directoria da Policia Administrativa Municipal, foram registradas, em 19 do corrente, pelo official H. Raso, 89 guias na importancia de 2:738\$900, oriundas das agencias da Prefeitura:

Inhaúma: 108\$ de leilões, 28\$ de impostos, 21\$ de matrículas de cães, 176\$ de enterramentos e 10\$ de multas;
S. José: 110\$ idem e 90\$ de impostos;
Santo Antonio: 106\$100 idem e 105\$ de multas;
Gloria: 221\$ de multas;
Lagoa: 430\$ idem, 21\$ de matrículas de cães e 207\$250, de impostos;

Gavea: 12\$250 idem e 50\$ de multas;
Sant'Anna: 10\$ idem e 7\$ de matrículas de cães;
Gambôa: 600\$ de multas;
Andaraí: 370\$ idem e 12\$ de impostos;
Jacarépaguá: 15\$ de enterramentos;
Santa Cruz: 21\$ idem e 6\$ de multas.

— Pela Sub-directoria de Estatística Municipal verificou-se que foram feitos, durante o primeiro semestre do corrente anno, nos cemiterios suburbanos 3.160 enterramentos, sendo em carneiros, 21 adultos e sete crianças e sepulturas razas, sujeitos á terra, 896 adultos e 1.725 crianças e indigentes, 150 adultos e 358 crianças.

Foram reformados os prazos de quatro carneiros de adultos e 173 de adultos e 128 crianças, em sepulturas razas.

Este serviço produziu a importancia de 42:363\$000.

A comissão glorificadora da memoria do ex-prefeito Dr. Pereira Passos recebeu mais as seguintes quantias, de accordo com as listas abaixo, a cargo dos Srs:

Amaro Barreto.....	lista n. 2	163\$900
Noronha Santos.....	" " 13	81\$000
Luiz C. Freitas Junior.....	" " 17	80\$000
José Alves C. Rios.....	" " 23	129\$000
José Joaquim de Almeida.....	" " 36	180\$000
Francisco P. de Oliveira.....	" " 41	40\$000
A. M. G.....	" " 52	30\$000
Everardo C. Braga.....	" " 118	116\$000
Dr. Rogerio Coelho.....	" " 119	233\$000
Figueiró.....	" " 120	101\$000

1:153\$000

Adquiriram immoveis

Jeronymo da Figueiredo Cesario, barracão, á rua Nascimento Lobo n. 52, por 4:800\$000.
 Dr. Francisco de Assis Carvalho, prelio, á rua Francisco Frazão n. 13, por 4:000\$000;
 Francisco Monteiro de Queiroz, terreno, em Irajá, por 200\$000.
 Dr. Zeferino de Faria, terreno, á rua Furtado de Mendonça, por 200\$000;
 Dr. Oscar da Motta Maia, terreno, á mesma rua, por 500\$000;
 Manoel G. de A. Carvalho e outro, predio, á rua Major Mascarenhas n. 29, por 4:800\$000;
 Manoel Albino, terreno, á rua Miguel Angelo, por 4:000\$000;
 Pedro Pereira, terreno, em Campo Grande, por 250\$000;
 Luiz Helgundes de Souza, terreno, no mesmo local, por 250\$000;
 Manoel Dias de Seixas, predios, ás ruas Bomfim n. 24 e Bella da S. Joia n. 155 e 157, por 26:550\$000;
 Tenente Antonio José de Souza, terreno, em Ramos, por 200\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro interino da Marinha:

Sebastião Agostinho de Mello. — Indeferido.
 João Felippe da Encarnação. — Concedido, de accordo com a ultima parte da informação.
 João Baptista de Jesus. — Indeferido, de accordo com as informações.
 Hortencio Perety da Barros. — Idem.
 Antonio Manoel Freire. — Deferido.
 Manoel Antonio Ferreira. — Deferido, a vista das informações.
 José Floriano de Lima. — Indeferido, a vista das informações.
 José Marques da Silva. — Idem.
 Alcides Porfirio. — Deferido.
 Benício Liberato de Almeida. — Idem.
 Nelson Naronha de Carvalho. — Idem.
 Manoel Antonio de Souza. — Idem.
 Manoel Mathias de Jesus. — Sim.
 Felix Corrêa de Oliveira. — Deferido.
 Severiano Benigno Oliveira. — Deferido.
 Vicente José da Silva. — Deferido.
 Manoel Corrêa de Queiroz. — Deferido, de accordo com a informação do commando do Corpo de Marinheiros Nacionaes.
 Antonio Rodrigues Pereira. — Indeferido, a vista das informações.
 Antonio Cavalcante dos Santos. — Sim, em vista das informações.
 Francisco Rodrigues Torres. — Deferido.
 Ambrosino Chaves. — Deferido.
 Antonio Joaquim da Motta Junior. — Deferido.
 Reynato Gomes Ayres da Gama. — Indeferido.
 Na Prefeitura:
 Directoria Geral de Obras e Viação:
 Pelo Prefeito:
 Hamilcar N. Machado, Romeu N. de Carvalho, Carlos A. de Miranda Jordão, Manoel A. Coelho e Dr. Aprigio do Rego Lopes. — Deferidos.
 Izidro M. Amigo. — Deferido, considerando-se a rua logradouro publico.
 Aristophanes de Lima. — Mantenho o despacho anterior.
 F. H. Walter & Comp. — Restitua-se.
 Alexandre Moresi. — Não convem.
 Antão R. Menna Barreto e coronel J. P. Caminha. — Indeferido.
 Pelo director:
 Joaquim P. Guerra. — Certifique-se.
 Pela 1ª sub-directoria:
 Alcides Gomes. — Certifique-se.
 Pela 3ª sub-directoria:
 Moreira Grenha & Comp. — Declarem a força do motor.
 Ottis Elevator Company Limited, Augusto Bordalo & Comp., Astor & Comp. e Antonio Caetano de Souza. — Deferidos.
 Pela 4ª sub-directoria:
 Antonio F. Pinto. — Passe-se alvará, sob condição de não empregar explosivo.
 Club Civil Brasileiro. — Passe-se alvará para os mastros. Quanto á taboleta não é permittida pela lei.
 Mathilde A. Anchoff. — Compareça.
 Convento do Carmo de Mogy das Cruzes. — Passe-se alvará, especificando as obras a fazer.
 Angelo T. Rego. — Deferido.
 Julia F. da Silva. — Indeferido.
 Manoel de Amorozo Costa, José da Silva & Comp., Antonio L. da Costa, Custodio M. Fernandes, Francisca C. da Silva, Antony J. de Moraes, Paschoal Vaz Otero, Manoel A. Dias, Amelio A. dos Santos, José R. Martins, José C. Monteiro, Manoel C. do Nascimento, Vicente

S. Pires, Manoel P. Reis, Judith Moura, Adelia Barradas, coronel José Lascaris Netto, Dr. Adolpho P. B. P. de Leon, Clemente C. Branco, Antonio Braz C. Soares, Leonidia R. Hastemrester, Angeli F. Scarpino e José D. Silva Tavares. — Passem-se alvarás.

1ª circumscripção:

Francisco J. Nogueira. — A declaração da fachada deve ser em geral o que não se verifica no projecto apresentado.

Alfredo C. Palmeira, Julia S. Pereira e Julia P. de Amorim. — Podem habitar.

Alvaro S. Guimarães. — Declare o numero actual.

Carlos do Brito B. Belchior. — Dê aos commodos dos fundos o pé direito legal.

2ª circumscripção:

Major Gregorio P. Meira. — Pague a prorrogação de licença.

José N. de Souza, Henrique Tocci e Manoel F. Fernandes. — Compareçam.

Dr. Octavio F. da Macedo. — Passe-se guia.

Adoinda H. de Souza. — Póde habitar.

Caetano Bellia. — A area não tem as dimensões da lei e está coberta.

Joaquim F. da Fonseca. — Indeferido.

Meripo & Comp. — Passe-se guia.

Emilia J. G. de Souza Machado. — Junte o auto de infração.

José A. Lopes. — Conclua as obras mediante a prorrogação e volte.

Francisco A. Rolla. — Satisfaça a exigencia.

Maria A. R. Guimarães, José Fernandes e Clara F. Couto Cunha. — Passem-se guias.

3ª circumscripção:

José M. de Mello e Cortes & Araujo. — Passem-se guias.

Domingos C. da Costa, José P. Fontes e Marques Lisboa. — Compareçam.

Domingos F. Sanches. — Póde habitar.

Maximino G. Teixeira. — Dê ao accrescimento a pé direito da lei.

Companhia F. C. Villa Izabel. — Requeira para construir muro.

Hermenegildo R. de Souza e Edgard S. Souza Lara. — Processem com certidão o local das obras.

6ª circumscripção:

Antonio J. Araujo. — Apresente projecto das obras.

Afonso P. de Araujo. — Passe-se guia.

Felipe C. Laport. — Declare o prazo.

Guilhermina O. Abrantes. — Providenciado.

L. Franco da Argaz. — Póde habitar.

Julio B. Santos, Estevam A. Santos e Joaquim P. da Silva. — Satisfacem as exigencias.

Izabel P. Xavier e outros. — Apresentem projecto de accordo com a lei.

Pacheco Moreira & Comp. — Juntem cópia da planta em papel vellum.

Francisco Felippe. — Junte projecto da obra.

Francisco L. Ferraz. — Satisfaca a exigencia.

7ª circumscripção:

Alberto J. de Oliveira. — Póde habitar.

José S. Rocha. — Passe-se guia.

— Pela 5ª Sub-directoria:

João Espinola da Veira. — Compareça para explicações.

Directoria Geral do Patrimonio:

Pelo prefeito:

Alberto D. da Silva e Mathias L. Araujo. — Indeferidos.

Luciano J. Cordeiro da Silva e José A. Mendonça. — Processe-se a quitação ou transferencia dos predios sem prejuizo do direito da municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:

José B. Barini Vianna. — Indeferido.

Rosa L. Guimarães, Amaro de E. Nogueira, Dario A. Gonçalves, Francisco J. de Paula, Pedro Lopes, Frederico R. de Moraes, Christiana B. do R. Barros, Frederico Wircher, Maria N. Mnet e Orozimbo L. do Nascimento. — Deferidos.

Cartas de aforamento:

Joaquim de S. e Sá. — Indeferido, em vista da informação do Ministerio Marinha.

A. G. Fontes. — Remetta-se ao Ministerio da Marinha.

Mary Von Werneck Lidgerwood. — Deferido.

Pelo director geral:

Joaquim F. da Fonseca. — Certifique-se em termos o que constar.

Manoel J. da Costa Marques. — Certifique-se.

José J. Moreira. — Satisfaca a exigencia da secção.

Joaquim F. da Silva. — Esclareça a divergencia entre a guia e o documento que apresentou.

Bibiana R. de Jesus Araujo. — Compareça para explicações.

Maria de G. Torres Cunha e Corina E. Paire. — Juntem procuração os signatarios.

E. Simon.—Prove ter sido julgada em ultima instancia a acção de deposito.

Directoria Geral de Instrução Publica:

Pelo Sr. director geral:

Françisco Julio da Silva e Dr. Julio Cesar da Silva.—Inclua se na relação dos livros adoptados.

Giacomo Donubilas.—Indeferido.

Hortencia da Silva Carvalho.—Apresente as portarias de designação de regencia.

Imposto de licenças:

Pelo sub-director:

Soares de Abranches, Henrique M. Vermelho, Pannessa Francisco, Antonio Justo, Manoel Fernandes & Comp., Manoel da Silva & Comp., Carlos Soares & Comp., Moss, Irmão & Comp., Victorino & Comp., João M. Quintaes e Antonio de S. Amaro.—Deferidos.

Teixeira Guimarães & Comp. e Luciano Gomes.—Indeferidos.

Nicota Zagari & Comp., Soares Filho & Comp., Luiz M. Sampaio, Avalino P. Rezende, Joaquim do O. Figueiredo, Canoceiro & Comp., Antonio Silgado, J. Gonçalves, Arthur de Almeida & Comp., João M. Barcelos e Antonio Lourenço.—Satisfazam as exigencias.

Licenças

Pelo prefeito:

De seis mezes, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, de conformidade com a lei n. 1.518 de 5 do corrente, á adjunta Alice da Rocha Monteiro.

Movimento dos hospitais

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 16 de julho de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam	881	805	1.686
Entraram	41	36	77
Sahiram	21	18	39
Falleceram	8	3	11
Existem	893	820	1.713

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.171 consultantes, para os quaes se aviaram 1.283 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes e 154 pequenas operações.

O movimento nesses mesmos estabelecimentos, foi, no dia 17 de julho de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam	893	820	1.713
Entraram	37	15	52
Sahiram	40	21	61
Falleceram	4	2	6
Existem	886	812	1.698

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.110 consultantes, para os quaes se aviaram 1.332 receitas.

Fizeram-se 53 extracções de dentes e 154 pequenas operações.

Obituário

Sepultaram-se no dia 17 de julho 33 pessoas, sendo: nacionais 27 e estrangeiras 6; do sexo masculino 18 e do sexo feminino 15; maiores de 12 annos 17 e menores de 12 annos 16; indigentes 14.

No dia 18 deste foram sepultadas 51 pessoas, sendo: nacionais 44 e estrangeiras 7; do sexo masculino 31 e do sexo feminino 20; maiores de 12 annos 25 e menores de 12 annos 26; indigentes 16.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo K. Victoria, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo Cap Blanco, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Princesa Afafida*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Aragon*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Amanhã:

Pelo *Acon*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Itapuca*, para Paranaguá, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Columbia*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal o vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosm Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 4.ª loteria da Capital Federal, plano n. 297, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

46.770.....	20:000\$000
39.639.....	3:000\$000
7.434.....	1:000\$000
39.332.....	1:000\$000
48.157.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

13.545	29.827	31.110	4.906
--------	--------	--------	-------

Premios de 200\$000

42.682	20.283	48.244	20.290	33.489	20.580
3.624	21.727	17.108	41.859	9.921	28.163
	4.739	4.013	58.822		

Premios de 100\$000

37.258	36.754	30.885	6.754	42.832	26.065
51.742	46.063	17.432	27.629	58.879	41.833
32.156	58.149	32.233	22.297	30.309	17.395
41.650	14.227	39.961	40.578	23.555	17.544
42.876	9.910	49.319	30.823	22.539	40.993

Approximações

46.769 e 46.771.....	200\$000
39.638 e 39.640.....	100\$000

Dezenas

46.761 a 46.770.....	40\$000
39.631 a 39.640.....	20\$000

Centenas

46.701 a 46.800.....	12\$000
39.601 a 39.700.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 70 teem 4\$ e os terminados em 0 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 70.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich.—
Rio de Janeiro, 19 de julho de 1913.

Estações	Coordenadas Geográficas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m					
Turyassú.....	1° 45'	45° 15'	15	63.7	28.3	31.0	21.8	22.5	22.1	ESE	7	7		
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	20	63.1	28.6	29.6	21.2	24.0	14.0	NE	3	8		
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	63.5	27.2	30.8	21.7	21.7	0.9	NE	2	8	Incerto.	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	64.3	23.9	30.4	22.0	19.9		SE	2	6		
Fernando de Noronha.....	3° 50'	32° 25'	95	64.0	25.9	29.1	23.2	19.4		C	0	2	Bom.	
Guaraniranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	18.6	24.2	18.6	16.0	10.0	SE	2	10	Mão.	
Quixeram-bim.....	5° 16'	39° 15'	207	65.7	25.1	30.8	22.2	15.5		SE	3	9	Incerto.	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	64.1	21.2	31.0	17.2	17.0		C	0	10	Nevoeiro.	
Iguatú.....	6° 23'	39° 40'	212	64.3	25.8	—	—	16.6		SE	3	8		
Parahyba.....	7° 06'	34° 56'	48	—	24.8	24.0	21.0	20.9	54.0	C	0	9	Mão.	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.8	18.2	28.6	14.2	10.2		SE	2	10	Mão.	
Goyanna.....	7° 31'	35° 00'	14	66.8	22.8	28.4	19.4	20.5	15.0	SW	5	10	Mão.	
Pão de Açúcar.....	9° 43'	37° 28'	49	67.6	23.7	28.0	20.0	18.3	6.4	S	1	7	Incerto, nevoeiro.	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	66.9	25.1	29.5	21.9	19.6		C	0	8	Incerto.	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.1	23.1	23.5	17.9	18.3		C	0	5	Orvalho.	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	66.4	25.9	28.3	20.9	16.6		NE	2	7	Incerto.	
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	67.1	20.8	27.7	12.2	12.0		SE	1	0	Bom.	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	66.5	24.8	28.5	18.8	18.3		SW	4	1	Bom.	
Goyaz.....	15° 57'	50° 05'	500	—	24.2	25.0	15.7	12.1		C	0	0	Bom, nevoeiro.	
S. Luiz de Cáceres.....	16° 16'	57° 38'	180	69.0	23.8	33.0	14.0	15.4		N	1	0	Bom, orvalho.	
Pyrenópolis.....	16° 20'	48° 28'	792	66.8	23.2	29.6	14.8	9.1		E	3	0		
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	65.3	16.2	25.2	12.8	12.0		C	0	0	Bom, nevoeiro.	
Corumbá.....	19° 00'	37° 59'	153	65.6	24.8	30.4	19.7	18.7		C	0	0	Bom, orvalho.	
Bello Horizonte.....	19° 55'	30° 13'	857	66.8	18.8	29.4	8.0	12.4		C	0	0	Bom.	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	70.8	8.4	22.0	9.0	7.9		C	0	0	Bom, orvalho.	
Aquidauana.....	20° 29'	55° 48'	169	63.5	15.4	31.6	11.3	12.4		C	0	0	Bom, orvalho.	
Francalva.....	20° 32'	47° 24'	1.002	65.2	15.9	27.3	12.9	10.5		NE	4	1	Bom, orvalho.	
Ribirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	6.3	13.3	28.6	8.5	8.8		NE	1	2	Bom, orvalho.	
Barbacena.....	21° 15'	43° 17'	1.090	67.4	19.1	23.5	6.7	11.3		C	0	0	Bom, orv., nev.	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	67.1	14.2	26.0	7.0	9.1		ENE	3	0	Orvalho.	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.037	67.8	13.6	25.8	14.2	10.4		C	0	0	Bom.	
Palmyra.....	21° 27'	42° 49'	832	63.2	13.0	24.0	8.8	10.8		C	0	0	Bom, orvalho.	
Campes.....	21° 40'	41° 30'	16	67.1	19.2	27.4	15.0	16.2		N	3	—	Bom, orvalho.	
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	69.2	13.4	27.1	8.7	10.9		N	3	0	B m, orv., nev.	
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	65.5	20.2	28.1	14.4	13.8		E	1	0	Bom, orvalho.	
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	69.7	9.4	26.0	5.2	5.8		C	0	0	Bom, nevoeiro.	
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	66.7	15.1	27.2	6.0	11.1		NE	1	0	B m, orvalho.	
Piriburgu.....	22° 18'	42° 41'	802	64.1	14.0	23.2	7.5	9.5		C	0	0	Bom, nev.eiro.	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 03'	602	66.7	19.0	23.2	10.0	12.0		SE	3	—	B m, orvalho.	
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	68.8	10.5	24.5	6.5	8.5		C	0	0	B m, nevoeiro.	
Macaé.....	22° 25'	41° 50'	4	66.2	20.6	24.1	14.6	16.5		C	0	0	Bom, orvalho.	
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	65.4	19.1	28.0	13.4	14.2		NE	3	0	Bom.	
Rio Claro.....	22° 25'	47° 33'	620	67.5	19.1	27.8	11.6	10.9		SE	2	0	Bom, orvalho.	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	66.9	15.6	28.1	11.6	13.2	0.3	C	0	10	Incerto, orvalho.	
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	67.9	16.4	27.2	11.0	12.8		C	0	8	Nevoeiro.	
Petropolis.....	22° 31'	43° 12'	813	64.7	17.2	23.9	10.3	12.8		E	3	0	B m, orvalho.	
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	65.6	18.6	27.8	14.8	13.8		N	3	0	Bom, orv., nev.	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	66.1	17.6	27.8	16.4	14.4		C	0	7	Incerto, nevoeiro.	
Rio d'Onro.....	22° 37'	43° 28'	428	6.2	14.5	25.7	15.1	15.4		C	0	8	Incerto.	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	61	66.3	20.5	24.5	19.4	16.2		N	2	10	Bom, orvalho, nev.	
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	67.9	14.9	25.6	11.1	10.0		C	0	0	Bom, orvalho.	
Taubaté.....	23° 03'	45° 25'	583	68.4	13.3	25.0	11.8	10.7		C	0	8	Bom, nevoeiro.	
Tatubá.....	23° 23'	47° 50'	595	67.1	15.1	27.1	6.0	9.7		C	0	0	Bom, orvalho.	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 33'	821	66.7	15.1	24.2	8.8	10.7		NE	1	0	B m, nevoeiro.	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	66.0	23.4	25.3	18.0	15.2		E	2	0	Bom, orvalho.	
Faxina.....	24° 03'	49° 00'	690	67.4	14.0	27.0	11.5	9.5		SE	1	0	Bom, orvalho.	
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	40	66.5	17.0	25.0	15.0	12.9		NW	1	2	B m.	
Curitiba.....	25° 26'	49° 15'	908	64.9	15.1	23.5	11.4	10.5	0.2	NE	1	0	Bom, orvalho.	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	64.2	17.5	21.0	15.0	14.1		W	1	—	Nevoeiro.	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	24	66.0	18.4	27.8	15.2	14.8		C	0	0	Bom, nevoeiro.	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	4	65.2	15.6	22.6	14.8	12.9		C	0	10	Bom.	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	66.4	16.8	25.2	16.6	14.0	0.2	C	0	6	Nevoeiro.	
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	3	63.7	19.5	22.8	17.2	15.3		N	2	0	Bom.	
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	51° 56'	202	—	19.5	26.4	18.2	15.7		NE	1	0	Bom, orvalho.	
G. Alta.....	28° 37'	54° 15'	472	—	17.3	26.2	14.6	12.9		N	2	2	Incerto orvalho.	
Iguaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	—	18.2	27.0	11.2	11.3		N	4	0	Bom, orvalho.	
Torres.....	29° 17'	49° 14'	25	61.1	19.4	20.5	12.6	14.8		C	0	4	Bom, nevoeiro.	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 00'	26	63.5	17.2	26.5	14.0	13.1		C	0	10	Incerto, orv. nev.	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	62.8	12.0	17.0	11.5	9.6		SE	3	10	Mão.	

Occurencias — Na Parahyba e Goyanna está chovendo. Em Ondina e Montevideo choveu esta manhã. Em Fortaleza chuviscou esta manhã. Em Turiassú, S. Luiz do Maranhão, S. Bento do Maranhão e Pão de Açúcar choveu hontem. Em Brusque chuviscou hontem. As temperaturas minimas da vespera verificaram-se : em Caxambú com 5°,2 e em S. Carlos do Pinhal e Tatubá com 6°,0.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio—Directoria da Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo
—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich— Rio de Janeiro, 20 de julho de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	°	709 +	°	m/m	m/m	m/m				
Turyassú.....	4° 15'	45° 15'	15	63.2	27.5	30.6	21.6	21.6	1.6	E	4	10	
S. Luiz do Maranhão.....	2° 15'	44° 16'	20	63.2	28.2	30.1	23.4	21.3		NE	3	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	11	63.5	27.4	30.0	21.9	21.7		NE	4	8	Incerto.
Fortaleza.....	3° 13'	38° 30'	30	64.6	25.2	30.0	22.8	20.1	4.1	SE	3	4	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	32° 25'	95	64.0	25.9	26.8	23.5	19.5		S	3	0	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	18.0	21.8	18.8	15.0	35.0	SE	6	10	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	65.3	25.2	30.1	22.9	16.1		SE	3	9	Incerto.
Batã do Corda.....	5° 53'	15° 23'	81	63.9	23.8	30.4	17.2	18.6		—	—	10	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	64.3	25.6	—	—	17.0	7.2	SSE	3	6	Incerto.
Parahyba.....	7° 06'	44° 56'	48	67.6	25.0	27.6	21.0	21.2	26.0	SE	2	3	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	63.0	18.1	28.0	14.2	10.5	30.6	N	2	6	
Goyanna.....	7° 31'	35° 00'	14	66.1	27.2	26.4	20.6	21.8	6.7	W	5	9	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 16'	82	65.4	24.6	25.4	20.4	19.5	9.3	SSE	4	7	Incerto, nev., orv.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	67.8	25.4	25.5	21.0	17.9	11.0	SE	5	5	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	65.9	27.0	26.2	21.8	18.8	3.8	SE	5	4	Bom.
Pesqueira.....	8° 28'	37° 14'	663	67.5	19.5	24.2	17.0	13.8	23.0	SSE	3	10	Novociro.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	67.6	25.0	28.4	19.9	20.4		SE	3	7	Incerto, nevociro.
Aracajú.....	10° 55'	37° 01'	4	67.2	25.5	29.9	22.3	20.3		SE	5	10	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 33'	38° 13'	32	66.6	22.4	26.7	17.6	17.5		SSE	2	10	Incerto, orvalhou.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	66.7	25.4	28.8	21.5	19.2	4.3	SE	2	6	Incerto.
Cacitê.....	14° 02'	42° 37'	900	67.9	19.3	28.4	13.7	11.8		SE	2	0	Bom.
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	67.1	23.3	27.5	19.2	18.2		SW	3	2	Bom.
Goyaz.....	15° 54'	50° 05'	500	—	25.0	33.0	12.8	11.1		C	0	0	Bom.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 16'	37° 38'	180	69.9	23.6	32.9	14.7	15.4		NE	1	0	Bom, orvalhou.
Pyrenopolis.....	16° 20'	48° 28'	792	67.7	23.4	29.5	14.2	9.3		E	5	0	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	68.6	19.7	32.1	17.5	13.5		C	0	0	Bom.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	65.8	19.6	31.0	10.1	15.7		WNW	1	0	Bom, orvalhou.
Theophilo Otttoni.....	18° 40'	41° 20'	1.305	67.0	17.6	26.0	12.6	13.5		NE	1	—	Novociro.
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	67.4	25.0	32.0	19.8	18.5		E	1	0	Bom, orvalhou.
B. Horizonte.....	19° 53'	30° 13'	857	67.7	19.6	28.8	9.0	11.8		C	0	0	Bom.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	68.4	15.0	22.0	8.0	11.3		C	0	0	Bom, orvalhou.
Aquidauana.....	20° 29'	53° 18'	169	64.4	16.5	22.4	11.0	6.2		C	0	0	Bom, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	550	68.6	13.6	29.8	2.3	8.2		C	0	0	Bom, nevociro.
Barbacena.....	21° 15'	43° 47'	1.090	67.3	18.7	24.7	6.6	9.1		N	1	0	Bom, orvalhou.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	68.4	16.4	26.0	7.6	10.7		C	0	0	Bom.
Muzambinho.....	21° 21'	46° 35'	1.036	69.4	13.3	26.7	8.8	9.1		C	0	0	Bom.
Palmyra.....	21° 27'	42° 19'	832	64.2	14.2	24.2	8.0	11.5		C	0	0	Bom, orvalhou.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	68.0	18.0	28.6	15.1	15.0		N	2	0	Bom, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	69.3	14.7	27.5	7.7	11.9		N	2	0	Bom, nevociro.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	66.5	21.0	23.7	14.2	13.7		E	1	0	Bom, orvalhou.
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	70.1	10.2	25.2	2.6	8.8		C	0	0	Bom, nevociro.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	61.6	14.2	23.7	7.8	9.4		C	0	—	Bom, nevociro.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	618	68.4	17.4	23.4	7.0	12.4		C	0	0	Bom.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	68.4	10.0	25.8	4.0	8.1		C	0	0	Bom, orvalhou.
Macahé.....	22° 25'	41° 50'	4	67.6	19.4	26.5	14.8	10.4		C	0	10	Novociro.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	66.6	19.0	28.0	12.8	13.2		C	0	0	Bom.
Rezende.....	22° 26'	41° 53'	431	68.9	10.8	27.7	13.2	9.7		C	0	10	Bom, orv., nev.
Pinheiros.....	22° 30'	43° 41'	402	68.8	12.0	27.8	11.2	10.2		C	0	10	Novociro.
Petropolis.....	22° 31'	43° 12'	813	66.3	15.2	25.8	10.9	12.3		E	2	0	Bom, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	67.2	12.8	28.3	13.0	11.2	01.	C	0	0	Bom, orv., nev.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	66.7	20.2	30.4	16.0	18.0		C	0	0	Bom, nevociro.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 25'	128	67.5	15.3	28.9	16.8	12.7		C	0	0	Bom, nevociro.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	68.7	14.0	29.6	7.8	9.3		NE	1	0	Bom, orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 51'	43° 10'	61	67.3	19.0	24.8	10.9	15.6		NNW	2	10	Incerto orv., nev.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	69.7	12.0	24.7	11.5	8.9		C	0	0	Bom, orvalhou.
S. Paulo.....	23° 31'	46° 35'	820	63.6	13.9	26.2	9.6	8.6		C	0	2	Novociro.
Santos.....	23° 36'	48° 39'	10	67.8	24.5	24.0	17.4	11.4		NW	1	0	Bom.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	69.7	11.0	28.0	8.0	7.4		C	0	0	Bom, orvalhou.
Iguape.....	24° 12'	47° 30'	40	68.5	20.0	27.0	15.0	11.1		NW	2	2	Bom.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	69.0	8.8	25.2	5.5	8.1		NW	1	0	Bom, nevociro.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	66.2	23.0	24.0	16.0	13.1		SE	2	0	Bom, nevociro.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	21	67.6	18.6	29.9	16.2	10.9		C	0	0	Bom.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	66.4	12.4	24.6	10.2	10.2		C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	67.4	13.8	28.6	13.6	11.5	0.2	C	0	8	Novociro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	3	65.5	19.7	27.2	13.2	13.9		C	0	0	Bom.
Torres.....	29° 17'	49° 44'	25	66.0	18.4	28.3	15.1	14.2		S	6	8	Incerto.
Uruguayana.....	29° 45'	58° 00'	74	—	14.9	27.5	16.6	11.5	2.0	NE	5	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 00'	26	70.2	16.4	24.6	13.3	13.3		C	0	10	Mão.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	68.7	16.4	26.8	13.5	12.4		SE	2	10	
Bagé.....	31° 20'	54° 00'	221	67.9	13.3	23.7	14.2	9.6	1.3	S	2	0	Bom.
Polotas.....	31° 47'	52° 38'	8	68.0	14.0	18.4	16.5	10.8	15.0	NNE	2	4	Incerto, nev. tenue
Rio Grande.....	32° 02'	52° 00'	3	65.8	15.1	20.5	14.6	9.8	7.6	S	2	0	Bom.
Jaguarão.....	32° 31'	53° 00'	17	69.8	12.2	20.7	12.8	9.2	23.4	S	1	2	Orvalhou.
Montevideo.....	34° 54'	56° 42'	—	70.0	13.0	14.0	11.9	6.6		E	4	2	Incerto.

Occurencias — Em Iguatú, Goyanna, Recife, Ondina, Porto Alegre e Pelotas choveu esta manhã. Em Fortaleza, Cachoeira e Montevideo chuveu esta manhã. Em Turyassú, Campina Grande, Nazareth, Jabotão, Recife, Uruguayana, Porto Alegre, Bagé, Rio Grande e Jaguarão choveu hontem. No Rio Grande cahiu granizos hontem. Em Pesqueira e Pão de Assucar chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificam-se: em Caxambu com 22,6 e em Passa Quatro com 4,0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms. p. seg.			
1/2 noite.....	759.4	20.9	16.2	88	2.8	SSW	3	Cu, Ci-St, Cu
3 m.....	758.5	20.0	15.1	87	2.5	WSW	0	Limpo
6 m.....	759.0	20.3	15.7	89	0.0	Calma	5	Cu, Fr-Cu
9 m.....	760.2	21.0	16.0	86	2.7	NNE	10	Ci-St
1/2 dia.....	759.5	23.0	15.6	75	3.5	NNW	0	Limpo
3 t.....	757.8	21.7	16.6	85	7.9	SSE	1	St-Cu
6 t.....	758.1	21.3	16.8	89	7.9	S	1	St-Cu
9 n.....	759.4	21.4	17.3	91	5.5	S	1	St-Cu

Temperatura: maxima, 24° 5 á 1 h. e 20 m. t.; minima, 19° 4 ás 3 hs. e 20 m. m. Evaporação em 24 horas 3m/m2. Chuva cahida em 24 horas 0m/m0. Ozono: 7 hs. m., 1; 7 hs. n., 0. Insolação, 8 hs. 6 m.

Orvalhou fortemente pela madrugada.

Houve nevoeiro forte pela manhã.

Houve corôa lunar pela madrugada.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim meteorologico — Rio de Janeiro, 19 de julho de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	DIRECÇÃO	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms. p. seg.			
1/2 noite.....	760.3	21.0	16.1	87	1.2	NW	0	Limpo
3 m.....	759.7	20.5	16.1	90	1.6	NNW	10	Nevoeiro.
6 m.....	759.7	20.5	16.2	90	1.4	N	10	Nevoeiro.
9 m.....	760.9	20.5	16.2	90	3.0	N	10	A-St, St.
1/2 dia.....	760.5	23.0	16.5	79	3.4	NNW	4	Nevoeiro.
3 t.....	759.1	22.0	17.4	88	4.7	SSE	1	Cu, Fi-Cu.
6 t.....	759.6	22.0	16.7	85	5.3	SSE	1	St
9 n.....	760.8	23.0	14.5	70	3.5	SSW	0	Limpo

Temperatura: maxima, 24° 8 ás 1 hs. 25 m. t.; minima, 19° 0 ás 4 hs. 30 m. m. Evaporação em 24 horas, 3m/m, 1. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m, 0. Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 0. Insolação, 6 hs. 54 m.

Orvalhou de madrugada.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms. p. seg.			
1/2 noite.....	761.1	21.5	16.3	86	1.4	NW	0	Limpo
3 m.....	760.3	20.4	16.3	91	2.8	NW	0	Limpo
6 m.....	760.2	19.5	15.5	92	2.5	NNW	2	Ci-St
9 m.....	761.9	19.0	15.6	95	2.2	NNW	10	Nevoeiro.
1/2 dia.....	762.1	24.3	14.6	65	0.0	Calma	1	St
3 t.....	761.2	23.1	17.3	92	3.0	SSE	4	St, Ci
6 t.....	761.9	22.7	16.4	89	2.5	S	0	Limpo
9 n.....	762.7	23.0	14.4	69	6.6	S	0	Limpo

Temperatura: maxima, 25° 1, ás 12 hs. 30 m. t.; minima, 18° 8, ás 7 hs. 20 m. m. Evaporação em 24 horas, 4m/m6. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m0. Ozono: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 2. Insolação 8 hs. 0 m.

Houve nevoeiro denso pela manhã.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 22 de julho de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje os juros das apólices da dívida pública, referentes ao primeiro semestre do corrente anno, ás letras A a L e nos dias 23 e 24, ás letras J a Z.

ASSEMBLÉAS GERAES

Estão convocadas as seguintes:

Dia 23 — Suburbana dos Terrenos e Construções, á 1 hora, para a sua fusão.

— The Brazil Syndicate, ás 2 horas, para a sua fusão com outra empresa.

Dia 24 — Tecido e Tecelagem Santa Philomena, ás 2 horas de 24, para lançamento de um empréstimo.

Dia 25 — E. F. Sul-Espirito-Santo, á 1 hora, para reforma dos estatutos.

Dia 26 — União Internacional, ás 2 horas, para alterar os seus estatutos.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Apólices do Estado de Minas, desde já, os juros.

Apólices do Estado do Rio Grande do Sul, desde já, os juros, no Banco da Província.

Apólices da Camara Municipal de Patropolis, os juros vencidos e o capital das sorteadas, desde já, no Banco Commercial.

Apólices da Camara Municipal de Alfenas, os juros de 9 %.

Apólices municipais de 1909, os juros vencidos de 6 %, até 31.

Gazeta de Noticias, os juros do 1º semestre, a razão de 6 %, ou 6\$ por debenture, de 29 em diante.

Fabrica Santa Ricalia, os juros vencidos de seus debentures, desde já.

Companhia Fiat Lux, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia Antartica Paulista, desde já, o 1º coupon do seu empréstimo e a troca de cautelas.

Companhia Cervejaria Brahma, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia Docas de Santos, os juros vencidos, desde já.

Companhia Usinas Nacionais, os juros das debentures, desde já.

Companhia Tecidos de Lã D. Anna, desde já, os juros vencidos.

Companhia Nacional de Tecidos de Juta, desde já, os juros vencidos.

Companhia Industrial de Valença, os juros, desde já.

Jornal do Commercio, os juros de suas debentures, desde já.

Companhia Tecidos Progresso Industrial, os juros vencidos desde já.

Companhia Elificadora, desde já, os juros.

Irmandade de S. Benedicto, os juros dos consolidados, desde já.

Companhia Hanscaica, desde já, os juros vencidos.

Companhia Materiaes de Construção, os juros de suas debentures, desde já.

Companhia Vulcano, os juros trimestraes, desde já.

Fábrica de Seda Santa Helena, o 6º coupon do semestre, desde já.

Companhia Brasileira de Lacteos, os juros de suas debentures, de 13 em diante.

Fiat Lux, o 3º coupon de juros, desde já.

A. Jannuzzi Filhos & Comp., desde já, os juros vencidos.

Companhia Industrial de Celulose, os juros do 11º coupon das debentures da 1ª série.

Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos e os titulos sorteados.

Paulo Zsigmondy, os juros vencidos.

Companhia Força e Luz de Palmyra desde já, os juros vencidos.

Companhia Brasileira de Lacteos, desde já, os juros vencidos.

Fabrica de Força e Luz, os juros do semestre findo.

Garage Vera Cruz, de 24 a 26, os juros de suas debentures.

O Paiz, o 7º coupon de juros, de 28 em diante.

Dividendos:

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, desde já, o dividendo de suas ações.

Leopoldina Railway, desde já, o dividendo de 4 % ou 5\$617 por ação.

Companhia Docas de Santos, desde já, o 40º dividendo.

Companhia Usinas Nacionais, o dividendo de 8\$ por ação, desde já.

Companhia Tecidos Confiança Industrial, o 48º dividendo, desde já.

Companhia de Seguros União dos Proprietarios, o 37º dividendo, a razão de 5\$ por ação, desde já.

Companhia de Seguros Integridade, o 77º dividendo, desde já.

Companhia de Seguros Garantia, desde já o dividendo de 10\$ por ação.

Companhia de Seguros Confiança, o 79º dividendo, desde já.

Companhia Acidos, desde já, o dividendo de 2\$ por ação.

Banco do Brazil, a partir de 21, o dividendo de 10\$ por ação.

Banco de Credito Rural e Industrial, o dividendo de suas ações.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, o 6º dividendo de 12 % por ação, desde já.

Banco do Commercio, o 76º dividendo de 9\$ por ação, desde já.

Companhia Seguros União dos Varejistas, o dividendo de 6\$ por ação, desde já.

Companhia Seguros Argos Fluminense, o 114º dividendo de 30\$ por ação, desde já.

Companhia Predial e de Saneamento, desde já, o dividendo.

Companhia Morro da Mina, desde já, o 19º dividendo.

Companhia de Tecidos Corcovado, o 31º dividendo do 1º semestre até 24.

Banco Commercial, o dividendo de 10\$ por ação, desde já.

Companhia Loterias Nacionais, a partir de 20, o dividendo de 2\$500 por ação.

Tecido Aliança, de 23 em diante, 55º dividendo.

Casa Raunier, o dividendo do ultimo exercicio.

Companhia Transportes e Carruagens, o dividendo do 1º semestre.

Companhia Luz Starica, o 28º dividendo e a quota dos debenturistas.

Tecidos S. Pedro de Alcantara, o dividendo do 1º semestre.

Banco de Credito Rural, o dividendo do 1º semestre.

Empresa de Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes, desde já, o dividendo de 17\$ por ação.

Industrial de Melhoramentos, o 20º dividendo de 4\$ por ação, desde já.

Banco da Província do Rio Grande do Sul, desde já, 110º dividendo de suas ações.

Garantia Mineira, o 1º dividendo de 10 %, ou 2\$ por ação, desde já.

Banco dos Funcionarios Publicos, desde já, o 14º dividendo de 3\$ por ação.

Companhia União, o dividendo semestral, desde já.

Tecidos Cometa, o dividendo do semestre findo.

Tecidos Corcovado, o dividendo do primeiro semestre.

Companhia America Fabril, o 29º dividendo do semestre findo.

Companhia Madeiras Nacionais, de 23 em diante, o dividendo de 9\$ por ação.

ENTRADAS DE CAPITAL

A Popular, de 2ª chamada de 20 %, ou 20\$ por ação até 30 do corrente.

Garantia Mineira, 3ª chamada de 10 %, ou 10\$ por ação, até 6 de agosto.

O CAMBIO

Os bancos estrangeiros afixaram, hontem, as tabellas officiaes de 16, 16 e 1/32 e 16 1/16 d., e o do Brazil as de 16 1/32 e 16 3/32 d., sobre Londres.

O Banco do Brazil fornecia letras para remessas a 16 3/32 d., e os demais sacadores a 16 1/16 d., com alguma procura e todos compravam o papel particular a 16 1/8 d., mas com raros vendedores dessas letras.

O mercado permaneceu assim em boas condições de estabilidade, tendo fechado calmo e inalterado.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

A 90 dias de vista

Londres (por pence).....	16 a 16 1/16
Paris (por francos).....	593 a 594
Hamburgo (por marco).....	736 a 737

A vista

Londres, por pence.....	15 13/16 a 15 27/32
Paris, por franco.....	\$603 a \$600
Hamburgo, por marco.....	\$744 a \$741
Italia, por lira.....	\$398 a \$390

Portugal:

Lisboa e Porto (réis forte).....	\$293 a \$300
Ilém, (por escudo).....	\$2900 a \$2970
Outras cidades, (réis forte).....	— a \$503
Ilém, (por escudo).....	— a \$500
Hespanha, por peseta.....	\$572 a \$538
Nova York, por dollar.....	\$5125 a \$5115
Austria, por pence.....	15 13/16 a 15 27/32
Turquia, por pence.....	15 13/16 a 15 27/32

Rio da Prata:		
Argentina, por peso.....	3\$040 a 3\$030	
Uruguay, por peso.....	3\$265 a 3\$210	
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	\$604	\$598
Operações realizadas:		
Bancario.....	16 1/32 a 16 1/16	
Particular.....	16 1/8	

Banco do Brasil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/32 a 16 3/32—15 27/32 a 15 29/32	
Paris, por franco.....	\$593 a \$593—\$601 a \$599	
Hamburgo, por marco.....	\$735 a \$732—\$742 a \$741	
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	—	\$599
Alfândega:		
Vales, ouro por 15.....	—	1\$687
Por telegramma:		
Praças	A vista	
Londres, por pence.....	15 3/4 a 15 13/16	
Paris, por franco.....	603 a 601	
Hamburgo, por marco.....	743 a 743	
Operações:		
Bancario.....	—	16 3/32
Particular.....	—	16 5/32

BOLESA

O movimento no mercado de fundos regala hontem bastante animado, sendo assim que foram negociados muitas apolices e varios outros papéis.

Estiveram bem collocadas as apolices geraes, que foram cotadas: as antigas a 948\$ e as da 1909 a 995\$, ficando, porém, aquellas com compradores a 946\$ e estas a 993\$000.

Os papéis de jgo regularam geralmente inalterados, apenas tendo melhorado de condições os da Docas da Bahia, que foram cotados a 70\$ e 71\$, tudo como se verifica adeante nas offertas e vendas do dia.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Antigas, 5 %.....	947\$000	946\$000
Provisórias, 5 %.....	940\$000	920\$000
Empréstimo de 1903, 5 %.....	1:003\$000	1:002\$000
Empréstimo de 1909, 5 %.....	901\$000	903\$000
Empréstimo de 1910, 3 %.....	—	709\$000
Empréstimo de 1897, 6 %.....	—	950\$000
Apolices estaduais:		
Minas, de 1:000\$, 5 %.....	905\$000	900\$000
Rio, de 100\$, 4 %.....	87\$000	86\$000
Rio, de 50\$, 6 %.....	—	470\$000
Espirito Santo 6 %.....	850\$000	—
Apolices municipais:		
Emp. de 1906 (nom.).....	203\$000	—
Item 1906 (port.).....	200\$000	198\$000
Empréstimo de 1909 (port.).....	187\$000	—
£ 20, ouro, port.....	293\$000	291\$000
£ 20, ouro, nom.....	293\$000	291\$000
Debentures:		
Docas de Santos.....	200\$000	195\$000
Tecidos Carioca.....	203\$000	201\$000
Industria Mineira.....	200\$000	197\$000
Tecidos Progresso.....	201\$000	200\$000
Mercado Municipal.....	203\$000	201\$000
Tecidos Alliança.....	199\$000	198\$000
America Fabril.....	200\$000	198\$000
Tecidos Santo Aleixo.....	199\$000	180\$000
Tecidos Confiança.....	—	199\$000
Tecidos S. José.....	200\$000	—
Fabril Paulistana.....	190\$000	170\$000
S. Bernardi Fabril.....	201\$000	198\$000
Tecidos Botafogo.....	198\$000	195\$000
Companhia Usinas Nacionais.....	—	203\$000

Tecidos Corcovado.....	200\$000	197\$000
Companhia Vidraria Carmita.....	—	201\$000
Companhia Laz Stearica.....	—	195\$000
giate Lux.....	200\$000	—
gervojaria Brahma.....	—	196\$000

LETRAS

Banco Credito Real Minas, 7 %.....	103\$000	102\$000
------------------------------------	----------	----------

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil.....	240\$000	230\$000
Commercial.....	218\$000	212\$000
Mercantil.....	260\$000	235\$000
Commercio.....	193\$000	193\$000
Lavoura.....	—	150\$000

Companhias de tecidos:

Magnifico.....	100\$000	70\$000
Alliança.....	235\$000	—
Confiança.....	210\$000	200\$000
Carioca.....	270\$000	—
Corcovado.....	230\$000	220\$000
Manufatura.....	190\$000	185\$000
Solas-Suissa.....	—	220\$000
Progresso Industrial.....	270\$000	250\$000
Linha Sapopemba.....	—	500\$000
Petropolis.....	280\$000	250\$000
Santa Paulomina.....	230\$000	220\$000
Industrial Mineira.....	290\$000	—
Brazil Industrial.....	280\$000	260\$000
Botafogo.....	—	185\$000
Don Pastor.....	200\$000	—

Seguros:

Argos Fluminense.....	—	920\$000
Varuistas.....	—	185\$000
União dos Proprietarios.....	—	120\$000
Garanti.....	—	270\$000
Confiança.....	110\$000	85\$000
Cruzado do Sul.....	195\$000	—
Integridade.....	—	60\$000
Brazil.....	35\$000	22\$000
Industrializadora.....	25\$000	—

Diversas:

Docas da Bahia.....	71\$000	68\$000
Loterias Nacionais.....	44\$500	43\$500
Terras e Colonização.....	787\$00	782\$00
M. S. Jeronymo.....	12\$000	—
Roda Sul Mineira.....	75\$000	72\$000
E. F. Victorina a Minas.....	100\$000	—
Cia a Via Mi.....	300\$000	—
Cantareira o Vição.....	—	208\$000
Transporte e Carruagens.....	86\$000	81\$000
E. F. Goyaz.....	50\$000	30\$000
E. F. Norte do Brazil.....	60\$000	—
Nacional Mineira.....	—	205\$000
Docas de Santos.....	570\$000	555\$000
Docas de Santos, nom.....	570\$000	552\$000
Companhia Pastoris.....	23\$000	22\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	—	51\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 8, 30.....	945\$000
Antigas, 5 %, 1, 2, 4, 6.....	940\$000
Antigas, 5 %, 10.....	947\$000
Antigas, 5 %, 1, 1, 1, 1, 2, 2, 3, 6, 10, 15, 18, 20, 91..	948\$000
Empréstimo de 1909, 12.....	901\$000
Empréstimo de 1909, 12, 90, 1, 35, 4, 10, 45, 3, 30.....	904\$000
Empréstimo de 1903, 1, 2, 3, 5, 5, 5, 6, 6, 7, 9, 10, 15, 18	905\$000
Empréstimo de 1903, 2, 2, 3.....	1:003\$000
Empréstimo de 1903, 1, 5.....	1:005\$000
Empréstimo de 1911, 1.....	900\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 30.....	87\$000
Minas, de 1:000\$, 15, 20, 48, 50.....	900\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, nom., 100.....	203\$000
Empréstimo de 1906, nom., 25.....	202\$000

Bancos

Brazil, 9.....	23\$000
Companhias	
Electricidade e Viação Urbana de Minas Geraes, 45.....	210\$000
Sul Mineira, 100.....	73\$000
Terras e Colonização, 200, 300.....	75\$000
Docas da Bahia, 100, 100.....	70\$000
Docas da Bahia, 100, 200, 200.....	71\$000

Debentures

Docas da Santos, 100.....	194\$000
Tecidos Botafogo, 15, 15.....	191\$000
Tecidos Botafogo, 25.....	195\$000
Tecidos Confiança, 140.....	200\$000
Mercado Municipal, 10.....	202\$000

Letras

Banco Credito Real de Minas, 7 %, 14.....	102\$000
---	----------

BOLESA DE MERCADORIAS

Foram registrados, hontem, os negocios seguintes:

Assucar:		Por 10 kilogrs.
300 saccos branco crystal bom, novo, de Campos, a.....	\$370	
100 ditos mascayinho, bom, de Sergipe, a.....	\$280	
Algodão:		Por 10 kilogrs.
200 fardos de 1ª sorte, prensado, de Pernambuco, para outubro e novembro, a.....	9\$700	
200 ditos idem, de Pernambuco, para outubro e novembro, a.....	9\$700	
200 ditos de Sergipe e Dorez, para já, a.....	9\$200	

O CAFE'

Apresentou-se hontem bastante firme o mercado desse producto, que abriu e funcionou sob a impressão de evoluções de alta dos centros consumidores.

Com effeito, os vendedores na abertura divulgaram sobre o tipo 7, desensaccado, o limite de 8\$200, mas, porque os compradores julgassem esse preço muito elevado, se retrahiram, resultando dahi serem feitas vendas de pequena importancia.

Assim, durante esses trabalhos foram negociadas 450 saccas apenas; mas, no correr do dia, houve operações um pouco mais desenvolvidas e qus, reunidas aquellas, produziram o total de 5.500 saccas, contra 5.400 de sabbado.

O mercado fechou firme, com o tipo 7, americanista, de 7\$800 a 8\$ e o de estylo ou de cor, de 8\$200 a 8\$300.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

Cabotagem.....	Saccas
Barras dentro.....	224
E. F. Leopoldina.....	2.103
Total.....	2.327

Desde 1 de julho.....	82.732
-----------------------	--------

Vendas declaradas:

Hontem.....	5.500
Ante-hontem.....	5.400
Desde o dia 1 do mez.....	58.700
Desde 1 de julho.....	

Passagem:

Por Jundiahy.....	42.000
-------------------	--------

Pauta da semana, 530 reis.

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:		Sacca
Dito anterior.....	220.812	
Entradas de hontem.....	2.327	
Total.....	223.169	
Embarques de hontem.....	1.887	
Stock actual.....	221.282	

ENTRADAS DISCRIMINADAS

Dia 1 a 20:		Saccas	Kilogrs.
E. F. Leopoldina.....	52.466	3.147.960	
E. F. Central.....	22.944	1.376.640	
Por via maritima.....	4.993	299.700	
Total.....	80.403	4.824.300	

Dia 1 a 21:		Saccas	Kilogrs.
E. F. Leopoldina.....	54.569	3.277.140	
E. F. Central.....	22.944	1.276.640	
Por via maritima.....	5.219	313.410	
Total.....	82.732	4.863.920	

EMBARQUES DISCRIMINADAS

Dia 21:		Saccas	Kilogrs.
Estados Unidos.....	136	8.160	
Europa.....	—	—	
Rio da Prata.....	1.601	96.060	
Pacifico.....	—	—	
Cabo.....	—	—	
Cabotagem.....	150	9.000	
Total.....	1.887	113.220	

De 1 a 21:		Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	13.250	915.000	
Europa.....	46.994	2.819.640	
Rio da Prata.....	4.652	279.120	
Pacifico.....	3.549	212.910	
Cabo.....	—	—	
Cabotagem.....	13.243	792.780	
Total.....	83.658	5.109.480	

COTAÇÃO POR ARROBA

(Americanista)

Tipos:

N. 3.....	93000	a	93200
N. 4.....	85700	"	85900
N. 5.....	85100	"	85600
N. 6.....	85100	"	85300
N. 7.....	75800	"	85000
N. 8.....	75200	"	75100
N. 9.....	65900	"	75100

Europeu

Bases.....	8\$200	a	8\$300
------------	--------	---	--------

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionava firme e com os preços melhorados. Corria assim, sobre o tipo 7, o limite de 4\$900 por 10 kilos e o movimento verificado foi regular.

Entraram no sabbado 27.363 saccas e sahiram 26.436, tendo passado, hontem, por Jundiahy 42.900 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 375.848 saccas, na média do 19.781, sendo o stock de 1.193.017 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções da abertura das bolsas de café

Dia 21:	
Nova York, alta de 15 a 17 pontos.	
Havre, alta de 1 a 1,25 centimos.	
Hamburgo, alta de 50 a 1,25 pfennigs.	
Londres, alta de 1 sh. o 3 d. a 1 sh. e 6 d.	
Opções:	
Havre, setembro 60, dezembro 60, março 60 e maio 60, 25 francos por 50 kilos.	
Hamburgo, setembro 47,75, dezembro 48,25, março 49 e maio 49 pfennigs por 1/2 kilo.	
Londres, setembro 4 sh., dezembro 43 sh. o 3 d., março 43 sh. e 6 d. e maio 43 sh. e 9 d. por 112 libras.	

INTERMEDIARIO

Nova-York, alta de 17 a 18 pontos.	
------------------------------------	--

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, alta de 15 a 17 pontos.	
Havre, alta de 25 centimos.	
Hamburgo, alta e baixa de 25 pfennigs.	

COTAÇÕES CORRENTES

Regularam durante a semana finda no centro do cereaes as cotações seguintes:

Preços para lotes			
Arroz:		Minimo	Maximo
Nacional, superior, 100 kilos.....		40\$000	46\$700
Dito idem, bom, 100 kilos.....		35\$000	38\$300
Dito idem, regular, 100 kilos.....		31\$700	33\$300
Dito idem, do norte, branco, 100 kilos.....		31\$700	33\$300
Dito idem, do norte, rajado, 100 kilos.....		31\$700	33\$300
Dito agulha, estrangeiro, 100 kilos.....		55\$000	63\$300
Dito, inglez.....		Não ha	
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial, 100 kilos.....		18\$100	18\$900
Fina, 100 kilos.....		17\$300	18\$200
Peneirada, 100 kilos.....		16\$400	16\$700
Grossa, 100 kilos.....		12\$700	13\$300
Da Laguna:			
Grossa, 100 kilos.....		12\$700	13\$200
Feijão:			
Preto da Porto Alegre, 100 kilos.....		27\$500	28\$300
Dito idem da terra.....		Não ha	
Dito idem de Santa Catharina, 100 kilos.....		26\$700	28\$300
Feijão manteiga, nacional, 100 kilos.....		33\$300	36\$700
Dito de cores diversas, 100 kilos.....		28\$000	33\$300
Dito mulatinho, idem, 100 kilos.....		26\$300	29\$200
Dito amendoim, idem, 100 kilos.....		35\$700	40\$700
Dito branco, idem, 100 kilos.....		40\$000	41\$700
Dito vermelho, idem, 100 kilos.....		26\$700	31\$000
Dito enxofre, idem, 100 kilos.....		28\$800	33\$300
Dito branco, estrangeiro.....		Não ha	
Dito amendoim, idem.....		Não ha	
Dito fradinho, idem, 100 kilos.....		35\$500	37\$100
Milho:			
Amarillo da terra, 100 kilos.....		12\$600	12\$900
Dito branco, idem, 100 kilos.....		12\$100	12\$600
Milho da terra misto, 100 kilos.....		11\$900	11\$900
Milho amarello, do Norte.....		Não ha	
Cangica, 100 kilos.....		23\$300	26\$700
Alpista nacional ou estrangeira, 100 kilos.....		56\$000	60\$000
Farelo de trigo, 100 kilos.....		7\$900	8\$200
Amendoim em casca, 100 kilos.....		23\$200	24\$000
Tremocys, 100 kilos.....		14\$200	15\$300
Ervilhas estrangeiras, 100 kilos.....		56\$000	66\$000
Fubá de milho, 100 kilos.....		13\$000	17\$000
Tapioca nacional, 100 kilos.....		20\$000	28\$000
Polvilho idem, 100 kilos.....		22\$000	21\$000
Alfafa idem, kilo.....		\$240	\$250
Dita estrangeira, kilo.....		\$210	\$220
Matte em folha, kilo.....		\$160	\$580
Batatas nacionaes, kilo.....		\$180	\$200
Manteiga de Minas, kilo.....		3\$300	3\$700
Carne de porco, do sul, kilo.....		\$600	\$640
Toucinho, kilo.....		4\$000	4\$100
Banha de Porto Alegre, lata de dous kilos, 60 kilos.....		76\$800	81\$000
Dita idem, lata de 20 kilos, 60 kilos.....		76\$800	78\$000
Dito de Laguna, lata grande, 60 kilos.....		74\$400	75\$600
Dita de Itajahy, lata de dous kilos, 60 kilos.....		75\$600	79\$200
Dita de Minas, lata de dous kilos.....		Não ha	
Dita idem, lata grande.....		Não ha	
Linguas do Rio Grande, uma.....		4\$500	1\$800
Cebolas do Rio Grande, cento.....		6\$500	7\$000
Vinho do Rio Grande, pipa.....		110\$000	140\$000

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 21

De Cardiff—Vapor norueguês *Ranna*. Este vapor entrou arribado para tomar carvão e deixar o corpo do commandante B. Hilt, que falleceu em consequencia de um ataque, ante-hontem, ás 2 horas da tarde.

De Trieste e escalas — Vapor austriaco *Tibor*, commandante Nicole; carga a Rombauer & Comp.

De Matanzas e escalas—Vapor norueguês *Graicharl*, commandante Stephenson; carga á Companhia do Gaz.

Do Bahia Blanca—Vapor oriental *Parahyba*, commandante Mendicta; trigo a Luiz Camuyrano.

Do Iguape e escalas — Paquete nacional *Itapiruna*, commandante Michel; passageiros, Manoel Duboc, Samuel Gomes, Frei Sebastião, Frei H. s. Klauer, Decio de Carvalho, Rita Louzada, Affonsina Azambuja, Brocardo de Carvalho e familia, Maria Brazil, Joel de Carvalho, Antonio Wanderley, Roberto Deborah, Hercilia Valença, Sylvia Costa, Aroldino Fragoso, Jorge de Oliveira e oito em terceira classe; carga a Lag & Irmão.

Do Rosario — Vapor inglez *Huron*, commandante Piukhan, milho e Brazilian Coal.

SAHIDAS DO DIA 21

Para o Rio da Prata — Vapor allemão *Tuebingen*.

Para Pernambuco e escalas — Paquete nacional *Itaporn*.

Para Paysandú e escalas — Paquete nacional *S. Paulo*, commandante Dell'Amico; passageiros: tenente Camillo Costa e familia, tenente José Lopes, tenente Theophilo Brant e familia, Paulo Monrot, Manoel S. Netto e familia, tenente Aurelino Coutinho, Elvira Gomes, major Manoel da Costa Lobo e esposa, Mms. Borges Barrato, tenente Pedro Teixeira, Dolaricio Corrêa e familia, Dr. Alyrio Figueiredo e familia, Candida Mendonça, Wan Wyen, S. Harpmann, Luiz Gomes, Antonio Camara, Antonio C. Leão, Tharcizia Cerqueira, Manoel Vidal e familia, José Calmon Gama e 36 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Laguna</i>	22
Nova York e escalas, <i>Fitzpatrick</i>	22
Bremen e escalas, <i>Durendart</i>	22
Trieste e escalas, <i>Columbi</i>	22
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	22
Portos do norte, <i>Aere</i>	22
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	22
Portos do sul, <i>Itaquera</i>	22
Genova e escalas <i>Princessa Mafalda</i>	22
Portos do norte, <i>Russuch</i>	23
Portos do norte, <i>Mayrink</i>	23
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	23
Trieste e escalas, <i>Oceania</i>	23
Rio da Prata, <i>Avon</i>	23
Portos do norte, <i>Itapava</i>	24
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	24
Hamburgo e escalas, <i>Dortmund</i>	24
Liverpool e escalas, <i>Desento</i>	24
Montevide e escalas, <i>Syrio</i>	24
Santos, <i>S. Paulo</i>	24
Nova York, <i>Virgil</i>	24
Portos do sul, <i>Anna</i>	25
Bordéus e escalas, <i>Seguana</i>	25
Rio da Prata, <i>Giessen</i>	26
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	26
Portos do sul, <i>Itapema</i>	26
Bordéus e escalas, <i>La Casgogne</i>	27
Rio da Prata, <i>Konig Wilhelm II</i>	28
Portos do norte, <i>Mandós</i>	28
Rio da Prata, <i>La Bretagne</i>	29
Nova York, <i>Vandych</i>	29
Callão e escalas, <i>Orita</i>	30
Rio da Prata, <i>Vestris</i>	30
Rio da Prata, <i>Frisia</i>	30
Bremen e escalas, <i>Eisenach</i>	30
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	30
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	31
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	31
Santos, <i>Sigmaringen</i>	31
Portos do sul, <i>Orton</i>	31

Agosto :

Rio da Prata, <i>Drina</i>	1
Bremen e escalas, <i>Sierra Nevada</i>	1
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	4
Portos do norte, <i>Aymoré</i>	4
Buenos Aires, <i>Sierra Ventana</i>	5
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	5

VAPORES A SAHIR

Santos, <i>Tibor</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	22
Rio da Prata, <i>Aragon</i>	22
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	22
Portos do norte, <i>Pará</i>	22
Nova York, <i>Santa Lucia</i>	23
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	23

Rio da Prata, Oceania.....	23
Rio da Prata, Columbia.....	23
Southampton e escalas, Avon.....	23
Estancia e escalas, Carolina.....	23
Trieste e escalas, Francesca.....	24
Rio da Prata, Desceado.....	24
Portos do norte, Maranhão.....	24
Santos, Mossoró.....	24
Portos do norte, Itaquera.....	24
Porto Alegre e escalas, Borborema.....	25
Portos do sul, Itaperuna.....	25
Hamburgo e escalas, S. Paulo.....	25
Rio da Prata, Sequina.....	25
Amarração e escalas, Mantiqueira.....	25
Montevideo e escalas, Saturno.....	25
Portos do sul, Itassucê.....	26
Bremen e escalas, Giessen.....	26
Pará e escalas, Aracaty.....	26
Rio da Prata, La Gascogne.....	27
Bahia e Recife, Bocaina.....	27
S. Mathaus e escalas, Mayrink.....	28
Hamburgo e escalas, K. Wilhem II.....	28
Flor anópolis, Anna.....	28
Bordeos e escalas, La Bretagne.....	29
Villa Nova e escalas, Iris.....	29
Callão e escalas, Oriana.....	30
Liverpool e escalas, Orila.....	30
Portos do norte, Olinda.....	30
Nova York, Vestris.....	30
Amsterdam e escalas, Frevia.....	30
Estancia e escalas, Carolina.....	30
Rio da Prata, Vandyck.....	30
Portos do norte, Itaipava.....	30
Rio da Prata, Cap Verde.....	31
Rio da Prata, Cap Finisterre.....	31
Bordeos e escalas, Garoana.....	31
Bremen e escalas, Sigmaringen.....	31

Agosto :

Buenos Aires, Sierra Nevada.....	1
Liverpool e escalas, Drina.....	1
Laguna e escalas, Laguna.....	1
Hamburgo e escalas, Etruria.....	1
Rio da Prata, Sirio.....	2
Mandós e escalas, Mossoró.....	2
Hamburgo e escalas, Cap Vilno.....	4
Genova e escalas, P. Mafalda.....	5
Bremen e escalas, Sierra Ventana.....	5
Portos do norte, Ceará.....	6

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 3 61	15 57/64
Sobre Paris.....	\$594	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$733	\$742
Sobre Italia.....	—	\$596
Sobre Portugal.....	—	\$302
Sobre Nova York.....	—	35118
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$012
Onco nacional — em vales, por 1\$000.....	—	1\$687
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	947\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1913, por.....	1.001\$000	—
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	904\$000	—
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.....	900\$000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	203\$000	—
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$, 4 %, nom.....	900\$000	—
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	87\$000	—
Banco do Brazil.....	233\$000	—
Companhia Terras e Colonização.....	78\$000	—
Companhia Docas da Bahia.....	70\$750	—
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	73\$000	—
Companhia de Electricidade e Viação U. de Minas Ge- raes.....	210\$000	—
Debentures Docas de Santos.....	194\$000	—
Debentures Tecidos Botafogo.....	194\$500	—
Debentures Tecidos Confiança Industrial.....	203\$000	—
Debentures Mercado Municipal.....	202\$000	—
Letras do Banco Credito Real de Minas Geraes, 7 %.....	102\$000	—

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 19.....	—
Saídas em 19.....	574
Existencia em 21.....	14.914

Mercado frouxo.

Observações

Mercado de Liverpool, inalterado.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 19.....	4.030
Saídas em 19.....	4.575
Existencia em 21.....	126.388

Mercado estavel.

Observações

As entradas foram de Campos.

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 445 saccas, na base de \$3200 a arroba para o tipo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.931 saccas, aos preços de \$3200 e \$3300; fechando a mercado firme.

Total das vendas conhecidas: 5.396 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	224
E. F. Leopoldina.....	2.103
Total.....	2.327

O syndico, J. Severino.

O corretor Orozimbo Muniz Barreto Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz da 4ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 23 do corrente mez, 10 apolices do emprestimo nacional de 1903, portador, juros de 5 %, pertencentes á fallencia de Luiz de Souza Moreira. Secretaria da Camara Syndical, em 18 de julho de 1913. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO DE 1913

Renda arrecadada no dia 21:

Em ouro.....	134:232\$837
Em papel.....	217:482\$509

Total..... 351:765\$346

Renda arrecadada de 1 a 21 de

Julho de 1913.....	6.960:743\$358
Em igual periodo de 1912.....	6.723:889\$230

Diferença a maior em 1913.. 236:854\$128

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 19.....	1.460:360\$835
Renda arrecadada no dia 21.....	50:391\$622

Total..... 1.510:752\$507

Em igual periodo de 1912.....	1.673:611\$934
Diferença para menos.....	162:859\$427

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.808

Weyersberg Irmãos, negociantes, estabelecidos em Orligny Solingen, Alemanha, apresentam a marca acima collada, que poderá variar em cores e dimensões, que a Optam para distinguir artigos de ferro, aço, latão, taes como: tesouras, de facas de toda a qualidade: armas brancas; machados, aparelhos e utensilios para espinhas e uso domestico, de ferro, esmaltados, de lica, polidos e vernizados; utensilios para serralha, carpinteiros, marceneiros, tanoeiros torneiros, fabricantes de carros, peixeiros, serralleiros, ferralhoes, latoeiros, apparelhadores de agua e gaz, vidraceiros, retelhadores, sapateiros, sirgueiros, jardineiros, agricultores, açagueiros, tecelões.

relógios, encadernadores e mineiros; móveis de ferro e latão, e acessórios para construções tais como: fechaduras, ferrolhos, armações para janellas «Fitschen», fechos de portas, charneiras, estribos, cylindros para móveis, chapas de fechaduras, prendedores, molas para portas, travessões de balança, de ferro, aço e latão. Carros, correntes, artigos de fio, pregos, parafusos, aros, estribos, esporas, freios, ganchos para chapas, colchates machos e fêmeas para calçados, agulhas de toda a especie, pinças. Artigos de latão, fundidos ou estampados, como: ganchos, botões, anéis, cylindros, guindastes, rosetas, galerias, de seu fabrico e commercio, consistente em uma flexa. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1913. — Por procuração, Weyersberg Irmãos, *Bellingrodt & Meyer*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 10 horas e 37 minutos do dia 28 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.803 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.803

Weyersberg Irmãos, negociantes estabelecidos em Ohlig, Solingen, Alemanha, apresentam a marca acima collada, que poderá variar em cores e dimensões, que adoptam para distinguir artigos de ferro, aço, latão, tais como: tesouras e facas de toda a qualidade; armas brancas; machados, aparelhos e utensilios para cozinhas e uso domestico, de ferro, esmaltados, de laca, polidos e envernizados; utensilios para serraria, carpinteiros, marceneiros, tanoeiros, torneiros, fabricantes de carros, pedreiros, serralheiros, ferradores, lateiros, aparelhadores de agua e gaz, vidraceiros, retelhadores, sapateiros, sirgueiros, jarremeiros, agricultores, açougueiros, tecelões, relojeiros, encadernadores, mineiros; móveis de ferro e latão, e acessórios para construções tais como: fechaduras, ferrolhos, armações para janella «Fitschen», fechos de portas, charneiras, estribos, cylindros para móveis, chapas de fechaduras, prendedores, molas para portas. Travessões de balança, de ferro, aço e latão. Carros, correntes, artigos de fio, pregos, parafusos, aros, estribos, esporas, freios, ganchos para chapas, colchates machos e fêmeas para calçados, agulhas de toda a especie, pinças. Artigos de latão, fundidos ou estampados, como ganchos, botões, anéis, cylindros, guindastes, rosetas, galerias, de seu fabrico e commercio, consistente em uma cabega de vidro. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1913. Por procuração, Weyersberg Irmãos, *Bellingrodt & Meyer* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 35 minutos do dia 28 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.803, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.810

Weyersberg Irmãos, negociantes estabelecidos em Ohlig, Solingen, Alemanha, apresentam a marca acima collada, que poderá variar em cores e dimensões, que adoptam para distinguir artigos de metal, ferro, aço, tais como: tesouras, facas de toda a qualidade, colheres, garfos, armas brancas, machados, utensilios domesticos e para cunila; ferramentas para serradores, constructores, marceneiros, tanoeiros, torneiros, constructores de carros, pedreiros, serralheiros, ferradores, sapateiros, selheiros, jarremeiros, agricultores, açougueiros, tecelões, relojeiros, encadernadores, mineiros. Artigo para construções, tais como: fechaduras, ferrolhos, armações de janellas «Fitschen», fechos para portas, charneiras, guarnições para móveis, correntes, artigos de fio, aros, estribos, esporas, freios, grampos de chapéu, colchates e ilhozes para sapatos, agulhas de toda a qualidade, artigos de latão, fundidos ou estampados, de seu fabrico e commercio, consistente em uma corneta. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1913. Por procuração, Weyersberg Irmãos, *Bellingrodt & Meyer* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 37 minutos do dia 28 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.810 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.943

Alberto Vianna, estabelecido nesta praça, á rua da Assembléa n. 44, apresenta a esta meritissima Junta Commercial a sua marca abaixo collada, a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular

guarnecido de linhas finas, vendo-se no centro, em uma circumferencia, o retrato em busto do grande artista cinematographico Prince, acompanhado na parte superior da palavra cigarros Prince e inferiormente dizeres sobre o titulo; firma e sede do estabelecimento do supplicante. A referida marca será usada nas carteiras e invólucros que contiverem os cigarros de sua fabricação e commercio, podendo variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1913. — *Alberto Vianna* (sobre estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 25 minutos do dia 6 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.943, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.972

Arthur do Nascimento Carvalho, estabelecido á rua da Assembléa n. 23, sobrado, a lapa para distinguir vinhos do seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de uma caracteristica «Valer» dentro de um ornato de forma elliptica, formado por fillos e bruladuras. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1913. — *Arthur do Nascimento Carvalho* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 25 minutos do dia 7 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.972, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.973

Arthur do Nascimento Carvalho, estabelecido á rua da Assembléa n. 23, sobrado, adopta, para distinguir vinhos do seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um desenho de um monte, vendo-se a longa e legendaria arca de Noé no primeiro plano e uma caravana de diversos animaes, procedidos de duas garrafas com pernas. Na parte superior do rotulo veem-se os dizeres «Robertson Bros & Comp.» e o nome caracteristico «Porto da Arca». Rio de Janeiro, 16 de junho de 1913. — *Arthur do Nascimento Carvalho* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 25 minutos do dia 7 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.973, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.974

Arthur do Nascimento Carvalho, estabelecido á rua da Assembléa n. 23, sobrado, adopta, para distinguir vinhos do seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um ornato, com tres cabeças de gophos, de cuja face superior sahe uma mão com uma corda de phantasia; em uma faixa fluctuante vê-se a divisa «Virtutis Gloria Miretur», seguindo-se os dizeres «Raballo Valente Porto». Na parte superior do rotulo estão as palavras «Robertson Bros & Co». Rio de Janeiro, 16 de junho de 1913. — *Arthur do Nascimento Carvalho* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 25 minutos do dia 7 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.974 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.975

Arthur do Nascimento Carvalho, estabelecido á rua da Assembléa n. 23, sobrado, adopta, para distinguir vinhos do seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de uma paisagem maritima em que se vê no primeiro plano um pequeno rochedo com a figura de um homem, tendo na cabeça um turbante e nas mãos um canico em cuja ponta ergue uma garrafa; no segundo plano veem-se um navio navegando e, na parte superior, do rotulo os dizeres «Robertson Bros & Comp.» e o nome caracteristico «Até aqui». Rio de Janeiro, 16 de junho de 1913. *Arthur do Nascimento Carvalho* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 25 minutos do dia 7 de julho de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.975, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.993

Germano Boettcher, estabelecido á rua da Quitanda n. 183, sabão, adopta para distinguir leite em pó, de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor, typo, letra e dimensão, a qual consiste em um rotulo guarnecido do filete tendo no centro o nome característico «Nourrice» e abaixo as palavras «Nurgo-Ama de leite-Amme». Rio de Janeiro, 16 de julho de 1913.—*Germano Boettcher* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 24 minutos do dia 16 de julho de 1913.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.993, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1913.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES ANONYMAS

Lloyd Brasileiro

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANONYMA LLOYD BRAZILEIRO, EM 2 DE JULHO DE 1913

Ao meio dia do dia 2 de julho de mil novecentos e treze, presentes na sede do Lloyd Brasileiro, á Avenida Rio Branco numero dois a seis, nove accionistas representando vinte e nove mil oitocentas e noventa e cinco (29.895) acções, conforme consta do livro de presença, declarou o Sr. presidente general Severiano Carneiro da Silva Rego, que, havendo numero legal para funcionar a assembléa geral, lhe cumpria escolher quem dirigisse os trabalhos. Proposto e unanimemente accedido o Dr. Villela dos Santos, este assumiu a presidencia, nomeou secretários o Dr. Raul dos Guimarães Bonjean, representante da União, conforme o officio do Sr. ministro da Fazenda, que se acha sobre a mesa, e o Dr. João Ballo de Mello Cunha, leu o annuncio da convocação e deu a palavra ao general Severiano Carneiro da Silva Rego, que procedeu á leitura da seguinte exposição: «Senhores accionistas.—Em reunião extraordinária, realizada a vinte e oito de fevereiro ultimo, resolveis nomear dous peritos que procedessem á avaliação dos bens e direitos da sociedade, afim de deliberardes com segurança sobre as propostas de augmento do capital e emprestimo no estrangeiro, que tinham de ser sujeitos á vossa decisão. Em assembléa de vinte e seis de março tomastes conhecimento do laudo apresentado e autorizastes: I—a elevação do capital social de seis mil (6.000) a quarenta e cinco mil (45.000) contos, dividido em duzentas e vinte e cinco mil (225.000) acções integralizadas do valor nominal de duzentos mil réis (200\$) cada uma; II—um emprestimo, que seria feito na Europa, pela forma que a directoria julgasse mais conveniente, da somma precisa para solver os compromissos da sociedade com o Governo da União e com o Banco do Brazil, e teria como garantia a parte necessaria das subvenções concedidas pela lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro (2.544) do quatro de janeiro de mil novecentos e doze (1912) artigo cincoenta e tres (53), pelo decreto numero nove mil novecentos e noventa e seis (9.996), de trinta de dezembro do mesmo anno, e pela lei numero dous mil setecentos e trinta e oito (2.738), do quatro de janeiro do corrente anno, artigo noventa e sete (97). A situação financeira da nossa praça não permittiu até hoje levar a effeito a subscrição das novas cento e noventa e cinco mil (195.000) acções. Sendo preizo, para tornar-se effectiva a segunda autorização, que á sociedade fosse dada a subvenção de dous mil contos, ouro, de que trata o artigo noventa e sete (97) da lei numero dous mil setecentos e trinta e oito (2.738), do quatro de janeiro ultimo, e não se mostrando disposto a concedel-a o Governo da União, nenhum emprestimo pôde a directoria contrahir. Ficou desse modo sem remedio a situação financeira da sociedade, agora agravada com a baixa de suas tarifas, resolvida, de accordo com o Governo, pela crise que atravessamos. E, como é impossivel que ella continue desse modo, vos propomos que seja declarada dissolvida e em liquidação amigavel a sociedade anonyma Lloyd Brasileiro. Rio de Janeiro, dous de julho de mil novecentos e treze.—*Severiano Carneiro da Silva Rego*, director presidente.—*Carlos de Castilho Midosi*, director.

Posta em discussão e após explicações dadas pelo presidente da directoria, foi enviada á mesa a seguinte proposta: «Proposta.—A vista da exposição da directoria e esclarecimentos prestados, propomos o seguinte: a) a directoria proporá ao Governo usar da auto-

rização que lhe foi conferida pelo artigo noventa e sete da lei numero dous mil setecentos e trinta e oito, do quatro de janeiro de mil novecentos e treze, para o fim de incorporar a sociedade anonyma Lloyd Brasileiro ao Patrimonio Nacional, liquidando outrossim as dividas da mesma; b) caso seja accedido pelo Governo esta proposta, a directoria entregar-lhe-ha todos os haveres sociais, mediante inventario e balanço de todo o activo e passivo. Rio de Janeiro, dous de julho de mil novecentos e treze.—*Raul dos Guimarães Bonjean*.—*João Ballo de Mello Cunha*.—*José Aleixo da Costa e Cunha*.

Sujeita á assembléa, foi ella unanimemente approvada sem discussão, pelo que declarou o presidente prejudicada a da directoria sobre a dissolução immediata da sociedade, que fica assim depm lendo da solução que o Governo der á proposta que lhe vae ser presente. Na la mis havendo a tratar, suspendo o Sr. presidente a sessão, até ser lavrada a acta. Reaberta ás duas horas da tarde, foi esta lida, approvada e vae assignada pelos accionistas. E eu, João Ballo de Mello Cunha, secretario, a subscrivi e assigno.—*João Ballo de Mello Cunha*.—*Deodato C. Villela dos Santos*, presidente.—*Raul dos Guimarães Bonjean*.—*José Aleixo da Costa e Cunha*.—*Severiano Carneiro da Silva Rego*.—*Carlos de Castilho Midosi*.—*Juvencio Walsen*.—*Josephino Felicio dos Santos*.—*Servulo Bourado*.

«Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 15 de julho do anno vigente, se archiou nesta repartição, sob o n. 3.853, uma publica-fôrma da acta da assembléa geral extraordinária do Lloyd Brasileiro, realizada em 2 do corrente, que autorizou a directoria a propôr ao Governo usar da autorização que lhe foi conferida pelo artigo 97 da lei n. 2.733, de 4 de janeiro de 1913, para o fim de se incorporar ao Patrimonio Nacional. Eu, Honorio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente na data abaixo do que dou fé. (Assignado sobre estampilhas no valor de 3\$300). Rio de Janeiro, 21 de julho de 1913.—*Isidoro Campos*».

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Policia do Districto Federal

EXAMES DE MOTORISTAS

Por determinação do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar, fica publico, para conhecimento dos interessados que, nos exames realizados em 19 e 20 do corrente, se apurou o seguinte resultado:

Dia 19

Joaquim Ribeiro da Silva, foi approved nas provas oral e regulamentar, faltando a prova pratica; Adelino Gomes, foi julgado inhabilitado; Manoel Antonio Ramalho Ortizão, foi approved; Fidel de Ben Ollero, approved na oral, reprovado na regulamentar, faltando a prova pratica; Cesar Augusto Cardoso, approved na prova oral e reprovado na pratica e regulamentar. O candidato Manoel Ferreira Gomes, que havia sido approved no exame oral e regulamentar em 4 do corrente, submettido a examo pratico foi reprovado.

Dia 20

João Torres Botelho, approved em oral e pratica, reprovado na regulamentar; Joaquim do Rosario. Antonio Ferreira Dias, Manoel Torres e Georgelino Pereira de Oliveira, foram julgados inhabilitados.

Outrossim, couvido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem nesta inspeccoria, terça-feira, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de serem submettidos a exame, conforme requereram:

Lauro Messias Braga, Carlos Rodrigues Loureiro, Francisco Madeiros, Manoel de Almeida Santos e Manoel Fernandes de Carvalho.

Turma suplementar

Manoel Cardoso da Fonseca Filho, Joaquim Jesus de Sá, Alfredo Pereira da Silva, José Pereira Pinto e Fortunato José de Sant'Anna. Os candidatos acima deverão comparecer munidos de suas carteiros de identidade.

Os candidatos da turma suplementar do dia, que não comparecerem á chamada, ficam prevenidos de que só poderão ser novamente chamados 15 dias depois.

Aos examinandos da prova pratica se comunica que devem trazer carros em boas condições de funcionamento, pois os defeitos ou avarias porventura existentes no vehiculo, não constituem atenuantes ou desculpas para as faltas commettidas pelo candidato durante essa prova de pratica.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de julho de 1913.—O inspector *Amaro José Caetano*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de instrumentos de sopro e de percussão.

O exame constará de provas escripta, oral e pratica.

O candidato para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos que provejam ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente; como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados á arte e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 21 de julho de 1913.
— O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nellos yao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Gonzaga Bastos n. 101, dia 29 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde.

Rua Gonzaga Bastos n. 139, dia 29 do corrente ás 2 3/4 horas da tarde;

Rua Gonzaga Bastos n. 141, dia 29 do corrente as 3 horas da tarde;

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 22 de julho de 1913.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Ministerio da Marinha**Commissão de Compras da Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante presidente da commissão de compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para os artigos abaixo mencionados, devendo as propostas serem entregues neste gabinete ás onze e meia da manhã do dia 24 do corrente.

As propostas devem ser em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomadas em consideração emendas ou rasuras.

De accôrdo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712, de 13 de julho de 1912, fica estabelecida a multa de 1% sobre o valor do artigo a fornecer por 24 horas, que exceder do prazo estipulado.

Torno de bancada, qualquer dimensão, kilo.

Tachos de cobre, kilo.

União de metal para ferro de 10 m/m, uma.

Idem idem de 32 m/m, uma.

Idem idem para ferro, uma.

Uma grande (geleira revestida de agatha), um.

Idem idem (geladeira revestida de agatha), uma.

Urinol de agatha, um.

Vaselina amarella, kilo.

Vaselina branca, kilo.

Vassoura de timbó ou do matto, uma.

Vassoura moderna n. 1, uma.

Vassoura moderna n. 2, uma.

Vassoura redonda n. 1, de piassaba, uma.

Vassoura redonda n. 2, de piassaba, uma.

Vassoura redonda n. 3, de piassaba, uma.

Vassoura de palha de 4 fios, uma.

Vassoura de palha de 5 fios, uma.

Vassoura de palha verde de 4 fios, uma.

Vassoura de palha verde de 5 fios, uma.

Vassoura de cabelo n. 22, uma.

Vassoura de cabelo n. 20, uma.

Vassoura para fina, uma.

Vassoura de cipó para fachina, uma.

Vasculho de palha, um.

Vasculho de cabelo, um.

Verniz copal branco para tinta, kilo.

Verniz copal inglez, kilo.

Verniz japonéz nacional ss, vidro.

Verniz japonéz preto, kilo.

Verniz para metal, vidro.

Verniz seccativo brilhante de qualquer cor, kilo.

Verniz de coaltar ou pixé, kilo.

Verniz esmalte ss, kilo.

Verniz para queimar nós de madeira, kilo.

Verniz Carriage, litro.

Verniz preto Standard isolante, kilo.

Verniz preto photographico, kilo.

Verniz banana, kilo.

Verniz da China, kilo.

Verniz da Prussia, kilo.

Vidros para lanterna Dietz, um.

Vidros para pharóes de navegação encarnado ou verde, um.

Vidro semiesphérico para anteparas, um.

Vidro interno para lampada Regina, um.

Vidro verde ou encarnado para lanterna de escaler, um.

Vidro curvo ou concavo dec. quad., um.

Vidro para lanterna de metal com reflector, um.

Vela de enxofre para de infecção, uma.

Vermuma, uma.

Vermuma americana, jozo.

Vêes incandescentes para gaz, um.

Vêes incandescentes para lampada a alcool, um.

Vidro em chapa mousseline, lavrado ou de côres m/m X de quadrado., um

Valvula de bronze em forma de I com 61 m/m de diametro interno com rosca e flange, uma

Valvula de bronze em forma de I com 50 m/m de diametro interno de rosca, uma.

Valvula de bronze em forma de I com molla de 38 m/m de diametro interno, uma.

Valvula de Lunkinkinkinar de segurança com 51 m/m de diametro para pressão, em 175 lbs., uma.

Valvula de bronze Khingstson de 31 m/m de forma circular, uma.

Valvula de bronze Khingstson de 31 m/m de forma recta, uma.

Valvula de pressão para refrigerante typo M. Geraes, uma.

Valvula metallica para bomba de circulação dos refrigerantes typo M. Geraes, uma.

Valvula para bomba de inhalação para refrigerante typo M. Geraes, uma.

Valvula de aspiração e descarga para compressor typo M. Geraes, uma.

Valvula de bronze com flange de 61 a 63 m/m, uma.

Valvula de borracha, uma.

Valvula de bronze para vapor de 18 m/m, uma.

Valvula moldada de borracha com 205 m/m de espessura de 23 e 43 m/m de furo central, uma.

Valvula de bronze em forma de I com rosca interior de ambos os lados diametro interno de 0,0507, uma.

Valvula de idem idem de 0,0412, uma.

Valvula idem idem de 0,0317, uma.

Valvula idem idem de 0,0253, uma.

Valvula idem idem de 0,019, uma.

Valvula de pé para bomba centrifuga typo D. Werthiton para aspiração com ralo, uma.

Vasadores de aço de 6 m/m de diametro, um.

Vasadores de aço de 9 m/m de diametro, um.

Vasadores de aço de 12 m/m de diametro, um.

Vasadores de aço de 15 m/m de diametro, um.

Vasadores de aço de 18 m/m de diametro, um.

Vasadores de aço de 21 m/m de diametro, um.

Vasadores de aço de 6 a 25 m/m, um.

Vasadores de aço de 28 m/m, um.

Vasadores de aço de 32 m/m, um.

Vasadores de aço de 35 m/m, um.

Vasadores de aço de 38 m/m, um.

Vassoura gry ou estrada de ferro, uma.

Velas para filtro Maillie, uma.

Velocimetro para mil rotações, um.

Velocimetro para seis mil rotações, um.

Verniz cor de ouro S. Frères, vidro pequeno.

Verniz cor de ouro S. Frères, vidro grande.

Verniz cor de ouro S. Frères, vidro grande.

Verniz Flotting de 0,083, kilo.

Verde escuro em pó (nativo), kilo.

Verniz Best Jack, kilo.

Verniz isolante Dinamico, lata.

Vidro para vigia de 165X14 m/m, um.

Vidro para vigia de 200X14 m/m, um.

Vidro para vigia de 210X19 m/m, um.

Vidro para vigia de 250X19 m/m, um.

Vidro para vigia de 300X19 m/m, um.

Vidro em chapa de 2 m/m, um.

Vidro em chapa de 3 m/m, um.

Vidro em chapa de 4 m/m, um.

Vidro em chapa de 5 m/m, um.

Vidro em chapa de 6 m/m, um.

Vidro em chapa de 7 m/m, um.

Vidro em chapa de 16 m/m, um.

Vidro em chapa opaco de 8 m/m, um.

Vidro em chapa de 15 m/m de espessura, duzia.
 Vidro lavrado de côres, duzia.
 Vidro para lanterna Monarek Dietz, duzia.
 Vidro para lampeão Belga, um.
 Vidro em lamina de 330X220 4 m/m, duzia.
 Vidro para vigia de 0,168X0,019, um.
 Vidro em forma de U para anemometro com 7/16" esterno e 11 de altura, um.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 21 de julho de 1913. — Capitão-tenente commissario, *Elpidio Cesar Borges*, secretario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 107

Extincção provisoria da luz do pharolete dos Moleques, no canal de S. Sebastião Estado de S. Paulo

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada a luz do pharolete dos Moleques, no canal de S. Sebastião, Estado de S. Paulo.

Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 21 de julho de 1913. — *Josué Pimentel*, 1º tenente adjunto interino.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 108

Extincção provisoria da luz da boia illuminativa dos baixos «Pary» na entrada á direita do canal de Santos, Estado de S. Paulo

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada a luz da boia illuminativa dos baixos «Pary» na entrada á direita do canal de Santos, Estado de S. Paulo.

Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 21 de julho de 1913. — *Josué Pimentel*, 1º tenente adjunto interino.

Superintendencia do Material

DEPOSITO NAVAL

SECÇÃO DE FARDAMENTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previne-se ás Sras. costureiras, matriculadas na 5ª Categoria, de ns. 1 a 200, que no dia 23 do corrente mez, de meio dia ás 4 horas da tarde, se distribuirão costuras para manufacturar, recebendo-se as matriculas até á 1 hora e 30 minutos.

Secção de fardamento do deposito Naval do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1913. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Guerra

58º Batalhão Provisorio de Caçadores

VENDA DE ANIMAES EM CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e em virtude da autorização do Sr. general inspector permanente desta região militar, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a administração deste corpo vende, em concorrência publica, quatro muars, que poderão ser examinados no quartel do batalhão á rua Visconde do Rio Branco n. 385.

Os Srs. concurrentes deverão entregar na secretaria do corpo, em envolveres lacrados, com as indicações necessarias, até o dia 28 do corrente, as suas propostas de compra em duas vias, sendo uma sellada, sem emendas nem rasuras, com preço total offerecido, ou discriminadamente por animal.

O pagamento será feito no acto da entrega dos animaes e as propostas serão abertas perante o conselho administrativo do corpo no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde.

Quartel do 58º Batalhão Provisorio de Caçadores, 18 de julho de 1913. — *Philemon Moreira Lima*, 2º tenente-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES DO MELHORAMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, TRECHO COMPREHENDIDO ENTRE O ARSENAL DE MARINHA E A PONTA DO CALABOUÇO

De ordem do Exmo. Sr. ministro, faço publico que no dia 26 de julho de 1913, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção das obras complementares do melhoramento do porto do Rio de Janeiro, no trecho comprehendido entre o Arsenal de Marinha e a ponta do Calabouço, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 9.881, de 15 de novembro de 1912, e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

I. Quebra-mar enraizado na Ilha Fiscal, com cerca de 1.34 metros de extensão.

II. Muralha de caes com fundações pelo systema do ar comprimido para 10 metros de agua em maré minima, desde o Arsenal de Marinha até á Doca da Alfandega, com cerca de 610 metros de extensão.

III. Muralha de caes para ligação da Doca da Alfandega, com oito metros de agua em maré minima e cerca de 110 metros de extensão.

IV. Enrocamento para as muralhas sob ns. II e III.

V. Revestimento na Ilha das Cobras com enrocamento commum.

VI. Muralha de caes na Doca de Pesca, com seis metros de agua na maré minima e cerca de 430 metros de extensão.

VII. Muralha na Ponta do Calabouço.

VIII. Dragagem do ancoradouro e docas.

IX. Aterro com arcias dragadas.

II

Estas obras serão executadas segundo as especificações annexas e estão avaliadas em 21.803:583\$, de conformidade com o orçamento geral approved.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa Fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da Fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o ministro da Viação e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitados o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para a execução das obras.

IV

O contractante deverá dar começo ás obras dentro do prazo de seis (6) mezes, contados da data da assignatura do contracto, o terminal-as no prazo de tres (3) annos, a contar da mesma data, salvo caso de força maior a juizo do Governo.

Os trabalhos deverão ter tal andamento que até ao fim do primeiro anno o valor das obras feitas seja de 15 % do total, durante o segundo, 35 %, e no terceiro e ultimo, 50 %.

V

As obras serão pagas em moeda nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluida, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VI

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

VII

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empreza ou companhia estrangeira para o cumprimento do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante o administrativo ou judiciario brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em quo, por direito se exija a citação pessoal.

VIII

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accôrdo, procederá arbitramento.

IX

No contracto se estabelecerão as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórma de multa ou rescisão, e o meio de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

X

O Governo entregará desembaraçada ao contractante a area precisa para a execução das obras previstas neste edital.

XI

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosséis e quaesquer outros objectos de valor artistico, scientifico intrinseco que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

XII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Nacional da quantia de 100:000\$, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da accettazione de sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao ministro da Fazenda.

XIII

A caução de que trata a clausula anterior será elevada, antes da assignatura do contracto, para garantia do mesmo, a 300:000\$ em apolices da divida publica ou em dinheiro, nesse caso sem juros; além disso, será reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % da importancia da medição mensal.

XIV

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que provem ter construido obras de portos com bom exito, e bem assim ter a capacidade financeira necessaria para leval-as a effecto;

b) a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelo concorrente ás quantidades de obras constantes da tabella annexa ao presente edital.

XV

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias e limitar-se a indicar na relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras Publicas, os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

As propostas não conterão condição alguma extranha ao edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XVI

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes e bem assim de annular a presente concorrência, caso julgue conveniente fazel-o, sem que os proponentes tenham o direito a reclamar qualquer indemnização.

XVII

A preferencia será dada á proposta que mais vantagens offerecer, sendo a importancia das obras calculada multiplicando-se os preços de unidade offerecidos pelas quantidades de obras.

A somma total desses productos será o preço só para o effecto da comparação das propostas, visto as quantidades serem approximadas.

XVIII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados, quer nesta directoria geral, quer no escriptorio da secção tecnica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á avenida Rio Branco n. 52, 3º andar, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XIX

A relação impressa, a que se allude na clausula XV, com os preços de unidade devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas p sem condição alguma fora deste edital, será fechada em envelope

lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de..... (nome do proponente). A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XII. Todos esses documentos serão fchados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se d'ellos os que contem as propostas propriamente ditas afim de serem reunidas em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará sob a guarda do director geral de Obras Publicas.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas as respectivas propostas, fechadas como foram entregues, aos concorrentes que não foram julgados idoneos.

XX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.—
Leandro A. R. da Costa, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

O plano de referencia para o nivelamento geral das obras é o da maré minima determinado, para o porto do Rio de Janeiro por esta Inspectoria, de accôrdo com o maregrapho do Arsenal da Guerra.

1.ª—Quebra-mar—O quebra-mar será fundado no terreno natural e obedecerá a dous typos, de accôrdo com a altura do mesmo.

1.º primeiro, typo A, para fundos até a cota de - 6^m, será constituido por um nucleo de enrocamento com pedras jogadas de diversas dimensões, variando de 3 a 200 kilos, do modo a ficarem os vassios preenchidos quanto possivel.

Este massico será nivelado na cota - 1^m,80 com a largura de 16^m,30, limitado do lado da terra pelo seu talud proprio, inclinação de 1/1 e do lado do mar por uma camada de blocos naturais de 2ª categoria com o mesmo talude 1/1 de peso de 2.000 a 5.000 kilos com a largura media na horizontal de tres metros.

Da cota - 1^m,80 até + 0^m,80 será constituido de blocos naturais de 3ª categoria, com o peso de 200 a 2.000 kilos e respaldado com a largura de 7^m,20.

Sobre este enrocamento será fundado um muro de blocos de concreto com 4^m de largura por 3^m de altura; do lado do mar este muro terminará por uma mureta de 1^m,20 de largura por 1^m,40 de altura, respaldada na cota + 5^m,20.

O concreto para estes blocos será doado de 1:3:6 com argamassa de 510 kgs. de cimento para 1^m³,03 de areia e 0^m³,900 de pedra britada.

Os blocos expostos ao ar depois de endurecidos, não sendo empregados antes de 60 dias.

O cimento será da primeira qualidade a juizo da Fiscalização do Porto, que fará os respectivos ensaios.

A areia doce será perfeitamente limpa e lavada, bem como a pedra.

O massico de blocos sobre que repousa o muro acima descripto continuará revestindo-o do lado de terra com a mesma rampa de 1/1, sendo nivelado com a largura de 0^m,80 na cota + 2^m,20.

Do lado do mar da cota 1^m,80 á cota + 3^m,20 será o quebra-mar revestido por uma camada de blocos naturais de primeira categoria de peso de 5.000 a 10.000 kilos.

Este revestimento terá sobre o respaldo da primeira camada de enrocamento a largura de 5^m,50 contado horizontalmente a partir da superficie externa do revestimento daquelle massico, cuja inclinação de 1/1 continuará até a cota + 0^m,20.

Desse ponto em diante a inclinação do revestimento de blocos passará a ser de 1/2,5 até a cota + 3^m,20 onde será nivelado com a largura horizontal de 1^m,0.

2.º segundo, typo B, para fundos de - 6 a - 9 será constituido por um nucleo de enrocamento com pedras jogadas de diversas dimensões de 3 a 200 kilos, como o do typo anterior e respaldado na cota - 1^m,80, com a largura de 13^m,50 e altudes de 1/1 dos dous lados.

O talude do lado do mar será revestido com blocos naturais de 2ª categoria na largura de 3^m,0, medidos horizontalmente e inclinação de 1/1.

Cobrindo este nucleo de maneira a revesti-lo do lado de terra, com a largura na horizontal de 2^m,8 e a ter uma largura de 13^m,8 no respaldo superior daquelle nucleo, seguir-se-ha um massico de blocos naturais de 3ª categoria, o qual será respaldado á cota + 0^m,80 com a largura na horizontal de 7^m,20.

Sobre este respaldo será construido o muro de blocos de concreto descripto no typo anterior.

O massico de blocos naturais de 3ª categoria continuará do lado de terra com a mesma inclinação, revestindo o mar de concreto até

a cota + 2^m,20, onde será respaldado com a largura na horizontal de 0^m,80.

Do lado do mar entre a cota — 1^m,80 e + 3^m,20 será o enrocamento revestido com blocos naturais de 1^a categoria do mesmo modo descrito para o tipo anterior.

O cabeço do quebra-mar será constituído como nos tipos anteriores por um núcleo de enrocamento comum, até a cota — 1^m,80. Será protegido até essa mesma cota por blocos naturais de 2^a categoria e talude externo de 1/1.

Sobre esse enrocamento comum será fundado um caixão de ferro, perdido de 8^m × 8^m × 2^m cheio de concreto e protegido exteriormente por blocos de 3^a categoria.

A face externa desse caixão será presa uma enseadeira movel a cujo abrigo será construída uma muralha de alvenaria de pedra e núcleo central de concreto, que posteriormente se ligará a muralha de concreto do quebra-mar, tudo de accordo com o desenho.

A semelhança do que foi feito até então, essa muralha será protegida até a cota + 3^m,20 por blocos naturais de 1^a categoria com talude externo de 1/2,5 até a cota + 0^m,20 e dali até ligar-se com os blocos de 2^a categoria, com talude de 1/1. Sobre a muralha respaldada à cota + 5^m,20 serão montados um pharolete e uma mureta de abrigo do concreto até a cota + 6^m,60.

Os preços para o quebra-mar deverão se referir ao enrocamento comum e aos blocos das diversas categorias medidas nos batelões de transporte e os blocos de concreto pelo seu volume, assentados.

2.^o—Muralha de caes pelo systema de ar comprimido, incluindo postes de amarração, escadas para marinheiros e passageiros — As muralhas dos caes do Arsenal da Marinha serão construídas em secco pelo processo de ar comprimido empregado na construção do novo caes do porto do Rio de Janeiro.

Entretanto o Governo tomará em consideração as propostas contendo alternativas sobre outros methodos de construção para estas muralhas e a que se refere o numero II da lista de quantidade da obra, com inteira responsabilidade tecnica e profissional do contractante e a juizo do Governo, não podendo, porém, o preço total apresentado exceder ao previsto na clausula II.

As fundações irão até o terreno firme, na profundidade em que for encontrado e de accordo com as secções dos tipos n. 4 com supplemento de 1^m,0, especial de 8^m de altura, especial de 10^m e especial de 12^m,20 dos desenhos annexos. Essas fundações ficarão encerradas no caixão de ferro que tiver servido de camara de ar comprimido para sua construção.

As fundações serão feitas de concreto de 1:2:4 composto de argamassa de 668 kilos de cimento por 0,935 de areia e 0^m,900 de pedra britada que possa passar por um anel de 6 centímetros de diametro.

A dosagem de cimento para todas as argamassas será feita a peso, adoptando-se a densidade de 1.430 kilogrammas por metro cubico.

O terreno em cada trecho correspondente ao caixão de ar comprimido quando não seja em rocha será previamente nivelado para que seja uniforme a altura das fundações.

A muralha será construída com concreto de 1:3:6 formado de argamassa de 510 kilos de cimento por 1^m,07 de areia e 0^m,900 de pedra ou tambem á escolha do contractante e acceptance da Fiscalização do Porto, com a alvenaria de tijolos ou pedras levando por metro cubico de alvenaria 0,33 (trinta e tres centesimas de argamassa de 360 kgs. de cimento para 1^m,307 de areia). O paramento exterior da muralha, desde as fundações até ao nivel da maré minima, terá um talude de um para 10 e será feito com pedras desbastadas, com leitos, sobreleitos e face apparente-grossiamente apicada e com tardosos sufficientes para a sua solida amarração com o corpo da muralha. Os trechos das muralhas correspondentes aos caixões consecutivos da fundação serão ligados, mantendo-se a mesma secção e tipo da muralha, empregando-se concreto, sem o revestimento de pedra acima mencionado no paramento, até o nivel da maré minima. Acima, porém, desse nivel, até o capeamento, esse paramento será revestido de cantaria lavrada, casando com a dos trechos ligados. Do nivel da maré minima até o capeamento, com a altura de tres metros e sessenta centímetros (3^m,60) o paramento, ou face apparente, será de cantaria lavrada, em fiadas horizontaes, tendo o talude de um para vinte. O capeamento terá um metro de largura e cinquenta centímetros de altura e será de cantaria lavrada com a aresta arredondada.

Pelo lado interno da muralha será feito um enrocamento de pedras jogadas que chegue até o nivel da maré minima, tres metros e sessenta centímetros (3^m,60) abaixo do capeamento, o qual terá, qual quer que seja a altura da muralha, uma largura de tres metros horizontaes no referido nivel da maré minima. As pedras terão tamanhos variaveis e pesos que regulam de cinquenta (50) a duzentos e cinquenta (250) kilos. Sobre este enrocamento serão lançadas areias dragadas.

Serão collocados ao longo do caes postes de amarração, distanciados de vinte e cinco (25) metros e serão construídos nos logares designados pela fiscalização: uma escada dupla de cantaria para passageiros e uma de ferro para marinheiros de 100 em 100 metros.

A construção da muralha poderá ser feita simultaneamente em dois ou mais pontos, de modo a garantir a conclusão das obras dentro do prazo marcado.

3.^o—Muralha de caes para ligação da doca da Alfandega—Para a concordancia da muralha de caes do Arsenal de Marinha, construída por ar comprimido, com a do actual caes da doca da Alfandega, será construída uma muralha com o mesmo tipo da quella (tipo especial de 12^m,2) mas construída a secco dentro de enseadeira fechada por estacamento metallico (iron sheet piling) ou outro qualquer systema analogo.

4.^o—Muralha de caes na doca de pesca — A muralha da doca de pesca será composta de dous tipos.

O primeiro, tipo C, destinado a revestir a parte littoral, constará de um massiço de concreto com 7^m,30 de largura por 1^m,5 de altura, lançado á cota — 7^m,50 sendo sobre este construída a primeira secção da muralha com um resalto de 1^m,0 para cada lado.

O paramento externo apresentará um fructo uniforme de 1/20, e será constituído por alvenaria de pedra grosseiramente apicada e rejuntada, sendo o restante de concreto de 1:3:6 com a argamassa de 510 kgs. de cimento e 1^m,07 de areia e 0^m,90 de pedra britada.

A base da muralha terá 5^m,30, o topo 3^m,8 e a altura será do 6^m,0, de sorte a attinzer a cota 0,00 da maré minima.

Nesta cota começará a 2^a secção da muralha que irá até + 3^m,60, sendo o paramento externo formado por cantaria lavrada com tardos nunca inferior a 0^m,5, formando fiadas e apresentando um fructo uniforme de 1/10.

A ultima fiada será o capeamento que terá 0^m,5 de altura e 1^m,0 de largura.

O restante será construído de concreto do traço acima indicado. As larguras da muralha serão de 3^m,02 no topo e 3^m,20 na base, permitindo destarte um resalto interno de 0^m,60 sobre a primeira secção.

A altura desta secção é de 3^m,60.

Analogamente ao que se fez no trecho de caes novo do Rio de Janeiro, será construída uma canaleta ao longo e no topo da muralha destinada a receber a canalização electrica para os guindastos.

Os detalhes e demais dimensões constam dos desenhos.

Muralha tipo D — E' destinada a formar os dous trechos do molhe de fechamento da doca.

Differa do tipo C pelo facto de ser uma muralha isolada, apresentando duas faces e dimensões diversas, quanto ás larguras.

As alturas e material de construção, são iguaes aos do tipo C.

5.^o—Muralha da Ponta do Calabouço. A ponta do Calabouço será guardada de uma muralha assim construída: Da cota 4^m,00 até a cota 0,00 será lançado enrocamento comum, protegido do lado do mar por blocos de 2^a categoria até a cota da maré media.

Sobre este enrocamento será construída uma muralha que atinga a cota + 3^m,60. E a muralha terá o seu paramento externo constituído por alvenaria de pedra formando fiadas, com juntas chanfradas, concordando com a já existente na Avenida Beira-Mar. O restante será de concreto do traço indicado para os tipos da Doca de Pesca perfazendo uma largura total de 3^m,00 no topo e 3^m,20 na base.

Sobre esta muralha finalmente será construída uma mureta de protecção com capeamento, tudo de cantaria lavrada.

Todas as dimensões e detalhes constam dos desenhos.

Os preços das muralhas dos caes do Arsenal de Marinha serão os de ns. 1, 2, 3 e 4 da tabella, os quaes deverão variar com o tipo do caixão empregado.

O preço para a muralha de ligação da Doca da Alfandega deverá incluir a enseadeira; a mesma observação se applica á muralha dos caes da Doca de Pesca.

O preço da muralha da Ponta do Calabouço deverá ser, por metro cubico, para o enrocamento e blocos e por metro corrente, para a muralha propriamente dita, de accordo com o desenho.

6.^o—Dragagem—A dragagem ao longo do caes profundo ou de 10^m do Arsenal de Marinha será feita com a profundidade de 10^m, até encontrar o canal de acesso ao actual novo Caes do Porto; além disto será dragada a 10^m a faixa occupada pela muralha e respectivo enrocamento.

Ao longo do caes, construído no Arsenal de Marinha do lado do canal da Ilha das Cobras, será dragada uma faixa com 8^m de profundidade, incluindo a área occupada pela muralha e respectivo enrocamento.

Toda a área do ancoradouro da cabotagem comprehendida entre o terreno aquirido ao mar na Ilha das Cobras e o quebra-mar o bem assim o canal da Ilha das Cobras, com a largura de 100 metros, será dragada com a profundidade de oito metros.

Igualmente será dragada a oito metros a Doca da Alfandega em toda a área com que vai ficar de accordo com a planta approvada.

As areias limpas da dragagem, que a juizo da fiscalização, puderem servir para o aterro, serão não só na parte a que se refere o projecto como de qualquer outra que julgar necessaria a fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, lançadas no local deste por meio de bombas de recalque ou outro processo analogo.

O material que não servir para o aterro será transportado para fora da bahia em batelões apropriados e despojado além da ilha

Rasa, a cerca de 12 milhas da cidade. A parte, embora de boa qualidade, que não for necessaria para aterro será depositada no ponto acima indicado ou em local no interior da bahia determinado pela Fiscalização.

7.º Aterro—Todo o espaço comprehendido entre as muralhas dos cães e o litoral será aterrado e nivelado com areias dragadas limpas.

Igualmente será feito com areias limpas da dragagem o aterro da área conquistada ao mar na ponta da Ilha das Cobras e indicada na planta approvada. O preço não só da dragagem como também do aterro deverá ser tomado considerando a medição feita nos batelões de transporte.

8.º Revestimento na Ilha das Cobras. Este revestimento será feito, segundo o desenho, com enrocamento commum.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913.

—Leandro A. R. da Costa, director geral.

TABELA DAS QUANTIDADES DE OBRAS A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL ABRINDO CONCORRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, NO TRECHO COMPREHENDIDO ENTRE O ARSENAL DE MARINHA E A PONTE DO CALABOUÇO.

Numeros—Especificações—Unidades—Quantidades

I — Quebra-mar:

1—Typo A fundado á cota —6^m.

Blocos naturaes de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico.....	9.780
Blocos naturaes de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico.....	5.161
Blocos naturaes de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico.....	11.370
Enrocamento commum com pedras de 3 a 200 kilos de peso, metro cubico.....	31.400
Concreto em blocos com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1 ^m 3,08 de areia e 0 ^m 3,90 de macadam, metro cubico.....	5.316
2—Typo B fundado ás cotas 7 ^m a 9 ^m :	
Blocos naturaes de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico.....	23.920
Blocos naturaes de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico.....	17.770
Blocos naturaes de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico.....	38.238
Enrocamento commum com pedras de 3 a 200 kilos de peso, metro cubico.....	118.822
Concreto em blocos com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1 ^m 3,08 de areia e 0 ^m 3,90 de macadam, metro cubico.....	13.090

3 Cabeço do quebra-mar:

Blocos naturaes de 1ª categoria, peso 5.000 a 10.000 kilos, metro cubico.....	1.005
Blocos naturaes de 2ª categoria, peso 2.000 a 5.000 kilos, metro cubico.....	1.730
Blocos naturaes de 3ª categoria, peso 200 a 2.000 kilos, metro cubico.....	348
Enrocamento commum com pedras, de 3 a 200 kilos, de peso, metro cubico.....	9.510
Caixa de fundação com concreto, metro cubico.....	128
Rosacadeira montada, uma.....	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 510 kilogrammas de cimento por 1 ^m 3,08 de areia, metro cubico.....	228
Concreto magro com argamassa de 300 kilogrammas de cimento por 1 ^m 3,08 de areia e 0 ^m 3,90 de macadam	45
Pharoletto montado sobre columna de ferro em treliça, um	1
II—Muralha de cães pelo systema de ar comprimido, incluindo postos de amarração, escadas para marinheiros e para passageiros:	
1, caixão typo IV com um supplemento de 1 ^m ,0 metro linear.....	136
2, caixão typo especial de 8 ^m de altura, metro linear.....	25
3, idem, idem de 10 ^m de altura, metro linear.....	225
4, idem, idem de 12 ^m ,20 de altura, metro linear.....	225
III—Muralha de cães para ligação da doca da Alfandega, metro linear.....	110
IV—Enrocamento jogado para os typs acima, metro cubico.....	60.000
V. Revestimento na Ilha das Cobras. Enrocamento commum, metro cubico.....	70.500
VI—Muralha de cães na doca de Pesca, profundidade —6 ^m :	
Typo C, metro linear.....	336
Typo D, metro linear.....	116
VII. Muralha da Ponta do Calabouço:	
Enrocamento commum, metro cubico.....	5.350
Blocos de 2ª categoria, metro cubico.....	4.080

Muralha de concreto com revestimento e mureta de cantaria, metro linear.....	300
Pharoletto, um.....	1
VIII — Dragagem do canal, ancoradouro e docas, metro cubico.....	2.666.000
IX — Aterro com areias dragadas, metro cubico.....	410.000

Observações

I. Nos preços das unidades devem ser incluídas as parcelas correspondentes a eventuaes e beneficio da construcção.

II. O concorrente deverá apresentar preço para a extracção da rocha submarina, que eventualmente for necessaria até a profundidade maxima de 8^m,80 abaixo da maré minima, com a respectiva remoção das pedras extrahidas. Fica entendido que este preço não servirá para a comparação a que se refere a clausula XIV letra B do presente edital.

III. O concorrente deverá propor um augmento ou redução no preço de metro linear, da muralha a ser construida pelo systema de ar comprimido, conforme se verificar acrescimo ou diminuição na altura dos caixões cujas dimensões constam dos desenhos. Fica entendido, como no caso anterior, que este preço não servirá para a comparação a que se refere a clausula XIV letra B.

Directoria Geral de Obras Publicas, 20 de fevereiro de 1913. — Leandro A. R. da Costa, director geral.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Inspectoria de Pesca

Da ordem do Sr. Inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde se acha aberta concorrência publica para o fornecimento de 6.000 cardeiras de pescador, 12.000 promptuarios, 12.000 cartões de registro e 12.000 fichas, conforma os modelos que se acham nesta Inspectoria, na Praja Vermelha, em uma dependencia do Ministerio da Agricultura.

O proponente deverá apresentar sua proposta acompanhada do recibo da caução de 100\$ no Thesouro Nacional, que será feita mediante guia desta Inspectoria.

Para ser assignado o contracto, o concorrente depositará naquelle repartição, também mediante guia desta Inspectoria, 5 % do total do valor de seu contracto.

No caso de absoluta igualdade de qualidades, o preço entre duas propostas, será preferível aquella cujo autor apresente melhores condições de idoneidade, a juizo desta Inspectoria.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1913. — O chefe do escriptorio, Gustavo Guimarães.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «O Paiz»

Do dia 28 de julho corrente em diante, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se no escriptorio desta empresa, os juros correspondentes ao antigo coupon das debentures do empréstimo de 1.800 contos, realiado de accordo com a autorização da assemblea geral de 18 de novembro de 1909.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1913. — O director-thesoureiro, José Ferreira Sampaio.

Marques, Marinho & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA «A NOITE»

Na forma da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 143, e da clausula X dos nossos estatutos, convidamos os Srs. accionistas a se reunir em assemblea geral ordinaria no dia 31 de julho corrente, ás 2 horas da tarde, no largo da Carioca n. 14, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem acerca do relatório da balança do 1º anno social e do parecer do conselho fiscal sobre as contas prestadas pelos administradores, bem assim para eleição do novo conselho fiscal.

De accordo com a clausula II dos estatutos e a lei vig n. 2, os donos das accções ao portador deverão depositar os seus titulos na caixa social até 28 do corrente, inclusive, tres dias antes da referida assemblea, afim de tomarem parte nas discussões e votações.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1913. — Marques, Marinho & Comp.

Alves, Mandim & Comp.

(Sociedade em commandita por accções)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio central 4^a rua de S. Bento n. 17, todos os documentos concernentes ás operações realizadas nos dois semestres do anno social de 1912, onde podem ser examinados das 12 ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1913.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfândegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... 1\$000

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... 5\$000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

Agricultura (Grêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 5\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

B

Boletim de Concessões e Privilegios. (M)..... 3\$000

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907..... 3\$00

Bolsa de Corrétores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.242, de 22 de setembro de 1910 (Grêa a), Decr. n. 9.264, de 23 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regimento interno.... 4\$000

C

Código Civil:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Replica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Distrito Federal, brochado..... 3\$000

Código do Processo Criminal do Distrito Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araújo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Co're de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 2.475, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Conselho de Estado (Consultas do). Secção de Fazenda — 2º volume.. 2\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Distrito Federal..... 4\$000

Código Criminal Brasileiro. Ante-projecto..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Consolidação das leis sobre organização municipal do Distrito Federal..... 5\$00

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos do). Decr. n. 5.850, de 10 de fevereiro de 1906..... 1\$000

Corretores. Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893, approvando o regulamento de Fundos Publicos..... 5\$00

Corrétores. Decr. n. 2.475, de 13 de março de 1897..... 5\$00

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00

Colônia Correccional de Dois Rios (Regulamento da). Decr. n. 6.994, de 19 de junho de 1908..... 4\$000

Casa do Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 4\$000

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

Collectorias Federaes (Instruções para o serviço das). Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$00

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Geographico do Brazil (Apontamentos para o), pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto — 3 volumes..... 20\$000

Diccionario dos verbos irregulares da lingua portugueza, por C. R..... 2\$000

Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Gaetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de novembro a dezembro de 1889.....	3\$000
de fevereiro de 1890.....	1\$000
de março de 1890.....	2\$000
de abril de 1890.....	2\$000
de maio de 1890.....	4\$000
de julho de 1890.....	2\$000
de agosto de 1890.....	3\$000
de setembro de 1890.....	2\$000
de novembro de 1890.....	4\$000
de dezembro de 1890.....	3\$000
de janeiro de 1891.....	2\$000
de fevereiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2 fasciculos.....	3\$000
3º e ultimo.....	2\$000
Additamento.....	1\$000

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000

Decisões do Governo (Collecções de) — (C continuação):

de 1830.....	3\$000
de 1891.....	4\$000
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$000
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$000
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$000
de 1905.....	4\$000
de 1906.....	4\$000
de 1907.....	5\$000

Delegacias Fiscaes (Creação e logar de contador nas). Decr. n.º 1.478, de 16 de janeiro de 1901..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade pública da União e do Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1903..... 5\$00

E

Exames parcellares (Instruções para os). Decr. n.º 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes (Instruções para as). Decr. n.º 5.433, de 6 de fevereiro de 1905..... 5\$00

Eleições Federaes. Lei n.º 30, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n.º 859, de 16 de agosto de 1912..... 1\$000

Lei n.º 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n.º 1.403, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

G

Guarda Nocturna (Instruções regulamentares para o serviço da)..... 1\$000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n.º 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira..... 5\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros..... 2\$000

Hydrographie du Haut San Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n.º 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

Industria siderurgica (Relatório do General Souza Aguiar)..... 6\$000

Informações e registros historicos, do Padre José de Anchieta..... 1\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Larmatine..... 3\$000

Justica Federal (Regula a parte civil do Decr. n.º 1.030, de 14 de novembro de 1890 sobre a). Decr. n.º 1.334, de 28 de março de 1893..... 3\$00

Justica Federal (Completa a). Lei n.º 221, de 20 de novembro de 1894..... 3\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1893.....	2\$500
» » » 1895.....	4\$000
» » » 1897.....	6\$100
» » » 1898.....	8\$000
» » » 1899.....	9\$000
» » » 1900.....	9\$000
» » » 1901.....	10\$000

Justica do Distrito Federal (Reorganização da). Decr. n.º 9.253, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$00

Justica Sanitaria (Regulamento processual da). Decr. n.º 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n.º 5.122, de 25 de fevereiro de 1904..... 1\$000

L

Legislação eleitoral. Lei n.º 1.269, de 15 de novembro de 1901..... 3\$00

Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Marques..... 1\$000

Lista de eleitores do Distrito Federal:

Do 1º districto.....	3\$000
Do 2º districto.....	1\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1827.....	2\$000
de 1829.....	3\$000
de 1830.....	2\$200
de 1831 — 2 volumes.....	3\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$100
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900

de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — additamento.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$500
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1873 — 4 volumes.....	9\$500
de 1874 — 3 volumes.....	9\$500
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$500
de 1885 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$500
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	11\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	11\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	13\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200

Leis de orçamento:

de 1889.....	2\$500
de 1892.....	3\$00
de 1893.....	3\$00
de 1895.....	3\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1901.....	1\$500
de 1902.....	1\$000
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1910.....	4\$000
de 1912.....	1\$200

Legislação Penal Comparada (O Brazil na)

Leis Usuaes da Republica do E. U. do Brazil pelos Drs. Tarquinio de Souza e Cactano Montenegro... 10\$000

Licções de Cossas, de N. A. Calkins, versão e adaptação, pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 167

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1913

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

Primeira delegacia de saude — Delegado de saude, Dr. Leonel Justiniano da Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante o mez de junho de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Orlando Rocha fez 106 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: São Clemente ns. 65, casas I, II, III e IV, 73, 92, 103; casas I, II, XI e XXIII, 124; casas XIII e XVIII; Voluntarios da Patria ns. 21, 23, 40; casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI, 49, 67 e 113; casa II; Assumpção ns. 93 A, 93 B, e 128; Dozenove de Fevereiro ns. 58, 121, casa I, 140 e 188; Piedade n. 36; Bambina ns. 85, 93, casas I, II, III, IV, V, VI, 98, 110, casas VI e VIII, 137, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII; Paulino Fernandes ns. 24, 55, 58 e 61; D. Anna n. 12; Farani n. 47, casa VIII; Praia do Botafogo ns. 92, 118, 120, 198, 280, 320, 322, 404 e 420; D. Carlota ns. 53 e 63 e Barão do Itamby n. 39. Para estes predios expediu nove intimações para melhoramentos diversos; fez cento e trinta e nove (139) visitas de vigilancia medica; observando cento e sessenta e quatro (164) pessoas; vacinou uma pessoa contra a variola; requisitou vinte e sete (27) desinfecções para os predios das seguintes ruas: Dozenove de Fevereiro ns. 88, 121, casa I, e 140; S. Clemente ns. 73, 92, 103, casas II e 124, casas XIII e XVIII; Piedade n. 36; Bambina ns. 110, casas VI e VIII, 86; Paulino Fernandes ns. 24 e 55; D. Anna n. 12; Farani ns. 47 e casa VIII; Voluntarios da Patria ns. 49, 67 e 113, casa II, Praia do Botafogo ns. 92, 280, 322 e 404; D. Carlota ns. 59 e 63; Barão do Itamby n. 39; affixou tres interdictos; examinou cento e quarenta (140) receptuarios remettidos pelas farmacias de sua zona; recebeu trinta e nove (39) communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de vinte (20) predios; verificou o cumprimento de dez (10) intimações; examinou quatro (4) concretos e informou um requerimento.

Segunda circumscripção — O Dr. Felipe Frederico Meyer fez 174 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: da Passagem ns. 13, 45, 17, 19, 18, 20, 22, 23, 27, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 34, 43, 56, 23, 60, 69, 74, 86, 107, 111, 121, 127, 129, 133, 134, 137, 141, 157 e 160 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, 162, 174, 186, 263; General Saveriano ns. 46 e 84, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX e 109 casas I, II, III e IV; General Polydoro ns. 25, casas I, II e III, 71, 71 casa II e 123; D. Carolina n. 24; Assis Bueno ns. 32 e 52; Ladeira do Leme n. 26; Tunnel Novo n. 18; Praia do Botafogo n. 504; Fernandes Guimarães ns. 51 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV, 57 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII; D. Marciana ns. 7, 23, 36, 47, 49, 45 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII, 79 casa VII, 82, 96, 112, 5, casa V, 131 e 153. — Para estes predios expediu vinte intimações para melhoramentos diversos; fez vinte e tres (23) visitas de vigilancia medica, observando quinze (15) pessoas; praticou deses seis vacinacões e quarenta e cinco (45) revaccinacões contra a variola; requisitou vinte e tres desinfecções para os predios das ruas General Polydoro 25, 91 casa II e 23, Passagem 25, 69, 74, 153, 174

e 186, D. Marciana 5 casa V, 7, 83 e 79 casa VII, Fernandes Guimarães 51 casa XII, Ladeira do Leme 86, Tunnel Novo 18, Assis Bueno 32, O. Carolina 24, General Saveriano 84 e 184 A, 100 casas V, XI e XII, affixou um interdicto; examinou oitenta e quatro receptuarios remettidos pelas farmacias de sua zona; recebeu vinte e seis communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de doze e seis predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de quatorze intimações; concedeu dois attestados de habitabilidade; examinou um concreto, e informou tres requerimentos.

Terceira circumscripção — O Dr. Armando da Oliveira fez 182 visitas de policia sanitaria nos predios da rua D. Mariana ns. 25, 27, 42, 46, 119, 131, 143, 164, 166 e 137 casas I, II, III, IV, V e VI; travessa Sorocaba ns. 64, 65, 73, 75, 77 e 80; ruas: Sorocaba ns. 25 casas I, II, III e IV, 53, 57, 65, 69, 82, 83, 85 e 104; S. João Baptista ns. 28, 46, 55 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV, 71, 73, 90, 91, 93; Voluntarios da Patria ns. 158, 160, 166, 176, 178, 223, 232, 245, 257, 254 e 280; General Polydoro ns. 254, 258, 296, 298 e 330; Delphin ns. 65, 78 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV, 81, 104, 105, 193 e 115 casa II; Palmeiras ns. 18, 20, 30, 73, 75, 77, 90, 92, 94, 96 e 98; General Menna Barreto ns. 40, 42, 70, 143 e 163 casas I, II, III, IV, V, VI e VII; S. Clemente ns. 168 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX, 250 casas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, 252, 254, 256, 260, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV, 283 e 311. Para estes predios expediu quinze intimações para melhoramentos diversos; fez trinta visitas de vigilancia medica, observando cento e vinte e cinco pessoas requisitou vinte desinfecções para os predios das ruas S. Clemente n. 168, casa n. XVII, 256, 260, casas III e X, 311; D. Mariana n. 119, 131, 137 casa I e 143; travessa Sorocaba n. 73; rua S. João Baptista ns. 38, 90 e 93; Delphin ns. 65 e 78, XVI; Sorocaba n. 65; General Menna Barreto n. 143, Voluntarios da Patria n. 160 e Palmeiras n. 73, affixou um interdicto; examinou cento e doze receptuarios remettidos pelas farmacias de sua zona; recebeu vinte e quatro communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de doze e seis predios; verificou o cumprimento de uma intimação; concedeu tres attestados de habitabilidade; examinou sete concretos e informou oito requerimentos.

Quarta circumscripção — O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 135 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Humaytá ns. 50, 60 casa XIII, 74, 87, 88, 90, 92, 94, 103, 107, 113, 120, 122, 133, 135, 137, 139, 147, 149, 148, 150, 152, 158, 154, 160, 171, 173, 243, 247, 251, 253, 263, 276 e 235; Voluntarios da Patria ns. 341, 251, 349, 351, 354, 365, 367, 338, 393 casa I, 400, 418, 424, 443, 448, 449, 467, 449 e 503; Real Grandeza ns. 46 casa II, 102, 104, 108, 110, 112, 115, 119, 117, 123, 121, 143, 144 casa II; 179 casa XVI, 194, 122, 211, 218, 220, 222, 224, 225, 244, 252, 278, 292 e 294; Pinheiro Guimarães ns. 15, 18, 31 casa XXI, 56 casas III e IV, 62, 63, 66 e 87; Conde de Irajá ns. 22, 43, 45, 52, 107, 145, 161, 171, 173 e 175; Visconde Silva ns. 25, 46, 60 casa II, 92, 93 casa I, 94, e 143; Visconde de Caravellas ns. 82, 92 e 102; Vinva Lacerda ns. 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27; Capitão Salomão ns. 14, 16, 34, 43 e 45; Maria Eugenia ns. 30 e 56; Macedo Sobrinho ns. 2 e 18; travessa João Affonso ns. 56 casas VI e XVI, 81 e 83; S. Clemente ns. 359 e 460 casa VII. Para estes predios expediu 90 intimações para melhoramentos diversos; fez vinte e tres visitas de vigilancia medica, observando 16 pessoas; praticou duas vacinacões e duas revaccinacões contra a variola; requisitou 28 desinfecções para os predios das ruas: Pinheiro Guimarães ns. 31, casas I e II e 56, casas III e IV; Conde de Irajá ns. 43, 52 e 107; Real Grandeza ns. 41, casa II, 121, 124, casa IX, 179, comendo XVI, 194 e 246, casa II; Voluntarios da Patria ns. 355, 367, 393,

casa I, 418 e 449; Visconde Silva ns. 23 e 93, casa I; S. Clemente n. 460, casa VII; Maria Eugénia n. 56, Meado Sobrinho n. 48; Humaytá n. 243; travessa João Affonso n. 56, casas VI e XVI; ruas: Capitão Salomão n. 34 e Visconde de Caravellas n. 82. Examinou 55 receptuários remetidos pelas farmácias de sua zona; recebeu 29 comunicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 18 predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de 13 intimações; concedeu um attestado de habitabilidade, examinou 41 concretos e informou tres requerimentos.

Quinta circumscrição — O Dr. Luiz Vianna fez 248 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Jardim Botânico ns. 123, 133, 424, 432, 436, 442, 444, 448, 450, 484, 492, 496, 450 e 506, casas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, 510, 512, 514, 522, 530, 542, 544, 550, 825, 978, 1.003; Lopes Quinta ns. 10, 12 e 16, casas I, II, III, IV e V, 20, 22, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, 24, 21, 21, 23, 23, 26, 9, casas I, II e III, 43, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, 47, 49, 28, casas I, II, III, IV e V, 26, 37, 39, 44, 44, 43, 45 A, 47, 47, 51, 54, 67, 44, 46, 48, 50, casas I e II, 52, 54, 53, 60, 62, 64, 66, 67, 50, 32, 34, 36, 38, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, 40, 42, 14, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 87, casas I, II e III, 91, 93, 93, 83, casas VI e XIII, 101, 103, casas I e II, 61, 78, 88, 100, casas I, II, III, IV, V e VI, 406, 400, casas I, II, III, IV, V e VI, 114 e 118; Marquez da S. Vicente ns. 3, 6, 7, 10, 12, 20, 26, 86 e 89; D. Castorina ns. 84, 90, 92, 236 e 250; Maria Angelica ns. 5, 7, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68 e 70; Maria Amélia ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Fez 223 visitas de vigilância medica, observando 1.061 pessoas; praticou 15 vacinações e 14 revaccinações contra a variola; requisitou uma de infeção para o predio n. 17 da rua Lopes Quinta; affixou um interdicto; examinou 412 receptuários remetidos pelas farmácias de sua zona; recebeu 19 communicações de casas para alugar; verificou o cumprimento de 29 intimações; examinou cinco concretos e informou tres requerimentos.

Sexta circumscrição — O Dr. Edmundo da Oliveira fez 183 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Nossa Senhora da Copacabana ns. 512, 516, 506, 600, 602, 658, 772, 796, 798, 799, 830, 844, 836, 887, 935, 992, 1.032, 1.034 e 1.034 A; Vallalares n. 27; Dr. Nascimento Silva n. 40; Guimarães Caipora n. 122; Bulhões Carvalho ns. 41 e 15; José Anchieta ns. 19, 21 e 23; Santa Clara ns. 33, 35, 46, 38, 63, 74, 80, 83, 78, 109, 107, 112, 113 e 145; Vinte de Novembro ns. 37, 52, 55, 70, 72, 74, 76, 77, 81, 108, 110 e 197; Avenida Atlantica ns. 246, 268, 272, 952, 1.008 e 1.014; Barata Ribeiro ns. 200, 212, 224, 238, 268 e 312; Paula Freitas ns. 33, 44 e 61; Floriano Peixoto ns. 17, 24, 32, 34, 36, 68, 70, 72 e 80; 28 de Agosto ns. 55, 71, 73, 85 e 198; Figueiredo Magalhães ns. 21, 23, 67, 69, 72 e 73; Almirante Gonçalves ns. 5, 15, 19, 23 e 27; Gustavo Sampaio ns. 50, 52, 58, 60, 62, 67, 95, 115, 225 e 238; Prudente de Moraes ns. 27, 45, 59, 71, 107 e 109; Belfort Roxo ns. 58 e 60; Pereira Passos ns. 16, 41, 45 e 79; Constante Ramos ns. 53 e 125; Machado ns. 12, 21 e 55; Ipanema ns. 28, 67 e 102; Otto Simon ns. 85, 98, 100 e 110; Domingos Ferreira ns. 13, 30, 70, 202 e 204; Gomes Carneiro ns. 65 e 138; Salvador Correia ns. 31, 48, 90 e 95; Buarque ns. 15, 30, 37 e 47; Igreja n. 44 e 53; Quatro de Setembro ns. 15, 47, 69 e 75; Barrozo ns. 91, 219, 221, 242, 250 e 251; Quatro de Setembro n. 82; Hilario de Gouveia ns. 43, 72, 85 e 93; Furquim Werneck ns. 17, 59, 48 e 84; Padre Antonio Vieira n. 32; Barcellos ns. 33, 34, 35 e 41, travessas Marguida n. 15, Thomé de Souza ns. 6 e 87; Goulart ns. 8, 49 e 63; Farnes de Amalio ns. 18 e 87. Para estas praças expediu 35 intimações para melhoramentos diversos; fez 18 visitas de vigilância medica, observando 24 pessoas; requisitou 40 desinfecções para os predios das ruas: Barata Ribeiro ns. 200, 215 e 268; Santa Clara ns. 35 e 145; Floriano Peixoto ns. 72, 80 e 86; Vinte e Oito de Agosto n. 71; Pereira Passos n. 49; Constante Ramos n. 125; Gustavo Sampaio ns. 25 e 238; Marinho n. 12; Prudente de Moraes n. 27 e 45; Nossa Senhora da Copacabana ns. 512, 658, 799, 887, 935 e 992; Quatro de Setembro n. 69; Barrozo ns. 91 e 250; Vinte de Novembro ns. 70, 72, 75, 76 e 108; Almirante Gonçalves n. 5; Barcellos n. 33; travessa Marguida n. 36; Thomé de Souza n. 6; Igreja n. 44; Buarque n. 15; Ipanema n. 67; Guimarães Caipora n. 122; Belfort Roxo n. 55; affixou sete interdictos; examinou 84 receptuários remetidos pelas farmácias de sua zona; recebeu 53 communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 32 predios; lavrou dois autos de multa; verificou o cumprimento de 53 intimações; affixou dois editaes de mudança; concedeu quatro attestados de habitabilidade e informou 46 requerimentos.

Expediente — Durante o mez foram feitas 1.001 visitas de policia sanitaria e 438 de vigilância medica, tendo sido observadas 1.335 pessoas; foram recebidas 52 notificações, sendo 27 de variola, 4 de difteria, 20 de tuberculose e um de dysenteria; foram removidos 20 doentes de variola; foram feitos quatro exames bacteriologicos; praticaram-se 64 vacinações e 80 revaccinações contra a variola; affixaram-se 13 interdictos e dois editaes de mudança; foram lavrados quatro autos de multa, expedidas 199 intimações, expedidos 29 memoranda e informados 34 requerimentos.

Segunda Delegacia de Saude — Delegado de Saude, Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de Saude effectuaram durante o mez de junho proximo findo os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Armindo de Lima fez 149 visitas, sendo 13 de vigilância medica e 106 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Senador Dantas ns. 27, 56 (tres visitas), 100 e 111; Brancina ns. 154, 156, 161, 164, 183, 187, 189 e 191; Progresso numero 14 e 16; Oriente ns. 14, 68, 92 e 95; Petropolis ns. 5, 6, 13 (tres visitas); Augusta n. 38; Miranguapa ns. 3 (seis visitas), 15 (10 visitas); Evaristo da Veiga ns. 6, 44, 51, 69 (duas visitas), 73, 103 (duas visitas), 134 (duas visitas), 139, 150 (duas visitas); Mauá ns. 54 e 57; Garvallo ns. 11, 13, 15, 19, 21 (duas visitas) e 23; Monte Alegre n. 328 (quatro visitas); Triunpho n. 52 (tres visitas); Aqueducto ns. 69, 310, 322, 905 (seis visitas); Aprazivel ns. 5, 84 (cinco visitas), 86, 177 e 189; Azeite ns. 44, 45, 59 (barraco), 55, 73, 76, 77, 80 e 100; Catteto n. 113; Joaquim Nabuco ns. 40 e 108; Junquillos ns. 5, 9 (casa II); Treza da Mão n. 7; Ladeira do Castro ns. 189 e 217; Ladeira Santa-El-Dantas n. 3 (duas visitas); Ladeira de Santa Theroza n. 411 e becco da Lagoinha n. 85.

Inspeccionou 16 pessoas; expediu 25 intimações, sendo 16 em boteles e verificou o cumprimento de outras cinco; lavrou um auto de multa; attendeu a tres reclamações; interdictou dois predios á rua Progresso n. 45 e Ladeira Santa-El-Dantas ns. 3 e 2; quatro á rua Petropolis n. 6; informou dois requerimentos; fez nove vacinações e 57 revaccinações contra a variola; visitou 20 predios em vacancia, permitindo habitação a 13; examinou um concreto e os receptuários das farmácias de sua zona.

2ª circumscrição — O Dr. Duarte Flores fez 133 visitas, sendo 18 de vigilância medica e 115 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Moraes e Vallal ns. 9, 17, 18; Catteto ns. 38, 43, 45, 63, 64; Filho n. 15; Benjamin Constant n. 159; D. Luiza ns. 66 (duas visitas), 71, 123, 193; Chafiz da Divisão Salgalo ns. 21 e 34; D. Carlos I ns. 23, 31, 61 (casas ns. III e IV), 90, 92, 126; Santa Cristina ns. 4, 13, 25, 30, 34, 132, 133; Lapa ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 76, 80, 82, 83, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98; Augusto Severo n. 36; Taylor ns. 126, 128; Joaquim Silva ns. 88, 105, 121. Inspeccionou 12 pessoas; expediu 19 intimações, sendo duas para fechamento e verificou o cumprimento de outras quatro; informou tres requerimentos; attendeu a uma notificação e duas reclamações; interdictou um predio á rua Joaquim Silva n. 88 e um quarto da casa de commodos á rua Santa Christina n. 33; visitou 43 predios em vacancia, permitindo habitação a 43; passou cinco attestados de habitabilidade; affixou um edital para fechamento em um quarto da casa de commodos da rua da Lapa n. 49; requisitou dois exames bacteriologicos e uma indicação de obras para o predio da rua da Lapa n. 26 e examinou os receptuários das farmácias da sua zona.

3ª circumscrição — Dr. Alfredo de Mattos fez 142 visitas, sendo 49 de vigilância medica e 93 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Pedro Americo ns. 26, 28, 34 (2 visitas), 50 (4 visitas), 51, 73, 96 (2 visitas), 110 casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, 116 Catteto ns. 83, 88 (3 visitas), 97, 104, 112, 112 A, 117 (2 visitas), 164, 219, 234, 274 (6 visitas), 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 213, 295, 297, 301 (4 visitas), 303, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 523, 325, 327, 329, 331; Barata de Guaratiba ns. 40, 108, 116, 124, 183, 218; Correia Dutra ns. 82, 133, 172; Christovão Colombo ns. 46 (3 visitas), 73; Buarque de Meado ns. 37 (3 visitas), 39 (4 visitas), 87; Silveira Martins ns. 26, 75 e 114, 78, 116, 104 (3 visitas), 107 (3 visitas), Machado de Assis ns. 15, 74; Tavar e Bastos n. 30 (3 visitas), 114, 252; Banto Li-Boa ns. 11, 25, 111; Ferreira Vianna n. 69; Praia do Flamengo ns. 4, 6, Praia Duque de Caxias ns. 4, 6, (5 visitas), 8. Inspeccionou 25 pessoas; expediu 2 intimações para melhoramentos e verificou o cumprimento de outras 7; informou 4 requerimentos; attendeu a 2 reclamações; interdictou 2 quartos da casa de commodos á rua do Catteto n. 117; visitou 33 predios em vacancia, permitindo habitação a 33; passou 2 attestados de habitabilidade; fez 2 vacinações e 44 revaccinações contra a variola; examinou 2 concretos e os receptuários das farmácias da sua zona.

Quarta circumscrição — O Dr. Ernesto Cunha fez 132 visitas, sendo 40 de vigilância medica e 92 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Nery, Ferreira ns. 47 e 73; Marquez de Abrantes ns. 23, 25, 72, 73, 75 e 85, casas ns. XV, XXIII, XXV, XXVI, XXXI, 92 (cinco visitas), 99 (duas visitas), 192, 198 e 52 casa n. XII; Honório de Barros ns. s/n e 18 casa II; Ephrasio Corrêa ns. 19 (duas visitas), 29, 32, casas ns. IX, XII, XIII, 41, casa X e 57 (cocheira); Roza n. 28 casa n. VI; Senador Vergueiro ns. 15, 36, 141 (duas visitas), 208 e 228; Paysandu ns. 24 (duas visitas), 50 (duas visitas), 59 (tres visitas), 127, 137 (quatro visitas), 163, 183, casas ns. VIII, IX e X; Laranjeiras ns. 13, 39, 46, 51 (duas visitas), 54, 59, 83 casas ns. XV, 101, 107, 109 (tres visitas) e 110; Carvalho de Sá ns. 6, 51, 52, 60 e 112; Ypiranga ns. 25, 44 casas XVIII, XIV, 69 e 136; Barão do Flamengo ns. 2, 16 (duas visitas) e 47; Esteves Junior n. 35; Praia do Flamengo

ns. 252 e 380; travessa dos Tamoyos n. 32; praça José de Alencar ns. 1 (seis visitas) e 11 (duas visitas). Inspeccionou 51 pessoas; expediu sete intimações, sendo seis em boletins e verificou o cumprimento de outras quatro; informou dois requerimentos; attendeu a duas notificações; fez 15 vacinações e 57 revaccinações contra a varíola; visitou 31 prédios em vacância; permitiu habitação a 23; passou três attestados de habitabilidade; examinou três concretos e os receptuários das farmácias da zona.

Quinta circumscrição—O Dr. Alfredo Porto fez 100 visitas, sendo 49 de vigilância médica e 81 de policia sanitaria nos prédios das seguintes ruas: Laranjeiras ns. 101 (duas visitas), 218, 239 (cinco visitas), 375, 381, (10 visitas), 400, 471 (fabrica) e 538; Senador Octaviano ns. 102 (tres visitas), 103 (duas visitas), 124 casas X, XV, 185, 223 (duas visitas), 236, 238 e 440; Leão ns. 1 e 70; Leite Leal ns. 1 (duas visitas), quatro casas I, II, III, IV, V, VI e VII; Alice ns. 32, 48, 160 e 194; Pereira da Silva ns. 50, 56, 101, 193, 201, 203, 205 e 274; Retiro Guanabara ns. 35 casa n. II, 37, 47 casas XII, XIII, XIV, XVI e 49; Soares Cabral ns. 13 (cinco visitas) e 69; Guanabara ns. 12, 29, 32, 50, 55 e 57; Moura Brazil n. 56; Cardoso Junior n. 15; Iadeiras do Acurra ns. 117 e 148; Smith de Vasconcellos n. 2 casas I, II, III e IV. Inspeccionou 12 pessoas; expediu tres intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de outras quatro e o não cumprimento de uma outra; informou dois requerimentos; fez quatro vacinações e nove revaccinações contra a varíola; examinou sete concretos e os receptuários das farmácias de sua zona.

— Durante o mez proximo findo foram registrados nesta Delegacia de Saude os seguintes casos de moléstias transmissiveis: 41 de tuberculose, seis de diphtheria e quatro de sarampão.

— Foram requisitadas 163 desinfecções, sendo registradas 172 communicacões de prédios em vacância, expedidos 14 officios e examinados 308 receptuários das 27 farmácias existentes neste districto.

— A turma de desinfectores á disposição desta Delegacia de Saude realizou os seguintes serviços: 163 desinfecções, 156 caixas de agua, 156 tanques esgotados e lavados, 182apparelhos sanitarios e 159 ralos desinfectados.

Terceira Delegacia de Saude—Delegado—Dr. Placido Barbosa. Os inspectores sanitarios desta delegacia effectuaram no mez de junho proximo passado os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição—O Dr. Jacomo de Oliveira, fez 87 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Carioca ns. 6 (2), 10, 35, 38, 56, 59 (2), 66, 68, 70, 72, 73, 74, 85 e 87; S. José ns. 23, 25, 38, 41, 52, 56; 81 e 113; Quitanda ns. 17, 19 e 62; Santa Luzia ns. 196 e 198; S. Pedro n. 179; Santo Antonio n. 12; Barão de S. Gonçalo ns. 6, 18, 20 e 22; Assembléa n. 9; Chile n. 89; avenida Rio Branco ns. 9, 13, 146, 150, 154 (3), 155, 169, e 327; Galeria Cruzzeiro n. 1; beccos: Manoel de Carvalho n. 16; Carioca n. 34; largo da Carioca n. 6; Chacara da Floresta n. 23; expediu tres intimações para melhoramentos; fez 125 visitas de vigilancia medica, tendo observado 26 pessoas; vaccinou e revaccinou 14 pessoas contra a varíola; requisitou cinco desinfecções para os prédios das ruas: Carioca ns. 9 e 10; S. José n. 52 e Santa Luzia ns. 196 e 198; attendeu a duas reclamações; examinou 59 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permitiu a occupação de 11 prédios; fez tres cadastros; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu nove communicacões de casas para alugar; deu dois attestados de habitabilidade; e forneceu 73 attestados de vacinações e revaccinações contra a varíola.

2ª circumscrição—O Dr. B. de Mattos fez 189 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Misericordia ns. 110, 44, 47, 78, 75, 112, 123 e 125; D. Manoel ns. 11, 47, 49 e 58; Cuvovello ns. 15, 17, 31, 57, 59, 81, 83, 87 e 89; Alfandega n. 216; Hospicio ns. 209 e 235; Pharonx ns. 2 e 12; Clapp ns. 3, 7, 11 e 50; Marechal Floriano ns. 73 e 137; Uruguayana n. 131; beccos do Theatro n. 5 e Ferreiros n. 37; Travassas: S. Sebastião ns. 31 e 33; Castello ns. 14, 16 e 18; Costa Velho ns. 9 e 29; Praça do Castello n. 31; Ladeira do Seminario n. 93; Mercado Novo (rua n. 1) 1/3, 11/13, 12/14, 27/29, 31/33, 35/37, 43/45, 47/49, 48/50; (rua n. 9) 42/44, 46/48, 58/60, 62/64, 66/68, 82/84, 83/88, 92/94/96, e 93/100; expediu 27 intimações para melhoramentos; fez 65 visitas de vigilancia medica, tendo observado 19 pessoas; vaccinou e revaccinou 150 pessoas contra a varíola; requisitou 9 desinfecções para os prédios das ruas: D. Manoel n. 58, Marechal Floriano ns. 73 e 173, Cotovello n. 17, Uruguayana ns. 131 e 210; Misericordia ns. 10 e 44 e Travessa Costa Velho n. 9; attendeu a 3 reclamações; permitiu a occupação de 14 prédios; fez 1 cadastro; verificou o cumprimento de 8 intimações; recebeu 16 communicacões de casas para alugar; deu 2 attestados de habitabilidade; informou tres requerimentos; examinou 4 concretos; e forneceu setz attestados de vacinações e revaccinações contra a varíola.

Terceira circumscrição—O Dr. B. de Oliveira fez 53 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Rosario n. 143; Gonçalves Dias ns. 9 (2), 73 e 75; Ouvidor ns. 28, 43, 54, 83, 108 e 173; Primeiro de Março ns. 15 (2), 23, 33, 43, e 57; Candelaria ns. 26, 93, 90 e 95; Conselheiro Saraiva n. 12; Mercado ns. 23 e 35; Julio Cesar ns. 29, 43, e 58; Sachet n. 49; Visconde do Itaborahy n. 4; travessa do Com-

mercio n. 11 e Largo do Rosario ns. 8, 9, 17 e 25; expediu 8 intimações para melhoramentos; fez 42 visitas de vigilancia medica, tendo observado 13 pessoas; vaccinou e revaccinou 71 pessoas contra a varíola; requisitou nove desinfecções para os prédios das ruas: Carmo n. 43; Candelaria ns. 26, 93 e 95; Ouvidor n. 23; Marechal n. 33; Ouvidor n. 173; Primeiro de Março n. 33 e Rosario n. 103; permitiu a occupação de quatro prédios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu 11 communicacões de casas para alugar; e informou quatro requerimentos.

Quarta circumscrição—O Dr. B. Diarte fez 90 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Hospicio ns. 15, 91, 123, 132, 190, 230, 240 e 311; Alfandega ns. 156, 153, 187, 188, 193, 202, 213, 208, 209, 215, 235, 238, 253, 277, 279, 298, 300, 302, 317, 319, 326, 328, 333, 335 e 369; Senhor dos Passos ns. 31, 35, 57, 58, 62, 63, 86, 92, 106, 121, 123, 132, 135, 139, 143, 147, 162, 163, 173, 174, 175 e 186; General Camara ns. 95, 84, 252 e 300 e Praça General Osorio n. 6; expediu 67 intimações para melhoramentos; fez 33 visitas de vigilancia medica, tendo observado 10 pessoas; vaccinou e revaccinou 233 pessoas contra a varíola; requisitou 17 desinfecções para os prédios das ruas: Hospicio ns. 91, 209, 239, 243 e 225; Alfandega ns. 216, 243 e 300; General Camara ns. 84, 107 e 393; Candelaria n. 22; Senhor dos Passos ns. 37, 135 e 222; Andradas n. 97 e Praça General Osorio n. 6; attendeu a duas reclamações; permitiu a occupação de oito prédios; fez um cadastro; lavrou dois autos de multa; verificou o cumprimento de cinco intimações; recebeu 18 communicacões de casas para alugar; deu dois attestados de habitabilidade; informou dois requerimentos e forneceu 21 attestados de vacinações e revaccinações contra a varíola.

Quinta circumscrição—O Dr. A. Husselmann fez 220 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas: Sete de Setembro ns. 111, 128, 132, 134, 165 e 175; Uruguayana ns. 39, 78, 210, 212, 222 e 224; São Pedro ns. 266, 63, 65, 116, 120, 120, 150, 157, 159, 159, 612, 164, 168, 170, 180, 188, 194, 229, 235, 257, 169, 278, 291, 294, 303, 311, 312 e 331; Quitanda ns. 7, 21, 33, 38, 66, 67, 69, 73, 94, 128, 132, 155, 165, 176, 178, 186, 192 e 198; Visconde da Inhauma ns. 23, 25, 48, 55, 70, 80, 83, 91, 101 e 105; Theophilo Ottoni ns. 71, 100, 104, 173, 179 e 188; Avenida Rio Branco ns. 8, 19, 21, 35, 47 e 54; travessa de Santa Rita n. 25 e largo de Santa Rita ns. 6, 8, 10 e 12; expediu 22 intimações para melhoramentos; fez 65 visitas de vigilancia medica, tendo observado 51 pessoas; vaccinou e revaccinou 27 pessoas contra a varíola; requisitou 11 desinfecções para os prédios das ruas: Quitanda ns. 7 e 62; S. Pedro ns. 65, 120 e 180; Visconde da Inhauma n. 48; Misericordia ns. 75 e 112 e Avenida Rio Branco ns. 9 e 13, attendeu a quatro reclamações; examinou 568 receitas remetidas pelas farmácias; permitiu a occupação de 14 prédios; fez um cadastro; lavrou um auto de multa; requisitou 10 vistorias sanitarias; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu 17 communicacões de casas para alugar; informou tres requerimentos; deu tres attestados de habitabilidade e forneceu 24 attestados de vacinações e revaccinações contra a varíola.

Sexta circumscrição—O Dr. Augusto Chagas fez 125 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Luiz de Camões n. 76; Conceição ns. 21, 37, 55 e 62; Constituição n. 47; Nuncio ns. 12, 17, 19, 23, 48 e 54; Luiz de Camões ns. 35 (2), 39 e 41; Souza Franco n. 39; Tobias Barreto n. 142; Marechal Floriano ns. 17, 19, 64, 73, 131, 172, 179 e 207; Silva Jardim ns. 15 e 17; S. Jorge ns. 5, 20 e 79; Avenida Passos ns. 25, 55 e 97; Largo de S. Francisco ns. 2 e 4 e travessa de S. Francisco n. 22; expediu 21 intimações para melhoramentos, fez 28 visitas de vigilancia medica, tendo observado nove pessoas; vaccinou e revaccinou contra a varíola 99 pessoas, requisitou 21 desinfecções para os prédios das ruas Andrada n. 84, Alfandega ns. 116, 120, 205 e 325; General Camara ns. 130 e 215; Hospicio ns. 209 e 42; Marechal Floriano ns. 64, 73, 112 e 179; Nuncio n. 17, 19, 34 e 131; Luiz de Camões ns. 76 e 87; Avenida Passos ns. 25 e 55 e Tobias Barreto n. 142; attendeu a uma reclamação, examinou 139 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permitiu a occupação de 16 prédios, fez quatro cadastros, verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu 29 communicacões de casas para alugar, deu tres attestados de habitabilidade, informou tres requerimentos e forneceu 42 attestados de vacinações e revaccinações contra a varíola.

Quarta Delegacia de Saude—Delegado, Dr. Alberto da Cunha. Os Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de Saude effectuaram durante o mez de junho de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição—O Dr. Francisco Salema fez 266 visitas de policia sanitaria nos prédios: ns. 5, 5 A, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 16 e 18 da ladeira João Homem ns. 28, 34, 38, 40, 44, 46, 70 (avenida com 13 casas), 191, 49, 103, 107, 111, 113, 39, 41, 43, 51, 63, 149, 151, 153, 97, 175, 113, 111, 107, 105, 101, 99, 97, 95, 91, 89, 83, 81, 79, 77, 75, 67, 63, 51, 49, 47, 45, 43, 41, 39, 35, 1, 67 e 81 da rua Jogo da Bola; ns. 37, 35, 51, 279, 301, 89, 11, 139, 147, 39, 27, 43, 131, 35, 31, 37, 237, 289, 327, 27, 241, 255 e 257 (avenida com 29 casas); ns. 299 da rua da Saude; ns. 148, 145, 175, 177 e 125 da rua Vasco da Gama, 104,

106, 48, 46, 80, 42, 18 da rua do Acre; 49 da rua S. Francisco da Prainha; 3, 5, 7, 11, 13, 17, 19, 21, 23, 25, da ladeira Felipe Nery; 118, 189, 183 da rua dos Andrades; 52 do Beco das Escadinhas do Livramento; 19 e 19 da travessa Oliveira; 32 da ladeira da Conceição; 19 de vigilância medica nos predios; 23, 32, 60, 233, 160, 23, 32, 60 e 233 da rua da Saúde; 60 e 60; da ladeira da Conceição n. 132; da rua dos Andrades n. 41; S. Francisco da Prainha; 40 da rua do Acre; verificou 23 intimações não cumpridas nos seguintes predios; 27, 241, 293, 39, 89, 117, (casa V), 139, 139, 147, 35, 37 da rua da Saúde; 67 e 81 da rua Jogo da Bola; 125, 175, 177 e 148 da rua Vasco da Gama; 191 da travessa Oliveira; 48, 46, 104, 106 da rua do Acre; 169 da rua dos Andrades; 26 intimações cumpridas nos seguintes predios; 43, 51, 279, 235 e 237 (avenida com 20 casas) da rua da Saúde; 49 do B. S. Francisco da Prainha, 39 da ladeira da Conceição, 80 da rua do Acre, 418, 183 da rua dos Andrades, 145 da rua Vasco da Gama, 52 do Beco Escadinhas do Livramento, 97 do Jogo da Bola; expedio multas para os predios: 19 da travessa Oliveira, 27, 37 e 35 da rua da Saúde, 48 da rua do Acre; attendeu a 5 reclamações; recebeu 9 comunicações dos seguintes predios para alugar: 42, 49 da rua do Acre, 89 da rua Jogo da Bola, 88 da ladeira João Homem, 27, 131 condemnado, 245 da rua da Saúde; verificou 9 desinfecções nos predios acima referidos; vacinou 1 e revaccinou 4 pessoas contra a varíola; informou 13 requerimentos referentes aos seguintes predios: 27, 131 condemnado, 245 da rua da Saúde, 88 da ladeira João Homem, 89 da rua Jogo da Bola, 42 e 49 da rua do Acre; concedeu 8 attestados de vaccina; expedio 25 intimações para melhoramentos e 4 para fechamento; affixou 2 editaes para fechamento.

Sexta circumscrição — O Dr. Emygdio Montenegro fez 76 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 56, 38; 41, 71, 116, 114, 79, 99, 57, 84, 108, 47, 51, 53, 55, 132, 130, 132 (seis casinhas no fundo do terreno), 138, 60, da rua Barão de S. Felix; ns. 14, 89, 102, 96, 42, 59, e 10 da rua Camerino; ns. 96, 1, 3, 7, 31, 37, 63, 6, 16, 53, 60 e 100 da rua da Prainha; n. 1 da rua Madre de Deus; ns. 3, 5, 7, 9, 41, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, e 31 da rua Matto Grosso; n. 12 da rua Camerino; 30 de vigilância medica nos predios: ns. 9 e 47 do Beco João Ignacio; ns. 151, 153, 52, 18 e 201 da rua Barão de S. Felix; ns. 47, 30, 50, 132 e 50 da rua Camerino; n. 47 da travessa do Sereno; n. 9 da rua da Prainha; n. 9 e 69 da rua da Prainha; observou 35 pessoas em vigilância; attendeu a tres reclamações relativas aos predios: n. 88 da rua Camerino; n. 33 da travessa das Partilhas; n. 208 da rua Barão de S. Felix; providenciou para serem desinfectados os predios: n. 49 da rua General Caldwell; ns. 44, 46 e 42 da rua da Prainha em virtude do apparecimento de ratos e os de ns. 108 e 126 da rua Barão de S. Felix; de onde se mudaram pessoas affectadas de tuberculose pulmonar; verificou 13 intimações cumpridas nos predios ns. 116, 164, 190, 57, 47, 138 e 160 da rua Barão de S. Felix e 104 e 42 da rua Camerino; verificou 23 intimações não cumpridas nos predios ns. 6, 56, 88, 41, 71, 79, 84, 104, 51, 53, 55, 130 e 132 (fundos, seis casinhas) da rua Barão de S. Felix; e 44, 89, 96 e 59 da rua Camerino; vacinou 21 e revaccinou 23 pessoas contra a varíola; recebeu 40 comunicações dos seguintes predios para alugar, de ns. 29, 60, 46, 208 e 108 da rua Barão de S. Felix; 39, 14, da rua da Prainha e 18, 166 e 53 da rua Camerino; verificou 10 desinfecções nos predios acima referidos; informou 11 requerimentos referentes aos predios ns. 139, 29, 60, 46, 208 e 108 da rua Barão de S. Felix; 41 da rua General Caldwell; 39 da rua da Prainha, e 18, 166, 53 da rua Camerino; concedeu sete attestados de vaccina; lavrou seis autos de multa; expedio nove intimações para melhoramentos; concedeu um attestado de habitabilidade e requisitou uma indicação de obras.

Terceira circumscrição — O Dr. Nelson Dunham fez 73 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 3, 5, 7, 9, 1, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 79, 77, 104, 163, 227, 67, 190, 101, A, 252, 234, 256, 138, 10, 201, 148 da rua Senador Pompeu; 22 da rua Visconde da Gavea; n. 103 da rua General Gomes Carneiro; 63 da rua Dr. João Ricardo; n. 27 da ladeira do Barroso; n. 11 da travessa do Barroso; 18 da rua Rosa Sayão; n. 36 da ladeira do Livramento; requisitou vistoria para os predios n. 36 da ladeira do Livramento; expedio dous autos de multa para o predio n. 104 da rua Senador Pompeu; recebeu 40 comunicações dos seguintes predios para alugar: n. 23 da rua General Gomes Carneiro; n. 248 commodo; ns. 101A 163, 67, da rua Senador Pompeu; n. 32 da rua Visconde da Gavea; n. 123 da ladeira do Barroso; verificou 10 desinfecções nos predios acima referidos; revaccinou duas pessoas contra a varíola, informou 12 requerimentos referentes aos seguintes predios; n. 133 da rua General Gomes Carneiro ns. 248, commodos, 101A, 163, 67, 101A, da rua Senador Pompeu; n. 22 da rua Visconde da Gavea; n. 128 da ladeira do Barroso; fez nove visitas de vigilância medica; expedio quatro intimações para melhoria; verificou sete cumprimentos, tres não cumprimentos e um em execução.

Quarta circumscrição — O Dr. Paula Mendonça fez 162 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 30, 32, 34, 36, 38, 40, 126, 128, 130, 132, 142, 66, 141, 187, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 126, 167, 105, 77 e 85, da rua do Livramento; 51, 53, 55, 57, 59, 51, 63, 57, 12, 6, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17, da rua Leoncio de Albuquerque; 183, 183,

181, 179, 129, 76 e 135, da rua da America; 70, 9, 19, 21, 23, 31, 35, 33, 108, 106, 104, 102, 100, 98, 96, 25, 27, 29, 59, 63, 69 e 93, da rua da Harmonia; 9, 11, 17, 23, 29, 33, 35, 41, 42, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, da rua do Proposito; 82, 80, 78, 76, 74, 72, 58, 60; 18, 3, 7, 9, 11, 21, 23, 25, 27, 35, 18, 11 e 32, rua da Cunha Barbosa; 160, 162, 25, 23, 21, 17, 13, 17, 15, 5, 7 e 98, da ladeira do Faria; 71 e 72, da rua do Monte; 9, 12, 18, 40, 16, 8, 20, 11, 11 A, 17 e 17 A, da rua João Alvares; 19 de vigilância medica nos predios: ns. 141 e 141, da rua do Livramento; 70 e 70, da rua da Harmonia; 23, da rua da America; pidiu vistoria para o predio n. 67, da rua do Livramento e indicação de obras para os predios: 126, da rua do Livramento e 6 da rua Leoncio de Albuquerque; 33, 80 e 78, da rua Cunha Barbosa; verificou 16 intimações cumpridas nos predios ns. 41 e 32 da rua Cunha Barbosa e 61 da rua Leoncio de Albuquerque; n. 40 da rua João Alves; n. 93 da rua da Harmonia; ns. 11, 23, 35, 35 e 41 da rua do Proposito, 71 da rua do Monte; 13 não cumpridas nos predios: n. 73 da rua do Monte; ns. 10 e 63 da rua Leoncio de Albuquerque; ns. 9, 12, 15 e 48 da rua João Alvares; n. 98 da ladeira Faria; ns. 59, 63, 69 e 29 da rua da Harmonia; 9, 17 e 42 da rua do Proposito; recebeu 15 comunicações dos seguintes predios para alugar: ns. 51, 53 e 57 da rua Leoncio de Albuquerque; ns. 83, 103, 167 e 66 da rua do Livramento; ns. 185, 135 e 163 da rua da America; n. 13 da ladeira do Faria; 26 da rua da Harmonia; verificou 15 desinfecções nos predios acima referidos; informou 38 requerimentos referentes aos predios: n. 82 da rua Cunha Barbosa; ns. 63, 65, 51, 53 e 57 da rua Leoncio de Albuquerque; ns. 83, 62, 61, 30, 36, 85, 101, 167 e 66 da rua do Livramento; ns. 32 e 72 da rua do Monte; ns. 185, 135 e 183 da rua da America; n. 18 da ladeira do Faria e n. 25 da Harmonia; concedeu 10 attestados de vaccina; lavrou 33 autos de multa; expedio 48 intimações para melhoramentos; verificou tres intimações em execução; concedeu dous attestados de habitabilidade.

Quinta circumscrição — O Dr. Lyrico Santos fez 145 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 277, 257, 259, 261, 263, 255, 267, 269, 271, 273, 275, 75, 277, 143, 147, 79, 75, 77, 71, 105, 57, 57 da rua da Gamba; 157, 153, 155, 168, 170, 100, 102, 61, 103, 102, 92, 33, 62, 161, 133, 167, 162, 137, 141, 143, 145, 61, 161, 163, 165, 167, 170, 168, 153, 151, 161, 162, 75, 32, 110, 112, da rua Conselheiro Zacharias; 23, 25, 31, 16, da rua União; 257, 75, 87, 83, 167, 169, 239, 41, 239, 37, 39, 93, 95, 75, 57, 53, 257, 57, 75, da rua Santo Christo; 67, 65 (avenida com tres casinhas) digo commodos I e II; 127, 41, 83, 121, 129, 145 (avenida com tres casas); 21, 14, 17, 119, 17, 19, 127 (avenida com oito casinhas); 129 (avenida com oito casinhas), da rua Coronel Pedro Alves, 23 da ladeira da Saúde, 18 da rua Comendador Evora; 6, 24, 30, 32, 31, 14, 42, 53, 31, 42, 53, 42, 32, 14 da rua Comendador Leonardo, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 4, da rua Barão da Gamba; seis de vigilância medica nos predios: 33, 7 da rua Conselheiro Zacharias; pediu vistoria para os predios: 19 da rua Coronel Pedro Alves n. 237 e n. 275 da rua da Gamba e indicação de obras o n. 44 da rua Coronel Pedro Alves e n. 18 da rua Comendador Evora; verificou 18 intimações nos predios ns. 85, 167, 169, 75 e 37 da rua Santo Christo; ns. 100, 102, 92, 32 e 62 da rua Conselheiro Zacharias; ns. 83, 121, 119, 145 (avenida com 3 casas) e 17 da rua Coronel Pedro Alves, n. 499 da rua da Gamba, n. 58 da rua Comendador Leonardo; concedeu cadastros aos predios: ns. 102, 61 e 100 da rua Conselheiro Zacharias e n. 203 da rua Santo Christo; recebeu seis comunicações dos seguintes predios para alugar: ns. 53 e 257 da rua Santo Christo e 127 da rua Coronel Pedro Alves; verificou seis desinfecções nos predios acima referidos; revaccinou duas pessoas contra a varíola; informou oito requerimentos referentes aos predios ns. 127 e 33 da rua Coronel Pedro Alves, ns. 53 e 257 da rua Santo Christo, ns. 143 e 75 da rua da Gamba; concedeu 15 attestados de vaccina; lavrou 14 autos de multa; expedio 22 intimações para melhoramentos; verificou 13 não cumpridas e concedeu tres attestados de habitabilidade.

Sexta circumscrição — O Dr. Marcondes Romeiro fez 13 visitas de policia sanitaria nos predios: ns. 16, 5 e 25 da rua Attilia; ns. 48, 57, 53 e 55 da rua Orestes; ns. 69, 70, 71, 25 e 27 da rua Sara; n. 3 antigo da rua Dr. Brito Teixeira; verificou quatro intimações cumpridas nos predios: n. 24 da rua Attilia; n. 70 da rua Sara; n. 3 antigo da rua Dr. Brito Teixeira; n. 48 da rua Orestes; sete não cumpridas nos predios: ns. 16 e 5 da rua Attilia; ns. 55, 67 e 57 da rua Orestes; numero 69 e 71 da rua Sara; recebeu quatro comunicações dos seguintes predios para alugar; ns. 76 e 19 do morro da Providencia e n. 39 da rua Vidal de Negreiros; verificou quatro desinfecções nos predios: ns. 67 e 19 do morro da Providencia e n. 38 da rua Vidal de Negreiros; vacinou 11 pessoas contra a varíola e revaccinou 11; informou cinco requerimentos referentes aos seguintes predios: numero 36 da rua Vidal de Negreiros e 57 e 19 do morro da Providencia; concedeu 12 attestados de vaccina; lavrou tres autos de multa; expedio quatro intimações para melhoramentos; fez tres visitas de vigilância medica.

Quinta delegacia de saude — Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimental.

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram durante o mez de junho proximo findo, os seguintes trabalhos.

Primeira circumscrição — O Dr. Imbassahy, fez 357 visitas sendo 34 de vigilância médica e 323 de policia sanitaria nos predios das ruas S. Christovão ns. 76, 68, 64, 60, 58, 54, 52, 50, 46, 44, 40, 38, 36, 28, 26, 118, 116, 110, 306, 410, 286, 306, 223, 410, 367, 207, 209, 310, 303, 301, 305, 307, 309, 311, 313, 322 e 136; General Canabarro ns. 52, 7, 9, 11, 6, 8, 10, 15, 17, 16, 18, 12, 19, 21, 20, 22, 23, 29, 31, 32, 36, 38, 40, 54, 56, 60, 61, 63, 60, 115, 117, 119, 121, 123, 225, 427 e 64; Fonseca Lima ns. 47, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 59, 61, 63, 55, 45, 46, 51, 49, 47, 43, 41, 39, 37, 35, 30, 32, 34, 36, 38 e 40; Fonseca n. 11, 16 e 18; Francisco Eugenio ns. 323, 322, 210, 325, 323, 321, 318, 320, 322, 415, 311, 338, 336, 334, 335, 333, 330, 326 e 151; Dr. Maciel ns. 93, 97, 95, 85, 86, 84, 84 A, 82 B, 82 A, 80, 80 A, 76, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 140, 138, 151 e 187; José Eugenio ns. 22, 37, 31, 34, 29, 23, 24, 22, 17, 18, 16, 14, 12, 10, 8, 6 e 30; Boulevard S. Christovão n. 78; Barcellos n. 32; Figueira do Mello ns. 243, 253, 240, 247, 245, 243, 241 e 239; teve em observação 15 pessoas; vacinou contra a variola 23 pessoas e revaccinou 88; mandou executar 18 desinfecções em predios vagos; realizou 10 vistorias sanitarias; verificou o concreto de quatro predios; expediu sete intimações para melhoramentos, concertos, etc.; verificou o cumprimento de 14 intimações expedidas e acharem-se em via de execução 19; recebeu 28 communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 24 predios vagos; deu quatro attestados de habitabilidade; informou dous requerimentos e examinou 210 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

Segunda circumscrição — O Dr. Solidade fez 164 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Figueira do Mello ns. 316, 333, 362, 363, 402, 263, 321, 314, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 333, 323, 325, 327, 329, 332, 339, 374, 376, 396, 40, 416, 418, 420, 422, 432, 436, 62, 452, 443, 433, 429, 383, 377, 444, 448, 450, 437, 433, 431, 427, 425, 421, 407, 405, 393, 381, 377, 375, 373, 371, 369, 367, 363, 359 e 357; Caixa d'Agua n. 40; Faria Braga n. 32; D. Candida n. 5; Escobar ns. 38 e 54 (com 15 casas), 58 (com 15 casas), 33, 34, 32, 30 e 18; Travessa Souza Valente ns. 17, 11, 1, 12, 1, 11, 17, 12, 15, 7, 8, 10, 12 A, 14, 16, 18 e 20; Praça dos Lázaro ns. 36, 38, 20, 24, 34 e 18 (com 22 casas), 28 e 36; São Christovão ns. 623 (casas VII, V e 34), 579, 521, 551 e 532; Avenida Pedro Ivo ns. 51 e 53; Praça Marechal Deodoro n. 144; Travessa Filgueiras n. 14; Fonseca Telles n. 17; Figueira do Mello n. 466; revaccinou contra a variola uma pessoa; mandou executar 10 desinfecções em predios vagos requisitou vistoria sanitaria para um predio; verificou o concreto de dous predios; padiu indicação de obras para um predio; mandou affixar um edital para vistoria sanitaria deu quatro attestados de vaccina contra a variola; expediu 11 intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; expediu uma intimação para fechamento; recebeu 20 communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 15 predios vagos; deu nove attestados de habitabilidade; informou sete requerimentos; editaes requisitados e publicados um; e examinou 150 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

Terceira circumscrição — Os Drs. João Paulo e Veiga Lima, fizeram 175 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Carneiro de Campós n. 41, Jannuzzi n. 7, Teixeira Junior n. 134, Senador Alencar n. 131, Alegria n. 351 (casa III), S. Januario ns. 141, 210, 12 (casa VI), 274, 236, 34, 203, 113, 233, 20, 18, 16, 210, 206 e 113, Vileta ns. 7, 9, 11 e 13 (com cinco casas), Capitão Felix n. 28, Senador Alencar ns. 136 e 109, Amélia ns. 52 e 53 A, General Argollo ns. 27, 123, 81 e 27, Amazonas n. 40, D. Carlos n. 20, Curusú n. 80, Tuyuty n. 18, Esperança n. 62, Avila ns. 25, 35 A e 36; attendeu a tres notificações, sendo duas de variola, occorridas na rua S. Januario n. 93, cujos doentes mandou remover e um de diphteria (obito) occorrido na rua General Argollo n. 207 A; revaccinou contra a variola tres pessoas; requisitou desinfecções para tres predios; mandou executar 18 desinfecções em predios vagos; mandou interditar 57 quartos; verificou o concreto de dous predios; fez o cadastro de dous predios; deu tres attestados de vaccina contra a variola; expediu nove intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; recebeu 25 communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 20 predios vagos; deu quatro attestados de habitabilidade; informou um requerimento e examinou 30 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

Quarta circumscrição — O Dr. Maia fez 109 visitas, sendo 11 de vigilancia medica e 98 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Luiz de Gonzaga ns. 517, 555, 563, 565, 567, 569, 575, 579, 581, 593, 587, 599, 603, 605, 615, 657, 659, 663, 693, 356, 336, 49, 103, 513, 469, 471, 473, 475, 477, 485, 489, 491, 503, 505, 507, 509, 521, 523, 527, 539, 531, 533, 545, 339, 345, 580, 597, 614, 641, 482, 535, 616, 495, 487, 539 e 541; D. Anna Nery ns. 236 e 165; Paraná ns. 23, 1, 39 e 19; Costa Lobo n. 82; Major Fonseca n. 23; Umbelina n. 23, e Matto Grosso n. 126; teve em observação sete pessoas; vacinou contra a variola cinco pessoas e revaccinou 23; mandou executar 20 desinfecções em predios vagos; requisitou seis vistorias sanitarias; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de dous predios; mandou affixar seis editaes para vistorias sanitarias; expediu 13 intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou o não cumprimento de duas intimações expedidas e

acharem-se em via de execução quatro; mandou affixar um edital para fechamento; recebeu 23 communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 18 predios vagos; deu um attestado de habitabilidade; informou oito requerimentos; editaes requisitados e publicados seis, e examinou 120 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

Quinta circumscrição — O Dr. Antunes fez 106 visitas sendo duas de vigilancia medica e 104 de policia sanitaria nos predios: travessa Ayres Pinto ns. 19 e 15; ruas Bomfim n. 63, 174, 176, 178, 144, 129, 128, 130, 168, 172, 190, 202, 204 e 145; Bella de S. João ns. 226, 163, 14, 24, 54, 78, 231 (com 22 casas), 259 (com oito casas), 231 (casas X, XIII e XIV), 259, 120, 279, 12 e 231; Dr. Sá Freire ns. 59, 105 e 90; Conde Leopoldina n. 125; Cornelio n. 69; General Bruce ns. 105, 80, 78, 76 e 74; Praia do S. Christovão ns. 2, 3, 19, 21, 23, 31, 33, 55, 59, 77 e 79; Almirante Mariath ns. 11, 46 e 50; Mourão do Valle n. 40; Alegria ns. 505 B, 386, 388, 390 e 392; travessas Alegria n. 23; Lima Barros n. 61; Jannuzzi n. 7; General Sampaio ns. 28, 34, 44, 50, 54, 56, 60 e 53; Tavares Guerra (Asylo S. Luiz): Quinta do Cajú sem numero. Teve em observação 18 pessoas, attendeu a cinco notificações da variola nas seguintes ruas: praia do Retiro Saudoso n. 68, obito; Quinta do Cajú, sem numero, obito; praia do Retiro Saudoso n. 65, re novido; rua Alegria n. 197, re novido, e attendeu tambem a uma notificação de tuberculose á rua da Alegria n. 94, cujo doente se acha em tratamento em domicilio; vacinou contra a variola uma pessoa e revaccinou 17; requisitou uma desinfecção para um predio; mandou executar 17 desinfecções em predios vagos; padiu vistorias sanitarias para cinco predios; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de cinco predios; mandou affixar cinco editaes para vistorias sanitarias; deu um attestado de vaccina contra a variola; lavrou um auto de multa por infração do § II do art. 98 do Regulamento Sanitario vigente; expediu 31 intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou o cumprimento de uma intimação expedida e o não cumprimento de uma; recebeu 24 communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de 22 predios vagos; deu tres attestados de habitabilidade; informou quatro requerimentos; editaes requisitados e publica los cinco, e examinou 180 receitas medicas remettidas pelas pharmacias.

Sexta delegacia de saude — Delegado de saude, Dr. Candido Barroso do Amiral.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante o mez de junho de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição — O Dr. Teixeira da Silva fez 169 visitas sendo 162 de policia sanitaria e sete de vigilancia medica; observou tres pessoas; recebeu tres notificações de obitos de tuberculose pulmonar; vacinou contra a variola seis pessoas e revaccinou 76; realizou duas vistorias; interdito um predio; expediu 21 intimações para melhoramentos em diversos predios; verificou 13 intimações, as quaes foram cumpridas; recebeu 30 communicações de predios e commodos vasillos, os quaes foram visitados; e informou sete requerimentos.

Segunda circumscrição — O Dr. João Costa fez 151 visitas, sendo 124 de policia sanitaria e 27 de vigilancia medica; recebeu uma notificação de um caso de diphteria, cujo doente ficou isolado em domicilio e outra de um obito de tuberculose pulmonar; revaccinou 72 pessoas; attendeu a duas reclamações; concedeu 72 attestados ás pessoas que foram revaccinadas; expediu tres intimações para serem executados diversos melhoramentos em predios; verificou 54 intimações, sendo 32 cumpridas, 18 não cumpridas e quatro em via de execução; recebeu 62 communicações de predios e commodos vasillos, os quaes foram visitados; informou um requerimento.

Terceira circumscrição — Foram recebidas 22 communicações de predios e commodos vasillos, os quaes foram visitados pelo Dr. delegado de saude.

Quarta circumscrição — O Dr. Thadeu de Medeiros fez 131 visitas, sendo 124 de policia sanitaria e sete de vigilancia; vacinou uma pessoa e revaccinou tres; attendeu a uma reclamação; verificou 21 intimações que foram expedidas, sendo cumpridas nove, não cumpridas oito e em via de execução quatro; recebeu 19 communicações de predios e commodos vasillos, os quaes foram visitados.

Quinta circumscrição — O Dr. Carmo Netto fez 162 visitas, sendo 156 de policia sanitaria e seis de vigilancia medica; recebeu duas notificações de dous obitos de tuberculose pulmonar; vacinou 16 pessoas e revaccinou 22; concedeu 11 attestados ás pessoas que foram vaccinadas e revaccinadas; lavrou um auto de multa; expediu duas intimações para fechamento; verificou seis intimações, as quaes foram cumpridas; recebeu 28 communicações de predios e commodos vasillos, os quaes foram visitados; concedeu quatro attestados de habitabilidade e informou sete requerimentos.

Sexta circumscrição — O Dr. Castano de Menezes fez 326 visitas, sendo 163 de policia sanitaria e 163 de vigilancia medica; observou 300 pessoas; recebeu duas notificações e dous casos de variola, cujos doentes foram removidos e duas notificações de obitos de tuberculose

pulmonar; vacinou 14 pessoas e revaccinou 12; interdictou um prédio e levantou o interdicto de um outro; concedeu sete attestados de vacinação ás pessoas que foram vaccinadas; e revaccinadas; expelliu nove intimações para melhoramentos em diversos prédios; verificou nove intimações expedidas, ás quaes foram cumpridas; recebeu 26 communicações de prelios e commo los vazios, os quaes foram visitados; concedeu um attestado de habitabilidade; e informou um requerimento.

Foram requisitadas 188 desinfecções e executadas 210, foram expedidos 24 officios, foram rubricados dois livros de registro sanitario, foram examinados 335 receitauarios de 35 pharmacias; foram requisitados á s.ção de engenharia 29 exames de concreto.

Setima delegacia de saúde—Delegado, Dr. Henrique Antran.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante o mez de junho do corrente anno, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção—O Dr. Almeida Nobre fez 95 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Chichorro n. 9 (duas visitas); Gonçalves ns. 2, 7, 20, 21, 23, 32, 33, 39, 43, 70 e 72 (duas visitas); Catumby ns. 1 (tres visitas), 4, 6, 10, 11, 17, 23, 39, 32, 44 (duas visitas), 45, 50, 54, 81, 83, 87, 88, 91, 98, 99, 100, 102, 104, 103, 109, 111, 112, 113, 116, 121, 123, 125; Valença n. 44; Dr. Agra n. 22; Navarro ns. 86, 88 e 103; Miguel de Paiva ns. 39 e 42; Padre Miguelino ns. 2 e 63; Itapirú n. 69; Coqueiros ns. 5, 11, 13, 32, 45, 50 e 59 e 87 (duas visitas); Magalhães n. 33; Idalina n. 36; Estacio de Sá ns. 17, 24, 31, 59 e 30; Frei Caneca ns. 323, 327, 329, 331, 335, 383 e 404 (tres visitas); Carolina Reyndner ns. 20, 25, 29, 63 e 73 (duas visitas); Marietta ns. 11 e 31 (duas visitas); Emilia Guimarães ns. 41, 52 e 57; João Ventura n. 10 e 25; Elboni da Almeida n. 28; Santo Alfredo n. 17; Cunha ns. 26, 32 e 64; Ladeira do Vianna n. 33 e travessa Navarro n. 54. Para estes prédios expediu 80 intimações para melhoramentos; requisitou 27 desinfecções para os prédios das ruas Frei Caneca n. 430, Estacio de Sá ns. 24 e 59, Carolina Reyndner ns. 63 e 73, Emilia Guimarães ns. 22, 41 e 53; João Ventura ns. 10 e 25, Gonçalves ns. 6, 23 e 25, Itapirú ns. 79, 213 e 217, Miguel de Paiva n. 39, Dr. Agra n. 22, Navarro n. 105, Valença n. 24, Padre Miguelino n. 63, Coqueiros n. 15, Magalhães n. 36, Catumby ns. 11 e 44, Chichorro n. 9, travessa Navarro n. 34; interdictou um prédio; examinou 87 receitauarios remetidos pelas pharmacias; permittiu a occupação de 23 prédios; verificou o cumprimento de 23 intimações; mandou affixar um edital para fechamento; recebeu 23 communicações de casas para alugar; deu dois attestados de habitabilidade; informou 37 requerimentos; deu seis attestados de vacinações e revaccinações contra a variola; examinou quatro concretos.

Segunda circumscripção—O Dr. Barros Nunes fez 153 visitas sanitarias nos prédios das ruas Nova do S. Leopoldo 11, 62, (3 casas), 115, 147; Visconde de Itatuna, 237 (3 visitas), 291 (2 visitas), 250 (2 visitas), 303, 313 (3 casas), 321, 327, 230, 331; Nery Pinheiro 97, 101, 106; D. Laura de Araújo 137, 138, 139, (2 visitas), 141 (2 visitas), 143, 145 (2 visitas), 188, 190; Senhor de Mattosinhos 94, 132, 134, 136; Conselheiro Pereira Franco 44, 46, 48, 50, 52, 54, 55 (2 visitas em cada uma), 77, 91; Presidente Barroso 13, 15, 41, 43, 51, 53, 55, 57, 81, 119, 144; Dr. Carmo Netto 115, 193 (3 visitas); S. Leopoldo 178, 180, 187, 196, 225, 227, 240, 263; Avenida Salvador de Sá 94, 197; Benedicto Hippolyto 145 (casas I a V), 147, 149, 163, 167, 189 (2 casas), 190 (5 casas), 223, 225, 231; Dr. Rodrigues dos Santos 52 (2 visitas), 53, 72; Viscondessa de Pirassinunga 38 (casas I a III), 43; D. Julia 6, 24, 30; Visconde de Sapucahy 130, 178, 179, 195, 197, 258, 310, 321, (2 visitas), 323 (2 visitas), 325 (2 visitas), 327 (2 visitas), 327 (2 visitas), 329 (2 visitas), 331 (2 visitas); Faria 41, Souza Neves 36 (casas I a VIII); travessa Onze de Maio 17, 28 e 36; Pedregas 33 (2 visitas); Lopes 3 e 11. Para estes prédios expediu 40 intimações para melhoramentos; fez 4 visitas de vigilancia medica; vacinou 2 pessoas contra a variola; requisitou 35 desinfecções nos prédios das ruas São Leopoldo 62, 240; Visconde de Itatuna 313, 321; Nery Pinheiro 63, 97, 106; Presidente Barroso 13, 83, 119, 141; Nova do S. Leopoldo 11; Dona Laura de Araújo 139, 138, 141, 121; Benedicto Hippolyto 190, 147, 231, 243, 189; Dona Julia 24; Dr. Rodrigues dos Santos 52, 72; Visconde de Sapucahy 310, Conselheiro Pereira Franco 77, 91; Dr. Souza Neves 36, travessa Onze de maio 17, 36; avenida Salvador de Sá 94, travessa do Lopes 3, travessa Pedregas 33; examinou 114 receitauarios medicos remetidos pelas pharmacias; permittiu a occupação de 41 prédios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de 16 intimações; recebeu 70 communicações de casas para alugar; deu 15 attestados de habitabilidade; informou 78 requerimentos; deu 10 attestados de vacinações e revaccinações contra a variola; examinou um concreto.

Terceira circumscripção—O Dr. Martins Pereira fez 121 visitas sanitarias nos prédios das ruas Dr. Aristides Lobo ns. 5, 13, 25, 27, 29, 31, 39, 47, 53 (duas visitas), 57 (casas I a XIII), 114, 116 (duas visitas), 124, 128, 146, 197, 219, 228, 247, 256; Itapirú ns. 28, 184, 282, 287, 334, 441; D. Eugénia ns. 31, 33; Jequitinhonha ns. 26 e 49; Frei Caneca n. 462; Valença n. 8; Magalhães n. 35; Maia Lacerda ns. 9, 46 (duas visitas), 96, 98 (duas visitas), 100, 101 (duas visitas), 103 (casas I a VII), 105 (duas visitas), 117 e 145; Navarro ns. 141,

86 e 88; João Ventura n. 15; S. Frederico n. 12; Colina ns. 14 e 16; S. Claudio ns. 23 e 53; S. Luiz ns. 17, 20, 25 e 49; Paz ns. 23, 52, 54, 61 e 116; S. Carlos ns. 31 e 60; Laurindo Raballo ns. 14, 43, 64 e 66; Mattos Rodrigues ns. 35 e 37; S. Roberto n. 27 (tres casas); largo do Rio Comprido ns. 3, 5 e 14; Avenida Paulina ns. 5 e 7; Ladeira do Vianna n. 29; travessa Carneiro ns. 1 e 11; travessa Leste n. 24; travessa da Paz ns. 18, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 e 43; travessa Santos Rodrigues n. 1 (duas visitas); travessa S. Roberto n. 9. Para estes prédios expediu nove intimações para melhoramentos; fez uma visita de vigilancia medica; vacinou e revaccinou 11 pessoas contra a variola; requisitou 25 desinfecções para os prédios das ruas: Jequitinhonha n. 30; Navarro n. 141; S. Frederico n. 12; Itapirú n. 28; Leste n. 24; Frei Caneca n. 442; João Ventura n. 15; Paz n. 23; Colina n. 14; Aristides Lobo ns. 30, 197, 228; S. Luiz n. 25; Ladeira do Vianna ns. 44, 45; Santos Rodrigues ns. 100, 104, 145; S. Roberto ns. 27, 37; Ladeira do Vianna n. 29; travessas: Carapizo n. 11; S. Carlos n. 9; da Paz n. 18; Santos Rodrigues n. 1; attendeu a tres reclamações; examinou 113 receitauarios medicos remetidos pelas pharmacias; permittiu a occupação de 35 prédios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de 53 intimações; recebeu 49 communicações de casas para alugar; deu seis attestados de habitabilidade; informou 44 requerimentos; deu 5 attestados de vacinações e revaccinações contra a variola; examinou quatro concretos.

Quarta circumscripção—O Dr. Octaviano Velho fez 93 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Haddock Lobo ns. 2, 8, 11, 13, 18, 18 A, 33, 36, (2 visitas), 36 A, 43 (2 visitas), 47, (2 visitas), 49, (2 visitas), 78, (duas visitas), 97 e 101, Mattoso ns. 38, 55, 116 (5 visitas), 119, (2 visitas), 131, 138, 192, 200, (duas visitas); Mariz e Barros ns. 169, (duas visitas); Barão de Ubá ns. 22, 24, 26, 28, 65, 99 (duas visitas), 41, 124; Michado Coelho ns. 24, 26, 51, 53, 56, 58, 59, 60, 71, 72, 82, 87, 100, 103, 112, 112, 117, 118, 132, 136, 140, 174; S. Valentim ns. 23 (3 visitas), 38, 42; Santa Luiza ns. 38, 58, 60, 82, 89 (duas visitas); Pereira de Almeida ns. 3, 41; Parahyba n. 22; Nova do S. Leopoldo ns. 58, 77, 81, 95; Dr. Affonso Cavalcanti ns. 138, 152, 159, 181, 188, 191; Visconde de Itatuna ns. 503, 529; (duas visitas), 573. Para estes prédios expediu 37 intimações para melhoramentos; fez seis visitas de vigilancia medica; vacinou duas pessoas contra a variola; requisitou 24 desinfecções para os prédios das ruas Barão de Ubá ns. 99 (2); Mattoso n. 119, Santa Luiza ns. 38, 58, 60, 82, Haddock Lobo ns. 36, 142, S. Valentim ns. 23, 42; Pereira de Almeida ns. 3, 41; Machado Coelho ns. 51, 60, 72, 108; Nova do S. Leopoldo ns. 77, 58, 95; Parahyba n. 22, Affonso Cavalcanti ns. 181, 188, 191; Santa Amélia n. 85; attendeu a uma reclamação; examinou 93 receitauarios medicos remetidos pelas pharmacias; permittiu a occupação de 19 prédios; verificou o cumprimento de 16 intimações; recebeu 33 communicações de casas para alugar; informou 35 requerimentos; deu tres attestados de vacinações e revaccinações contra a variola; examinou um concreto.

Quinta circumscripção—O Dr. Jorge Santos fez 97 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Senador Furtado ns. 28, 52 (seis visitas), 71, 81 (duas visitas), 82 (duas visitas), 8, 104, 103, 103 A, 109, 110, 112 e 112A; Mattoso n. 86; General Canabarro n. 308 e 443; Mariz e Barros ns. 220 (duas visitas), 266, 236, 335, 357, 394 e 398; Barão de Igatuany ns. 50, 69, 71, 73, 85, 86, 93 e 114; Dr. Affonso Penna ns. 53 (cinco visitas), 163 (duas visitas), 189 (duas visitas), 191 (duas visitas); Campo Alegre n. 40 (cinco visitas); Coronel João Francisco ns. 33 e 35; Dr. Sattamini n. 18, (seis visitas); Pardalet Mallet n. 30; travessa de S. Salvador ns. 29 (cinco visitas), 61 (seis visitas), 100- (duas visitas) e 132; travessa Doza do Dezembro ns. 18 e 20. Para estes prédios expediu duas intimações para melhoramentos; fez 28 visitas de vigilancia medica; vacinou e revaccinou contra a variola quatro pessoas; requisitou 21 desinfecções para os prédios das ruas: Barão de Igatuany ns. 69 e 119; Senador Furtado ns. 28, 71 e 81 (duas visitas), 82, 103; Mariz e Barros ns. 229 (duas casas) e 296; General Canabarro n. 443; Dr. Sattamini n. 18 (duas casas); Dr. Affonso Penna ns. 419 e 163 (duas casas); Pardalet Mallet n. 20; Campo Alegre n. 93; Avenida Doza do Dezembro ns. 18 e 20; examinou 114 receitauarios medicos remetidos pelas pharmacias; permittiu a occupação de 29 prédios; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu 42 communicações de casas para alugar; deu 16 attestados de habitabilidade; informou 43 requerimentos; deu seis attestados de vacinações e revaccinações contra a variola e examinou oito concretos.

Sexta circumscripção—O Dr. Leitão da Cunha fez 101 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Barão de Petropolis ns. 21, 49 e 76; Santa Alexandrina ns. 104 (casas I a 5), 110, 119, 129 (duas visitas), 141, 227, 236, 403 e sem numero; Barão de Itapagipe ns. 44 (duas visitas), 82, 140, 142, 150, 151 (duas visitas), 183, 287, 301 e 393; Barão do Sertorio ns. 62 (duas visitas) e 67; Conselheiro Sampaio Vianna n. 19 (tres visitas) e 28; Mattoso n. 219, 251, 253, 255 (duas visitas em cada um), 256 (casas 13 e 15), 257 (duas visitas), 259 e 261; Industrial ns. 32 (duas visitas), 34, 51 e 59; Haddock Lobo ns. 142, 192, 209, 230, 283, 292, 327 (duas visitas), 329 (casas I a 10), 451, e 460 (duas visitas); Bispo ns. 1, 36 e 135; Prazeres ns. 17 (tres visitas), 45 (duas visitas); Luz n. 58 (duas visitas); travessa S. Salvador ns. 8, 29 (duas visitas), 32 (quatro casas), 34, 38 (duas casas),

45, 52 e 61 (tres visitas); Ladeira do Martins n. 45 A (anexo), 119. Para estes predios expelliu 19 intimações para melhoramentos; fez 12 visitas de vigilância medica; requisitou 26 desinfecções para os predios das ruas Santa Alexandra n. 110, 43, 104 (duas), 119 e 227; Matt. n. 256 (duas); Haddock Lobo n. 283, 299, 250 e 230; Conselheiro Sampaio Vianna n. 19 (duas); Prazeres n. 5; Barão de Itapagipo n. 453 e 301; Industrial n. 51; Estrella n. 8, 6, 12 e 76; Barão de S. Antonio n. 58; travessa de S. Salvador n. 8, 38 e 15; travessa Barão de Petropolis n. 4; attendeu a uma reclamação, examinou 112 receptuarios medicos remetidos pelas farmacias, permitiu a occupação de 14 predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de 13 intimações; mandou affixar um edital para f. hamento; recebeu 47 communicações de casas para alugar; deu 12 attestados de habitabilidade; informou 49 requerimentos; deu 10 attestados de vacinação e revacinações contra a variola, e examinou tres concretos.

Oitava Delegacia de Saude—delegado de Saude, dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia realisaram, durante o mez de junho de 1913 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção—O dr. Julião Maya fez 97 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Estrada Velha da Tijuca 148, 590, 392, Uruguay 127 casas I a VIII, 135, 134, 140, 151, 153 casa L, 157, 215, 233, 436; Conde de Bonfim 522, 533, 571 A 625, 631, 653, 658, 825, 771, 771 A, 757, 759, 761, 761, 773, 777, 773, 783, 785, 1.152, 808, 850, 1.297; Maria Amélia 62, 26, 90; Antonio dos Santos, 83, 21; Cásario Alvim, 18; Garibaldi, 59; Itacurussá, 18, 67, 76, 78; Pinto de Figueiredo, 8; Rademaker, 9, 13, 16, 17, 19; José Hygino, 106 casas VI VII, 98, 263, 267, 259, 131 casas I a III, 103 casas I a V; Pinto Guedes, 70, 87, e 97, casas I a VIII; Delahina, 50. Para esses predios expelliu 4 intimações para melhoramento; verificou o cumprimento de 13 intimações; concedeu 8 attestados de habitabilidade; examinou oito concretos; fez duas visitas de vigilancia medica; praticou uma vacinação e dez revacinações contra a variola; forneceu 105 attestados de vacinação; requisitou 45 desinfecções para os predios das ruas Theodoro da Silva n. 317, 324 e 311, Torres Homem n. 239 casa IV, Moura Brito n. 31, Garibaldi n. 98, Barão da Mesquita n. 450 e 651, Visconde da Figueiredo n. 65, Rademaker n. 19, Felipe Camarão n. 6 casa X, e 75 casa II, S. Francisco Xavier n. 569 e 635 casa XIII, Duque de Bragança n. 39, Boulevard 28 de Setembro n. 182, Leopoldo n. 72, Ernesto de Souza n. 74, Souza Cruz n. 23, Campo Alegre n. 21, Duque de Caxias n. 39 e 100, Carvalho Alvim n. 13, travessa Araujo n. 4 C, rua D. Maria n. 196, Visconde de Itamaraty n. 100 casa IV, Dr. Silva Pinto n. 77, Pereira Nunes n. 10 e 166, Silva Guimarães n. 2, 13 e 37, Uruguay n. 215 e 253, General Roca n. 8 casa XVII, Estrada Nova da Tijuca n. 532, Zulmira n. 97, Visconde de Santa Isabel n. 28, Conde de Bonfim n. 111, casa IV, 109 e 626, Jorge Rudge n. 28 e 108, Conselheiro Paranaguá n. 10, Souza Franco n. 107 casa VII, 179 e 103, e examinou os receptuarios enviados por 29 farmacias.

Segunda circumscripção — O Dr. José Alves de Souza fez 90 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Silva Guimarães n. 2, 13 e 17; travessa Migalhões n. 18; Barão da Pirassununga n. 4, casas I a IV e 53, casa I; Bom Pastor n. 105 e 126; General Roca n. 89, casas II, III, IV e XIII, 114, 59 e 124; Pereira de Siqueira n. 87, 89 e 91, casas I a VIII; Visconde de Figueiredo n. 37, 68 e 93; travessa Bambina n. 36; S. Francisco Xavier n. 130, 161, 74, casas I a III; 71, casas I e II, 31; 171, 179, 199, 145 e 49, casas I a XII; Alzira Brandão n. 13, 79 e 39, casas I a V; Desembargador Leite n. 13, casas I e XIII, e 255; Club Athletico n. 55 e 89; travessa Mathilde n. 6 e 32; Conde de Bonfim n. 109, 166, 43, casas I e III, e 318; travessa Conde de Bonfim n. 49; Santo Henrique n. 5, 53, 193, casas I a V, 37 e 137; Araujo n. 53 e 97; Barão de Amazonas n. 59, casas I e II, 63 e 122. Para esses predios expelliu seis intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de cinco intimações; concedeu 28 attestados de habitabilidade; informou dois requerimentos; recebeu 41 communicações de casas para alugar; examinou 19 concretos; verificou o cumprimento de sete intimações verbaes para a execução do artigo 100, paragrapho unico; fez 20 visitas de vigilancia medica; providenciou sobre um obito de tuberculose pulmonar; forneceu dois attestados de vacinação; praticou 10 vacinações e 18 revacinações contra a variola; realizou uma vistoria sanitaria; enviou um memorandum; requisitou 41 desinfecções para os predios das ruas José Vicente n. 70, travessa Mathilde n. 6; Araujo n. 53, Duque de Caxias n. 10, Derby Club n. 15, Senador Nabuco n. 52, Costa Pereira n. 3 e 58, Pereira Nunes n. 115, Barão da Mesquita n. 400 e 487, Maxwell n. 97 e 192, Leopoldo n. 53, Zulmira n. 13 casa VI e 75, Boulevard Vinete e Oito de Setembro n. 283 e 289 casa V, Gonzaga Bastos n. 68, Santa Luiza n. 61 A, Dr. Silva Pinto n. 91, Santa Henrique n. 35 e 137, Conde de Bonfim n. 46, S. Francisco Xavier n. 74, 182, 433, 663 e 541, Praça Barão de Drummond n. 24, Torres Homem n. 2, 180, 15, e 43, Luiz Barbosa n. 122, Pinto Guedes n. 70, Barão do Amazonas n. 59 casa X,

Sagdo Zinha n. 85 casa XI, Alzira Brandão n. 79, Felipe Camarão n. 117; examinou os receptuarios enviados por 24 farmacias.

Tercia circumscripção — O Dr. Augusto Ramalho fez 78 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Felipe Camarão n. 6, a as n. X e XIII, n. 179, casa n. II, 117, 120, 157 e 155 A; Zulmira n. 75, 94 e 96; Santa Luiza n. 26, 61 A, 82, 90 e 96; Maria Roca n. 53; Gonzaga Bastos n. 65 e 75; Visconde de Itamaraty n. 88, casa VIII, 101, casa IV; Pereira Nunes n. 10, 115, 15, 165 e 123; S. Francisco Xavier n. 437, 402, 350, 366, 433, 238, 280, 313, 313, 377, 365 e 398; D. Maria n. 8, 59 e 106; Maxwell n. 95 e 27; Derby Club n. 15, 21, 25, casa II; Conselheiro Costa Pereira n. 2; Alvim n. 53 e 54; Barão da Mesquita n. 203, 205, 124, 11, 115 e 128; Avenida Maracanã n. 49, 65, 69, 107 e 117; Possolo n. 4; Netto Teixeira n. 16; travessa S. José n. 41, casas I a VII, 12, 13, 13, 39, 41 e 43. Para esses predios expelliu quatro intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma intimação; concedeu tres attestados de habitabilidade; verificou o cumprimento de 25 intimações verbaes para execução do art. 100, paragrapho unico; fez 14 visitas de vigilancia medica; attendeu duas reclamações; affixou tres editaes enviou um memorandum; praticou duas vacinações contra a variola; examinou 14 concretos; sendo dois rejeteos; providenciou sobre sete obitos de tuberculose pulmonar e dois de diptheria; recebeu 53 communicações de casas para alugar; realizou quatro vistorias sanitarias; requisitou 31 desinfecções para os predios das ruas seguintes ruas: Conde de Bonfim n. 571 A, Souza Franco n. 189, casa n. I; Garibaldi n. 59; Pereira Nunes n. 120, Paula Britto n. 43, General Roca n. 114; Rufino de Almeida n. 60, S. Francisco Xavier n. 33, 182, e 555 casa XI, Barão da Mesquita n. 795, 232, 478 A, 124; Uruguay n. 443; Felipe Camarão n. 47, 94 casa n. III; Oito de Dezembro casa X, 156 casa V, Barão de S. Francisco Filho n. 399 e 495, Barão da Pirassununga n. 42, Artistas n. 56, Zulmira n. 75, Maria Romana n. 59, Santa Luiza n. 82, Boulevard 28 de Setembro n. 45, José Vicente n. 83 casa III, Torres Homem n. 132, Corrêa de Oliveira n. 6, Visconde de Itamaraty n. 88 casa VIII; e examinou os receptuarios enviados por 25 farmacias.

Quarta circumscripção — O Dr. Augusto de Freitas fez 82 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Duque de Caxias n. 100, 6, 39, 40 A, 42, Torres Homem n. 181 casa II, 87 casa IV, 317, 132, 63, 218 casa V, 239 casa IV, 297, 126 casa X, 239 casa VI e 317, Dr. Silva Pinto n. 37, 39, 79, 91, Senador Nabuco n. 52, Barão da Correia n. 76 e 97, Jorge Rudge n. 110 casa XV, 108, 28, e 57, Luiz Barbosa n. 1, 34 e 22, orça Vianna Drummond n. 24, Rufino de Almeida n. 69, Visconde de Santa Isabel n. 1.521 casa VII, 28 e 223, Visconde de Niehury n. 128 casas V e VI 128 e 64, Conselheiro Paranaguá n. 10, Souza Franco n. 62, 107 casa VIII, 189 casa I, 179, 103, 202, 221, 142, 163, 294, 404, Barão de S. Francisco Filho n. 399, 255 e 404, Oito de Dezembro n. 1, 90, 114, 210, 282 casa I, Boulevard 28 de Setembro n. 182, 299, casas XI e XVI, 45, 239 casa III, 569, 971, 635 casa XIII, 886, 703, São Francisco Xavier n. 719 casa VIII e XII; 555 casa VI e 541 casas II e X, 124, 653, Theodoro da Silva n. 66, 317 324 casa I, 370 casa VIII e Corrêa de Oliveira n. 6. Para esses predios expelliu 16 intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de seis intimações e o não cumprimento de duas; concedeu seis attestados de habitabilidade; informou quatro requerimentos; recebeu 69 communicações de casas para alugar; examinou dois concretos; enviou dois memorandums; attendeu a duas reclamações; fez quatro visitas para verificação do art. 100 do regulamento; fez 24 visitas de vigilancia medica; providenciou sobre tres obitos e quatro remoções de tuberculose pulmonar; praticou uma vacinação e seis revacinações contra a variola; forneceu 45 attestados de vacinação; realizou cinco vistorias sanitarias; affixou oito editaes de mudança; requisitou 38 desinfecções para os predios das seguintes ruas: Visconde da Figueiredo n. 91; Barão da Pirassununga n. 55 casa XIV; Dr. Silva Pinto n. 31 e 37; Luiz Barbosa n. 34; Zulmira n. 94; S. Francisco Xavier n. 37, 163, 402 e 323; Santa Luiza n. 26 e 90; Felipe Camarão n. 113; Maxwell n. 217; Maria Amélia n. 25; Torres Homem n. 87 casa IV, 272 e 317; travessa Derby Club n. 21 e 25; Barão da Mesquita n. 922; General Roca n. 59 e 124; Visconde de Itamaraty n. 90; Santo Henrique n. 37; Leopoldo n. 53 casa I e 83; D. Maria n. 8; Theodoro da Silva n. 170 casa VIII, Avenida Maracanã n. 718; Souza Franco n. 212; Boulevard 28 de Setembro n. 204 e 404; Pinto Guedes n. 87 e 108 e Visconde de Santa Isabel n. 15 e 233; examinou os receptuarios enviados por 28 farmacias.

Quinta circumscripção — O Dr. Mauricio Barbalho fez 89 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Ernesto de Souza n. 72, 37 e 74; Leopoldo n. 53, 99, 72 e 183; Barão da Mesquita n. 232, 478, 398, 922, 478 A, C 8, 484, 350, 641, 658, 393, 894 e 851; Paula Britto n. 43, 47 (casa I a 10), 130, 84 (casas I a VIII), 97 (casas I a XIV); Costa Pereira n. 53 (casa III); Vianna Drummond (oito casas, I a II, 10 e 39); José Vicente n. 92, 83 (casa III); 104 e 79; Jorge Rudge n. 10; Lemos n. 36 e 42; Duque de Bragança n. 39, 79, 19, 21 e 22; D. Amélia n. 30; Ferreira Pontes n. 75 (casa III); Amiral n. 56 (casa II); Souza Cruz n. 25 e General Silva Tolles.

n. 12. Para esses predios expelliu 31 intimações para melhoramentos; verificou quatro cumprimentos de intimações; examinou tres concretos; fez 23 visitas para verificação da execução do art. 100, paragraho unico; recebeu 56 comunicações de casas para alugar; concedeu 10 attestados de habitabilidade; forneceu um attestado de vacinação; enviou um memorandum; praticou tres revaccinações contra a variola; realizou uma vistoria sanitaria; fez 14 visitas de vigilancia medica; requisitou 39 desinfecções para os predios das ruas: Leopoldo n. 262, Souza Franco n. 62, Boulevard Vinte e Oito de Setembro ns. 401, 203, 142 e 239 (casa n. III); Torres Homem ns. 207, 301, 125 (casa n. X), 230 (casa n. V), 181 (casa II), S. Francisco Xavier ns. 535 (casa n. II), 719 (casas ns. I e XII), 350, 162, 353, 143; 37, 238 e 39 (casa n. IV); Ernesto de Souza n. 37, D. Maria n. 59, Felippe Camarão ns. 112 e 179, Santo Henrique n. 118, Gonzaga Bastos ns. 75 e 212, Carvalho Alvim n. 48, Maxwell n. 192, Paula Britto n. 130, Club Athletico n. 35 (casa n. III) e 89; José Vicente n. 40, Duqueza de Bragança n. 56, Theodoro da Silva n. 282, Uruguay n. 375, Jorge Rulger n. 57, Visconde da Santa Izabel n. 21 (casa n. VII), Prefeito Serzelello n. 283 e Ferreira Pontes ns. 75; examinou os receitairos enviados por 30 pharmacias.

Nono districto sanitario — Delegado de saúde, Dr. Alvaro Graça.

Os inspectores sanitarios aqui destacados effectuaram os seguintes trabalhos durante o mez de junho proximo findo:

1.ª, 3.ª e 4.ª circumscripções — O Dr. Monteiro de Barros fez 103 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas:

Pinheiro n. 1, Quatro de Novembro n. 59 e sem numero; Philomena Nunes ns. 184 e 196; Roberto Silva n. 191; Benficia ns. 59 e 61; D. Isabel ns. 70, 72, 80, 108, 122, 194, 200, 111 e 186; Angelica ns. 116, 84, 4, 16, 115, 502 e sem numero; Francisca Ayres ns. 21, 42 e 56; Lucidio Lago ns. 21 e 22; Etelvina ns. 13, 19, 21 e 23; Adahil n. VI; Estação (Penha) n. 42 e sem numero; Estação (Bom Sucesso) sem numero; Paraizo n. 20; Estação (Olaria) sem numero; Barata Ribeiro n. 312; Cardoso ns. 67, 42 e 70; Canthilde ns. 93, 114, 116 e sem numero; Salvador Pires n. 24; Miguel Ferreira n. 152; Capitão Rezende ns. 80 e 86; Fernandes ns. 30, 36 e 84; Viuva Garcia ns. 15 e 71; Viuva Claudio ns. 185 A, 277, 279, 24, 19 A, 19 C e 312; João Rego sem numero; Antonio Rego n. 1 e dous sem numero; Silva Rego n. 43; Silva Mourão n. 13; Roberto Silva (mais) ns. 176, 129 e 193; Castro Alves n. 10; Uranos n. 17; Miguel Cervantes n. 11; Possolo ns. 130 e 136; Archias Cordeiro ns. 119, 34, 312, 158, 440; 86, 654 e 418; Augusta sem numero e n. 42; Leonidia n. 94; Evangelina sem numero; Leandro n. 42; Miguel Ferreira (mais) n. 26; André Pinto sem numero e n. 52; Magalhães ns. 8 e 56; Zeferino ns. 15 e 33; Victoria sem numero; Getulio ns. 142; Borges ns. 7 e 11; D. Clara n. 12; Sylvio ns. 101 e 103; José Bonifacio ns. 34, 54, 60 e 68; Cachamby n. 33; Imperial ns. 176, 203, 203 A, 203 B e 214; Herminia n. 36; S. Gabriel n. 77; Moura n. 42; Antonio Rego n. 197; Ferreira de Andrade ns. 11 e 13; Andrade Pinto, tres predios sem numero; Figueiredo n. 48; Bom Sucesso n. 98; Angelica Motta sem numero; Dionisio n. VI; Costa Mendes sem numero; 24 de Fevereiro n. 48; José Motta ns. 14 e 15; Praça Marquez do Harval n. 35; travessas tenente Costa n. 6; Aranjó ns. 23, 44, 20 e 24; Barreira n. 158; Amorim n. 30; Oliveira ns. 46, 48, 13, 2 e predios sem numeros; Caminho dos Pilares, Escola Publica: estradas da Penha ns. 837 (casas II), 1.410, 1.498, 767, 1.619, 1.021, 1.029, 1.002, 1.472, 1.473, 1.480, 1.170, 1.289, 1.291, 1.244 e 1.300; Maria Anzú ns. 569, 392, 300, 424, 432 e 428; Braz de Pinna ns. 132, 9 e 8; Romaria sem numero; Engenho da Pedra ns. 10, 88, 65, 141, 136 e 50; Real da Santa Cruz ns. 242 e 561. Porto da Irajá n. 2, predios sem numeros; Porto da Maria Augú ns. 2, 4 e 6. Dissas visitas tres foram feitas em serviço de vigilancia medica para observar tres pessoas e inspecção de dous passageiros. Praticou tres vacinações e 95 revaccinações contra a variola; expelliu dous interdictos; attendeu a duas reclamações; fez quatro plantões; permitiu que 50 predios fossem occupados; examinou e aceitou 50 concretos; forneceu 365 attestados de vacinação e revaccinação contra a variola; expelliu oito autos de multas; expelliu 24 intimações para obras e, de accordo com os artigos 100 e 224, verificou o cumprimento de sete intimações, o não cumprimento de oito e de uma em execução; recebeu 53 comunicações de predios desoccupados; informou 78 papeis e examinou o receitairo em numero de 142 enviado por 42 pharmacias.

Segunda circumscripção — O Dr. Edgard Filgueiras fez 90 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Anna Guimarães ns. 59, 18, 20, 17 e 19; Marques de Lóã, n. 53; Dr. Garnier ns. 133, 211, 4, 33 17 e 19 (casa III); Guimarães 43 e 45; Tavares Ferreira ns. 13, 66, 42 e 22. Vieira Souto ns. 25 e 34; Ida n. 29; Paim Pamplona n. 90 e 39 (casa V); Alice n. 132; Viuva Ortigão n. 22; Anna Nery n. 490, 344, 67, 355, 354, 510, 555, 556, 538, 468, 344 e 490; Barbosa da Silva n. 36 e 48; Sophia n. 2, 32, 34 e 35; Vieira da Silva ns. 4, 28, 30 e 29; Souza Barros ns. 89, 204, 42, 44, 45, 167, 173, 169 e 210; Minas ns. 57, 65, 67 e 57; Engenho Novo n. 65 e 30 (casas IX XV); Matriz ns. 17 e 29; Lino Teixeira n. 11; Flack n. 24 e 28; Dous de Maio n. 25 (casa n. V) Magalhães Castro n. 212, 153, 79, 226 e 45 e sem numero; Pariz n. 5; Fernandes n. 28;

Porto Alegre n. 94; Martins Lago n. 32; Clara do Barros n. 25 e 30; Propicia n. 17; Rocha ns. 7 e 100. Em serviço de vigilancia fez 14 visitas para observar duas pessoas. Fez quatro plantões e examinou o receitairo em numero de 149 enviado por 42 pharmacias. Recebeu 59 comunicações de casas para alugar e permitiu que fossem occupadas 39. Expelliu 20 intimações para obras e de accordo com os artigos 100 e 224 expelliu dous autos de multas. Verificou cinco intimações cumpridas e não cumpridas; examinou cinco concretos e informou 51 papeis.

Terceira e quarta circumscripções — O Dr. Barbosa Gonçalves fez 68 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Castro Alves ns. 12 e 14; Torres Sobrinho n. 58; Medina n. 16; Baldraco n. 66; Gurgel do Amaral (estação); Padre Januario n. 113 (casas I e II); José Bonifacio ns. 32, 98 (casas II e III), 245 e 60 (casa III); Getulio ns. 142, 144 e 140; Tenente Costa n. 138; Tenente França ns. 35 e 23; Livramento ns. 36 e 102; Herminia n. 36; Honorio n. 341; Lucidio Lago n. 62; Eulina n. 9; Miguel Fernandes n. 44; Capitão Rezende n. 78; D. Clara n. 22; Cachamby ns. 58, 60 e 266; São João de Cachamby ns. 125 e 3 C; Possolo n. 123; Zeferino ns. 9 e 31; Americana n. 38; Moura ns. 42 e 108; Estrada do Rio do Ouro sem numero; Estrada Nova da Pavuna n. 161; Estrada Real da Santa Cruz ns. 1.680 e 1.668, e travessas: do Maia ns. 41 e 42, o Tenente Costa XVII; fez 23 visitas em serviço de vigilancia medica para observar 14 pessoas e um passageiro; praticou cinco vacinações e sete revaccinações contra a variola; expelliu um interdicto; attendeu a uma reclamação; fez tres plantões e examinou 103 receitas enviadas por 42 pharmacias; recebeu 32 comunicações de casas para alugar e deu habitação a 22; informou 36 papeis; expelliu 15 intimações para obras e de accordo com os arts. 100 e 224; forneceu tres attestados de vacinação contra a variola; examinou e aceitou dous concretos, o verificou cinco intimações cumpridas e duas em via de execução.

Quinta e sexta circumscripções — Fez o Dr. Servulo da Lima 170 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas:

Henriqueta ns. 9 e 11; José dos Reis ns. 111, 129, 131, 145, 147, 145, 43, 67, 69, 71, 77, 83, 97, 103, 149, 151, 151, 153, 157, 159, 161, 180, 182, 184, 163 e 165; Eugenia 24, 26 e 155; Padilha ns. 54 e 56; Boa Vista ns. 53, 60 e 62; Teixeira de Carvalho n. 18; Conselheiro Agostinho ns. 26, 73 e 112; Goyaz ns. 893, 358, 346, 348, 470, 80 frente e fundos; 83, 84, 138, 218, 220, 264, 92, 88 frente e fundos; 724 e 446; Candida Bastos ns. 12 e 17; Cesarea ns. 2, 26 e 59; Augusta ns. 27, 105, 54, 29, 65, 77 e 87; Itaquy n. 24; Guilhermina n. 5, 7, 9 e 11; Ferreira Sampaio n. 34; Macedo Braga n. 89; Adelia n. 45; Augusto Nunes ns. 69, 53, 11 e 44; José Domingues ns. 42, 44, 46 e 11; Vista Alegre 49; Bento Gonçalves ns. 52, 53, 58, 60, 62 e 88; Estrada de Ferro Rio do Ouro, sem numero; Estrada Real da Santa Cruz ns. 2.760, 2.433, 2.648; 2.250 B, 2.252, 2.254, 2.253 e 2.255; Thoreza ns. 52, 26 e 39; Affonso Ferreira n. 57; Angelina ns. 18 e 53; Durão ns. 4 e 81; Planhy n. 95; Pielide n. 93; Silvana ns. 32 e 43; D. Maria n. 72; Vital n. 78; Saudades ns. 44, 46, 48 e 12; travessa Cordeiro ns. 22, 23 (casas ns. I, II e III) e 30; Archias Cordeiro ns. 440, 1.030, 143 e 464; Amalia n. 79; Teixeira de Azevedo n. 144; Trezo de Muio n. 132 frente e fundos; Bica n. 83; João Vieira n. 25; Silverio n. 60 A; Moreira n. 17; Padreira n. 8; Leopoldina n. 20; Itaquy n. 219; Nogueira n. 27; S. Braz n. 35; Luiz Silva n. 72; Martha da Rocha n. 80; Guineza ns. 23, 25, 27, 29 e 31; Adalgiza ns. 31, 33, 35 e 37; D. Maria ns. 34, 101 e 65; Ferreira Leite n. 35; Thoreza Cavalluta n. 27 (casas I e II). Fez 25 visitas em serviço de policia para observar 16 pessoas e inspecção tres passageiros, praticou duas vacinações contra a variola, attendeu a oito reclamações, fez quatro plantões e examinou o receitairo em numero de 143 enviado por 142 pharmacias, recebeu 55 comunicações de predios desoccupados e permitiu que 39 fossem habitados, examinou 11 concretos e requisitou o exame de 13, expelliu 55 intimações para obras e de accordo com os arts. 100 e 224, verificou 11 intimações cumpridas, oito não cumpridas e uma em via de execução e informou 83 papeis.

Setima circumscripção — O Dr. Carlos Duarte fez 90 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Elias da Silva ns. 365, 367, 369, 371, 273, 279, 1, 5 e 529; Moura n. 52; Cascadura n. 27; Christovam Penha n. 60; Fazenda da Bica ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12; Assis Carneiro ns. 210, 120, 102, 126, 36, 32, 39, 28, 9, 11, 20, 88, 51, 53; Muriquary ns. 261, 263, 265 e 277; Gomes Serpa ns. 1, 2, 281, 285, 357 e 363; Nova de D. Pedro ns. 153, 133, 127, 149, 121, 121, 125, 147, 145, 157, 155, 136 e 135; Souto ns. 29 e 97; Praça do Encantado ns. 2, 4, 23, 21 e 15; Manoel Victorino ns. 533, 581, 407, 278, 257, 579, 589, 591, 577, 585, 587 A, e 242; Travessa Oliveira n. 19 (casas 1, 2, 3 e 4); Republica ns. 10, 12, 16 e 67; Prudente de Moraes ns. 61 e 63; Vinte e um abril n. 51; Avenida Liberdade n. 71; Cavalcanti n. 21. Attendeu a tres reclamações. Fez quatro plantões examinando 111 receitas enviadas por 42 pharmacias. Recebeu 13 comunicações de casas para alugar e permitiu que seis fossem occupadas; expelliu 13 intimações para obras e de accordo com os arts. 100 e 224; verificou 61 intimações cumpridas, cinco em via de execução; informou 15 papeis.

Oitava e nona circumscripções. O Dr. Alcino Rangel fez 124 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas:

Silva Rabello ns. 91, 101 e 107; Dr. Leal ns. 47, 110, 112, 42, 43, 251 (casas I, II), 86; Conselheiro Ferraz n. 7; Pernambuco 156, 118, 20 e 123; Cabuçu ns. 43, 45 e 47; Tavares ns. 236, 235, 101 e 29; Condessa Belmonte ns. 102 e 80; Ilha da Cruz n. 78; Maria Antonia n. 15; Muriquipary ns. 37, 46, 83, 257, 288, 124, 28, 81 A, 43 e 242; General Bellegarde n. 48; Luiz Carneiro ns. 99, 131 e 5 B; Barão do Bom Retiro n. 38; Dias da Cruz n. 736; Ziferina ns. 63, 203, 162 e 164; Monteiro da Luz ns. 138; Bella ns. 42 e 162; Duque Estrada Meyer n. 125; Dr. Bulhões ns. 150, 202 e 70 (casas I, II, III, IV), 20, 22, 23, 28, 30, 60 (casas I, II, III, IV), 163, 158, 81, 92, 94, 38, 40 e 84; Dias da Silva ns. 19 25; Travessa Dias Pereira ns. 21 (frente) e 21 (casa I); Lopes da Cruz n. 43; Lins de Vasconcellos n. 303; Conceição n. 14; Sá ns. 173 e 157; Fabio da Luz n. 124; Manoel Victorino ns. 175, 263, 265, 221 e 171; Adelaide n. 144; Maria Flora ns. 16, 204, 206 e 21; Travessa Aquidaban n. 5; Primo Teixeira ns. 42; Bernarda n. 110; Villa João de Barros n. 6; Engenho de Dentro ns. 259, 261, 263 e 175; Teixeira Pinto n. 21; Anna Leonilla ns. 33, 76 e 78; Vinto e Cinco de Março n. 20; Wenceslão ns. 62 e 100; Santos Titara ns. 65 e 174; Magalhães Couto n. 84; Daniel Carneiro ns. 56 e 145; Manjela Barbosa ns. 4 e 6 Amorim ns. 14 e 16 A; Melina n. 16; Borges Monteiro n. 45; Dóres n. 63; Constância Teixeira ns. 20 e 52; Curupaity n. 67; Souza Barros n. 73. Fez 11 visitas de vigilância médica observando 16 communicantes e dois passageiros desembarcados do Norte; praticou quatro vacinações e uma revaccinação contra a varíola; atendeu a quatro reclamações; fez quatro plantões e examinou 107 receitas fornecidas por 42 farmácias; recebeu 81 communicações de casas para alugar e permitiu que 61 fossem occupadas; forneceu tres attestados de vacinação contra a varíola; expelliu um auto de multa e 18 intimações para obras, verificou duas intimações cumpridas, cinco não cumpridas e seis em via de execução; forneceu um attestado de habitabilidade; examinou e aceitou 10 concretos e informou 109 papéis.

Nona circumscrição.—O Dr. Saldanha da Gama fez 165 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Mathous n. 53, Claudina ns. 1 e 5 A, Vinto do Março ns. 12 e 14, Maria Luiza n. 93, Lopes da Cruz ns. 15, 17, 53, 23, 189 e 193; Conselheiro Ferraz n. 51; Ernestina n. 75, Lins de Vasconcellos ns. 223, 279, 411, 413, 453, 301, 349, 351, 353, 23, 21, 19, 17, 11, 9, 7, 5, 3, 1, 232, 303, 103, 143, 371 e 81; Dona Romana ns. 31 e 33, travessa Aquidaban ns. 24, 30 e 1; ruas: Aquidaban n. 316, Conceição n. 14, Joaquim Meyer ns. 9 A, 97, 59, 50, 92 e 91; Fabio Luz ns. 23 e 102, Nazareth ns. 33, 35, 37 e 33 (casas I, II, III, IV, V e VI); Dona Antonia ns. 26, 28, 30 e 31; Fortunato de Brito ns. 90, 118 e 203; Cabuçu n. 22 (casas I, II, III, IV, V e VI) e 91; Dias da Cruz ns. 16, 174, 239, 249 e 8; Condessa Belmonte ns. 41 e 105, Maria Calmon n. 33, Maria Antonia n. 10 (casas I e II); Araújo Leitão ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 39, 41 e 41 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII), 122, 65, 32, 64, 88, 169 e 74; Barão do Bom Retiro ns. 138, 200, 202, 204, 206, 315 e 247 (casas 1, 2, 3, 4 e 5), 122, 32 e 65; General Bellegarde ns. 119, 121, 147, 149, 151, 153, 157 e 38; Werna Magalhães ns. 21, 23 e 39; Duque Estrada Meyer ns. 20, 98 frente e fundos, 104 e 113; Esperança n. 31, Carolina Santos ns. 11 e 95, Joaquim Rossi, sem numero; travessa Moreira n. 35, ruas Pelotas n. 30 e Maranhão ns. 42 e 143. Em serviço de vigilância fez duas visitas para inspecção de dois passageiros desembarcados dos portos do norte, atendeu a uma reclamação; fez tres plantões e examinou o recetario em numero de 140 enviado por 42 farmácias; recebeu communicação de 62 casas vazias tendo permitido que 60 fossem occupadas; forneceu quatro attestados de vacinação contra a varíola e sete de habitabilidade; expelliu 36 intimações para obras e, de accordo com os arts. 100 e 224, verificou 19 intimações cumpridas, 21 não cumpridas e uma em via de execução; examinou e aceitou 31 concretos e informou 62 papéis.

Decima circumscrição.—O Dr. Guedes de Miranda fez 103 visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Bittencourt da Silva ns. 20 e 39; Souto Carvalho ns. 13, 47, 53, 46 e 51; Alice Figueira ns. 91, 84, 93 e 99 (casas ns. 4 e 5); Figueira ns. 22, 30 e 32; Conselheiro Jobim ns. 4, 44 e 46; Francisco Manoel ns. 67, 71, 73 e 75; Augusta n. 105; Alvaro ns. 49 e 51; Bella Vista n. 9; travessa Alvaro n. 16; ruas: Matriz n. 68; Diamantina ns. 76 e 122; Henrique Dias ns. 16 e 22; Marechal Machado Bittencourt ns. 28, 89 e 97; Gregorio Neves n. 33; Carolina ns. 29 e 40; Carqueira Lima ns. 33, 46, 3, 55, 291, 287 e 283; Maria Justina n. 35; Alice de Figueiredo n. 78; Victor Meirelles ns. 70, 72, 86, 88, 96, 68, 72, 92, 104, 119, 131, 102, 94, 122, 127, 129, 111, 107, 137, 59, 61, 112 (casas ns. 1, 2, 5, 6, 3 e 4) e 133. Fez duas visitas de vigilância medica para inspecção de dois passageiros. Praticou uma vacinação contra a varíola; atendeu a duas reclamações; fez quatro plantões e examinou o recetario em numero de 176 enviado por 42 farmácias; recebeu communicação de prédios desocupados em numero de 42 e concedeu a habitação de 38; expelliu um interdicto, dois autos de multas e 80 intimações para obras de accordo com os artigos 100 e 224; verificou sete intimações cumpridas e uma não cumprida; forneceu duas

attestados de vacinação contra a varíola; examinou e aceitou tres concretos e informou 58 papéis. Notificações recebidas e attendidas:

Varíola, tres (removidos); diptéria, seis (um obito e só um confirmado). De dois doentes não foi colhido o material para exame por já se acharem em via de restabelecimento e haver sido feita a applicação do soro pelo medico assistente. Tuberculose 16 (nove obitos, cinco removidos e dois isolados). Dysentria, um (isolado). Doentes removidos para o hospital de S. Sebastião, oito; isolados em domicilio, oito. Prophylaxia da varíola: vacinações, 15; revaccinações, 103; attestados fornecidos, 377; officios expellidos, 27; memorandos, 44; requisições diversas, oito; exames bacteriologicos requisitados, tres; desinfecções requisitadas e realizadas, 436.

—Pela turma de vallas foi feita a limpeza e regularização de valas e rios na extensão de 1.115 metros.

Decima delegacia de saúde.—Delegado, Dr. Lafayette de Freitas.

Os inspectores sanitarios destacam nesta delegacia effectuaram durante o mez de junho os seguintes trabalhos:

1ª, 2ª e 3ª circumscripções.—O Dr. Gusmão Lobo fez 33 visitas sanitárias nos prédios das ruas: Portella 195; Barão n. 237; Coronel Rangel ns. 36; 20, 26, 18, 35, 37, 46 e 53; Honozina sem numero; Marechal Rangel ns. 221, 223 e 231; Domingos Lopes ns. 247 e 309; João Vicente ns. 169 e 119 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII); Carolina Machado n. 142; Sanatorio ns. 38 e 38 fundos; Padre Telemaco n. 49; Candido Benicio n. 445; Lopes n. 119; Maria José n. 106 e travessa Julio Fragozo n. 29. Para estes prédios expelliu uma intimação para limpeza geral, concretos e melhoramentos; requisitou 16 desinfecções nos prédios das ruas: Miguel Rangel ns. 188 e 49; Coronel Rangel ns. 53, 53 fundos e 97; Marechal Rangel n. 430; Domingos ns. 277, 243, 233 e 227; João Vicente ns. 119 e 119 fundos; Lopes n. 119, Padre Telemaco n. 98, Barão n. 87, 25 de outubro n. 44; examinou 192 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permitiu a occupação de oito prédios; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu seis communicações de casas para alugar; informou 29 papéis e requerimentos; fez plantão.

Segunda e terceira circumscripções.—O Dr. João Pedro Costa fez duas visitas sanitárias nos prédios das seguintes ruas: Portella n. 204 e Matriz n. 6; requisitou uma desinfecção no prédio da rua Marechal Rangel n. 46; fez uma visita para verificar o resultado da revaccinação, tendo fornecido o respectivo attestado; fez plantão. Pelo auxiliar academico Baptista Marques de Oliveira, foram feitas 105 vacinações e 96 revaccinações.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELAS TURMAS DE VALLAS E DE CALHAS, NO MEZ DE JUNHO DE 1913

Turmas de vallas

Limpeza de				Roçadas	Aterros
Vallas	Rios	Sargetas	Boeiros e raios		
m ² 3.907	m ² 1.990	—	—	m ² 91.002	m ² 170
Fócos de larvas em					
Vallas	Rios	Sargetas	Boeiros e raios	Roçadas	Ta
—	—	—	—	—	241

Turmas de calhas

Calhas limpas 812, Ba'd's com terra retiradas 86 e Fócos de larva 3.

Locaes beneficiados pelas turmas de vallas

Hospital S. Sebastião; rio que atravessa Miguel d' Frias; ruas: Costa Ferraz, Antonio dos Santos, Bom Pastor, D. Daphina, Itacurusi, S. Francisco Xavier, Gonzaga Bistos, Assumpção, praça Saopetapam, Companhia Assucareira, Hospicio Nacional e baixada da Villa Rica.

Locaes beneficiados pelas turmas de calhas

Avenida Floriano Peixoto; ruas: Voluntarios da Patria, Hospicio, Rosario, S. Christovão, Marquez de Olinda, Luz; praça da Republica e praia de Botafogo.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1913. — O inspector, Dr. Alfredo da Graça Couto.

DESINFECÇÕES EFFECTUADAS NO MEZ DE JUNHO DE 1913

Dias	Casas visitadas	Requisições	Ratos mortos	Peste			Variola			Diphtheria			Typho			Lepra			Tuberculose			Sarampo			Beriberi			Dysenteria			Outras molestias		
				Obito	Remoção	Restabelecimento	Obito	Remoção	Restabelecimento	Obito	Remoção	Restabelecimento	Obito	Remoção	Restabelecimento	Obito	Remoção	Restabelecimento	Obito	Remoção	Restabelecimento	Obito	Remoção	Restabelecimento	Obito	Remoção	Restabelecimento	Obito	Remoção	Restabelecimento			
1	18	20	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
2	67	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
3	74	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
4	52	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
5	65	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
6	51	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
7	58	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
8	10	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
9	61	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
10	51	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
11	67	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
12	68	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
13	65	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
14	59	58	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
15	8	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
16	67	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
17	57	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
18	48	16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
19	53	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
20	53	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
21	29	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
22	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
23	45	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
24	52	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
25	49	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
26	43	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
27	46	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
28	41	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
29	12	55	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
30	59	48	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
	1.441	627	12	4	27	1	13	6	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40	35	—	6	7	—	—	—	5	—	—				

Rio de Janeiro, 8 do julho de 1913. — O inspector, Dr. Alfredo da Graça Couto.

DESINFECÇÕES EFFECTUADAS NO MEZ DE JUNHO DE 1913

Distritos	Casas vastas	Requisições	Ratos mortos	Peste		Variola		Diphtheria		Typho		Lepra		Tuberculose		Sarampo		Beriberi		Dysenteria		Outras moléstias		Total
				Obito	Remoção	Obito	Remoção	Obito	Remoção	Obito	Remoção	Obito	Remoção	Obito	Remoção	Obito	Remoção	Obito	Remoção	Obito	Remoção	Obito	Remoção	
1º	427	425	4	1	1	2	40	1	3	1	1	1	1	14	6	1	1	1	1	1	1	1	1	297
2º	446	48	4	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	481
3º	72	69	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	457
4º	45	113	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	480
5º	93	32	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	417
6º	185	94	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	297
7º	473	413	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	309
8º	486	30	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	211
9º	401	29	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	459
10º	43	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	27
	1.441	627	12	1	4	27	1	13	7	4	1	1	1	404	35	6	7	1	1	5	1	1	1	2.295

Roupas desinfectadas nas estufas de vapor sob pressão: Peças diversas, 3.419; colchões, 76.

Roupas desinfectadas nas estufas de «formol»: Peças diversas, 82;

Roupas incineradas: Peças diversas, 271; colchões, 44.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1913. — Dr. Alfredo da Graça Couto.

POLICIA DE FOCOS — MEZ DE JUNHO DE 1913

Distritos	Divisões	Inspectores	Visitas	Focos de larvas	Pesquisa dos focos					Medidas preventivas			
					Tanques	Caixas de agua	Ralos e boeiros	Caixas de descarga	Tinas e barris	Outros depósitos	Calafetagem do		
											Caixas de agua	Caixas de descarga	
1ª		Dr. Sá Pereira.....	4.583	721	6.835	6.444	5.493	7.247	3.410	341	389	6	63
2ª		Dr. Oliveira Borges.....	2.843	783	5.338	4.074	5.352	4.256	4.725	583	281	5	36
3ª	1ª	Dr. Franklin de Faria.....	2.977	992	5.027	4.938	5.632	5.030	3.924	544	944	32	447
4ª	2ª	Dr. Campos da Paz.....	3.451	735	5.539	5.766	5.291	4.972	3.509	417	587	558	31
5ª		Dr. Serafim da Silva.....	7.597	715	4.000	9.032	6.241	9.882	2.982	514	4.544	723	86
6ª		Dr. Castro Lima.....	6.869	4.904	8.464	7.966	9.364	7.640	9.817	734	1.047	2	132
7ª		Dr. João Pedro de Albuquerque.....	4.871	2.306	5.094	4.916	5.354	4.404	4.265	—	1.265	—	251
8ª		Dr. Leopoldo Prado.....	9.254	1.261	10.961	10.381	12.726	10.733	6.693	604	4.569	4	122
9ª	1ª	Dr. Vital de Mello.....	3.096	635	4.095	3.470	3.874	3.375	2.667	—	689	23	27
10ª	2ª	Dr. Firmino Barroso.....	2.944	1.073	4.818	4.007	4.293	2.232	2.557	—	317	2	83
11ª		Dr. Francisco de Paula Maiwald.....	2.351	383	4.402	3.378	4.141	3.639	630	4	779	608	102
12ª		Dr. J. Thomaz Alves.....	2.351	749	3.277	2.508	3.069	2.995	1.748	—	1.146	1.068	113
			52.807	42.300	68.983	66.900	70.832	66.315	43.023	3.734	40.587	3.031	1.196

Nota — Das casas e errenos foram renovadas 410 carroças de latas e cacos. Os focos de larvas foram encontrados em tinas, tanques, caixas de abastecimento, ralos, poços, embarcações, etc. Material empregado: petróleo, 6.290 kilos; papel 13.020 folhas e carbolina, 10 kilos.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1913 — Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector.

SERVIÇO DO APPARELHO «CLAYTON»

Resumo dos trabalhos effectuados durante o mez de junho de 1913

Desinfecções praticadas pelosapparelhos «Clayton» em galerias de aguas pluvias nos seguintes locais

Ruas	Largos e praças	Beccos e travessas	Avenidas
29	—	—	1

Trabalhos effectuados pelas turnas

Ralos		Tanques		Fócos de larvas			Carroças com lama removidas
Limpos	Petroli- zados	Limpos	Petroli- zados	Em tanques	Em ralos	Total	
1.191	3.799	203	400	104	520	624	8

Observações:—Os locais desinfectados pelo gaz «Clayton» foram os seguintes: ruas: Acre, Barroso, Barata Ribeiro, Conselheiro Pereira da Silva, D. Carlota, D. Polyxena, D. Carlos I, Dois de Dezembro, Furquim Wernek, General Severiano, General Polydoro, Humaylá, Laranjeiras, Marquez de Olinda, Marechal Floriano, Pedro Ivo, Passagem, Pedro Americo, Prainha, Quatro de Novembro, Riachuelo, Rosario, Silveira Martins, Santa Clara, S. Christovao, Silva Teiles, Senador Corrêa, Toleiros, Ipiranga e no interior do Hospicio Nacional da Alienados.

Material empregado— enxofre, 600 kilos; petroleo, 500 kilos; papel para calafeto, 100 folhas; alcool, 10 litros.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1913.—O inspector, Dr. Alfredo da Graça Couto.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Distrito Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia do Distrito Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 3.005, 10.539, 12.460, 12.132 e 11.105, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos João Guilherme Neumann, Waldemar dos Santos Gomes, Jayme Pinto Ferreira, José Cyro Tinguá e Manoel Joaquim da Costa, visto estarem os mesmos sendo processados, os dous primeiros como incurso no art. 297 do Código Penal, o terceiro no art. 198, o quarto no art. 294, combinado com o art. 13, e o quinto no art. 303.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1913. — O director, Elycio de Carvalho.

1º Regimento de Cavallaria da Guarda Nacional da Capital Federal

De accordo com o art. 32 da lei n. 1.351, de 6 de abril de 1931, determino o comparecimento, neste quartel, dos inferiores e cabos abaixo mencionados, dentro de 30 dias, sob pena de serem rebaiados definitivamente, de accordo com o estabelecido na referida lei:

Sargento ajudante, aggregado, Damasio Francisco da Costa.

Sargento quartel mestre, Antenor Pinto de Rezende.

Segundos sargentos, Alberto Luiz Guillon, Jayme de Almeida, Bonifacio Maria de Jesus, Alberto Guimarães, Manoel Cardoso de Castro, Raymundo Teixeira Coelho, Arthur João Trotte, Vicente de Paula Silva Alvarenga.

Furricis, Manoel Duarte Sancho Junior, Gustavo Pereira Machado e Antonio Luiz Bastos.

Cabos, Manoel Nascimento Sá, Jacob Kisner, José Francisco dos Santos, Romeu Baronne e Domingos João da Oliveira.

Quartel na rua Barão de Ubá n. 51.—O major fiscal, Francisco de Paulo Lattuca.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral e para conhecimento do interessado, fôo publico que nos barracões ns. 43 e 51 da rua Victor Meirelles n. 70 da rua Marechal Machado Bittencourt, foram affixados os seguintes editaes transcritos.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1913. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Barros.

Directoria Geral de Saude Publica

DECRETO

Estatuto

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saúde Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 9º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o regulamento sanitario em vigor, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, o Sr. Carlos Suckow Joppert, proprietario dos barracões ns. 43 e 51 da rua Victor Meirelles e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei a tomar conhecimento da multa que lhe foi imposta, do teor seguinte:

República dos Estados Unidos do Brazil — Directoria Geral de Saude Publica — 9ª Delegacia de Saude — Aos dous dias do mez de julho de mil novecentos e treze eu abaixo assignado, com as testemunhas Ildelfonso Nunes Christianes Filho e Eduardo Dias de Moura, tambem abaixo assignadas, achei em contravenção ao Regulamento Sanitario a pessoa de Carlos Suckow Joppert encontrada á rua Marechal Machado Bittencourt numero cincoenta e dous, por não ter cumprido o laudo de vistoria numero cinco mil oitocentos e trinta, relativo aos barracões existentes no terreno da rua Victor Meirelles que ficam entre os predios de numeros quarenta e tres e cincoenta e um da mesma rua e cuja copia acompanhou a intimação de numero vinte mil seiscentos e sessenta e oito contra o disposto no artigo cento e vinte e tres do Regulamento Sanitario vigente, pelo que contra o mesmo lavro o presente auto, em duplicata, do qual se lhe entrega um dos exemplares para sua sciencia, com a declaração de que o infractor fica citado para pagar a multa de quinhentos mil réis de accordo com o artigo trezentos do mesmo regulamento, no prazo de cinco dias, contados desta data, findo o qual será processado judicialmente no Juiz competente. (Assinatura do inspector) Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda. — (Assinaturas das testemunhas) Ildelfonso Nunes Christianes Filho e Eduardo Dias de Moura. — Visto — O delegado de saude, Alvaro Graça.

Certificamos ter procurado mais de uma vez o Sr. Carlos Suckow Joppert na rua Marechal Machado Bittencourt numero cincoenta e dous, e como não o encontramos foi deixado na referida casa um outro exemplar deste auto para que elle se considere citado para pagar a multa que lhe foi imposta dentro do prazo legal ou se ver processar findo esse prazo) no Juiz competente. (Lei n. 1.451, de Janeiro de 1904, art. 1º, § 22).

Este auto de multa será publicado no *Diario Official* durante oito dias.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1913, ás 5 horas da tarde. — Ildelfonso Nunes Christianes Filho. — Eduardo Dias de Moura.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official*.

Delegacia de Saude do 9º Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1913. — O inspector sanitario, Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda. — Visto — Alvaro Graça, delegado de saude.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario do 9º Districto Sanitario, faz saber que, de conformidade com o Regulamento Sanitario em vigor, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, o Sr. Carlos Suckow Joppert, proprietario do predio n. 70 (barracões) da rua Marechal Machado Bittencourt, e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei a tomar conhecimento do auto de multa que lhe foi imposta, do teor seguinte:

República dos Estados Unidos do Brazil — Directoria Geral de Saude Publica — Nona Delegacia de Saude — Aos dous dias do mez de julho de mil novecentos e treze, eu abaixo assignado, com as testemunhas Ildelfonso Nunes Christianes Filho e Eduardo Dias de Moura, tambem abaixo assignadas, achei em contravenção ao Regulamento Sanitario a pessoa de Carlos Suckow Joppert encontrada á rua Marechal Machado Bittencourt numero cincoenta e dous, por não ter cumprido o laudo de vistoria numero cinco mil oitocentos e quarenta e um, relativo aos barracões e acrescimos existentes no terreno numero setenta da mesma rua, como consta da intimação numero vinte mil seiscentos e sessenta e seis que acompanhou o laudo contra o disposto no artigo 123 do Regulamento Sanitario vigente, pelo que contra o mesmo lavro o presente auto, em duplicata, do qual se lhe entrega um dos exemplares para sua

sciencia, com a declaração de que o infractor fica citado para pagar a multa de quinhentos mil réis de accordo com o artigo trezentos do mesmo regulamento, no prazo de cinco dias, contados desta data, findo o qual será processado judicialmente no juizo competente. (Assinatura do inspector)—Dr. *Francisco Manoel Guedes de Miranda*. (Assinaturas das testemunhas)—*Ildefonso Nunes Christines Filho*.—*Eduardo Dias de Moura*. Visto—O delegado de saúde, *Alvaro Graça*.

Certificamos ter procurado mais de uma vez o Sr. Carlos Suckow Joppert na rua Marechal Machado Bittencourt num n.º cincoenta e dois e como não o encontramos foi deixado na referida casa um outro exemplar deste auto, para que elle se considerasse citado para pagar a multa que lhe foi imposta, dentro do prazo legal, ou ver-se processar findo esse prazo, no juizo competente. Lei n.º 1.151, de janeiro de 1904. Artigo 4, § 22. Este auto de multa será publicado no *Diário Officiel* durante oito dias.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1913, ás 5 horas da tarde. (Assignado:)—*Ildefonso Nunes Christines Filho*.—*Eduardo Dias de Moura*.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será publicado no *Diário Officiel*.

Delegacia de Saúde do Novo Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 12 de julho de 1913.—O inspector sanitario, Dr. *Francisco Manoel Guedes de Miranda*. Visto—*Alvaro Graça*, delegado de saúde.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Dr. Carmo Netto n.º 193 (fundos), dia 25 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Benedito Hyppolito n.º 223 e 225, dia 25 do corrente ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Visconde de Duprat n.º 23 (cocheiras), dia 25 do corrente ás 3 horas da tarde;

Rua Barão de Ubá n.º 41 (barracão), dia 28 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Barão de Ubá n.º 65, dia 28 do corrente ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua do Mattoso n.º 116 (estalagem), dia 28 do corrente ás 3 horas da tarde;

Travessa S. Salvador n.º 32, dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde;

Ladeira do Martins s/n. (rua Santa Alexandrina), dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde;

Rua Barão de Itapagipe n.º 70 (estalagem), dia 30 do corrente ás 3 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de julho de 1913.—O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*. (*)

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N.º 106

Desapparecimento da boia sem luz que assignala casco naufragado na barra do Acaraú, Estado do Ceará

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que desappareceu a boia conica, sem luz, que assignala o casco sossobrado do vapor *Guajará*, na barra do Acaraú, Estado do Ceará. Novo aviso annunciara o seu restabelecimento.

2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas, 19 de julho de 1913. — *Josué Pimentel*, 1º tenente adjunto interino.

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante presidente da commissão de compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de pr. os para os artigos abaixo mencionados, devendo as propostas serem entregues neste gabiete ás 11 1/2 do dia 23 de julho, para segundo semestre do corrente anno.

As propostas devem ser em duas vias, uma das quaes selada, não sendo tomadas em consideração emendas ou rasuras.

De accordo com resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n.º 172, de julho de 1912, fica estabelecida a multa de 1% sobre o valor do artigo a fornecer por 24 horas que excederem do prazo estipulado.

Torno de banca com 5 cm de bocca, tendo movimento gyratorio e nos planos horizontal e vertical, um.

Trenas metricas de linho de 10 metros, uma.

Trenas metricas de linho de 20 metros, uma.

Trenas metricas de linho de 25 metros, uma.

Trenas metricas de linho de 50 metros, uma.

Trenas metricas de ago de 25 metros, uma.

Trenas metricas de ago de 50 metros, uma.

Tubos de cobre ss, kilo.

Tubos de latão ss, kilo.

Tubos de borracha (diversos diametros), kilo.

Tubo de borracha com revestimento de arame (diversos diametros), kilo.

Tubo de borracha com espiral de arame (diversos diametros), kilo.

Tubo de chumbo ss, kilo.

Tubo de ferro galvanizado, kilo.

Tubo de ferro para caldeira, kilo.

Tubo de aço para caldeira, kilo.

Tubo para archotes, um.

Tubo de vidro para indicador de nivel Moneriff, um.

Tubo de chonite ss, kilo.

Tubo de fibra vulcanizada, kilo.

Tranquetas de latão com puchadores de madeira, uma

Trinchas para pintura, uma.

Trinchas para funileiro, uma.

Traveseiro de paina com forro de linho, um.

Moto Regal Gazoline 2 cylindres 6 H. P., um.

Traveseiros de crina com forro de linho, um.

Traveseiro de capim, um.

Trados de colher ss, um.

Trados de rosca ss, um.

INSTRUMENTOS

Bombo, um.

Barytono mi, si, um.

Bugle em sib, um.

Bombardino em sib, dó, um.

Castanholas, par.

Clarinetta em sib, uma.

Clarinetta baixo em sib, uma.

Clarinetta alta em mib, uma.

Corno Singelo em fá, um.

Corno de basseto, um.

Cor-alto mi fá, um.

Contra-baixo em sib, um.

Contra-baixo em mib um

Chocalho, um.

Flordes, um.

Flautim em reb, um.

Flauta em reb, mib, dó, uma.

Fagote em dó, um.

Estantes de madeira, uma.

Estantes de ferro, uma.

Oboe em dó, um.

Piston em sib, um.

Prates, par.

Pandeiro, um.

Requinta em mib, uma.

Saxophone soprano em sib, um.

Saxophone alto em mib, um.

Saxophone barytono em mib, um.

Saxophone tenor em sib, um.

Sarrusphone baixo em mib, um.

Saxhorn alto em mi, fá, um.

Sistro (jogo de timbres), um.

Cesta para musica, uma.

Triangulo, um.

Tympanos, um.

Tam-tam, um.

Tubular-bellas (carrilhão), um.

Tambor volante (caixa de guerra), um.

Tarol (caixa pequena), um.

Trombone baixo em mib, fá, dó, um.

Trombone em dó, um.

Trompa em mi, fá, uma.

Trompete em mi, fá, um.

Nota — Os instrumentos acima devem ser dos autores seguintes: W. Stowasser, Schae de Graslitz Buffet, Grampousserie apogée.

Archivo de aço, incombustiveis da «Art Metal Construction Co.», de Norte America, um.

Fig. 4 — Archivo combinado para papeis, com pé e chave

automatica, com 34 7/8" de largura, 18" de fundo, 67/68" de alto, um.

Fig. 6 — Archivo de aço combinado para papeis com chave automatica e pé com 34 7/8" de largo, 18" de fundo, 72/73" de alto, um.

Fig. 11 — Archivo de aço combinado para papeis com chave automatica e pé com 18 9/23" de largo, 18" de fundo, 60/61 de alto, um.

Estylo 701 — Archivo de aço para classificação de cartas, com quatro gavetas, fechadura automatica e pé com 15 13/16" de largo, 24 5/8" de fundo, 56/57" de alto, um.

Estylo 703 — Ditos com tres gavetas para classificação de cartas e duas ditas para cartões classificadores, com fechadura e pé, 15 13/16" de largo, 24 5/8" de fundo, 56/57" de alto, um.

Estylo 705 — Ditos de quatro gavetas para classificação de officios, com fechadura e pé, 18 15/16" de largo, 24 5/8" de fundo, 56/57" de alto, um.

Estylo 711 — Dito com sete gavetas para classificação e indice de cartões, com fechadura e pé, 20 13/16" de largo, 24 5/8" de fundo, 56/57" de alto, um.

Estylo 713 — Dito com cinco gavetas, para classificação e indice de contas com fechadura e pé, com 23 13/16" de largo, 24 5/8" de fundo, 56/57" de alto, um.

Estylo 718/719 — Armario de aço, com porta para prateleiras, lisa ou com rolos, com fechadura e pé com 23 7/16" de largo, 24 5/8" de fundo, 56/57" de alto, um.

Figs. 34 e 37 — Cofres de aço á prova de fogo, revestidos de amiantho, para papeis e livros, um.

Estylo 807 — Estante de aço para livros, com pé e fechadura, sem cortina, com 42 3/8" de largo, 14 5/8" de fundo, 76/77" de alto, um.

Estylo 808 — Dito, com cortina de aço, com 42 7/8" de largo, 14 3/8" de fundo, 76/77" de alto, um.

Estylo 920 — Secretária de aço, modelo americano, com rideau, com 60" de largo, 34" de fundo, 45 1/8" de alto, uma.

Estylo 921 — Secretária de aço, sem rideau, com tampa de massa, com 60" de largo, 34" de fundo, 30 1/2" de alto, uma.

Estylo 926 — Secretária de aço, com dispositivo especial para esconder a machina e tampo de massa, com 54" de largo, 34" de fundo, 30 1/2" de alto, uma.

Estylo 41 — Cadeira de aço, com rodizio e braço, encosto e assento de couro, uma.

Estylo 42 — Dita de aço, com quatro pés e braço, assento e encosto de couro, uma.

Sala da secretaria da comissão de compras da Marinha, 18 de julho de 1913. — Capitão-tenente commissario, *Elpidio Cesar Borges*, secretario.

Ministerio da Guerra

Hospital Central do Exercito

CONCURSO PARA UMA VAGA DE 4º OFFICIAL DA RESPECTIVA SECRETARIA

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital, segundo determinou o Sr. general ministro da Guerra e de accordo com o que preceitua o actual regulamento, faço publico que nesta data fica aberta a inscripção para o concurso de uma vaga de 4º official da secretaria do mesmo estabelecimento, a qual será encerrada no dia 2º de julho vindouro, ás duas horas da tarde.

Os candidatos apresentarão, em requerimento escripto e assignado de proprio punho e dirigido ao Sr. general ministro da Guerra, certidão de idade provando ter mais de 18 e menos de 26 annos, attestado de vaccina ou revaccinação e de bom procedimento moral e civil.

O bom procedimento moral será comprovado pela carteira de identificação nos termos do decreto n. 6.440, de 1907, e o civil por documento firmado por duas pessoas de notoria consideração social que affirmem de modo positivo tal declaração, sendo as firmas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Todos os documentos apresentados ficam pertencendo ao archivo do hospital.

O concurso versará sobre as seguintes disciplinas: portuguez, francez, inglez e arithmetica completas, algebra até equações de 2º grão (inclusive), geographia geral, historia do Brazil e escripturação mercantil.

As provas do concurso, o julgamento e a classificação serão regulados pelas disposições dos arts. 33 a 35 e paragraphos do regulamento approved pelo decreto n. 7.460, de 15 de julho de 1909 (ordem do dia 185 do mesmo anno).

Nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 21 de junho de 1913. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major hono. rario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento de trilhos e accessorios, durante o corrente anno, de accordo com o caderno de encargos para a respectiva fabricação e desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinados:

Material typo C para 100 kilometros de linha

	Toneladas
Trilhos de 10m,668.....	6748,480
Trilhos de 9m,144.....	843,560
Trilhos de 8m,329.....	843,560
Talas de junção de 6 furos (21.578 pares).....	576,565
Parafuzos com arruellas (129.468).....	96,325
Chapas de apoio (275.000).....	1104,675
Tirefonds (825.000).....	317,625
Cruzamentos de 1:8 (30).....	65,340
Cruzamentos de 1:10 (60).....	131,640
Cruzamentos de 1:15 (50).....	113,800

Nota — No material dos cruzamentos está feita exclusão de contratrilhos e calços respectivos, columnas lanternas e centrapesos.

Material para conservação da linha

	Toneladas
20 corações typo B de 1:8 com accessorios.....	8,160
50 corações typo B de 1:10 com accessorios.....	21,400
20 corações typo B de 1:15 com accessorios.....	12,000
50 corações typo C de 1:8 com accessorios.....	27,800
50 corações typo C de 1:10 com accessorios.....	28,600
30 corações typo C de 1:15 com accessorios.....	19,620
50 pares de agulhas B, de 3m,60 (agulha, encosto, tirantes, chapa e accessorios).....	51,200
50 pares de agulhas typo C, de 5m,0 (idem, idem, idem).....	81,100
200.000 parafuzos.....	142,800
400.000 arruellas.....	12,000
200.000 grampias.....	65,600

A entrega deverá começar em 1 de setembro por partidas parciais não inferiores a 20 kilometros de linha e não superiores a 40.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, por unidade de material, posto no Cais do Porto; eif Rio cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução, que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, e, bem assim a declaração da fabrica incumbida da respectiva fabricação.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da acceptação da fabrica incumbida de fazer a fabricação, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser accepta, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados e da acceptação das fabricas indicadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma. As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre

das propostas, para a estrada e em o direito de aceitar a que cabe a preferencia.

O proponente accellido antes de assignar o respectivo contracto, entrará para os cofres da estrada e em a responsabilidade determinada no respectivo caderno de encargos e de assignar ao pagamento das despesas e em a fiscalização por parte da estrada. Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de julho de 1913—*José Ricardo de Albuquerque*, secretario. (.)

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que na proxima semana serão recebidas mercadorias, inclusive inflammavéis, na estação Marítima para todas as estações servidas pela mesma.

Rio, 19 de julho de 1913.—*José Ricardo de Albuquerque*, secretario. (.)

Directoria Geral dos Correios

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, intimo o ex-praticante desta directoria Mem Nunes da Rocha a comparecer na 1ª secção desta sub-directoria, dentro do prazo de 48 horas, afim de entrar para os cofres desta repartição com a quantia de 301\$825, correspondente as responsabilidades que lhe foram impostas pelas portarias ns. 38/2, 48/1, 88/1, 424, 536, 587, 710, 723, 733, 1.013 2, 1.061, respectivamente de 6, 9 e 21 de janeiro, 4 e 27 de março, 4 e 29 de abril, 2 e 12 de maio, 2 e 4 de julho, todas do corrente anno.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1913. — Servindo de sub-director, *Joaquim Alcares de Azevedo*. (.)

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA EXECUÇÃO DE BRAS E VENDA DE UM ELEVADOR E ACCESSORIOS, EXISTENTES NO EDIFICIO-SÉDE DA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Da ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante o prazo de oito dias, a partir da presente data, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, serão recebidas na 3ª secção desta Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios propostas para:

1ª, venda de um velho elevador e accessorios existentes no edificio sede desta repartição, corrente a desmontagem e a remoção por conta do proponente (comprador);

2ª, retirada da escada de ferro que está nos fundos da thesouraria e collocação da mesma na area adjacente, no lugar do antigo elevador;

3ª, retirada e venda da escada de madeira que dá accesso á 6ª secção da Sub-directoria do Trafego Postal e reconstrução do soalho da referida secção;

4ª, demolição das paredes da antiga casa forte, subentendido o serviço de escoragem e mais precalços essenciaes á mesma demolição.

Na presente concorrência, aberta de ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, se fará observar as disposições da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, devendo as propostas e os respectivos proponentes ter em vista as letras c, d e e f da citada lei.

A presente concorrência será encerrada no dia 24 do corrente, ás 3 horas da tarde, não podendo, uma vez ella encerrada, ser acceitas, sob pretexto algum, novas propostas.

As propostas deverão ser concebidas separadamente, para a compra do elevador e accessorios e para cada uma das obras discriminadas nos ns. 2, 3 e 4.

No dia immediato ao do encerramento da concorrência, á uma hora da tarde, no gabinete desta sub-directoria, proceder-se-ha ao julgamento de idoneidade dos concorrentes e bem assim á abertura e leitura das respectivas propostas, para o que ficam desde já convidados os Srs. concorrentes.

No acto da concorrência, deverão os Srs. licitantes, por si ou por seus representantes, exhibir documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional e com a Municipal, relativamente a todos os impostos a que sejam obrigados.

Para garantia da assignatura do contracto, os Srs. concorrentes farão depositar na thesouraria desta repartição, a titulo de caução, a importância de duzentos mil réis (200\$000), cujo recibo deverá ser igualmente exhibido no acto da concorrência.

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, a primeira dellas sellada de accordo com a lei de sello federal, e não poderão conter emendas, rasuras ou borções que possam occasionar duvidas futuras.

Para garantia da execução do contracto que se houver de firmar, deverá o Sr. concorrente preferido depositar a caução de 50\$ (quinhentos mil réis), que só será levantada depois de julgadas e definitivamente acceitas as obras, as quaes serão fiscalizadas por engenheiro da Repartição das Aguas e Obras Publicas.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria do Expediente, em 16 de julho de 1913.—O sub-director, *B. de Araújo Faria Rocha*. (.)

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO 4 — MACHINAS, INSTRUMENTOS E UTENSILIOS AGRICOLAS — AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS A ESTE MINISTERIO, QUE SE ABASTECEREM NAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO E S. PAULO, DURANTE O ANNO DE 1913.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de julho proximo futuro, á uma hora da tarde, serão recebidas nella Directoria Geral, propostas para o fornecimento de artigos do Grupo 4 — Machinas, instrumentos e utensilios agricolas, cuja relação vae adeante publicada (*).

CONDIÇÕES DE CONCURRENCIA

I—As pessoas que desejarem concorrer farão previamente no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado de S. Paulo, um deposito de um conto de réis (1:000\$) em moeda corrente ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta. Para os depositos no Thesouro Nacional esta Directoria fornecerá guias até as 4 horas da tarde da vespera da concorrência; os depositos na Delegacia do Thesouro no Estado de S. Paulo, serão feitos mediante requerimento ao respectivo delegado fiscal até a ante-vespera da concorrência.

II—As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, feitas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conterão, exclusivamente, o numero de ordem que o artigo tiver na relação que adeante vae publicada, expresso em algarismos, e o preço em algarismos e por extenso, sendo fechados em envolveros lacrados, com a assignatura do proponente e indicação da sede da casa commercial.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes ou estaduais e municipaes, relativos ao ramo de negocio a que pertencerem os artigos e o conhecimento de deposito de que trata a clausula I.

III—A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

IV—As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

V—As propostas terão o seguinte cabecalho:

«Proposta que faz..... negociante estabelecido á rua..... na cidade de..... para o fornecimento ás repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que se abastecerem na cidade de..... durante o anno de 1913, de artigos do Grupo 4 — *Machinas, instrumentos e utensilios agricolas* — de accordo com as especificações e unidades constantes da relação publicada no *Diario Official* de 29 de junho de 1913, declarando que se submete a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* do mesmo dia.»

VI—O contractante é obrigado a ter em deposito no Rio de Janeiro ou em S. Paulo todos os artigos do seu contracto; daquellas, porém, cujo preço seja superior a 2:000\$, não é obrigado a ter em deposito mais de um exemplar; adquirido este para qualquer repartição do Ministerio, haverá o prazo de 60 dias para que o contractante seja obrigado a substituir, no seu deposito, e assim successivamente.

Igual prazo será concedido tambem para que o contractante tenha em deposito o primeiro exemplar, contando-se da data da assignatura do contracto.

VII—Os concorrentes que offerecerem machinas ou aparelhos equivalentes aos descriptos, ficam obrigados a apresentar, em separado, o nome dos fabricantes, especificações e desenhos ou prospectos com gravuras de tais artigos. Esses

(*) A relação foi publicada no *Diario Official* de 29 de junho.

documentos ficarão pertencendo ao Ministério se forem aceitos os artigos a que se referirem.

VIII—O artigo cuja equivalência com o da relação seja posta em duvida por qualquer concurrente ou por técnicos do Ministério, sendo a duvida aceita pela comissão julgadora da concorrência (da qual farão parte tres technicos designados pelo Ministro) fica sujeito a experiencia; ficando a concorrência suspensa na parte relativa ao mesmo artigo até que seja resolvida a duvida pela dita comissão. As despesas com a experiencia de cada machina correrão por conta do respectivo proponente.

IX—Os detalhes de construção que se encontram na relação, com o fim de identificar o artigo ali descrito com a machina a que se refere, serão desprezados, na comparação que os technicos terão que fazer para dizer sobre a equivalência, ficando esta restricta aos pontos essenciaes relativos á capacidade de produção, resistencia á pressão, economia de combustivel, qualidade do material e mão de obra empregados na construção eapparelhos de segurança.

X—As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços. Serão desprezadas quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital.

XI—A preferéncia para o fornecimento de cada objecto cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XII—No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concurrente que offercer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offerias serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 4ª, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XIII—O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital de chamada, feito por esta Directoria, perderá o direito á caução.

XIV—O deposito a que se refere a condição I será elevado a 5:000\$, para garantia da execução do contracto.

XV—Os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-ão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1ª—Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações da relação, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2ª—Os artigos serão entregues nas proprias casas fornecedoras, cabendo-lhes, todavia, a obrigação de acondicioná-los convenientemente e transportá-los por sua propria conta até as estações em que tiverem de ser despachados.

3ª—Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorogações feitas pelos Directores ou chefes das repartições conforme as circumstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

4ª—Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3ª, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5ª—Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que comprá-los a outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a differença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados, e mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6ª—A differença de preços a que se refere a clausula 5ª e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo neste caso, ser completa a caução, no prazo de 48 horas.

7ª—Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8ª—Para garantia do disposto na clausula 7ª, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contractos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas de preços que tiverem obtido.

9ª—As contas, devidamente selladas e documentadas,

serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, o que deverá ter lugar até o quinto dia util de cada mez.

10ª—O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não for escolhido o concurrente para esse periodo, ao qual caberá opção a preferéncia, de accordo com a sua proposta.

11ª—Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização seja qual for o motivo:

a) a pedido do contractante;

b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;

c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;

d) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado lugar a imposições de multa;

12ª—Quando posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindirá o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução e mandará abrir nova concorrência, á qual não será admittido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 26 de junho de 1913.

— O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas

CONCURRENCIA PARA A COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E BROCHURA DE QUESTIONARIOS

SOBRE AS CONDIÇÕES DA AGRICULTURA NOS ESTADOS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 30 do corrente mez do julho, ás 2 horas da tarde, serão recebidas, nesta directoria, propostas de preços para a composição, impressão e brochura de vinte e dois mil exemplares de dezoenove folhetos diversos, contendo o resultado dos questionarios sobre as condições da agricultura nos municipios de cada Estado, sendo:

- 1.000 exemplares do Estado do Amazonas, com 26 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado do Pará, com 53 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado do Maranhão, com 53 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado do Piahy, com 37 municipios.
- 1.500 exemplares do Estado do Ceará, com 83 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado do Rio Grande do Norte, com 37 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado de Parahyba, com 39 municipios.
- 1.500 exemplares do Estado de Pernambuco, com 58 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado de Alagoas, com 33 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado de Sergipe, com 33 municipios.
- 1.500 exemplares do Estado da Bahia, com 126 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado do Espirito Santo, com 29 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado do Rio de Janeiro, com 48 municipios.
- 1.500 exemplares do Estado do Paraná, com 45 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado de Santa Catharina, com 28 municipios.
- 1.500 exemplares do Estado do Rio Grande do Sul, com 86 municipios.
- 1.500 exemplares do Estado de Minas Geraes, com 173 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado de Goyaz, com 43 municipios.
- 1.000 exemplares do Estado de Matto Grosso, com 13 municipios.

A composição deverá ser feita de accordo com o modelo que se acha nesta repartição, á disposição dos concurrentes, e que servirá de base para a qualidade do papel do texto e da capa, corpo do typo, quadros, tudo enfim que constitue o folheto.

Serão observadas na concorrência as seguintes condições:

1ª—Os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, a quantia de 500\$, em moeda corrente, para garantia das propostas, deposito este que será feito mediante guia expedida por esta directoria, até á vespera desta concorrência, o que só será dada aos proponentes que provarão achar-se quites com a Fazenda Nacional Estadual ou Municipal.

2ª—As propostas serão feitas em duas vias, uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, com indicação das sedes das respectivas casas commerciaes, devendo ser entregues em envelopes fechados contendo por fóra a indicação do assumpto e o nome do proponente. Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade e os respectivos conhecimentos de deposito a que se refere a condição 1ª.

3.ª A questão da idoneidade dos proponentes, será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não forem considerados idoneos, não serão abertas.

4.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

5.ª As propostas não poderão ter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, o preço que o proponente oferecer e o prazo em que se comprometter a entregar o trabalho, prazo esse que não poderá exceder de quatro mezes.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Não serão também tomadas em consideração as propostas cujo preço total for superior a vinte e oito contos de réis (28:000\$000).

O preço deverá ser escripto nas propostas em algarismos e por extenso, sem acrescimos, entrelinhas, omen las, rasuras ou ressalvas e referir-se-ha á composição impressa e brochura dos questionarios de cada um dos Estados, parceladamente, não podendo a somma dessas parcelas exceder a importancia acima estabelecida, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta cujo preço total for menor, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

6.ª No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do proponente que oferecer menor prazo de entrega. Em caso de novo empate, serão feitas propostas additivas, em documentos estampilhados, offerecendo uma percentagem de abatimento sobre as propostas primitivas. Havendo coincidência na percentagem offerecida, a sorte decidirá sobre a preferencia.

7.ª O proponente preferido que não vier assignar o contracto, dentro do prazo de tres dias uteis, a contar da data da publicação do edital de chamada, feito por esta directoria, perderá o direito á caução, podendo o contracto ser assignado com o que estiver em segundo lugar, si assim convier á administração.

8.ª Para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição 1.ª será de um conto de réis.

9.ª Os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos serão restituídos depois da assignatura do contracto e a caução dos contractantes, depois do fim da execução do contracto, mediante officio expedido por esta directoria.

10. O prazo para execução da encomenda será contado da data da entrega dos originaes ao contractante, incorrendo este na multa de 20\$ por dia de excessão.

11. A medida que for sendo composto o trabalho, deverá o contractante enviar provas á directoria para a revisão. Essas provas serão devolvidas, com as emendas necessarias, dentro do prazo de tres dias, contados da data da apresentação á directoria. Si esse prazo for excedido, os dias de excessão serão deduzidos do prazo para a entrega da obra. A impressão definitiva só se fará á vista do "imprima-se" do director e essa formalidade só será preenchida quando as provas estiverem perfeitamente escoimadas de erros ou falhas typographicas.

12. O pagamento será feito á medida que o contractante for entregando as tiragens referontes a cada Estado, só sendo accitos pela directoria os exemplares que não apresentarem defeito de impressão, de paginação ou brochura.

13. O Governo reserva-se o direito de deixar de contractar a execução do trabalho relativo a um ou mais Estados, a seu criterio, de accordo com a conveniencia do serviço, sem que ao contractante assista o direito de qualquer indemnização ficando e tubleccio, porém, que o contracto a ser lavrado com o proponente preferido referir-se-á, pelo menos, a treze Estados, devendo a preferencia para a execução dos questionarios dos Estados restantes caber ao contractante, mediante as condições deste edital e desde que o mesmo tenha dado cabal satisfação aos seus compromissos com este ministerio.

14. A concorrência poderá ser annullada, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, 15 de julho de 1913.—O director, *Dias Martins*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 229

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço publico que, de accordo com o disposto no art. 55 do Codiglo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, continúa aberta nos dias 16, 17 e 18 do setembro futuro, até as 2 horas da tarde deste ultimo dia, a inscripção para os candidatos ao concurso que terá lugar afim do se provir a vaga do substituto da segunda secção da mesma escola.

Em 5 de julho de 1913.—O secretario interino, *Jayme Gesteira*.

Escola de Agricultura

ANEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo vacado os cargos de preparador-repetidor da 3.ª cadeira (Botânica e Zoologia) e o de professor da Topographia e Desenho desta escola, fica aberta, por espaço de 60 dias, a inscripção para o concurso ao provimento effectivo daquelles cargos.

O concurso constará de provas praticas (eliminatórias), escripta e oral, na ordem da enumeração, sendo os pontos que lhes são referentes fornecidos aos candidatos com 24 horas de antecipação.

O candidato, em requerimento feito a esta directoria, deverá juntar:

Os titulos, attestados ou certificados scientificos que tiver;

Documentos que prove se achar em pleno gozo de seus direitos civis e politicos;

Folha corrida tirada no logar da residencia e relativa a seis mezes anteriores ao requerimento de inscripção.

A falta de titulos scientificos em original, poderá ser apresentada publica-forma.

Ao requerimento de inscripção poderão ser annexados os trabalhos do candidato sobre a materia sobre que versa o concurso, assim como quaesquer outros de reconhecida utilidade.

Directoria da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal, 5 de junho de 1913.—*N. Athanassoff*, director.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores leva ao conhecimento da corporação o do publico que o Sr. Fernando Riella solicitou do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio a sua nomeação para o cargo de corretor de navios desta praça.

Secretaria da Junta dos Corretores, 19 de julho de 1913.—*João Severino da Silva*, syndico.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por espaço de 30 dias, a partir desta data, fica aberta a inscripção em concurso para provimento de empregos de 2.ª entrancia das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda.

As materias do concurso são: escripturação mercantil por partidas dobradas e applicadas á contabilidade publica; noções de economia politica e de finanças, legislação do fazenda e pratica de repartição.

Os candidatos á inscripção exhibirão, com o seu requerimento ao presidente do concurso, certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que serviram e tenham servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição; não podendo ser admittidos os empregados que tiverem menos de um anno de effectivo exercicio, tudo na forma dos arts. 4 e 10 do Regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, em 20 de julho de 1913.—O secretario, *José Eugenio Müller*.

Directoria da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a representação desta data da 1.ª Sub-directoria, convida o Dr. Hedefonso Monteiro a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a quantia de 36\$467 que do mais lhe foi paga em junho ultimo, por occasião do pagamento dos vencimentos a que fez jus por ter exercido interinamente o cargo de amanuense da Secretaria da Policia, no impedimento do effectivo José Luiz Cordero.

Outrosim, declara que, findo o prazo de oito dias sem se tornar effectivo o recolhimento de que se trata, será o processo que motivou o presente edital remettido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para os fins de direito.

Directoria da Despesa Publica, 16 de julho de 1913.—*A. R. Valdetaro*.

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ES-CRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham inscriptos os seguintes senhores:

Pedro Alvaro Bethencourt

Oswaldo Osorio.
 Carlos Luiz Poltery.
 Theodilo de Brito Chaves.
 Rodolpho de Sá Earp.
 Agenor de Araujo Ramos.
 Joaquim Mariano da Costa Junior.
 Demetrio Martins Monteiro da Franca.
 Innocencio Pillar Drumond.
 Sylvio Garçindo Fernandes de Sá.
 Lamartine Pessoa de Mello.
 João Baptista de Souza Lima.
 Touville Sadock de Freitas.
 Julio Teixeira Pinto de Macedo.
 Nelson Buarque do Gusmão.
 David Lirio Corrêa Netto.
 Benjamin Lagarde Franklin.
 Adamastor de Moraes e Oliveira.
 Mario Reis da Cunha.
 Francisco Alvares Barata.
 Daniel Avellar de Souza.
 Luiz Napoleão Amaral.
 Manoel Catulino Riera.
 Nelson Dantas Itapicuru Coelho.
 Ary dos Santos Silva.
 Francisco Passano Junior.
 Octavio Camara.
 Alfredo Coelho da Rocha Junior.
 José Caetano Rodrigues Norta Filho.
 Luiz Felipe Monteiro Aché.
 Edgar James Filho.
 Julio Esnaty.
 Arthur Lopes da Silveira Pinto.
 Jacome Baggi de Berenger Cesar.
 Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti.
 Francisco José dos Santos Werneck.
 Sylvio Corrêa de Britto.
 Otaclilio R. de Carvalho.
 Arnaldo Aché Cordeiro.
 Emilio de Araujo Guimarães.
 Raul Vespasiano Carneiro de Mattos.

E mais os abaixo declarados, de accordo com os despachos respectivos:

Mario Gomes — Inscreva-se, sob a condição de, no prazo maximo de 15 dias, apresentar a certidão do registro civil do seu nascimento, sendo, em caso contrario, desclassificado, independente de qualquer nota obtida nas provas que porventura, tenha feito.

Manoel T. Cruz — Idem.

Rodolpho Rotschild Nogueira — Idem.

Hermann Luiz de Brito — Idem.

Alvaro Apocalypse — Idem.

Honorato Velloso — Idem.

Jovelino de Campos — Idem.

Sylvio Arthur de Souza Cardoso — Inscreva-se, sob a condição de, no prazo maximo de 15 dias, substituir pelo original a publica forma exhibida, ou provar legalmente o motivo pelo qual deixa de apresental-a, sendo desclassificado, independente de qualquer nota obtida nas provas que, porventura, tenha feito, caso não cumpra essa exigencia dentro do citado prazo.

Brutus Cassio Bento Porto — Idem.

Outrosim, torno publico que o Sr. presidente indeferiu, nos termos do art. 4º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, os requerimentos dos Srs. Alceu da Silva Amaral e Durval Lopes da Silva Lima, por não terem os requerentes, na data do encerramento da inscrição, a idade exigida para a mesma.

Directoria de Estatistica Commercial, 19 de julho de 1913. — Adolpho Oscar do Amaral Ornellas, secretario. (c)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 26

1ª Praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que as portas dos armazens ns. 2, 3, 5, 6 e 9, do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, nos dias 24, 26 e 29 de julho de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 2

Lote n. 1

AG: Três fardos n. 28/30, com quatrocentos e setenta e oito kilos, peso liquido legal, de gomma laca; vindos de Ham-

burgo, no vapor *Hohenstaufen*, de carregado em 31 de maio de 1912 e consignado a Astz & Comp.

Lote n. 2

AG: Oito saccos ns. 35/8, com cento e noventa e seis kilos, peso bruto de resina não especificada, vindos de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, de carregado em 31 de maio de 1912 e consignado a Astz & Comp.

Lote n. 3

BF: Uma caixa sem numero, com sete kilos e meio, peso bruto, de obras de madeira, não especificada, vinda de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, de carregado em 31 de maio de 1912 e consignado a Bernardo Ferrão.

Lote n. 4

Casa Christaldi: Duas caixas ns. 38 e 2.310/1, com setenta e tres litros de amianto; treze kilos, peso bruto, de obras de cobre nikelado, vindas de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, de carregado em 31 de maio de 1912 e consignado a ordem.

Lote n. 5

Triangulo G, contramarca LF: Duas caixas ns. 23.412 e 23.419, com cento e quarenta e duas duzias de pares de meias de algodão não especificado, curcas, de mais de 20 centímetros de comprimento, no pé, vindas de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, de carregado em 31 de maio de 1912 e consignado a ordem.

Lote n. 6

Losango — 2.411: Uma caixa n. 169, com cincoenta kilos, peso bruto de galões de algodão; dez kilos peso bruto de galões de algodão com mescla de seda, vindas de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, de carregado em 31 de maio de 1912 e consignado a Ramos Guerra & Comp.

Lote n. 7

Dous triangulos — 2.563: Uma caixa n. 15, com duzentos e trinta e cinco kilos, peso bruto de estampa annuncios, vindas de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, de carregado em 31 de maio de 1912 e consignado a ordem.

Lote n. 8

JACC: uma caixa n. 25, com setenta kilos e meio, peso liquido, de chapas de vidro de vitraça, branco, liso, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, de carregada em 31 de maio de 1912 e consignada a J. A. Carneiro & Comp.

Lote n. 9

Triangulo Z, contramarca EF: uma caixa n. 25, com cincoenta e cinco kilos, peso bruto, de prisões de cobre para botões, envernizadas.

Idem: uma caixa n. 26, com dez kilos e meio, peso bruto, de obras não especificadas de seluloide, vinda de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, de carregada em 31 de maio de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 10

Almeida Chaves & Comp.: tres barris de quinto, sem numeros, vasilos.

Quadrilongo Alvaro: um barril de decimo, sem numero, vasio.

Camillo & Mourão: tres barris de quinto e quatro de decimo, sem numeros, vasilos.

Dous triangulos CMC: um barril de decimo, sem numero, vasio.

JF & Comp.: dous barris de quinto, sem numeros, vasilos.

MJC: seis barris de quinto, sem numeros, vasilos.

Silva Boavista: um barril de quinto, sem numero, vasio. Ao todo vinte e um barris vasilos, vindos de Hamburgo, pelo vapor *Hohenstaufen*, de carregados em 31 de maio de 1912.

Lote n. 11

ASA: tres blocos de pedra marmore, ns. 130/2, em bruto, em pedacos de desbastados, com cento e quarenta e oito mil, seiscentas e trinta millimetros cubicos, (148.630, cent 3), vindos de Fiume, na vapor *Buda II*, de carregados em 23 de julho de 1912 e consignados a Antonio Januzzi Filhos & Comp.

Lote n. 12

PN: uma caixa n. 9, com cento e trinta e sete kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, com capa de papelão, vinda de Fiume, na vapor *Buda II*, de carregada em 23 de julho de 1912 e consignação ignorada.

JCC: duzentos saccos ns. 401 a 500 e 901 a 1.000, contendo arroz pilado, pesando bruto dez mil e oitocentos kilos,

vindos de Hamburgo pelo vapor allemão. *Pernambuco*, descarregados em novembro de 1912, consignados a Julio Couto & Comp.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 9

Lote n. 36

LFC: cincoenta barris de 5° com vinho sem numero, não especificado, até 14° grãos, peso bruto 4.793 kilos, liquido legal, tres mil oitocentos e trinta e cinco kilos, procedencia ignorada, vapor *Silvia*, descarregados em 8 de março de 1912, consignação Lopes, Filho & Comp.

Lote n. 37

Sem marca: cinco barris de 5° com vinho sem numero, não especificado, até 14° grãos, peso bruto quatrocentos e vinte e nove kilos e liquido legal 344 kilos, procedencia, consignação, vapor e descarregamento ignorados.

Lote n. 38

X: quatro amarrados sem numero, contendo arcos de ferro, para fardos, peso bruto cento e oitenta kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Santa Catharina*, descarregados em 6 de maio de 1912, consignados a Hime & Comp.

Lote n. 39

MT: seiscentos e cincoenta e quatro peças de ferro sem numero, para construção de casas ou armazens, peso liquido nove mil e novecentos kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Santa Catharina*, descarregadas em 6 de maio de 1912, consignadas á ordem.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 olo em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1913.—O ajudante do inspector *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Contrabando

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue, proferida no processo de contrabando relativo a quatro pacotes sem marca e sem numero, apprehendidos a bordo do vapor nacional *Tocantins*, em 19 de maio ultimo pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, coadjuvado pelo guarda Luiz Gonzaga de Brito.

Decisão

A's fls. 4 do presente processo consta a apprehensão de quatro pacotes com mercadorias de commercio, effectuada em acto de busca a bordo do vapor *Tocantins*, ás 11 horas da manhã do dia 19 de maio ultimo.

Resa o mencionado que realizaram a diligencia o ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado e seu auxiliar o guarda Luiz Gonzaga de Brito.

Em face das provas material e testemunhal, a apprehensão, capitulada no n. 5 do § 3° do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, está caracterizada pelos factos de não se acharem os volumes manifestados, de não constar destes a marca ou nome do consignatario e de estarem as mercadorias acondicionadas de modo duvidoso. Occorreu ainda a circumstancia de acharem-se a bordo sem sciencia dos officiaes, circumstancia aliás, que não resalva o commandante da responsabilidade que lhe acarretou o facto.

Pelas razões expostas, porque o processo correu á revelia dos interessados, julgo procedente a apprehensão para todos os effectos e para sujeitar o commandante do navio á multa da metade do valor da mercadoria, de accôrdo com o art. 641 da legislação já citada. Dê-se sciencia, de accôrdo com as disposições legais.—Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1913.—*C. B. Carvalho*. Gabinete da inspectoría, 5 de julho de 1913.—*Antonio dos Reis Carvalho*, 2° escripturario...

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO EXTERNO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría se intima a João Joaquim Ribeiro o teor da decisão que adeante se segue, proferida no processo de contrabando contra o mesmo instaurado, relativo a quatro malas, marca JJR, ns 1 a 4, apprehendidas a bordo do vapor francez *La Gascogne*, em 19 de maio ultimo, pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado e o sargento dos guardas Luiz Gonzaga de Brito.

Decisão

«Visto e examinado o presente processo, verifica-se do auto de fls. 7 que no dia 19 de março ultimo o ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado e o sargento Luiz Gonzaga de Brito apprehenderam quatro malas novas com mercadorias, a bordo do paquete francez *La Gascogne*, entrado nesse dia, com procedencia de Bordéos, estando os volumes proximos á esada de ré, em risco de desembarque clandestino, e considerando que o facto encerra todos os caracteristicos da tentativa de sonegar ao pagamento dos direitos devidos as mercadorias nelles contidas; que, para a realização desse intento, fôra viciado o documento de fls. 5, com a rasura da addição em que o interessado mencionava os quatro volumes; que finalmente, deixando o interessado de attender a intimação constante do edital de fls. 12, tornou-se revel, julgo procedente a apprehensão constante do citado auto, capitulado no n. 5 do § 3° do art. 630, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas para os fins devidos.

Faça-se a necessaria intimação por edital

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de junho de 1913.—*C. B. Carvalho*»

Gabinete da inspectoría, 26 de junho de 1913.—*Antonio dos Reis Carvalho*, 2° escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo, mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirall-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5°, capitulo 6°, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda:

ARMAZEM A, EXTERNO

Manifesto — Marca quadrante A, contramarca K: quatrocentos volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Altair*, a 13 de dezembro de 1912, consignados a Angelino Simões & Comp.

ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 1.615 — Marca triangulo CS: cincoenta volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Durendart*, a 4 de novembro de 1912, consignados a Corrêa Sampaio.

Manifesto n. 1.615 — Marca JRC: onze volumes ns. 52/62, vindos de Bremen no vapor allemão *Durendart*, a 4 de novembro de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.615 — Marca KC, contramarca W: um volume n. 830, vindo de Bremen no vapor allemão *Durendart*, a 4 de novembro de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 1.615 — Marca LC: um volume n. 1.387, vindo de Bremen no vapor allemão *Durendart*, a 4 de novembro de 1912, consignado a Lima & Comp.

Manifesto n. 1.615 — Marca dous triangulos 600: um volume n. 238, vindo de Bremen no vapor allemão *Durendart*, a 4 de novembro de 1912, consignado a Huber & Comp.

Manifesto n. 1.615 — Marca SMC: treze volumes ns. 87.770/82, vindos de Bremen no vapor allemão *Durendart*, a 4 de novembro de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 1.854 — Marca DFF: um volume n. 1.777, vindo de Antuerpia no vapor allemão *Elbe*, a 13 de dezembro de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.854 — Marca DID: cem volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Elbe*, a 13 de dezembro de 1912, consignados a Domingos J. Dias.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.576 — Marca CCG: seis volumes ns. 23.115 1/4 e 23.116 21/2, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, a 26 de outubro de 1912, consignados a Janowitz Waller & Comp.

Manifesto n. 1.576, marca FZ: um volume n. 1.557, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, a 26 de outubro de 1912, consignado a Farnau & Comp.

Manifesto n. 1.576 — Marca GS: um volume n. 1.863, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, a 26 de outubro de 1912, consignado a ordem.

Manifesto n. 1.576 — Marca triângulo G: dezesseis volumes ns. 158, 155, 6, 101, 14, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, a 26 de outubro de 1912, consignados a ordem.

Manifesto n. 1.576 — Marca LC: dois volumes ns. 13.555, 6, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, a 26 de outubro de 1912, consignados a Joseph Bauer.

Manifesto n. 1.576 — Marca triângulo WCC, contramarca AS4: doze volumes ns. 2.779, 89 e 2.324, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Macedonia*, a 26 de outubro de 1912, consignados a Washington Cesar & Comp.

Manifesto n. 1.617 — Marca CT 2: um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Arabia*, a 4 de novembro de 1912, consignado a Cervejaria Brahma.

Manifesto n. 1.617 — Marca CT 3: quatro volumes sem numeros, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Arabia*, a 4 de novembro de 1912, consignados a Cervejaria Brahma.

ARMAZEM N. 6

Manifesto n. 1.430 — Marca RC: um volume n. 8.604, vindo de Bremen no vapor alemão *Sausenberg*, a 2 de outubro de 1912, consignado a ordem.

Manifesto n. 1.430 — Marca VK: um volume n. 413, vindo de Bremen no vapor alemão *Sausenberg*, a 2 de outubro de 1912. Não consta do manifesto.

Manifesto — Marca TAG: um volume n. 10.802, vindo de Bremen no vapor alemão *Sausenberg*, a 2 de outubro de 1912, consignado a ordem.

Manifesto — Marca CC: um volume n. 4.119, vindo do Havre no vapor francez A. *Fourichon*, a 25 de outubro de 1912, consignado a Careaux & Comp.

Manifesto — Marca CP: um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez A. *Fourichon*, a 25 de outubro de 1912, consignado a C. Pinô.

Manifesto — Marca EBC: quatro volumes ns. 11.349, 50 e 11.352, 3, vindos do Havre no vapor francez A. *Fourichon*, a 25 de outubro de 1912, consignados a Etahle Bastos & Comp.

Manifesto — Marca triângulo HL, contramarca BD: sete volumes ns. 17, vindos do Havre no vapor francez A. *Fourichon*, a 25 de outubro de 1912, consignados a H. Lima.

Manifesto — Marca LC: vinte e cinco volumes sem numeros, vindos do Havre no vapor francez A. *Fourichon*, a 25 de outubro de 1912, consignado a Luiz Camuyrao.

Manifesto — Marca MSC: um volume sem numero, vindo do Havre no vapor francez A. *Fourichon*, a 25 de outubro de 1912, consignado a Marques Silva & Comp.

Manifesto — Marca triângulo VG: trinta volumes sem numeros, vindos do Havre no vapor francez A. *Fourichon*, a 25 de outubro de 1912, consignados a Viuva Gomes & Comp.

Manifesto — Marca triângulo Z: dois volumes ns. 2.831, 2, vindos do Havre no vapor francez A. *Fourichon*, a 25 de outubro de 1912, consignados a M. Machado & Comp.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 1.239 — Marca quadrante E: um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912. Não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.239 — Marca triângulo ASC: cincoenta volumes sem numeros, vindos de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, consignados a ordem.

Manifesto n. 1.239 — Marca ESC, contramarca DU: um volume n. 1.510, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912. Não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.239 — Marca quadrante IIB: vinte volumes ns. 140, 59, vindos de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, consignados a ordem.

Manifesto n. 1.239 — Marca Hasenelever: um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, consignado a Hasenelever.

Manifesto n. 1.239 — Marca cruzeta JRCG: um volume n. 330, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, consignado a João Reynaldo Coutinho & Comp.

Manifesto n. 1.239 — Marca quadrante MF: uma caixa n. 98, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912. Não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.239 — Marca triângulo 81, contramarca AS: quatro volumes ns. 162, 3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, consignados a ordem.

Manifesto n. 1.239, marca quadrante 202, contra marca H. G. C. F.: dois volumes n. 1, 2, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, consignados a G. F. Haazreaves & Comp.

Manifesto n. 1.239, marca quadrante S. P. C.: um volume n. 147, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, consignado a Scheppard Tulen & Comp.

Manifesto n. 1.279, marca R. G. F.: onze volumes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.279, marca B. G.: um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.279, marca quadrante 52: um volume n. 9.337, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, consignado a ordem.

Manifesto n. 1.279, sem marca: um volume n. 501, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tintoretto*, a 2 de setembro de 1912, não consta do manifesto.

ARMAZEM N. 16 A

Manifesto n. 1.802, marca quadrante A. G. B.: quinze volumes ns. 8.539, 53, vindos de Genova no vapor hungaro *Jokay*, a 6 de dezembro de 1912, consignados a A. Schlick & Comp.

Manifesto n. 1.802, marca L. M. R., contra marca S. A. P.: onze volumes ns. 7.773, 83, vindos de Genova no vapor hungaro *Jokay*, a 6 de dezembro de 1912, consignados a Schlick & Comp.

Manifesto n. 1.708, marca D. J. D.: dezesseis volumes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignados a ordem.

Manifesto n. 1.708, marca J. R. C.: oitenta e cinco volumes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignados a J. Ramos & Comp.

Manifesto n. 1.708, marca Julio M. de Freitas: um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignado a Julio M. de Freitas.

Manifesto n. 1.708, marca quadrante 52: um volume n. 9.338, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignado a ordem.

Manifesto n. 1.708, sem marca: um volume n. 55, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.708, marca quadrante 18.251: um volume sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignado a João Ramos & Comp.

Manifesto n. 1.708, marca triângulo 61: tres volumes ns. 346, vindos de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignados a Victor Uslaender & Comp.

Manifesto n. 1.708, marca W. M.: tres volumes ns. 524, 526 e 501, vindos de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignados a ordem.

Manifesto n. 1.708, marca triângulo S., contra marca L. R.: um volume n. 153, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignado a ordem.

Manifesto n. 1.708, marca Z. I.: um volume n. 15, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignado a Targoni & Irmão.

Manifesto n. 1.708, marca triângulo Z.: um volume n. 01, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignado a ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª seção, 18 de julho de 1913. — *Horacio Machado*, chefe interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Caravellas*, entrado em junho de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 5 — POC: 1 caixa n. 3.857, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.862, idem.
Idem: 1 dita n. 3.869, idem.
Idem: 1 dita n. 3.859, idem.
Idem: 1 dita n. 3.871, idem.
Idem: 1 dita n. 3.872, idem.
Idem: 1 dita n. 3.856, idem.
Idem: 1 dita n. 3.663, idem.
Idem: 1 dita n. 3.873, idem.
Idem: 1 dita n. 3.854, idem.
Idem: 1 dita n. 3.870, idem.
Idem: 1 dita n. 3.853, idem.
PS: 1 dita n. 173, idem.
RB&Cie: 1 dita n. 33, repregada e avariada.
Rodrigues: 1 dita n. 903, avariada.
Idem: 1 dita n. 3.633, repregada e avariada.

RSC: 1 dita n. 1.115, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.116, repregada e avariada.

SSB—C: 1 dita n. 1.263, repregada.
TL: 1 dita n. 14.386, idem.
TOC—IC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em junho de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 6—CT: 1 peça de ferro s/n, avariada.
Idem: 1 dita, idem.
Idem: 1 dita n. 252, idem.
Idem: 1 dita n. 261, idem.
Idem: 1 dita n. 433, idem.

Vapor allemão *Leopold II*, entrado em junho de 1913:

Armazem interno n. 9—Casa Ribeiro Costa: 227 caixas s/n, avariadas.
JCM: 145 ditas, idem.

Barca Norueguesa *Ashmare*, entrado em junho de 1913:

Armazem externo A—W: 110 barricas s/n, avariadas.

Vapor italiano *Chili*, entrado em junho de 1913:

Armazem externo—EDC: 1 caixa s/n, avariada e repregada:

Vapor francez *Caravellas*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 5—PNC: 1 caixa n. 3.864, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.855, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.876, idem.

Idem: 1 dita n. 3.861, idem.

Idem: 1 dita n. 3.860, idem.

Lino: 1 dita n. 1.331, repregada e avariada.

LA: 1 dita n. 292, avariada.

MMC: 1 dita n. 1.035, idem.

170—Sancosta: 1 dita n. 9.222, idem.

Idem: 1 dita n. 9.226, idem.

Idem: 1 dita n. 9.223, idem.

Vapor francez *Caravellas*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 5—SDBVM: 1 caixa n. 1.561, avariada.

Vapor inglez *Pascal*, entrado em junho de 1913:

Caes do Porto — Armazem n. 10—EAC: 1 caixa n. 10, molhada.

EAC: 1 dita n. 10, idem.

Schmidt Frast Co.: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 10—Conteville: 1 amarrado de caixas. n. 45.502, molhado.

SM: 1 caixa n. 311, idem.
Vapor inglez *Tennyson*, entrado em junho de 1913:

Armazem interno n. 16—E—C—D: 1 caixa n. 3, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 19 e 12, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

EG: 1 peça de ferro n. 96.618, idem.

SSMC: 2 engradados ns. 914 e 886, idem.

Idem: 1 dito n. 967, idem.

Idem: 1 caixa n. 418, idem.

Vapor italiano *Chili*, entrado em junho de 1913:

Armazem interno A—FCC: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

VMC: 27 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas, idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 232 ditas idem.
Teixeira Andrade & C.: 2 ditas, idem, repregadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

VNC: 3 ditas idem, idem.

Idem: 293 ditas idem, avariadas.

Vapor inglez *Canova*, entrado em junho de 1913:

Caes do Porto — Armazem n. 3 — Dia: 1 dita n. 3.136, repregada.

LAC: 1 dita n. 3.374, idem.

Idem: 1 dita n. 3.438/1, avariada.

LB: 1 dita n. 339, repregada.

OT: 1 dita n. 2, avariada.

RFM—CE: 1 fardo n. 42, avariado.

WG: 1 caixa n. 535, repregada.

Vapor inglez *Verde*, entrado em junho de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 4—R—8.109: 1 barrica n. 26.217, repregada.

Barca norueguesa *Ashwore*, entrada em junho de 1813:

Caes do Porto—Armazem n. 5 — GV & C: 1 barril n. 5.332, vasio.

Vapor francez *Caravellas*, entrado em junho de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 5 — ACP: 1 caixa n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 9, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5, repregada:

Idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

AP—AI: 1 dita n. 67, repregada.

EL—3.917: 1 dita n. 20, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 19, repregada.

BFI: 1 dita n. 3.888 bis, repregada e avariada.

CPM: 1 dita n. 174, repregada.

Idem: 1 dita n. 93, idem.

CE: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 11, avariada.

CB—RBT: 1 dita n. 283, repregada e avariada.

DIR: 1 dita n. 1.620, repregada.

Vapor inglez *Titian*, entrado em junho de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 3—D: 1 caixa n. 9.198, repregada.

Estabale: 1 caixa n. 52, idem.

FSH: 1 dita n. 19, avariada.

HS&C: 1 amarrado-caixa n. 427, idem.

J: 1 fardo n. 1.271, idem.

K: 1 caixa n. 3.059, repregada.

A—C—59—C: e dita n. 65, avariada.

Idem: 1 dita n. 175, idem.

OPC: 1 dita n. 4.856, repregada.

R—24: 1 barrica n. 139, idem.

RFM—CE: 1 rolo oncapado n. 1.162, avariado.

RG: 1 caixa n. 735, idem.

Idem: 1 dita n. 739, repregada.

RB: 1 dita sem numero, idem.

ABC: 13 amarrados de louça sem numero, quebrados.

HC: 15 ditas sem numero, idem.

Idem: 13 peças sem numero, idem.

Sem marca: 9 syphões sem numero, idem.

Vapor inglez *Canova*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 5—CFTR: 1 caixa n. 2, avariada.

CM: 1 dita n. 1.220, idem.

S—DIA: 1 dita n. 3.419, idem.

Idem: 1 dita n. 3.431, idem.

Idem: 1 dita n. 3.426, idem.

Idem: 1 dita n. 3.455, idem.

Idem: 1 dita n. 3.433, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em junho de 1913:

Caes do Porto — Armazem n. 1 — AC&C: 1 caixa n. 1.750, repregada.

CPC: 2 ditas ns. 802 e 812, idem.

Idem: 2 ditas ns. 806 e 803, idem.
Idem: 2 ditas ns. 443 e 800, idem.
Idem: 1 dita n. 446, idem.
J—R—C: 1 dita n. 5.022, idem.
R—C—J—C: 1 dita n. 4.639, idem.
Casa Cruz—NK&F: 1 dita n. 7.574, repregada e avariada.
CC—440: 2 ditas ns. 5 e 34, repregadas.
Siemens: 1 dita n. 008.762, idem.
Vapor alemão *Terence*, entrado em junho de 1913:
Armazem n. 2 — ARA — 488: 1 barriça n. 3.115, repregada.
ARPC: 1 caixa n. 1.559, idem.
HC: 1 dita n. 157, idem.
JAA: 1 dita n. 1.234, idem.
LSC: 1 dita n. 5.006, idem.
Idem: 1 dita n. 4.929, idem.
MC: 1 dita n. 3.782, idem.
Brazil: 1 dita n. 1.986, idem.
AMA: 18 fardos, avariados.
Lino: 5 torradores, idem.
LSC: 1 caixa n. 18, repregada.
Idem: 1 dita n. 20, idem.
AMA: 1 dita n. 41, idem.
Vapor inglês *Tilium*, entrado em junho de 1913:
Armazem n. 2—AFV — 729: 1 caixa n. 2, repregada.
Cruiser—ACH: 1 dita n. 9.853, idem.
Vapor francez *Caravellas*, entrado em junho de 1913:
Caes do Porto—Armazem n. 5—AR: 1 caixa n. 1, molhada e repregada.
RP: 1 dita n. 5.676, idem, idem.
RP: 1 dita n. 5.673, idem, idem.
RP: 1 dita n. 5.680, idem, idem.
VI—SDB: 1 engradado n. 1.580, idem, idem.
V—SEB: 1 caixa n. 1.530, idem, idem.
WCC: 1 dita n. 2.368, idem, idem.
WCC: 1 dita n. 2.366, idem, idem.
AW: 3 saccos sem numero, avariadas.
A: 1 caixa n. 92, repregada.
AA: 29 ditas sem numero, avariadas e repregadas.
ABC—Campos: 1 dita sem numero, repregada.
EYA: 4 ditas sem numero, avariadas.
GA: 65 ditas, idem.
JV—Campos: 3 ditas sem numero, repregadas.
JV—Campos: 3 ditas sem numero, idem.
LCPM: 39 ditas, avariadas.
LI: 3 ditas ns. 198, 211 e 201, avariadas e repregadas.
LI: 3 ditas ns. 221, 223 e 217, avariadas.
LI: 3 ditas ns. 195, 205 e 210, idem.
LI: 3 ditas ns. 215, 196 e 200, idem.
LI: 3 ditas ns. 191, 192 e 207, idem.
MRPS: 1 dita sem numero, avariada e repregada.
MJE: 1 dita sem numero, avariada.
Vapor alemão *Bahia*, entrado em junho de 1913:
Armazem n. 6—OL: 1 caixa n. 100, repregada.
CM—CB: 1 dita n. 195.878/34, vazando.
Vapor francez *Caravellas*, entrado em junho de 1913:
Caes do Porto—Armazem n. 5—EAC: 1 barriça n. 5, avariada.
FONTES: 1 caixa n. 850, repregada.
GRANADO: 1 dita n. 25, idem.
JAD: 1 dita n. 78, idem.
Idem: 1 dita n. 80, idem.
CB 90 C: 1 dita n. 324, idem.
OLC: 1 barriça n. 223, avariada.
POC: 1 caixa n. 3.931, repregada.
Silva Gomes & Comp.: 1 dita n. 613, idem.
VSD: 1 dita n. 1.529, idem.
SDB: 1 dita n. 1.538, idem.
Idem: 1 dita n. 1.535, idem.
SCC: 1 dita n. 5.025, idem.
Idem: 1 dita n. 5.023, idem.
Idem: 1 dita n. 5.027, idem.
SGC: 1 dita n. 4.970, idem.

Idem: 1 dita n. 1.975, idem.
AF: 1 dita n. 1.547, molhada e repregada.
Idem: 1 dita n. 1.546, idem.
BARCELLOS: 1 dita n. 3.242, idem.
EAC: 1 barriça n. 15, molhada.
GRANADO: 1 caixa n. 9.136, molhada e repregada.
GRANADO: 1 dita n. 3.443, idem.
Idem: 1 dita n. 3.448, idem.
BM—186—C: 1 dita n. 8.580, idem.
RA: 1 dita n. 3, idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem.
Vapor alemão *Hohenstaufen*, entrado em junho de 1913:
Caes do Porto—Armazem n. 2—Casa Lucas: 1 caixa n. 3.575, repregada.
Idem: 1 dita n. 3.611, avariada.
Idem: 1 dita n. 3.613, idem.
CPC: 1 dita n. 10.851, repregada e avariada.
ESJ: 2 ditas ns. 2.136 e 2.137, idem, idem.
FP: 2 ditas ns. 3 e 5, repregadas.
Gaz—1.029: 1 dita n. 17.563, avariada.
Idem: 1 dita n. 17.641, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 17.547, idem, idem.
JPMC: 1 dita n. 509, avariada.
E—K—B: 1 dita n. 306, repregada.
MBC: 1 dita n. 8.328, avariada.
MFB: 1 dita n. 6.664, repregada e avariada.
W—E—K—L: 1 dita n. 1.770/1, repregada.
ZJR: 1 dita n. 13.478, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 13.472, repregada.
BS: 1 dita n. 600, avariada.
Gaz—1.029: 10 caixas, idem.
Vapor inglês *Indian Prince*, entrado em junho de 1913:
Caes do Porto — Armazem n. 2 — CAW: 2 caixas ns. 214 e 221, repregadas.
CP: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, avariadas.
Idem: 3 ditas ns. 10, 11 e 12, idem.
Vapor francez *Caravellas*, entrado em junho de 1913:
Caes do Porto—Armazem n. 2—Bragança: 1 caixa n. 1.405, repregada.
BD: 1 dita n. 379, idem.
Idem: 1 dita n. 412, idem.
CCPB: 1 barriça n. 44, avariada.
FICHET: 1 caixa n. 1.886, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 5.221, avariada.
Idem: 1 dita n. 5.227, idem.
CE: 1 dita n. 9, idem.
Idem: 1 dita n. 7, idem.
CF: 1 dita n. 9.361, idem.
Idem: 1 dita n. 9.359, repregada e avariada.
CE: 1 dita n. 6, avariada.
Idem: 1 dita n. 10, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
Idem: 1 dita n. 12, idem.
GRANADO: 1 dita n. 3.450, idem.
GRANADO: 1 dita n. 960, idem.
Idem: 1 dita n. 961, idem.
Idem: 1 dita n. 25, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 957, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 958, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 276, avariada.
Idem: 1 dita n. 966, idem.
Idem: 1 dita n. 9.135, repregada e avariada.
HSC: 1 barriça n. 759, avariada.
JOC: 1 caixa n. 1, idem.
João Mary: 1 dita n. 233, idem.
Idem: 1 fardo n. 9.046, idem.
L—W: 1 caixa n. 327, idem.
Idem: 1 caixa n. 327, idem.
Idem: 1 dita n. 315, idem.
LCR: 1 dita n. 666, idem.
D—IA: 1 caixa n. 1.589, repregada e avariada.
CPM: 30 ditas sem numero, avariadas.
Fontes: 1 fardo n. 260, idem.

Idem: 1 dita n. 263, idem.
Idem: 1 dita n. 262, idem.
Idem: 1 dita n. 261, idem.
GVC: 1 caixa n. 1.672, avariada.
GC—GC: 1 dita n. 1.157, repregada e avariada.
VC: 1 engradado n. 5.745, avariado.
GHI: 1 caixa n. 18, idem.
170—San Costa — AC: 1 dita n. 9.219, idem.
59—C: dita n. 793, repregada e avariada.
Idem—B—M: 1 dita n. 795, idem.
186—C: 1 dita n. 8.582, idem.
OLC: 1 barriça n. 418, idem.
Orgel: 1 caixa n. 1.638, avariada.
POC: 1 dita n. 3.851, idem.
Idem: 1 dita n. 3.874, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 3.852, avariada.
Idem: 1 dita n. 3.863, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 3.857, avariada.
Idem: 1 dita n. 3.866, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 3.858, idem.
Idem: 1 dita n. 3.868, idem.
Idem: 1 dita n. 3.865, idem.
Idem: 1 dita n. 3.877, idem.
Idem: 1 dita n. 3.867, avariada.
Armazem n. 5 — ABR: 1 caixa n. 9.079, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 9.081, idem, idem.
APR: 1 barriça n. 1.250, avariada.
A: 1 caixa n. 17, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 3.518, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 3.515, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 1.088, avariada.
Idem: 1 dita n. 3.513, repregada e avariada.
ADS—BP: 1 dita n. 957, idem.
Idem: 1 dita n. 959, idem.
Idem: 1 dita n. 962, idem.
Idem: 1 dita n. 958—B, idem.
B: 1 dita n. 957, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 113, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 958, idem.
CE: 1 dita n. 3, idem, idem.
CPM: 1 dita n. 167, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 118, idem, idem.
Conteville: 1 dita n. 8.575, idem, idem.
CHA—C: 1 dita n. 23.399/7, avariada.
D—JMSF: 1 dita n. 8.595, repregada e avariada.
D—CIM: 1 dita n. 1.434, avariada.
EDFMDG—FC: 1 dita n. 305, idem.
B: 1 fardo n. 318, recostado e molhado.
FP: 1 caixa n. 14.160, repregada e avariada.
F: 1 dita n. 496, avariada.
Idem: 1 dita n. 495, idem.
Vapor alemão *Hohenstaufen*, entrado em junho de 1913:
Caes do Porto — Armazem n. 2—Casa Lucas: 1 caixa n. 3.610, repregada e avariada.
Idem: 2 ditas ns. 2.614 e 3.612, avariadas.
BE: 1 dita n. 3.304, idem, idem.
FSC—F: 1 dita n. 20.360, repregada e avariada.
ZBR: 1 dita n. 13.401, idem.
BS: 2 ditas ns. 2.326 e 2.327, avariadas.
Armazem externo A — Figueirelo & Macedo: 2 ditas, sem numero, repregadas.
Idem: 20 ditas, idem, avariadas.
Faria & Mesquita: 4 ditas, idem, repregadas.
Idem: 3 ditas, idem, idem.
Idem: 25 ditas, idem, avariadas.
GAC: 3 ditas, idem, repregadas.
Idem: 3 ditas, idem, idem.
Idem: 14 ditas, idem, avariadas.
PCCG: 15 saccos, idem, molhados.
PAC: 9 caixas, idem, avariadas.
W: 1 barriça, idem, molhada.
S Martins: 3 caixas, idem, repregadas.
Idem: 30 ditas, idem, avariadas.

Vapor francez *Caravellas*, entrado em junho de 1913.

Armazem n. 5.— AIFC: 1 caixa n. 408, avariada.

ACP: 1 dita n. 7, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 3 repregada.

ARPC: 1 dita n. 1.403, avariada.

ABR: 1 dita n. 9.080, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 9.085, idem idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em julho de 1913:

Caes do Porto—Armazem interno n. 16 A—BCC—1.648: 2 caixas ns. 6 e 7, repregadas e avariadas.

BF&C: 1 dita n. 11, repregada.

CBDF: 1 dita n. 48.456, avariada.

CRASHLEY COMP.: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

D&C: 2 ditas sem numero e 10, avariadas.

EG: 2 ditas ns. 96.711 e 96.715, repregadas.

Idem: 1 barrica n. 96.669, repregada.

Idem: 1 caixa n. 96.710, repregada e avariada.

FS&C: 2 ditas ns. 4 e 2, repregadas.

Idem: 1 barrica n. 1, avariada.

F—GARCIA: 1 caixa n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 3, repregada.

FMC: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

GP: 2 ditas ns. 5 e 3, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

G&C: 2 ditas ns. 43.958 e 1, idem.

H—W—S: 2 ditas ns. 25 e 26, repregadas.

Idem: 1 dita n. 23, idem.

HM: 2 ditas ns. 2 e 4, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 5, idem.

JIC: 1 dita n. 1.301, repregada e avariada.

JORI: 2 ditas ns. 231 e 232, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 191 e 154, idem.

MMC: 2 ditas ns. 50 e 51, repregadas e avariadas.

Idem: 3 saccos sem numeros, avariados.

PJCC: 1 caixa n. 22, repregada.

Caes do Porto — Armazem interno n. 16 A — R—8.278: 2 caixas ns. 4 e 1, avariadas.

Idem 8.271: 2 barricas ns. 1 e 2, idem.

Idem 8.297: 2 caixas ns. 18 e 6, idem.

OT&C: 1 dita n. 303, idem.

VSMC: 2 ditas ns. 17.776 A e 15.646, repregadas e avariadas.

WR 5: 2 ditas sem numero, repregadas.

Idem 8: 2 ditas idem, idem.

Idem 9—1: 2 ditas idem, idem.

Idem 67: 2 ditas idem, idem.

Idem 3: 1 dita idem, idem.

Idem 7—9: 2 ditas idem, idem.

Idem 6—7—3: 3 ditas idem, idem.

Idem 7—3: 2 ditas idem, idem.

C—WHB: 2 ditas ns. 56 e 70, idem.

Idem: 1 dita n. 58, idem.

Vapor francez *Caravellas*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 5 — B—B: 1 caixa n. 956, avariada.

BFI: 1 dita n. 3.882, idem.

BC—B: 1 dita n. 1.628, repregada e avariada.

EL: 1 dita n. 205, idem idem.

Baltar—Club du Bois: 1 dita n. 20, avariada.

Fichet: 1 dita n. 4.873, idem.

Idem: 1 dita n. 4.874, idem.

Idem: 1 dita n. 4.878, idem.

Idem: 1 dita n. 4.875, idem.

Idem: 1 dita n. 5.225, idem.

Idem: 1 dita n. 5.220, idem.

Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em junho de 1913:

Caes do Porto—Armazem externo A—ATF: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 4 ditas idem, avariadas.

AFL: 2 ditas idem, idem.

CNC: 1 dita idem, repregada.

Idem: 4 ditas idem, avariadas.

FLC: 2 ditas idem, repregadas.

LSC: 1 dita idem, avariada.

FA: 1 dita idem, repregada.

MPC: 1 dita idem, idem.

GAC: 1 dita idem, idem.

HSC: 2 ditas idem, idem.

1ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de julho de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría de-ta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor allemão *Olisant*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 14—CGS: 1 fardo n. 1, roto. Casa Tavares: 2 caixas sem numero avariadas.

Idem: 2 ditas idem idem, idem.

Idem: 1 dita idem idem, idem.

GI & C: 1 dita n. 68, repregada.

Idem: 1 dita n. 95, idem.

H & C—R: 1 dita n. 997, idem.

IEM: 1 dita n. 1.744, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 122, idem.

Idem: 1 dita n. 175, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 9.962, avariada.

Moreira: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas idem idem, idem.

Idem: 1 dita idem idem, idem.

MRSC: 2 ditas idem idem, idem.

Idem: 2 ditas idem idem, idem.

Idem: 1 dita idem idem, idem.

SF & C: 2 ditas idem idem, idem.

Idem: 1 dita idem idem, idem.

Idem: 1 dita idem idem, idem.

Idem: 1 dita idem idem, idem.

Vapor francez *Garona*, entrado em julho de 1913:

Armazem de bagagem—J. Pinto: 1 amarrado sem numero, aberto.

Sem marca: 1 caixa n. 141, idem.

JO: 1 mala n. 282, idem.

J. Oliveira: 1 caixa sem numero, avariada.

Sem marca: 1 mala n. 167, aberta.

Idem: 1 caixa n. 135, idem.

Vapor inglez *Bygran*, entrado em julho de 1913:

Armazem de bagagem — B.H. Hammeatt: 1 engradado sem numero, avariado.

Sem marca: 1 cesta sem numero, aberta.

Vapor inglez *Orcoma*, entrado em julho de 1913:

Armazem de bagagem — A. Sá A.: 1 engradado sem numero, avariado.

Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 3 engradados sem numero, avariados.

Idem: 1 bahú sem numero, aberto.

MSP: 1 dito sem numero, idem.

Sem marca: 1 barril sem numero, vasio.

Idem: 1 engradado sem numero, avariado.

Idem: 1 sacco sem numero, aberto.

PM: 1 caixa sem numero, idem.

E. Roland: 1 mala sem numero, idem.

F. S. Almeida: 1 dita sem numero, idem.

F. Graça: 4 caixas sem numero, avariadas.

A. J. Ferreira: 4 ditas sem numero, idem.

Grees: 1 mala sem numero, aberta.

B. Estrella: 1 amarrado sem numero, idem.

Vapor allemão *Seestim*, entrado em julho de 1913:

Amazem n. 16 — 80 — CM: 1 caixa n. 11, repregada e avariada.

Idem: 3 ditas ns. 10, 12 e 13, idem, idem.

C—71—M: 1 dita n. 6.113, idem, idem.

U—77—W: 1 dita n. 4, idem, idem.

PA: 3 ditas ns. 2, 100 e 56, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 67, 19 e 123, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 144, 20 e 28, idem, idem.

Vapor francez *Espagne*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 9 — AS&C: 4 caixas sem numeros, repregadas.

AK: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.

Idem: 1 dita n. 5, avariada.

DE—7.612: 1 dita n. 3, repregada.

Idem: 1 dita n. 8, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

HMC—135: 1 dita n. 15, idem.

JCM: 2 ditas ns. 2.583 e 2.581, repregadas.

Idem: 1 dita n. 2.582, idem.

JH: 2 ditas ns. 12 e 13, avariadas.

Idem: 1 dita n. 2, avariada e repregada.

JD: 4 ditas n. 5.745, repregada.

NJ: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 2, avariada.

SM: 2 ditas ns. 8 e 5, avariadas e repregadas.

B 2.462—M: 2 ditas ns. 5.735 e 5.736, repregadas.

Idem: 1 dita n. 5.738, avariada.

Armazem da Estiva — CRC: 1 barril sem numero, vasio.

Vapor hollandez *Frisia*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 3 — Casa Lucas: 1 barrica n. 2.303, avariada.

Casa Stantart: 1 caixa n. 8.381, repregada.

ERC: 1 dita n. 44.790, idem.

GVH: 1 dita n. 54, idem.

LC: 2 ditas ns. 9.880 e 9.885, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.881 e 9.883, idem.

SUD: 2 ditas ns. 2.939 e 2.935, idem.

Mork: 1 dita n. 365, idem.

PBC—C—55: 1 dita n. 21, idem.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

Vapor allemão *Etruria*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 10—JFC&C: 3 caixas n. 6.533, repregadas.

LBAC—Eti: 1 dita n. 5.267, idem.

LCG: 1 dita n. 5.007, idem.

MF—Nova Friburgo: 1 dita n. 104, idem.

MSAC—Nova Friburgo: 1 dita n. 596, idem.

Bio n. 3.098: 1 dita n. 1, idem.

SC: 1 dita n. 683, idem.

66—M: 2 ditas ns. 5.263 e 5.264, idem.

C—C—180: 1 dita n. 661, idem.

ARP&C: 1 dita n. 1.863 e 1.865, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.703 e 1.892, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.867 e 1.864, idem.

B—O—G: 1 dita n. 1.001, idem.

CdB—TA: 2 ditas ns. 20.633 e 20.636, idem.

CPC: 1 dita n. 2.281, idem.

Armazem n. 10—Casa Guarany: 1 caixa n. 308, repregada.

Casa Pescador: 1 dita n. 3.310, idem.

Casa Cruz: 1 dita n. 4.775, idem.

Ferraz: 1 dita n. 55, idem.

K&C—F&C: 1 dita n. 1.093, idem.

2.420: 1 dita n. 1.274, idem.

HICO: 1 dita n. 111, idem.

A—C—19—C: 1 dita n. 2.514/1, idem.

R&G: 2 ditas ns. 3.316 e 3.317, idem.

CP&C: 1 dita n. 1.132, idem.

DGA: 1 dita n. 28.178, idem.

Bello Horizonte—Casa Pescador: 1 dita n. 316, idem.

Casa Succena: 1 dita n. 6.872, idem.

CISH—Itajubá: 1 dita n. 141.590, avariada.

Idem: 1 dita n. 141.591, idem.

430: 1 dita n. 56.410, idem.

Idem: 1 dita n. 56.411, idem.

MS: 1 dita n. 3.886, idem.

CDB—TA: 1 dita n. 20.632, idem.

EPG—BSC: 1 dita n. 793, idem.

CT—M—12—M: 1 dita sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem idem.
L: 1 sacco n. 1.687, roto.
Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1913. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor francez *La Bretagne*, entrado em julho de 1913.

Armazem da bagagem—M. Vanlelord: 4 engradados ns. 1/4, avariados.

Armazem n. 16—MT: 2 caixas n. 3 e sem numero, repregadas e avariadas.

Luiz Troment: 1 dita sem numero, idem.

M. Vanlelord: 3 ditas idem, idem.

Henry Mulonzie: 2 ditas idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Henri Manhangio: 2 ditas idem, idem.

Stephan Collis: 1 dita idem, idem.

Puerto Fakeane: 1 dita idem, idem.

LS: 3 ditas ns. 883, 992 e 990, idem.

Idem: 3 ditas ns. 867, 885 e 879, idem.

Idem: 3 ditas ns. 878, 896 e 893, idem.

Idem: 3 ditas ns. 848, 841 e 892, idem.

Idem: 2 ditas ns. 835 e 833, idem.

LCC: 3 ditas ns. 1.815, 1.792 e 1.817, idem.

Idem: 1 dita n. 1.808, idem.

AB&C—4.151: 2 ditas ns. 45 e 9, idem.

AG: 1 dita n. 6.717, idem.

CB: 2 ditas ns. 12.632 e 12.619, idem.

Casa Dol: 1 dita n. 2.263, idem.

CSB: 1 fardo n. 59, roto e avariado.

Vapor allemão *Signaringet*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 1—A—C—C: 1 caixa n. 10.678, avariada.

IRM: 1 dita n. 1.723, repregada.

LR: 1 dita n. 4.087, idem.

Uma: 1 dita n. 3.997, idem.

MWC: 1 dita n. 4.317, idem.

MF: 2 ditas ns. 514, 511, idem.

Idem: 1 dita n. 512, idem.

MB: 2 ditas ns. 593, 7, idem.

TBC: 1 dita n. 36.218, idem.

129: 1 engradado n. 932, repregado e avariado.

130: 1 caixa n. 2.838, idem.

S: 2 ditas n. 3.031, 75, idem.

V—S—129—C: 1 dita n. 1.455, idem.

ARPC: 2 ditas ns. 6.223, 1.561, idem.

Idem: 1 amarrado n. 1.750, avariado.

A—C—C: 2 caixas ns. 10.673, 10.675, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 10.674, 10.010, idem.

Idem: 2 ditas ns. 10.679, 10.690, idem.

JR—CC: 1 dita n. 1.802, repregada.

RF—&C: 1 dita n. 4.200, idem.

Loubet: 1 dita n. 5.116, idem.

MF: 2 ditas ns. 550, 549, idem.

MBC: 2 ditas ns. 36.214, 36.217, repregadas e avariadas.

MMC: 1 dita n. 1.590, repregada.

MWC: 1 dita n. 4.623, idem.

AG—59: 1 dita n. 483, idem.

L—de—SG—W—F: 1 dita n. 799, idem.

Vapor francez *La Bretagne*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 10—DVF: 1 caixa n. 1.666, repregada e avariada.

Armazem da bagagem—JR—CC: 1 caixa n. 278, repregada e avariada.

LI: 1 fardo n. 1.220, roto e avariado.

Mme. Lairat: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

M&C: 2 ditas ns. 6.304 e 6.303, repregadas.

N&C: 2 ditas ns. 492 e 491, repregadas e avariadas.

RLC: 1 dita n. 9.693, repregada.
ST: 1 dita n. 1.032, repregada e avariada.

LI: 5 quartellas sem numero, avariadas.
Armazem n. 9—EDF—RJ: 2 caixas ns. 739 e 738, repregadas e avariadas.

Vapor nacional *Jupiter*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 9—PM: 14 saccos sem numero, rotos.

G. Zonha: 1 caixa idem, repregada e avariada.

Vapor italiano *S. Paulo*, entrado em julho de 1913:

Armazem da bagagem—Companhia André Deol: 1 mala sem numero, aberta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Sierra Ventana*, entrado em julho de 1913:

Armazem da bagagem—L. Hand: 1 engradado sem numero, vazio.

A. Teixeira: 1 mala idem, aberta.

M. A3 Almeida: 1 engradado idem, avariado.

A. P. Henrique: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 4—L: 1 caixa n. 9.169, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 9.975 e 2.220, idem idem.

T: 1 dita n. 763, repregada.

Idem: 1 dita n. 064, repregada e avariada.

FDPL—RJ: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor allemão *Oficant*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 14—Casa Tavares: 15 caixas sem numero, avariadas.

GII: 1 caixa n. 52, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 53, idem.

JRC&C: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

MRS&C: 10 ditas, idem.

Moreira: 10 ditas, idem.

SF&C: 10 ditas, idem.

G—100—C: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 12—BIH: 1 engradado sem numero, repregado e avariado.

Idem: 2 caixas, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

CS: 1 engradado, idem.

ACT: 1 caixa n. 6.2543, idem.

Directoria Geral dos Correios: 1 dita n. 3.232, idem.

Morel Randy & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

CPH: 1 dita, idem.

O: 1 dita, idem.

Van Dyck: 1 dita n. 26.044, idem.

V. Gouvêa Guinib & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

J. Ruys & Comp.: 1 dita, idem.

G—561—C: 1 dita n. 1.366, idem.

Vapor allemão *Signaringet*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 1—Causar—ACA: 1 caixa n. 3.045, idem.

Vapor allemão *Irgmasingen* entrado em julho de 1913:

Armazem n. 1—SZ: 1 caixa n. 810, repregada.

Batter—Rio: 1 dita n. 771, avariada.

BEC: 1 dita n. 16.741, repregada.

Vapor allemão *Etruria*, entrado em julho de 1913:

Armazem n. 10—ARPC: 2 caixas ns. 2.082 e 1.868, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.866, avariada

ACKK: 1 dita n. 2.196, repregada.

Barcellos: 2 ditas ns. 277 7.093, idem.

MB: 1 dita n. 281, idem.

BJ: 1 dita n. 2.735, idem.

Casa Guarany: 3 ditas ns. 310, 209 e 407, idem.

Casa Pescador: 2 ditas ns. 3.384 e 3.305, idem.

CMICV: 1 dita n. 139.341, avariada.

APCM: 1 dita n. 199, repregada.

CA: 1 dita n. 1, idem.

Pinheiro: 1 dita n. 3.0004, idem.

4.101—2 ditas ns. 12 e 13, idem.

2.409—1 dita n. 497, idem.

Rodriguez—2 ditas ns. 6.259 e 6.261, idem.

PA: 1 dita n. 6.260, idem.

SM: 1 dita n. 7.897, idem.

SJ: 1 dita n. 7.001, idem.

A—19—C: 2 ditas ns. 5.129 e 2.898, idem.

Idem: 1 dita n. 5.130, idem.

CFC: 1 dita n. 4.504, idem.

Casa Inglesa: 1 dita n. 732, idem.

Forraz: 1 dita n. 59, idem.

Armazem n. 10—Ferraz: 1 caixa n. 58, repregada.

F&C: 1 dita n. 47.712, idem.

HIE: 1 dita n. 363, idem.

HMC: 1 dita n. 4.187, idem.

MB&C—PH: 2 ditas ns. 6.317 e 6.321, idem.

MB—PH: 2 ditas ns. 6.322 e 6.326, idem.

MA: 1 barrica n. 22.587/11, idem.

EP: 1 caixa n. 16, idem.

MLB—HRS&C: 1 dita n. 3.179, avariada.

ASC—86: 1 dita n. 594, repregada.

Armazem n. 9—GA&C: 2 caixas ns. 9 e 12, repregadas.

Idem: 1 dita n. 15, idem.

LA: 1 dita n. 110.579 1, avariada.

MS: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Vapor francez *Garamo*, entrado em julho de 1913:

Despachos sobre agua—CC: 3 caixas numeros 230, 230 e 228, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 228, idem.

DC: 5 ditas ns. 86, 84, 86, 86 e 85, idem.

Idem: 4 ditas ns. 492, 494, 485 e 453, idem.

BC: 1 dita sem numero, idem.

DE: 3 ditas ns. 437, 483 e 431, idem.

Idem: 1 dita n. 492, idem.

CCC: 3 ditas ns. 229, 228 e 228, idem.

DC: 3 ditas ns. 475, 476 e 449, idem.

Idem: 3 ditas ns. 450, 452 e 85, idem.

Armazem n. 11—AAA: 1 caixa n. 24.453, avariada.

BEC: 1 dita n. 380, repregada.

BFC: 1 dita n. 376, avariada.

BA: 2 ditas ns. 3.858 e 3.855, idem.

Bazar America: 1 barrica n. 1.437, repregada.

CC: 2 caixas ns. 254 e 234, idem.

Idem: 3 ditas ns. 216, 251 e 222, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 212, 228 e 248, idem.

Idem: 1 dita n. 221, repregada e avariada.

CB: 1 dita n. 12.618, idem.

Casa Succena: 1 dita n. 9.363, idem.

Idem: 1 dita n. 9.362, repregada.

D—LMC: 1 dita n. 4.253, idem.

Idem: 1 dita n. 8.884, idem.

SBC—JRE: 1 dita n. 127, idem.

J—C—C—C: 2 ditas ns. 264 e 265, idem.

JSC: 1 dita n. 709, idem.

(Loubet): 2 ditas ns. 5.175 e 5.178, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.171, e 5.176, idem.

Idem: 1 dita n. 5.177, idem.

NHC: 2 ditas ns. 1.117 e 1.118, idem.

NS: 1 dita n. 1, idem.

OL: 1 barrica n. 1.426, repregada.

1ª Secção da Alfandega, 18 de julho de 1913.

—O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias ou de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 45 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto — Armazem n. 1 — AMC — J&DC: 1 caixa n. 4.851, repregada.

ACS&C: 1 dita n. 8.568, idem.

APC—LGWF: 2 ditas ns. 2.852 e 2.823, idem.

AC&C: 1 dita n. 1.746, idem.

B&F: 2 ditas ns. 19.893 e 19.894, idem.

CP&C: 2 ditas ns. 3.209 e 3.211, idem.

Idem: 1 dita n. 3.210, idem.

CP&C—936: 1 dita, idem.

CP&C: 1 dita n. 950, idem.

CT: 1 engradado n. 17.767, avariado.

FTB: 2 caixas ns. 21 e 10, repregadas.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

C—F—&—C: 1 dita n. 12, idem.

FG&C: 1 dita n. 2.798, idem.

F&C: 1 dita n. 1.804, idem.

FB: 1 dita n. 3.403, idem.

GHA&C: 1 dita n. 23.400/4, idem.

GV&C: 1 dita n. 917, idem.

Henrique Dunham & Huposthen: 1 dita n. 22, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 6.051, idem.

JLC&C: 1 dita n. 1.181, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 5—BM: 1 caixa n. 7.851, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.850, idem.

Idem: 1 dita n. 7.852, idem.

Idem: 1 dita n. 7.849, idem.

Idem: 1 dita n. 7.846, idem.

Idem: 1 dita n. 7.845, idem.

Idem: 1 pacote n. 7.847, avariado.

Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 1—BM—CF: 2 caixas ns. 3.307 e 748, repregadas e avariadas.

CFL: 1 dita n. 409, repregada.

W—II—C: 2 ditas ns. 3.857 e 3.861, idem e avariadas.

CM—19.621: 1 dita sem numero, repregada.

JS&C: 1 dita sem numero, idem.

JFC: 1 dita n. 47, avariada.

J. Santos & Comp: 1 fardo n. 1, roto.

Armazem externo A—AMB: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 3 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

C: 1 dita sem numero, idem.

CRC: 3 ditas sem numero, idem.

CS: 1 dita sem numero, idem.

GZC: 1 dita sem numero, idem.

GAC: 1 dita sem numero, idem.

JSV: 1 dita sem numero, idem.

PCC: 2 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 5—KB: 1 caixa n. 5.541, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.534, idem.

LP: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.857, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.836, idem.

Idem: 1 dita n. 3.858, idem.

Idem: 1 dita n. 3.831, idem.

Idem: 1 dita n. 3.825, idem.

Idem: 1 dita n. 3.833, idem.

Idem: 1 dita n. 3.852, idem.

Idem: 1 dita n. 3.827, idem.

Idem: 1 dita n. 3.840, idem.

Idem: 1 dita n. 3.826, idem.

AD&C—JJ MALHEIROS: 1 dita n. 660, idem.

ABQ: 1 dita n. 1.267, idem.

AREAS: 1 dita n. 1.608, idem.

AR: 1 dita n. 1, idem.

AG FONTES: 1 dita sem numero, idem.

BDC: 1 dita n. 633, idem.

Idem: 1 dita n. 637, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 638, idem.

Idem: 1 dita n. 642, avariada.

Idem: 1 dita n. 633, idem.

Idem: 1 dita n. 610, idem.

Idem: 1 dita n. 639, idem.

Idem: 1 dita n. 635, idem.

BM: 1 dita n. 7.848, idem.

Cães do Porto—Armazem n. 5—603: 1 caixa n. 7.311, repregada.

NW: 1 dita n. 1.080, idem.

CB—90 C: 1 dita n. 10, idem.

PARC: 1 dita n. 5.401, idem.

Idem: 1 dita n. 5.406, idem.

PH: 1 dita n. 3, idem.

PSNICKOLSON&C: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

R—W: 1 dita n. 633, idem.

ICR: 1 dita n. 2.323, idem.

RR: 1 dita n. 11, idem.

R & C: 1 dita n. 1, idem.

SLOPER BROS: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

SS (digo S.S.): 1 dita n. 464, repregada e avariada.

SS—IC: 1 dita n. 198, repregada.

Tereygrant C^o Ld.: 1 pacote sem numero, roto.

Western Telegraph C^o: 1 dita idem, idem.

KB: 1 caixa n. 5.535, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.537, idem.

Idem: 1 dita n. 5.531, idem.

Idem: 1 dita n. 5.527, idem.

Idem: 1 dita n. 5.540, idem.

Idem: 1 dita n. 5.533, idem.

Idem: 1 dita n. 5.538, idem.

Idem: 1 dita n. 5.523, idem.

Idem: 1 dita n. 5.530, idem.

Armazem n. 5—DP: 1 caixa n. 1.853, repregada.

EC: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

EFC: 1 dita n. 7.313, repregada.

EMC: 1 dita n. 1536, idem.

Idem: 1 dita n. 1.537, idem.

Esalathe & Comp.: 1 dita n. 202, idem.

Idem: 1 dita n. 122, idem.

FL: 1 dita n. 531, idem.

Idem: 1 dita 532, idem.

Idem: 1 dita n. 533, idem.

FAC: 1 dita n. 20, idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

MF: 1 dita n. 4.237, idem.

Idem: 1 dita n. 4.235, idem.

Idem: 1 dita n. 4.240, idem.

Idem: 1 dita n. 4.241, idem.

Idem: 1 dita n. 4.239, idem.

MXP: 1 dita n. 950, idem.

MISC: 1 dita n. 143, idem.

MN: 1 dita n. 3.237, idem.

MRM: 1 dita n. 139, idem.

Idem: 1 dita n. 137, idem.

Idem: 1 dita n. 138, idem.

CSMBAL: 1 dita n. 369, idem.

Mining & Comp.: 1 dita s/n, idem.

JB—557—PB: 1 dita n. 612, idem.

Armazem n. 5—Fhwalter: 1 caixa n. 241, repregada.

Idem: 1 dita n. 238, idem.

Idem: 1 dita n. 240, idem.

GML: 1 dita n. 3.028, idem.

IENL: 1 dita n. 6.254, idem.

Idem: 1 dita n. 6.253, idem.

Idem: 1 dita n. 6.255, idem.

JBC: 1 dita n. 21, idem.

JB: 1 dita n. 58, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

Idem: 1 dita n. 40, idem.

Idem: 1 dita n. 41, idem.

JEM: 1 dita n. 446, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 445, repregada.

J—K—T—C: 1 dita n. 55, idem.

Kramm & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

KB: 1 dita n. 5.536, idem.

Idem: 1 dita n. 5.529, idem.

C—B: 1 dita n. 2.933, idem.

Conti & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

CHAL—PA: 1 dita n. 2.304, idem.

Chilbert: 1 dita sem numero, idem.

DP: 1 dita n. 1.877, idem.

Idem: 1 dita n. 1.868, idem.

Idem: 1 dita n. 1.870, idem.

Idem: 1 dita n. 1.865, idem.

Idem: 1 dita n. 1.869, idem.

R—D: 1 caixa n. 1.459, repregada e avariada.

LP: 1 dita n. 3.859, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.861, idem.

Idem: 1 dita n. 3.855, idem.

Idem: 1 dita n. 3.865, idem.

Idem: 1 dita n. 3.851, idem.

Idem: 1 dita n. 3.854, idem.

Idem: 1 dita n. 2.832, idem.

Idem: 1 dita n. 2.835, idem.

Idem: 1 dita n. 3.828, idem.

Idem: 1 dita n. 8.860, idem.

Idem: 1 dita n. 3.873, idem.

Idem: 1 dita n. 2.834, idem.

LF: 1 dita n. 310, idem.

Idem: 1 dita n. 308, idem.

LHC: 1 dita n. 349, repregada e avariada.

LC: 1 dita n. 21, avariada.

MF: 1 dita n. 4.234, idem.

Idem: 1 dita n. 4.233, idem.

Idem: 1 dita n. 4.232, idem.

Idem: 1 dita n. 4.231, idem.

Idem: 1 dita n. 4.235, idem.

Idem: 1 dita n. 4.248, idem.

FK: 1 dita n. 30, idem.

Idem: 1 dita n. 23, idem.

FG&C: 1 dita n. 9.603, idem.

FHWALTEAC: 1 dita n. 239, idem.

Vapor inglez *Tennison*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto—Armazem 16 A—AA: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.

CX MJ: 1 barrica n. 298, avariada.

F—D—C: 2 caixas ns. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

MHC: 1 barrica n. 300, idem.

6—65—M: 1 caixa n. 238, repregada.

SSMC: 2 engradados ns. 876 e 903, avariados.

Idem: 3 caixas ns. 235, 267 e 658, avariadas.

USMC: 1 dita n. 17.681 B, repregada.

Idem: 1 dita n. 12.644 A, idem.

X—10.458: 1 dita n. 7.861, avariada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 5—BM: 1 pacote n. 7.844, roto.

Crashley & Comp.: 1 caixa n. 298, repregada.

W—C—W: 1 dita n. 33, repregada e avariada.

FC: 1 dita n. 816, repregada.

F—E—B: 1 dita n. 1 ou 735, idem.

FAC: 1 dita n. 22, idem.

KB: 1 dita n. 5.539, idem.

LCP: 1 dita n. 418, idem.

MV: 1 dita n. 18.571, idem.

Idem: 1 dita n. 18.570, idem.

Ministerio da Marinha: 1 dita n. 2.955, repregada e avariada.

603: 1 dita n. 7.310, repregada.

C—P—90—C: 1 dita n. 1.019, idem.

RSPCC: 1 dita n. 44, idem.

RSC: 1 dita n. 4.595/1, idem.

Vapor francez *Caravellas*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 5—SACo: 1 caixa n. 9.363, repregada.

A: 1 dita sem numero, idem.

BAC: 1 dita idem, avariada.

CMC: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, repregadas.

Fernandes: 4 ditas idem, repregadas e avariadas.

MIF: 3 ditas idem, avariadas.

TEME: 3 ditas idem, repregadas e avariadas.

Teixeira Andrade: 1 dita idem, avariada.

Pina Correia: 1 dita idem, idem.

S&G: 1 dita idem, idem.

CFE: 3 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 6 — CT — WNP: 1 caixa sem numero, repregada.

GL: 1 dita n. 1.830.1, idem.

Idem: 1 dita n. 1.830.3, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.816, 1 fardo n. 3, avariado.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

J-O: 7.631, 2 ditas n. 21.502, idem.

Idem: 1 dita n. 24.308, idem.

Siemens—KW: 1 caixa n. 1.252, repregada.

P—Idem—D—F: 1 caixa n. 3, avariada.

G—Idem—M—CB: 1 caixa n. 195.878/30.

Vianua: 1 barrica n. 377, idem.

Idem: 1 dita n. 391, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrada em junho de 1913:

Armazem interno n. 16 A—A&A: 2 caixas ns. 4 e 2, avariadas e repregadas.

Vapor italiano *Chili*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 4 — Cães do Porto—RBY: 1 caixa n. 2, repregada.

Sem marca: 1 dita sem numero, avariada.

FY: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

VLE: 73 ditas idem, avariadas.

FGC: 13 ditas idem, idem.

C—M—C: 1 dita idem, repregada.

LC: 3 ditas idem, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Caravelas*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 5—EBL: 1 caixa n. 1.027, repregada.

Bragança: 1 dita n. 8.783, idem.

PCP: 1 dita n. 1.373, idem.

Idem: 1 dita n. 1.374, idem.

DOB: 1 pacote n. 1, avariado.

AS: 1 caixa n. 4.731, repregada.

Lloyd Brasileiro: 1 dita sem numero, idem.

P&S: 1 dita n. 541, idem.

SAC: 1 dita n. 9.370, idem.

Idem: 1 dita n. 9.371, idem.

Vapor inglez *Titian*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 3—53: 1 caixa n. 54, repregada.

NIN: 1 dita n. 2.549, idem.

PEM: 1 dita n. 56, idem.

PS: 1 lata sem numero, com falta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

RGC: 1 fardo n. 8.607, idem.

S: 1 caixa n. 21, repregada.

GMC: 1 dita n. 128, idem.

HR&Comp.: 3 fardo ns. 20, 31 e 37, avariada.

Idem: 3 ditas ns. 33, 43 e 50, idem.

Idem: 3 ditas ns. 25, 27 e 44, idem.

IFPRC: 2 caixas ns. 4.000/44 e 4.000/40.

Idem: 2 ditas ns. 4.000/13 e 4.000/54.

Idem: 2 dita ns. 4.000/50 a 4.000/83.

Idem: 1 dita n. 4.000/81, idem.

JSA: 1 barril n. 3.367, idem.

Idem: 2 barricas sem numero, idem.

K: 2 caixas ns. 6.421 e 6.414, repregada.

20: 2 fardos ns. 378 e 379, avariado.

OT&C: 1 caixa n. 4, repregada.

OP&C: 1 dita n. 4.854, idem.

BB: 1 dita sem numero, idem.

SHC: 1 dita n. 12, idem.

VLC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor italiano *Chili*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 3.

RBF: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor inglez *Terence*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto — Externo B — ABC: 1 caixa sem numero, repregada.

CEY&C: 3 ditas sem numero, idem.

G: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

INDO: 2 ditas sem numero, idem.

JAPONEZA HCH: 1 dita sem numero, idem.

GMC: 2 ditas sem numero, idem.

MOR&O: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Titian*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto — Armazem n. 3 — ARP&C: 1 caixa n. 53, repregada.

Idem: 1 dita n. 54, idem.

GM: 1 dita n. 113, vazia.

GGZ: 1 dita n. 2, repregada.

GRG: 1 fardo n. 552, avariado.

Idem: 1 dito n. 545, idem.

Idem: 1 dito n. 546, idem.

Idem: 1 dito n. 539, idem.

HR&C: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dito n. 71, idem.

Idem: 1 dito n. 47, idem.

Idem: 1 dito n. 28, idem.

Idem: 1 dito n. 49, idem.

Idem: 1 dito n. 46, idem.

Idem: 1 dito n. 84, idem.

Idem: 1 dito n. 33, idem.

Idem: 1 dito n. 88, idem.

HFSDEVVC: 1 caixa n. 8.233, idem.

Vapor inglez *Tyne*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 1—M: 10 caixas sem numero, quebradas.

Sem marca: 4 ditas idem, desmanchadas.

S&C: 10 ditas idem, quebradas.

Sem marca: 1 dita idem, enferrujada.

Idem: 3 ditas idem, molhadas.

Vapor inglez *Terence*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 2—AM: 1 caixa n. 9, repregada.

CFMV: 1 dita n. 388, idem.

CNC: 1 dita n. 1.594, avariada.

FJOC: 1 dita n. 672, idem.

G: 1 engradado n. 27, repregado.

LJC: 1 caixa n. 23, idem.

GL: 1 dita n. 442, avariada.

43K: 1 engradado n. 291, repregado.

O—M—P: 1 gigo n. 92, idem.

RGC: 1 caixa n. 471, idem.

Rogers: 1 dita n. 8.335, idem.

Idem: 1 dita n. 8.019, repregada e avariada.

B24: 1 dita n. 325, idem.

SCMEP: 1 dita n. 117, idem.

V: 1 dita n. 523, idem.

VUC: 1 dita n. 2.626, idem.

JRC: 1 dita n. 169, avariada.

Lino: 36 torradores, repregados.

LSC: 2 caixas ns. 42 e 46, idem.

Lino: 30 torradores, idem.

43K: 2 engradados, idem.

Vapor inglez *S. Nicolas*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto — Armazem n. 1 — Kramer & Comp.: 1 caixa n. 316, avariada.

LC: 1 fardo sem numero, molhado.

Idem: 3 saccos ns. 28, 43 e 40, rotos.

MW—IW: 1 caixa n. 24.303, repregada.

M&S: 1 dita n. 13.845, idem.

MS: 1 dita n. 18.847, idem.

MP: 1 dita n. 459, idem.

C—C—440: 3 ditas ns. 46, 22 e 59, idem.

Idem: 3 ditas ns. 35, 36 e 32, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

51—GL: 1 dita n. 797, idem.

PS&R: 2 ditas ns. 3.284 e 3.285, idem.

Pinheiro: 1 dita n. 3.017, idem.

PLP: 1 dita n. 1.105, avariada e repregada.

R&K: 2 ditas ns. 8.091 e 8.094 A, repregadas.

RB: 1 dita n. 22, idem.

Siemens: 1 dita n. 6.300.477, avariada e repregada.

Vapor inglez *Tyne*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 4—A—152: 10 caixas sem numero, quebradas.

A—153: 15 ditas idem, idem.

KNS—1.312: 10 ditas idem, quebradas e molhadas.

KNS—2.453: 10 ditas idem, idem.

L—105: 1 dita idem, vazia.

Idem: 5 ditas idem, quebradas e em falta.

LC—6.453: 10 ditas idem, quebradas.

C—E—4: 10 ditas idem, idem.

M—22: 15 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 16—PRTC—731: 1 barrica n. 32, repregada.

Navio: 4 caixas ns. 2, 3, 5 e 4, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.509, 1.504 e 1.505.

Idem: 2 caixas ns. 1.502 e 1 idem.

CPH: 1 caixa n. 1.259.710 idem.

R—8.271: 1 barrica n. 3, repregada.

SSMC: 2 caixas ns. 183 e 1152, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 339, 275 e 7, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.015 e 680, idem.

Idem: 1 dita n. 299, idem.

S. T. Longstreth: 2 ditas ns. 90 e 91, repregadas.

IST&CR: 2 ditas ns. 1.041 e 1.042, avariadas.

SS 1 2: 2 engradados ns. 952 e 1.138, idem.

Antônio d. Santos: 1 caixa n. 3, idem.

USMC: 1 dita n. 12.643 A, idem.

WR—4: 2 ditas sem numero, repregadas.

WR—1: 1 dita sem numero, idem.

Vapor italiano *Chili*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto—Armazem externo A—BAC: 2 caixas sem numero, repregadas.

FGC: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 25 ditas idem, avariadas.

Idem: 2 ditas idem, repregadas.

ESC: 2 ditas idem, idem.

Idem: 10 ditas idem, machucadas.

GIC: 2 ditas idem, repregadas.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em junho de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 6—152: 1 caixa n. 23, repregada e avariada.

Siemens: 1 bobina n. 311.579/2, avariada.

Idem: 1 caixa n. 6.012.408, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.012.491/1, idem.

Idem: 1 dita n. 2.116.330 2, idem.

Idem: 1 dita n. 2.115.325 9, idem.

Idem: 1 dita n. 2.421.502, idem.

GM—CB: 1 dita n. 148.153/2, idem.

Idem: 1 dita n. 195.878/36, avariada.

C—C—Siemens—M—B: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 3.790, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em junho de 1913:

Armazem n. 16—CXGML: 1 barrica ns. 296 e 297, avariada.

CHP—100: 1 caixa n. 200, repregada.

D&C: 3 ditas ns. 803, 810 e 811, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 806 e 809, idem.

EG: 2 ditas ns. 96.682 e 96.689, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 96.680 e 96.607, repregadas e avariadas.

Idem: 2 engradados ns. 96.626 e 96.681, idem.

F—Garcia: 2 caixas ns. 6 e 4, repregadas.

Ferreira Irmão & Comp.: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

GB&C: 1 dita n. 216, avariada.

de 1913.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta Alfandega faz-se publico que, se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 1.730 — Marca Abel: Dous volumes ns. 9 e 1.996, vindos do Havre no vapor inglez *Quebra*, a 22 de novembro de 1912; consignados a Abel & Comp.

Manifesto n. 1.730 — Marca EP: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor inglez *Quebra*, a 22 de novembro de 1912; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.730 — Marca MC: Um volume n. 33, vindo do Havre no vapor inglez *Quebra*, a 22 de novembro de 1912; consignado a Mèche & Comp.

Manifesto n. 1.730 — Marca MAC: Dous volumes sem numero, vindos do Havre no vapor inglez *Quebra*, a 22 de novembro de 1912; consignados a M. Alves & Comp.

Manifesto n. 1.730 — Marca MJFM: Um volume sem numero, vindo do Havre no vapor inglez *Quebra*, a 22 de novembro de 1912; consignado ao agente da Companhia Chargeurs Reunis.

Manifesto n. 1.730 — Marca Italiana-America: Cinco volumes ns. 3.001/5, vindos do Havre no vapor inglez *Quebra*, a 22 de novembro de 1912; consignado á ordem.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 1.255 — Marca CHGML: Um volume sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Craighall*, a 24 de setembro de 1912; consignado á Companhia Gold Mines, Limited.

Manifesto n. 1.255 — Marca CMSGC: Um volume numero 65.841, vindo de Nova York no vapor inglez *Craighall*, a 24 de setembro de 1912; consignado á Companhia Gold Mines, Limited.

Manifesto n. 1.255 — Marca triangulo 1.191, contra-marca LI: Quatro volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Craighall*, a 24 de setembro de 1912; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.516 — Marca dous triangulos 4.222: Oito volumes ns. 1/8, vindos de Nova York no vapor inglez *Indian Prince*, a 26 de outubro de 1912; consignados a Humberto de Lima.

Manifesto n. 1.501 — Marca CLM: Cincoenta e dous volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor allemão *Alpha*, a 18 de outubro de 1912; consignados á ordem.

Manifesto n. 1.486 — Marca quadrante BTC: Dous volumes ns. 18/9, vindos de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; consignados á ordem.

Manifesto n. 1.485 — Marca quadrante BD: Nove volumes ns. 11/7 e 20/1, vindos de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; consignados á ordem.

Manifesto n. 1.485 — Marca CRC: Dous volumes ns. 180/1, vindos de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; consignados á ordem.

Manifesto n. 1.485 — Marca EAC, contra-marca RC: Um volume n. 24, vindo de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; consignado a Eduardo Machado.

Manifesto n. 1.485 — Marca FGR: Um volume n. 35, vindo de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 1.485 — Marca Leuzinger: Um volume n. 199, vindo de Nova York, no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; consignado a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 1.485 — Marca AC: Um volume n. 356, vindo de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.485 — Marca London Bank: Um volume sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; consignado ao London Bank.

Manifesto n. 1.485 — Marca MIC: Tres volumes ns. 41, 50/1, vindos de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; consignado a Miguel C. Cortes.

Manifesto n. 1.485 — Marca triangulo S, contra-marca AC: Cinco volumes sem numero, vindos de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; consignados á ordem.

Manifesto n. 1.485 — Marca M. Coidraz: Um volume n. 17, vindo de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.485 — Marca quadrante VHC: Quatro volumes ns. 252, 3.312, 7 e 150, vindos de Nova York no vapor inglez *Voltaire*, a 9 de outubro de 1912; consignados á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue, proferida no processo de contrabando relativo a quatro malas, marca AN, n. 101, apprehendidas a bordo do vapor inglez *Oropeza*, em 20 de maio ultimo, pelo ajudante do guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Decisão

Visto e examinado o presente processo, verifica-se do auto do fls. 4 que no dia 20 de maio ultimo o ajudante do guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior, em acto de inspecção a bordo do vapor inglez *Oropeza*, entrado de Liverpool no referido mez, apprehendera quatro malas de camarote com a marca AN, ns. 1 a 4, destinadas a este porto e que estavam no convés de proa occultas entre lonas e encerados, e considerando que os quatro volumes se achavam em logar impróprio ás 8 horas da noite, hora em que havia cessado o movimento de bordo, e se retirado todos os passageiros; que contendo mercadorias de commercio (fls. 13 v.) vieram fóra do manifesto e do rol a que se refere o art. 351 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e até se achavam aguçando oportunidade para sahirem clandestinamente; que recebidas a ultima hora em La Palice pelo commissario, conforme declaração do mesmo e de outros officiaes de bordo ás folhas 5, 6 e 8 não foi observada pelo commandante a disposição do art. 352 da já citada legislação; que, finalmente, publicado o edital de intimação de fls. 11, conforme prescreve o § 6º do art. 635, não compareceram os interessados, por si ou por seus representantes, para allegarem o que fosse a bem de seus interesses, julgo procedente, á revelia, a apprehensão, capitulada no n. 5 do § 3º do art. 630 da predita legislação, para os fins devidos e para sujeitar o proprietario das malas e ao commandante do vapor á multa correspondente á metade do valor da mercadoria, de accordo com o art. 641 da Nova Consolidação. Façam-se as intimações por meio de editaes.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de junho de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da inspeccoria, 30 de junho de 1913. — Antonio dos Reis Carvalho, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela 3ª secção desta Alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar que fica marcado o prazo de 15 dias, sob as penas da lei, a vir apresentar defesa e justificar direitos sobre uns cintos e uns lenços de seda, que foram apprehendidos pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos de B. Belchior, em acto de busca no vapor nacional *Guajará*, aos 28 dias do mez de julho de 1912, segundo o respectivo processo.

3ª secção, Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1913. — Horacio R. Machado, Junior, chefe interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital de citação com o prazo de 15 dias

Pela inspeccoria intima-se a quem interessar, a vir no prazo improrogavel de 15 dias produzir sua defesa, no processo de contrabando relativo a uma mala de cabine, sem marca, sem numero, sem endereço de especie alguma, e com o rotulo «Arlanz», apprehendida a bordo do vapor inglez *Amazon* entrado em 18 de junho ultimo, pelos guardas Francisco de Paula Martins, Octacilio Jansen de Magalhães, Nemesiano Martins Cardoso e Lauro da Cunha Valle.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1913. — Antonio dos Reis Carvalho, 2º escriptuario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Madeiras Nacionais

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1913

Activo

Caução da directoria.....	80:000\$000
Emissão de debenturas.....	300:000\$000
Effeitos a receber.....	245:941\$896
Devedores em conta corrente.....	336:917\$963
Caixa em moeda corrente.....	25:000\$022
Juros a vencer.....	6:326\$110
Móveis e utensílios.....	3:122\$800
Propriedades e edificios.....	330:572\$835
Machinas e accessorios.....	252:092\$080
Mercadorias existentes.....	383:139\$330
Almoxarifado.....	10:083\$450
Empréstimo hypothecario.....	9:500\$900

4.985:696\$186

Passivo

Capital social realizado.....	800:000\$000
Ações caucionadas.....	80:000\$000
Titulos caucionados.....	300:000\$000
Effeitos a pagar.....	369:714\$011
Credores em conta corrente.....	366:958\$589
Lucros suspensos.....	14:689\$895
Dividendos atrasados.....	900\$000
Dividendos: 4º a distribuir, na razão de 9 % ao anno.....	36:000\$000
Imposto de dividendo.....	900\$000
Fundo de reserva.....	12:030\$323
Fundo de deterioração de machinas.....	4:463\$368

4.985:696\$186

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1913.—Os directores: *Mario de Oliveira Roxo*.—*L. M. de Barros Roxo*.—*Arthur T. Lefebvre*.—*José Carlos Monteiro de Barros*. O guarda-livros, *Afonso Pereira Gonçalves*.

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo»

BALANÇO GERAL DE 30 DE JUNHO DE 1913

Activo

Caixa.....	1:933\$870
Caixa da fabrica.....	300\$130
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	27:120\$280
Banco da Lavoura e do Commercio.....	43:647\$870
Contas correntes.....	151:920\$310
Obrigações a receber.....	447:893\$340
Debentures resgatados.....	10:000\$000
Edificio novo.....	120:432\$870
Bens immoveis.....	505:851\$780
Machismos.....	939:770\$840
Obras hydraulicas.....	33:821\$290
Instalação electrica.....	39:518\$740
Materia prima.....	73:681\$300
Manufatura.....	149:253\$990
Almoxarifado.....	51:391\$870
Sellos de consumo.....	287\$420
Bemfeitorias.....	21:000\$000
Serviço de empréstimo.....	15:000\$000
Estrada de Magé-Santo Aleixo.....	5:000\$000
Semoventes.....	3:000\$000
Móveis e utensílios.....	2:500\$000
Seguros.....	1:948\$600
Impostos.....	1:015\$500
Titulos caucionados.....	40:000\$000
Valores hypothecados.....	800:000\$000

3.537:303\$320

Passivo

Capital.....	800:000\$000
Obrigações de preferencia.....	800:000\$000
Hypothecas.....	800:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Dividendos.....	400\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	56:939\$740
Obrigações a pagar.....	214:876\$790

Contas correntes.....	271:594\$330
Feria de operarios.....	20:343\$350
Titulos desconta los.....	447:893\$310
Juros de debentures.....	14:000\$000
Cartões vales.....	6:512\$840
Fundo de deterioração.....	29:202\$095
Fundo de reserva.....	5:820\$955
3.537:303\$320	

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913. — Os directores, *João Baptista Costa Monteiro* e *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*. — O guarda-livros, *Lafayette Maia*.

ANNUNCIOS

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia á rua Visconde de Sapucahy n. 200, do dia 25 do corrente em diante, das 12 ás 2 horas da tarde, os dividendos de suas acções relativos ao semestre findo em 30 de junho ultimo.

Ficam de hoje em diante suspensas as transferencias de acções até o primeiro dia do pagamento.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1913. — A directoria.

Companhia de Madeiras Nacionais

QUARTO DIVIDENDO

Paga-se, do dia 25 em diante, no escriptorio, á rua Throphilo Ottoni n. 90, sobrado, o dividendo das acções desta companhia, correspondente ao primeiro semestre de 1913, na razão de 9\$, por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções até áquella data.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1913. — *L. M. de Barros Roxo*, director-thesoureiro.

Companhia Vulcano

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua General Menna Barreto n. 72, afim de deliberarem sobre reforma do art. 19 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1913. — A directoria.

Atenção

Manoel Lopes Ferreira, declara a bem de seus direitos que desta data em diante deixará de assignar-se Manoel Ferreira Lopes; assignando-se Manoel Lopes Ferreira, seu verdadeiro nome.

Empresa Fluminense de Força e Luz

Juros de debentures

3º COUPON

No escriptorio da Empresa, á rua da Quitanda n. 120, 2º andar, das 3 ás 4 horas da tarde, pagam-se os juros relativos ao coupon do semestre findo, na seguinte ordem:

Dia 15 a 19 os de ns. 1 a 1.000;

Dia 23 a 26 os de ns. 1.001 a 2.000.

Dia 29 a 31 os de ns. 2.001 a 3.000.

Em seguida ás quintas-feiras, ás mesmas horas, os de números que não tiverem comparecido no dia determinado acima.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1913. — A Directoria.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão no dia 23 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 29 a 18.530 extrahidas em 1911 e de ns. 30.836 a 34.926, emitidas em março, abril e maio de 1912, previne-se aos Srs. mutuários que devem resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contractos até ás 2 horas do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1913. — O gerente, *J.A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

SEDE: CAPITAL FEDERAL — CAPITAL 1.200:000\$000

Manifesto para a emissão de um empréstimo de 1.200:000\$, em 6.000 obrigações ao portador, do valor de 200\$ cada uma, juro de 8 % ao anno

(Lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893)

A Sociedade Anonyma Fabrica de Seda Santa Helena, com sede nesta Capital, tem por objecto a exploração da industria de fiação e tecelagem de seda e outras materias, na Fabrica Santa Helena, existente no quarteirão Morin, em Petropolis.

Os seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 28 de março de 1909, 9 de outubro de 1910 e 22 de junho de 1913.

A sociedade, devidamente autorizada pela assembléa geral extraordinaria de seus accionistas, realizada no dia 14 de junho do corrente anno, cuja acta foi publicada no *Diario Official* do 22 do mesmo mez e o *Jornal do Commercio* de 25, tambem do mesmo mez e anno, faz publico que no Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, emite, por intermedio do corrector de fundos publicos Eugenio José do Almeida e Silva, um empréstimo por debenturas, nas seguintes condições:

A importancia total do empréstimo é de 1.200:000\$, dividido em 6.000 obrigações ao portador, no valor nominal de 200\$ cada uma, juros de 8 % ao anno, pagos por semestres vencidos, em 1 de janeiro e julho de cada anno, correndo os juros de 1 de julho do corrente anno em diante.

O resgate será feito em vinte (20) annos, com amortizações semestraes em janeiro e julho de cada anno, por sorteios ou compra, a começar em janeiro do 1915, comtanto que fique extincto dentro do referido prazo, reservando-se a sociedade o direito de resgatar, se lhe convier, o dito empréstimo, antecipadamente, no todo ou em parte.

O tipo da emissão é de noventa e sete e meio por cento (97 1/2%), ou cento e noventa e cinco mil réis (195\$) por titulo.

O activo actual da sociedade é de 2.168:498\$863, e o seu passivo é de 695:483\$313, excluidos capital, lucros suspensos e reservas diversas.

O producto deste empréstimo é destinado ao resgate do saldo do anterior, contrahido em 5 de novembro de 1910, na importancia de 376:000\$, actualmente em circulação, e o excedente á aquisição do novos machinismos e installação de uma secção nova na fabrica.

Os possuidores de obrigações do empréstimo anterior, que queiram trocar os seus titulos pelos da nova emissão, receberão, no acto da troca, a differença em dinheiro, ou seja 5\$ por titulo.

A entrega será feita de uma só vez, no acto da subscrição.

Para garantir o presente empréstimo a sociedade dá, na forma da lei, em primeira hypotheca e garantia, todo o seu activo, constante dos prazos de terras de ns. 2.621, 2.623 A, 2.623 B, 2.623 C, 2.623 D, 2.623 E, 2.623 F, 2.623 e 2.623 bis da antiga fazenda de Petropolis, situadas no quarteirão denominado Palatinado superior, com a área total de 35.671 metros quadrados, de sua villa operaria, com 38 casas, edificio da fabrica com todos os machinismos e accessorios, inclusive almoxarifado, deposito de materia prima e fazenda manufacturada, e expressamente declara que os bens de qualquer natureza que do futuro adquira, ficarão desde logo incorporados á presente hypotheca.

A inscrição eventual deu-se a 7 de junho de 1913, no Registro Geral de Hypothecas do 2º districto, sob n. 11.508, no protocolo n. 1 E, pag. 261.

A subscrição abre-se no Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 83, e no escriptorio do corrector Eugenio J. de Almeida e Silva, á mesma rua n. 66, no dia 21, encerrando-se no dia 22 do corrente mez.

Os recibos das entradas serão substituidos, opportunamente, pelos titulos ou certificados provisórios.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1913. — Pela sociedade anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena. — *Arthur de Souza Gomes*. — *Eduardo A. Ballard*. — *M. de Siqueira*, directores.

Pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil. — *Manoel Gonçalves Duarte*, presidente. — *Eugenio J. de Almeida e Silva*, corrector de Fundos Publicos.

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 o, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 43.

HOJE

AMANHÃ

298 — 4°

295 — 2°

20:000\$000

Por 1\$600, em meios

20:000\$000

Por 4\$500, em quintos.
Só jogam 20.000 bilhetes

Sabbado, 26 do corrente

Grande e extraordinaria loteria

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

303 — 1°

200:000\$000

Por 15\$400, em inteiros e vigesimos a 800 réis

No preço dos bilhetes já está incluido o sello exigido por lei.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Olinda Linha do norte. Sahirá no dia 30 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Ceará Linha do norte. Sahirá no dia 7 de agosto, ao meio dia, para os portos do norte até Manaus.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 23 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

Sirio Linha do sul. Sahirá no dia 2 de agosto, ao meio dia, para os portos do sul até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações
semanaes de DEZ FRANÇOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal.
às segundas-feiras,
às 11 horas, na sede do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 21 de
julho de 1913

Club CI — 76ª semana — N. 127 — Ilmo.
Sr. José Augusto Corrêa, empregado pu-
blico, rua Barão de Melgaço n. 138, em
Cuyabá, Estado de Matto Grosso.

Club CII — 75ª semana — N. 94 — Ilmo.
Sr. Courado Tavares Filho, rua dos Re-
medios n. 6, em Manáos, Estado do Ama-
zonas.

Club CIII — 68ª semana — N. 78 — Ilmo.
Sr. Wolmér Augusto Silveira, rua Vinte
e Oito de Agosto n. 194, Ipanema, Capital
Federal.

Club CIV — 63ª semana — N. 174 — Ilmo.
Sr. M. A. Ramalho Ortigão, rua Senador
Octaviano n. 121, Laranjeiras, Capital
Federal.

Club CV — 68ª semana — N. 46 — Ilmo.
Sr. José Catanhede, despachante geral,
rua Dr. Moreira n. 22, em Manáos.

Club CVI — 57ª semana — N. 146 — Ilmo.
Sr. Amadeu da Silva Carvalho, rua Vis-
conde de Itauna n. 12, sobrado, Capital
Federal.

Club CVII — 59ª semana — N. 118 — Ilmo.
Sr. tenente Raymundo Pantoja, Quartel
do 47º batalhão, em Belém, Estado do
Pará.

Club CVIII — 51ª semana — N. 63
— Anonymo.

Club CIX — 45ª semana — N. 70 — Ilmo.
Sr. José Maria Fernandes Silveira, rua
da Quitanda n. 33, Capital Federal.

Club CX — 38ª semana — N. 126 — Ilmo.
Sr. A. T. Batalha, negociante em Con-
quista, Estado do S. Paulo.

Club CXI — 40ª semana — N. 9 —
Sr. Benvenuto Silva, machinista, ave-
nida Eduardo Ribeiro n. 22, em Manáos.

Club CXII — 30ª semana — N. 42 —
Ilmo. Sr. Paulo Durval, negociante, á
rua Quatorze de Julho n. 5, em S. Paulo.

Club CXIII — 21ª semana — N. 80 —
Ilmo. Sr. Elias Antonio da Silva Guima-
rães, mora lor em Campo Grande, Distri-
cto Federal.

Club CXIV — 12ª semana — N. 020 — Cor-
respondendo á centena 770 da loteria
de hoje, Ilmo. Sr. Dr. Nevio Bicudo, me-
dico em Itapira, S. Paulo.

Club CXV — 5ª semana — N. 020 —
Correspondendo á centena 770 da loteria
de hoje, Ilmo. Sr. Oscar G. Pecego, rua
S. Pedro n. 44, em Nitheroy.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1913. — Pelo
fiscal do governo, o superintendente Dr. Tei-
zeira de Andrade.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os Clubs Patek-Philippe são
compostos de 250 socios, pagando cada um,
por semana, a quantia de DEZ FRANÇOS, ao
cambio do dia. Este pagamento é feito du-
rante 79 semanas, ficando, porém, o socio re-
mido nesta primeira semana si o seu numero
de inscripção for amortizado, recebendo incon-
tinente um relógio de 22 linhas, PATEK-PHI-
LIPPE & C., da marca distincto CHRONOMETRO
GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro
massico.

Na segunda semana, verificado o pagamento
dos socios restantes, haverá nova extracção, o
socio amortizado receberá immediatamente um
relógio igual, que só lhe terá custado VINTE
FRANÇOS, e assim por deante, até completar

79 prestações. Nesta ultima todos os socios
quiles restantes receberão um relógio CHRO-
NOMETRO GONDOLO de 22 linhas.

Conforme a praxe estabelecida, o socio
QUITE cuja inscripção for amortizada na ul-
tima semana tem direito a receber, além do
chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas,
com rodas de ouro massico, um outro chro-
nometro igual ou a devolução das prestações
pagas.

O pagamento do chronometro deve ser effe-
ctuado no prazo maximo de 79 semanas, nas
datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de an-
tecipar os pagamentos e, os completando, re-
ceberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso
de amortização da sua inscripção, ser-lhe-hão
devolvidas as demais prestações não ven-
cidas.

Todos os recibos devem ser entregues no
acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres
prestações successivas poderão ser declarados
pelo estabelecimento caducos em seu beneficio.
(Art. 9º do decreto n. 8.598, de 8 de março
de 1911.)

Club CXVI — Ainda temos algumas inscri-
pções para o Club PATEK-PHILIPPE CXVI,
que começará a funcionar em 4 de agosto pro-
ximo.

Do serviço telegraphico do *Jornal do Com-
mercio* do dia 25 de março de 1913 :

SUISSA

GENEVBRA, 25.

Os Srs. Patek, Philippe & C. acabam de
obter no concurso do Observatorio Astrono-
mico de Genebra o Primeiro Premio Concurso
entre Fabricantes e o Primeiro Unico Premio
«Record de Série». — *Jornal do Commercio*.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81 — RUA DA QUITANDA — N. 81